

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA.  
MESTRADO EM HISTÓRIA**

**Trabalho livre no Brasil Imperial:  
o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**

*BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA*

Orientador: Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Recife

2005

**Câmara, Bruno Augusto Dornelas**

**Trabalho livre no Brasil Imperial : o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira / Bruno Augusto Dornelas Câmara. – Recife : O Autor, 2005.**

**201 folhas : il., fig., mapa.**

**Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2005.**

**Inclui bibliografia e anexos.**

**1. História de Pernambuco – Insurreição Praieira – Trabalho livre. 2. Classe trabalhadora – Caixeiros lusitanos no comércio – Relação dos motins anti-lusitanos com o mercado de trabalho. 3. Brasil Império – Relações de trabalho assalariado. I. Título.**

**981.053**

**CDU (2.ed.)**

**UFPE**

**981.04**

**CDD (22.ed.)**

**BC2005-474**



## ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA

Às 14:00 h do dia 08 (oito) de Julho de 2005 (dois mil e cinco), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pelo aluno **Bruno Augusto Dornelas Câmara**, intitulada “**Trabalho Livre no Brasil Imperial: O Caso dos Caixeiros de Comércio na Época da Insurreição Praieira**”, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito “**APROVADO COM DISTINÇÃO**” em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (Orientador), Marc Jay Hoffnagel e Peter M. Beattie. Assinam, também, a presente ata a Vice-Coordenadora, Prof<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas, e a Secretária Marta Lopes Gomes, para os devidos efeitos legais.

Recife, 08 de Julho de 2005.

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel

Prof. Dr. Peter M. Beattie

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas

Marta Lopes Gomes

## AGRADECIMENTOS

*Esse trabalho é dedicado ao meu pai, Roberto Moreira Dornelas Câmara, por estar sempre perto de mim, sendo sempre o amigo de todas as horas; a minha mãe, Lúcia Maria da Costa Carvalho, a quem devoto um amor edipiano, e a minha esposa, Luciana Cordeiro Rodrigues, que me ensinou a viver todas as coisas boas da vida, entre elas o amor eterno.*

Aos meus pais Roberto Moreira Dornelas Câmara e Lúcia Maria da Costa Carvalho, pelo grande incentivo que me deram em todas as coisas que decidi fazer na vida.

A minha esposa Luciana, presença marcante em todo o processo de pesquisa e elaboração dessa dissertação, com quem travei um estimulante convívio intelectual na leitura, comentários e críticas às páginas desse trabalho. Mas sua contribuição não acaba por aí. Luciana encheu cada momento da minha vida de amor e carinho. Junto a ela, esse trabalho, que a princípio parecia extremamente cansativo e complicado, tornou-se imensamente prazeroso. Foi tão bom que, ao concluir essa dissertação, resolvi também me casar com Luciana, fechando com chave de ouro, ou melhor dizendo, com aliança, os doze anos de vida em comum.

Não poderia deixar de agradecer aos meus irmãozinhos China e Nelsinho pela força que sempre me deram e por estarem sempre presentes na minha vida. A minhas irmãzinhas Natália e Patrícia também devo muito a ajuda nos momentos difíceis. Como a minha família cresceu demasiadamente nesses últimos anos, não poderia deixar de agradecer pelas alegrias dadas pelos meus sobrinhos Matheus, Tom, Arthur, Heitor, Henrique, Gabriel e Ana Cecília. Agradeço os momentos de distração que tive durante o duro trabalho de redação desse texto, como também o interesse em querer saber por que eu passava tanto tempo no computador. Mas eu sou um cara de sorte, pois, além da minha família, ainda fui adotado por outra. A seu Niclécio, a Dona Madalena e a minha cunhada Carla, com quem eu tenho uma imensa dívida de gratidão. Eles ajudaram de diferentes formas, sempre que podiam.

Não poderia deixar de aproveitar este espaço para agradecer em particular ao professor Marcus Carvalho. Sem sombra de dúvidas, Marcus Carvalho foi um dos principais responsáveis pelo nascimento desse trabalho, orientando do começo ao fim, sempre incentivando e colaborando. Devo a ele minhas primeiras incursões na pesquisa histórica. Isso porque me aceitou de bom grado na sua equipe de pesquisadores. Na época

catalogávamos os processos do Tribunal da Relação de Pernambuco, no IAHGP. Foi um período de estimulante convívio intelectual. Devo também a Marcus as indicações de leituras fundamentais para o entendimento do tema dessa dissertação. Não bastasse todo apoio, ainda me franqueou livre acesso a sua biblioteca, emprestando-me uma infinidade de livros e artigos. É preciso mencionar que as minhas pesquisas surgiram principalmente a partir da leitura de dois artigos escritos por Marcus Carvalho: *O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco (1822-1848)* e *O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos*. Carvalho me incentivou a continuá-las, como também depositou grande confiança em mim. Ele foi um dos maiores incentivadores desse trabalho.

Vários amigos me ajudaram e me incentivaram de diferentes maneiras na elaboração desse trabalho, a começar por aqueles que trabalhavam na catalogação dos processos do Tribunal da Relação de Pernambuco: Lorena Ferreira, Clarisse, Gabriela Nunes, Clarinha, Otto, Emília, Floriano e Cira Luciana. Tenho uma dívida de gratidão com essas pessoas. Também devo muito a amigos como Alex, Maria Acserald, Maciel Carneiro e Guilherme Medeiros. Deles recebi grande incentivo não só para ingressar no mestrado, como também nos momentos em que precisei contar com o apoio de cada um.

Devo agradecimento especial ao meu amigo Rômulo Xavier. Apesar de não estudar o período retratado nessa dissertação, Rômulo se mostrou sempre interessado em discutir comigo os temas propostos aqui nesse trabalho. Foi um intenso interlocutor em todas as fases, tanto da pesquisa como da redação desse trabalho, acompanhando de perto, do começo ao fim, o desenrolar dessa dissertação. Também tenho um grande sentimento de gratidão com a minha amiga Adriana Silva. Tive a sorte de conviver com Adriana durante cerca de um ano, quando pesquisávamos juntos no APEJE e no IAHGP. Posso dizer que boa parte dos questionamentos desse trabalho surgiu das incontáveis conversas que tivemos nos intervalos da pesquisa e das várias vezes que liguei para sua casa, incomodando-a com minhas dúvidas. Mas Adriana é muito legal e sempre se prontificou am me escutar.

Também contei com o ajuda de diversos professores no decorrer do curso de graduação e do mestrado: o professor Marc Jay Hoffnagel leu e comentou o projeto de pesquisa; a professora Suzana Cavani e o professor Antônio Torres Montenegro lecionaram disciplinas que se tornaram fundamentais para o amadurecimento desse trabalho. Contei também com o apoio, ainda na época da graduação, do professor Biu

Vicente e do professor Carlos Miranda, que ministravam excelentes aulas sobre a chamada “história vista de baixo”. À professora Socorro Ferraz devo as primeiras incursões pelo período do Brasil Imperial. Tive a sorte de contar com a ajuda e colaboração do professor Edson Silva que, em sua passagem pela UNICAMP, fez a gentileza de tirar cópias de livros e artigos importantíssimos para o aprofundamento desse trabalho. Também tive a sorte de conviver por quase um ano com o professor Peter Beattie, um grande incentivador desse trabalho, emprestando-me vários livros e tecendo comentários sobre muitos documentos com que trabalhei nessa dissertação. Não poderia esquecer de agradecer a professora Gladys Sabina Ribeiro e a todo pessoal que faz parte do Centro de Estudos do Oitocentos – CEO. As poucas vezes que participei dos encontros desse grupo de estudo foram de grande relevância para o enriquecimento dessa dissertação. Garanto que, sem a participação dessas pessoas na minha formação, as discussões desenvolvidas nesse trabalho não teriam sido tão significativas, como espero que sejam.

Devo também a alguns colegas do mestrado como Ricardo de Oliveira, Maria Luzinete, Jailson da Paz, Thiago Alves, entre outros, que muito contribuíram com idéias e sugestões interessantes. Em especial, agradeço imensamente a Maria Lana Monteiro, grande amiga e competente representante de turma, que durante muito tempo resolveu os problemas dos outros colegas sem nada cobrar em troca, apenas a boa amizade e nada mais.

Algumas instituições foram fundamentais para o andamento dessa pesquisa. Durante o período de elaboração desse trabalho, tive a sorte de não só adquirir conhecimento nesses lugares, mas principalmente de fazer muitos amigos. O Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE, na pessoa de Douglas e Zé Carlos. Durante o tempo que consultei os microfilmes do *Diário de Pernambuco*, tive a companhia da boa conversa de Douglas, animada, vez por outra, no final do expediente, pelo excelente violão de Zé Carlos. Agradeço imensamente a Hildo Leal da Rosa, do Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano, pela atenção que recebi ainda no tempo em que essa dissertação era apenas uma vaga idéia, e a Beth, que subia e descia as longas escadas que separavam o depósito de documentos da sala de consulta, carregando códices pesados, com a maior atenção e presteza. Na parte de periódicos, agradeço imensamente a Heli e a todos os outros funcionários que trabalham naquele setor. Eles nunca me faziam esperar mais do que o tempo devido para consultar aqueles jornais.

No Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano tenho grande dívida de gratidão com os seus sócios, a começar por José Gomes de Andrade Filho, Reinaldo Carneiro Leão e Tácito Galvão. Eles foram de fundamental importância para a realização desse trabalho. Conteí não só com a amizade deles, mas também com o incentivo e confiança em mim depositada. Esses três sócios sempre estiveram interessados no tema dessa dissertação, apoiando-me como podiam e também colaborando com o imenso conhecimento que possuem sobre a história social da Província de Pernambuco. Também conteí com bons conselhos da atual presidenta dessa instituição, a professora Luzilá Gonçalves Ferreira, do professor José Luiz da Mota Menezes e do professor Marcos Galindo. Nesse lugar tive a sorte não só de encontrar os documentos necessários para essa dissertação, como também de fazer grandes amizades. Lá as portas estiveram sempre abertas. Não poderia esquecer de agradecer aqui aos dois grandes funcionários dessa instituição: Seu Severo e sua filha Silvana.

Ao Departamento de Pós-graduação em História da UFPE, em especial a Luciene, Bethânia e Carmem, agradeço o apoio e a atenção dispensados nos momentos em que precisei.

Gostaria de lembrar e agradecer aqui aos meus amigos de trabalho. Primeiramente, ao pessoal do Projeto Calunga-mar. Em especial a minha chefe Gracinha Melo e meus amigos de labuta, Lulu, Thaís, João Marcelo, João Lucas, Rafaela, Antônio Cabral (o Tonhão), Sérvia Sumáia, Dani, entre outros. Devo agradecer também o imenso apoio que tive tanto dos alunos como dos professores e coordenadores do Colégio Vera Cruz, em especial a Leonardo e a Lima pela atenção, e aos professores Edivaldo Júnior e a Ed Carrazoni pelos momentos em que precisei contar com o apoio deles.

Por fim, agradeço especialmente ao CNPq, cuja bolsa de pesquisa usufruída de novembro de 2003 até julho de 2005, permitiu a realização desse trabalho e das reflexões desenvolvidas aqui.

## RESUMO

A presente dissertação aborda o tema do trabalho livre em Pernambuco. A sua análise está centrada principalmente nas manifestações de rua chamadas de mata-marinheiros, ocorridas no Recife nos anos que antecederam a eclosão da Insurreição Praieira. O alvo principal dos manifestantes era a comunidade portuguesa residente na cidade. Nessa época, trabalhadores nacionais e estrangeiros, na sua maioria portugueses, concorriam numa acirrada disputa pelas oportunidades de emprego no mercado de trabalho. Dessa concorrência entre nacionais (livres e libertos pobres) e estrangeiros (pequenos comerciantes e caixeiros de parcos recursos), pelo comércio da cidade e pelas oportunidades de empregos disponíveis nos estabelecimentos comerciais, afloraram rivalidades raciais e tensões sociais de toda ordem.

Em um dos mais intensos mata-marinheiros ocorridos na cidade, entre os dias 26 e 27 de junho de 1848, vários manifestantes chegaram mesmo a propor a Assembléia Legislativa Provincial que fizesse passar uma lei não só para nacionalizar o comércio a retalho, como também para expulsar os portugueses solteiros residentes na província. O intuito era vedar aos lusitanos não só o emprego de caixeiro de comércio, mas também a propriedade das casas de comércio a varejo.

O acirramento do antilusitanismo nos anos de 1840 em Pernambuco tem estreita ligação com a disputa entre Praieiros e Conservadores pelo poder na província. Isso está registrado em alguns documentos de época. Segundo eles, os promotores desses distúrbios (a “população do Recife”) não agiam com total independência, mas estariam subordinados a um grupo dirigente, formado por algumas lideranças do Partido Praieiro e por parte de uma facção liberal alijada do poder na província. Dessa forma, essas mobilizações de rua foram vistas apenas como fruto do clientelismo urbano. Contudo, tais reivindicações iam mais além; afinal, o que parecia orientar de forma decisiva a luta social da “população do Recife” era a sobrevivência diária, em que os poucos empregos disponíveis no meio urbano eram ocupados na sua maioria por trabalhadores portugueses.

**Palavras-chaves:** trabalho livre, antilusitanismo, motins urbanos, caixeiros, Insurreição Praieira.

## ABSTRACT

The purpose of this essay is to encompass the theme of free-work in Pernambuco. Its analysis is focused mainly on the so called street rallies “mata-marinheiro” which took place in Recife in the years preceding the outbreak of the Praieira Insurrection. The main target of the demonstrators was the Portuguese community residing in the city at the time. Local foreign workers, mostly Portuguese, were vying savagely for job opportunities in the labor market. From this competition between natives (the free and freed poor) and foreigners (petty businessman and drummers with little means) for the city’s business and job opportunities available in the commercial stores, ensured racial rivalries and social tensions of varying magnitude.

In one of the most intense “mata-marinheiro” taking place in Recife on the 26 and 27 of July, 1848, several demonstrators even motioned the Province Legislature Assembly to pass a law to not only nationalize retail business, but also to expel unmarried Portuguese nationals living in the province. The purpose of the movement was to have the Lusitanian’s forfeit their jobs as commerce bagmen, and their ownership on the retail business shops.

The worsening of the anti-lusitanism sentiments in 1840 in Pernambuco is closely tied to the Praieiros and Conservatives for power in the province. This is recorded in documents dating from that period. According to those documents, the agents of these riots (the populace of Recife) did not act with total independence, but rather would be subordinate to a directing group, which was constituted of some leading factions in the Praieiro Party, and a liberal faction cast out from power in the province. Thus, these street movements were thought to be simply a result of urban clientelism. However, such claims were far-flung, since what seemed to guide decisively “the populace of Recife” social struggle was the day to day survival, due to the fact that the few job vacancies available in the urban area were occupied, the majority of which, by Portuguese workers.

**Key words:** free work, anti-lusitanism, urban riots, clerk, Praieira Insurrection.

**ACERVOS CONSULTADOS E SUAS ABREVIATURAS**

APEJE – Arquivo Público Jordão Emereciano.

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico, Geográfico Pernambucano.

LPEH-UFPE – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da Universidade Federal de Pernambuco.

AALEPE - Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## ÍNDICE GERAL

● <b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
I. O tempo, o tema e o problema .....	11
II. Os trabalhadores livres e a historiografia .....	14
III. Recursos documentais .....	18
IV. Divisão dos capítulos .....	21
● <b>Primeiro Capítulo - Entre a vadiagem e a vida dura: Questões de Ócio e de Trabalho no Brasil Oitocentista</b> .....	24
1.1. O trabalho e seus diversos significados .....	26
1.2. Os trabalhadores livres e o regime de engajamento: as Leis de Locação de Serviço de 1830 e 1837 .....	37
● <b>Segundo Capítulo - Infância, Aprendizado e Caixeiragem: As várias formas de integração ao Mundo do Trabalho</b> .....	57
2.1. Infância e trabalho .....	58
2.2. O aprendizado no meio urbano .....	61
2.3. Vassoura, balcão, escritório e rua: a caixeiragem como carreira .....	67
● <b>Terceiro Capítulo - A cidade, o mercado de trabalho e os motins antilusitanos</b> .....	91
3.1. O cenário e seus problemas .....	93
3.2. Os motins antilusitanos: o aprendizado do protesto popular e outras variações .....	117
3.3. O mata-marinheiro do Colégio e a radicalização da “populaça” pelo mercado de trabalho .....	141
● <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS – OS TRABALHADORES LIVRES, A INSURREIÇÃO PRAIEIRA E MUITAS OUTRAS HISTÓRIAS</b> .....	161
● <b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b> .....	166
● <b>ANEXOS - DOCUMENTOS, MAPAS E GRAVURAS</b> .....	180

## *Introdução*



### **I. O tempo, o tema e o problema.**

Os anos que antecederam a Insurreição Praieira – a última grande rebelião provincial que encerra o período chamado, pela historiografia brasileira, de “ciclo das insurreições liberais de Pernambuco” – são marcados por intensas agitações no cenário político do Império. Entre os anos de 1842 e 1849, a Província de Pernambuco foi palco de disputas políticas que marcariam a história do Segundo Reinado.

Enviado pelo então regente Araújo Lima para apaziguar os ânimos políticos da província, em novembro de 1837, Francisco do Rego Barros, futuro Conde da Boa Vista, havia conseguido levar a cabo a meta de pacificar os conflitos entre liberais e conservadores. O novo presidente tinha ligações com líderes dos dois partidos, o que permitiu que se mantivesse no cargo até 1844. Durante esse período, ocorreu uma forte coalizão das forças políticas que giravam em torno das famílias Rego Barros e Cavalcanti, não havendo praticamente distinção da posição entre liberais e conservadores pernambucanos (CAVALCANTI, 2001, p.39).

Em fins de 1842, o então “equilíbrio partidário” que vigorava na província entra em colapso. Parte significativa dos membros do Partido Liberal se rebelou contra seus dirigentes e contra a administração de Francisco do Rego Barros, acusando-o de exercer um *monopólio de partido* (MARSON, 1981, p.49).

Nesse mesmo ano, os dissidentes fundaram o Partido Nacional de Pernambuco, logo conhecido como Partido Praieiro, que praticamente passou a representar o Partido Liberal na província a ponto de empurrar para as fileiras conservadoras aqueles liberais que não apoiaram a cisão. Figuravam nesse novo partido tanto liberais quanto conservadores alijados do poder pela monopolização da máquina eleitoral de Holanda Cavalcanti e do Barão da Boa Vista.

A partir daí começa uma longa história de disputas políticas entre essas duas facções pelo poder na província, que acaba em um movimento armado de grandes proporções. De um lado, os conservadores, mais conhecidos como *baronistas*, tinham um projeto mais voltado para a centralização do Império. Do outro lado, os liberais, chamados pela alcunha de *praieiros*, lutavam por maior autonomia da província. Para vencer a

resistência da oligarquia dos Cavalcanti/Rego Barros, os praieiros tinham como estratégia política buscar uma aproximação com as camadas populares no intuito de obter maior apoio.

Porém, não só nas coxias do poder se disputava o controle da situação. Nas ruas do Recife, as camadas populares buscavam formas alternativas de reivindicar direitos e participação política. Assim como os *praieiros* e *baronistas* disputavam as vagas na composição dos quadros políticos da província, os trabalhadores nacionais e estrangeiros concorriam numa acirrada disputa pelas oportunidades de emprego no mercado de trabalho.

As agitações políticas daqueles anos eram sentidas pela população livre da cidade de diferentes maneiras. Nas ruas, tabernas e botequins do Recife, uma boa parte da população vivenciava esse período em meio às angústias do dia-a-dia. O problema da sobrevivência diária, da reprodução da vida material e, principalmente, da desvalorização social do indivíduo estava presente no cotidiano dos moradores do Recife.

O protesto popular daqueles anos chegou na forma de intensas manifestações de rua, em que a principal vítima era a comunidade portuguesa residente na cidade. Durante os anos quarenta ocorreram cerca de sete *mata-marinheiros*. Contudo, a mais intensa manifestação antilusitana já vista no Recife aconteceu entre os dias 26 e 27 de junho de 1848. A capital da província pernambucana viveu momentos de intensa agitação. Lojas foram saqueadas e houve muita pancadaria. Pelo menos cinco vítimas da violência nativista desse *mata-marinheiro* tombaram no chão e cerca de quarenta ficaram feridas. Ao fim da pancadaria e da “carnificina” (conforme comentários dos vários jornais que noticiaram o motim), uma multidão se dirigiu até a Assembléia Provincial para entregar um documento aos dirigentes daquela casa. Nesse documento, que ganhou logo o nome de “representação”, havia duas exigências: *a nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias*.

Não era a primeira vez que vinha a tona tal exigência. Há muito tempo se reclamava pelo mercado de trabalho e pelas oportunidades de emprego. Os jornais que faziam oposição ao governo em exercício promoviam intensa campanha contra os imigrantes portugueses estabelecidos no comércio. Esses jornais refletiam, em parte, o desejo dos artistas e obreiros nacionais, que em 1844, depois de mais uma manifestação de rua, pediram, através de requerimento, aos Poderes Superiores do Estado, a expulsão dos

artistas estrangeiros e a proibição de certos produtos da indústria europeia (FIGUEIRA DE MELO, 1978, p.03).

A disputa entre nacionais livres e libertos e estrangeiros pelas oportunidades de emprego no mercado de trabalho urbano, em fins daqueles conturbados anos quarenta, foi o ponto de partida para a formulação do tema dessa dissertação. Os eventos ocorridos nas ruas da cidade se transformaram numa espécie de “janela do tempo”, onde podem ser visualizadas as contradições inerentes àquela sociedade.

No Recife, como em outras grandes cidades escravistas do Império, novas conjunturas se colocavam desfavoráveis aos homens livres pobres. Num universo dominado pelas práticas escravistas – onde o braço escravo ocupava boa parte dos ofícios – o mercado de trabalho tornou-se alvo de disputas, a ponto de produzir desordem social e motins urbanos de grandes proporções. As ações promovidas pelo que as autoridades chamavam pejorativamente de “escória”, “ralé” e “populaça” tornaram-se naqueles anos quarenta um grande problema para a manutenção da ordem pública.

O que se pretende desenvolver nas linhas que se seguem é um estudo sobre os trabalhadores livres de uma forma geral, e, em especial, um estudo de caso dos caixeiros e empregados do comércio recifense na época da Insurreição Praieira. É a partir da concorrência da força de trabalho pela vagas no comércio e em outras atividades, que vão aflorar rivalidades raciais e nacionais de toda ordem. Os embates cotidianos por “espaços de sobrevivência” tiveram estreita relação com o ressurgimento do antilusitanismo em Pernambuco, no decorrer dos anos quarenta.

No âmbito deste trabalho, estaremos preocupados em reconstituir alguns aspectos essenciais que corroboraram para o surgimento de tensões e conflitos entre trabalhadores na luta pela sobrevivência diária. Na reconstituição dessa trama procuraremos compreender as reivindicações de parte da população trabalhadora urbana da cidade que tomaram as ruas, naqueles dias 26 e 27 de julho, provocando todo tipo de tumulto e baderna por onde passavam. Entre aquelas pessoas que engrossavam as fileiras da violência nativista, estavam os livres e libertos sem recursos para ganhar a vida.

Um dos maiores problemas da historiografia brasileira tem sido justamente entender a inserção do trabalhador livre no mundo do trabalho dentro de uma sociedade escravista. A longo prazo, o que viria a ocorrer no Brasil Imperial era a formação de uma classe de trabalhadores livres. E. P. Thompson, em estudo clássico, deixou claro que uma classe não se forma do dia para a noite. Mesmo porque uma classe não é um dado, mas um

processo (1997, pp. 09-13). É preciso que esta classe se constitua ao sabor das contradições específicas de cada sociedade. Os caixeiros e empregados do comércio aqui enfocados viviam imersos neste mundo escravista, onde as relações entre patrões e empregados não eram ainda plenamente capitalistas, o que gerava uma série de distorções que só podem ser melhor entendidas através de estudos pontuais.

Enfocando os caixeiros e empregados do comércio – certamente, senão a maioria, ao menos uma parcela significativa dos trabalhadores livres do Brasil oitocentista – será possível apreender um pouco do processo de formação do que viria a ser no século XX, o proletariado urbano brasileiro.

Esse trabalho procura compreender alguns aspectos, como, por exemplo, o da formação do mercado de trabalho livre, da reconstituição do cotidiano dos trabalhadores e das lutas sociais das classes subalternas desse período. Lembrando que essas classes subordinadas formavam uma espécie de classe trabalhadora possível para aquela época. Ao reconstituir o cotidiano dos trabalhadores livres, levamos em consideração aquilo que parecia orientar de forma decisiva a luta social no século XIX: a questão da nacionalização do comércio a retalho e expulsão dos portugueses solteiros.

## **II. Os trabalhadores livres e a Historiografia.**

Para que possamos entender melhor a inserção dos trabalhadores livres no mercado de trabalho da cidade do Recife, durante a primeira metade do século XIX, e os conflitos dela decorrentes, é necessário que busquemos não só situá-los no interior do contexto em que ocorreram, mas também dentro do debate acadêmico produzido por diversos centros de estudo e pesquisa do país.

Para isso é necessário tecer algumas considerações a respeito do que se escreveu no meio acadêmico sobre esse tema. Devemos lembrar que a literatura especializada sobre o assunto, de certa forma, ajudou a delimitar e esclarecer melhor o estudo de caso dessa dissertação, referente aos trabalhadores urbanos, os caixeiros e empregados do comércio recifense na época da Insurreição Praieira.

Podemos dizer que a historiografia sobre as relações de trabalho livre no Brasil ainda não chegou ao seu pleno desenvolvimento. Ela caminha em ritmo lento não só devido ao pequeno número de pesquisadores voltados para esse tema, mas também devido a alguns problemas estruturais. O primeiro deles foi ressaltado por Peter Eisenberg, em um artigo intitulado *O Homem Esquecido: o trabalhador Livre nacional no século XIX*.

Segundo o autor, criou-se uma idéia corrente na historiografia brasileira de que escravidão e trabalho livre eram sistemas incompatíveis (EISENBERG, 1978, p. 157). Esse rígido modelo não tem sustentação, principalmente porque os dois sistemas de trabalho coexistiram em um mesmo espaço de produção, pelo tempo que durou a escravidão no Brasil. A prova disso é facilmente encontrada na documentação. Ainda na Colônia, Antonil já ressaltava um contingente significativo de trabalhadores livres empregados na produção de açúcar e recebendo a “soldada”. O texto de *Cultura e Opulência* deixa entrever que os cargos de maior qualificação e responsabilidade eram exercidos por esses trabalhadores. Henry Koster, um viajante inglês que esteve em Pernambuco nas primeiras décadas do século XIX, observou que, em vários engenhos, muitos gêneros de trabalho são confiados aos homens livres. Ele pode constatar que eram comuns aos homens livres, os trabalhos como mestre das tachas, destilador, carreiro entre outros (KOSTER, 1978, p.345).

O problema da “incompatibilidade da escravidão com o trabalho livre” nos remete diretamente a uma questão maior, a da própria visibilidade dos trabalhadores livres como sujeitos históricos. Em parte, isto decorre de uma historiografia que reduziu a sociedade brasileira a dois protagonistas centrais: senhores, de um lado, e escravos, do outro. Os homens livres pobres, cuja força de trabalho era o único meio de sua sobrevivência, foram excluídos dessa história. Conforme diz Gilberto Freyre, eles eram um segmento numericamente modesto e de presença pouco considerável. Ou, como aponta Caio Prado Júnior e Maria Sylvia de Carvalho Franco, eles viviam marginalizados na sociedade escravista.

Para Gilberto Freyre, foi o Brasil uma sociedade “quase sem outras formas ou expressões de *status* de homem ou família senão as extremas: senhor e escravo”. Sendo assim, o desenvolvimento de “classes médias” ou “intermediárias”, de “pequena burguesia”, de “pequena” e de “média agricultura”, e de “pequena” e de “média indústria” são tão recentes no país que, durante o período que vai do século XVI a fins do XIX, seu estudo pode “ser quase desprezado; e quase ignorada sua presença na historia social da família brasileira” (FREYRE, 1990, p. LXVII). Portanto, este segmento populacional não teria representado, em termos quantitativos e qualitativos, papel significativo na formação sócio-econômica do país.

Para Caio Prado Júnior, embora numeroso, esse segmento apresentava-se como um conjunto no qual predominava elementos “desclassificados”, “inúteis”, “indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma” (PRADO

JÚNIOR, 1969, p.280-1). Esses homens livres são referenciados como “verdadeira endemia social”. De certo modo, há uma reprodução do discurso da sociedade escravista que via na figura do pobre livre um potencial “vadio”. Esse discurso vai se perpetuar no Império, através dos critérios censitários que dividia a população livre em “cidadãos ativos” e “não ativos”. Esses homens, senhores de sua força de trabalho, podiam se tornar produtores diretos. Como sabemos, trabalhar regulamente para outra pessoa os aproximava da condição de escravo. A liberdade se configurava com a negação do trabalho. Ao negar-se a trabalhar tornavam-se “vadios” do ponto de vista da elite. Como lembra José de Souza Martins, na vigência do trabalho escravo, a liberdade se configura com a negação do trabalho (MARTINS, 1979, p.17).

Para Caio Prado, ao longo de quatro séculos de história, os homens livres pobres foram marginalizados pela sociedade escravista brasileira, que lhes teria retirado as possibilidades das ocupações disponíveis. Ainda que dispostos a integrarem o mercado de trabalho, estavam impedidos porque a organização econômica da sociedade teria lhes retirado as oportunidades para sua inclusão. Sem possibilidade de se integrar ao mercado de trabalho e assimilados à condição de excluído, a esse segmento populacional não teria restado senão outro caminho que não fosse o do crime.

Maria Sylvia de Carvalho Franco, em pesquisa sobre os homens livres pobres no meio rural das grandes lavouras cafeeiras do Império (o caipira do Vale do Paraíba do Sul), definiu o lugar desse personagem: “Como ponto de partida, lembro que foi na fimbria do sistema econômico organizado para a produção e comercialização do café que emergiram as atividades a ele (homem livre e pobre) relegadas. Foram estes serviços residuais, que na maior parte não podiam ser realizados por escravos e não interessavam aos homens com patrimônio, que ofereceram as oportunidades ao trabalhador livre” (FRANCO, 1997, p. 60). Esses homens não conheciam os rigores do trabalho forçado e nem se proletarizaram, exercendo um papel econômico secundário e subordinado. Mesmo assim, é importante enfatizar que esses “homens livres pobres” começavam a aparecer como agentes econômicos na nossa historiografia. Assim, o surgimento do homem livre pobre como objeto de estudo acadêmico remete a um processo demorado, em que aquela sociedade formada unicamente por senhores e escravos vai paulatinamente cedendo espaço a entrada de um novo sujeito histórico.

Se economicamente esse contingente populacional vai ganhando espaço na historiografia, na esfera política ele quase não tem projeção. Vemos o homem livre pobre

tornando-se apenas visível em episódios isolados, aparentemente destituídos de significado social, ou político mais amplo. Como desdobramento historiográfico, tal paradigma teve suas conseqüências. A ausência de “classes definidas” teria produzido apenas um vazio a ser preenchido pela ação “dimiúrgica” do Estado, que surgiu como o principal sujeito da história do Brasil. O Estado acabou por substituir a ação de outros sujeitos sociais, ocultando assim boa parte dos conflitos e excluindo as experiências de vários grupos sociais. É certo dizer que a historiografia brasileira construiu um enredo na qual o trabalhador livre esteve sempre à margem dos fatos e ausente da história.

O que iremos observar adiante é que a historiografia brasileira enfatiza os trabalhadores como sujeitos históricos a partir do surgimento de seus movimentos classistas, organizações coletivas com programas e ideologias. Tal fato levou, de certo modo, a quase inexistência de estudos sobre os trabalhadores que antecederam esse período de formação das associações mutualistas e sindicatos, porque em suas ações não era vislumbrado algum indício de participação política.

Mas o problema é ainda maior, porque o trabalhador livre ainda é um homem branco que fala uma língua estrangeira. Os negros e pardos egressos do mundo escravista continuam ausentes em alguns estudos. De um modo geral, a oposição entre escravidão e trabalho livre e os paradigmas da chamada “transição” e da substituição encarregaram de afastar os ex-escravos da cena histórica. A relativa escassez de dados censitários sobre os escravos e o número impressionante do contingente imigrante parecem ter corroborado para o agravamento desse problema. A história social do trabalho acabou identificada com a história do trabalho livre (assalariado) dos imigrantes que vieram “substituir” o braço escravo nas lavouras de café do Centro-Sul do país. A crítica é bem refutada por Silvia H. Lara. A autora lembra que na história social do trabalho não figura nem ao menos o trabalhador escravo que, durante séculos, tocou a produção e gerou riquezas para o país (LARA, 1998, p. 26). Talvez o grande paradoxo disso seja o fato de que foram os estudos sobre a escravidão que acabaram lançando luz sobre a vivência dos homens livres pobres no meio escravista.

Ao ressaltar esses problemas na produção historiográfica brasileira, não podemos negar contribuições bastante significativas para o nosso estudo. Mesmo em autores que trabalharam o tema com um corte cronológico posterior ao proposto nessa dissertação, encontramos fundamentos a serem discutidos no presente trabalho. Foi imprescindível a leitura dos trabalhos de Ademir Gebara e Maria Lúcia Lamounier. Ambos iniciaram seus

estudos tendo como marco o final do século XIX, principalmente as décadas de setenta e oitenta, quando levas de imigrantes europeus chegaram as lavouras do Centro-Sul, coincidindo com o surgimento de um intrincado arcabouço legislativo que, ao mesmo tempo em que aboliu a escravidão, regulamentava o trabalho livre no país (GEBARA, 1986; LAMOUNIER, 1988). Não queremos dizer aqui que esses estudos apresentaram algum tipo de problema em suas análises, mas, pelo contrário, foram importantíssimos para compreender alguns pontos relevantes discutidos mais adiante nessa dissertação.

Devemos acrescentar, ainda, a importância de uma recente historiografia voltada ao estudo dos grupos sociais marginalizados do poder nos centros urbanos, a começar pelo clássico trabalho de Laura de Mello e Souza, *Os Desclassificados do Ouro*. Com a leitura desses trabalhos podemos dar mais visibilidade ao homem livre ou liberto pobre das cidades brasileiras, que tinha a venda da sua força de trabalho como o único meio de sobrevivência. Os estudos sobre a cidade, de uma forma geral, proporcionam um maior conhecimento sobre seus habitantes. Isso porque, boa parte dos estudos referente às relações de trabalho livre está voltado mais para o campo, para a grande lavoura de exportação. Sendo assim, os autores que trabalharam com a temática da exclusão da cidadania no início do período republicano, como Sidney Chalhoub; com os conflitos antilusitanos motivado pela disputa do mercado de trabalho, como Gladys Sabina Ribeiro; ou como Luiz Filipe de Alencastro, com o estudo da formação do proletariado urbano na cidade do Rio de Janeiro, exposto em *Proletariados e Escravos: migrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro*, tornaram-se essenciais para o andamento dessa dissertação. Além desses, trabalhamos com autores como Marcus Carvalho, Lenira Menezes Martinho e Fabiane Popinigis, que se dedicaram a estudar com detalhe a profissão de caixeiro. Esses autores reaparecerão em outras discussões mais pontuais que serão desenvolvidas nas próximas páginas.

### **III. Recursos documentais**

A presente dissertação surgiu da leitura e interpretação de um variado repertório de fontes. Em instituições como o *Arquivo Público Jordão Emerenciano*, o *Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano* e o *Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE*, tivemos o privilégio de encontrar uma rica coleção de documentos que foram largamente usados nesse trabalho.

Não é demais repetir aqui: na presente pesquisa, o documento é entendido como um fragmento da experiência humana, onde o trabalho do historiador ainda é analisar, selecionar e interpretar os diversos tipos de fontes que surgiram ao longo da pesquisa. Portanto, não houve a preocupação de fazer uma “incansável e pertinaz” busca pelo universo das chamadas “fontes desconhecidas do grande público”, e nem pela procura de “documentos virgens”, tidos como tal por alguns colegas de métier, pelo fato de ainda estarem ocultos aos olhos dos historiadores (como se o documento tivesse guardado ainda um estado de pureza, de encanto, que se perderia após ser consultado). Muito do material pesquisado foi largamente utilizado por outros historiadores que trabalharam a primeira metade do século XIX. A importância deste material está na capacidade de trazer informações relevantes, levantar dúvidas e questionamentos e, principalmente, proporcionar novas abordagens para o assunto.

Sendo assim, para construir o universo dos trabalhadores livres do Recife, o mercado de trabalho e os conflitos resultantes das disputas pelas oportunidades de emprego, foram muito importantes os anúncios de jornais da primeira metade do século XIX. Entre os jornais em que foram compilados alguns anúncios, estão o *Diário de Pernambuco* (fundado em 1825) e o *Diário Novo* (jornal que surgiu em 1842 para fazer oposição política ao “Diário Velho”, nome como era conhecido o *Diário de Pernambuco*). Sobre esses anúncios, devemos acrescentar que há nesses pequenos textos algumas estruturas a serem obedecidas. Neles, os empregadores apresentam um perfil de empregado desejado e os trabalhadores enfatizam as suas qualidades, buscando assim barganhar uma vaga. Baseado nesse tipo de anúncio e em outras fontes, construímos um perfil não só do trabalhador que procurava emprego no Recife, mas também das exigências do mercado de trabalho livre. É certo que esses anúncios não devem ser tomados como a realidade total do mercado de trabalho, o que limita sua utilidade para estudos quantitativos sobre o problema.

Nesses jornais, junto com os anúncios de oferta de trabalho, também foram pesquisados alguns artigos e editoriais que versavam não só sobre a importância do trabalho livre, mas também sobre as disputas político-partidárias na província de Pernambuco. Conforme ressaltado em um dos capítulos desse trabalho, o jornal naquela época era o único veículo eficiente de comunicação em massa. Mesmo levando em consideração o grande número de analfabetos existentes nas grandes cidades do Império, não se pode duvidar que a oralidade, o boca-a-boca, funcionava como um excelente

divulgador de notícias e idéias. Não é à toa que essa gente se envolvia, à sua maneira, nas brigas partidárias da província.

Também foram pesquisadas algumas outras publicações, principalmente aquelas referentes aos conturbados anos que antecederam a Insurreição Praieira. Entre elas, destacando-se *O Artista*, *A Voz do Brasil*, *O Proletário*, *A mentira*, *A verdade*, *A Sentinela da Liberdade*, entre outros periódicos. Esses jornais continham um riquíssimo conteúdo político e buscavam arregimentar os trabalhadores nacionais e demais desempregados urbanos para fazer oposição ao governo conservador na província. Isso contribuiu para um estudo mais detalhado da situação política existente em Pernambuco. Além disso, o caráter antiportuguês de alguns dessas publicações proporcionou um excelente suporte para que pudéssemos entender como se desenvolveu o fenômeno do antilusitanismo em Pernambuco.

Além do material pesquisado nos jornais, essa dissertação baseou-se também na consulta a documentação oficial. Foram fontes de pesquisa alguns códices produzidos pela burocracia do governo provincial, principalmente os referentes às Câmaras Municipais, onde analisamos questões sobre o abastecimento e o rápido processo de urbanização que vinha ocorrendo no Recife. Consultas à correspondência de polícia e aos ofícios provenientes dos consulados estrangeiros foram de fundamental importância para se conhecer o cotidiano das pessoas pobres e da comunidade estrangeira residente na cidade. Outros documentos importantes consultados foram os processos judiciais produzidos pelo antigo *Tribunal da Relação de Pernambuco*. Esses são demasiadamente importantes para compreender o cotidiano das relações entre patrões e empregados, além de servirem de base para outras argumentações que foram distribuídas ao longo do texto.

É certo também dizer que nem sempre os documentos se revelaram assim tão fartos de informações sobre os trabalhadores livres. Principalmente, porque nem sempre suas falas e ações cotidianas estão impressas. Apenas algumas representações são vislumbradas. Mas, examinando as correspondências entre as autoridades constituídas na província, vez por outra encontramos referências aos trabalhadores livres, principalmente, quando estão metidos em confusões com a lei e ou vitimados nos motins populares, sedições, quarteladas e insurreições. Foi também muito importante a consulta à legislação sobre trabalho livre no Brasil, principalmente as duas leis de locação de serviço. O estudo dessas leis serviu para entender pelo menos, como as autoridades procuravam promover a chamada transição do trabalho escravo para o livre.

Por fim, devemos acrescentar que a pesquisa e a leitura de jornais e periódicos da época, ofícios de autoridades e outros documentos foram importantíssimos para reconstruir, em grande medida, um dos maiores motins urbanos ocorrido no Recife: o mata-marinheiro do Colégio, nome como ficou conhecido na época o tumulto de rua dos dias 26 e 27 de junho de 1848. O significado daquela briga entre o estudante e o caixeiro só pode ser interpretado quando as fontes deixam de ser olhadas isoladamente e são novamente inseridas no seu contexto total. Isso porque, aquela briga fez parte de um contexto simbólico, onde foi atribuído um valor diferente ao conflito.

#### **IV. Divisão dos capítulos.**

A presente dissertação foi dividida em três capítulos, que podem ser lidos independentemente da ordem apresentada ao longo do trabalho. O primeiro consiste numa sucinta discussão em que buscamos perceber como o trabalho, de uma forma geral, passa de “aviltante” à condição “dignificador” no decorrer de todo o século XIX e início do XX. Certamente, não conseguimos abarcar todos os discursos que, de uma maneira ou de outra, movimentavam o debate sobre o trabalho no Brasil e particularmente em Pernambuco. O material é infindável sobre o assunto. Em outro ponto, procuramos entender as relações no ambiente de trabalho entre patrões e empregados. Para tanto, fizemos um estudo das leis que regiam o trabalho no Brasil. As duas *leis de locação de serviços*, editada nos anos de 1830 e 1837, são citadas em alguns trabalhos, mas quase nunca analisadas criticamente em seu teor. Para além do conteúdo, nosso intuito foi perceber o significado e a aplicação dessas duas leis, no âmbito das relações entre trabalhadores e patrões, e entender como se dava a participação do Juizado de Paz e outras autoridades do Estado nessas questões. Afinal, eram essas autoridades a expressão do poder senhorial nas municipalidades.

No segundo capítulo, começamos com uma breve introdução, onde mostramos como algumas formas de trabalho coercitivo foram aplicadas a indivíduos provenientes das classes populares. Esse é o nosso ponto de partida para a exposição de algumas questões. Primeiro, mostramos como a infância era entendida no mundo do trabalho, e o próprio conceito de “criança” e “jovem” no Brasil do século XIX, bem como o significado do trabalho para as pessoas dessa faixa etária. Em seguida, tecemos algumas considerações a respeito do processo de aprendizado de alguns ofícios, no qual estavam engajados escravos, livres e libertos. Por último, abordamos a vivência dos caixeiros, tendo como pano de fundo o funcionamento interno das casas de comércio. Cremos que estudando os

caixeiros do comercio podemos entender, em parte, como se desenvolveram as questões referentes à disputa por empregos no mercado de trabalho fomentando ainda mais a rivalidade entre nacionais e imigrantes.

O terceiro e último capítulo desse trabalho está subdividido em três partes: A primeira consta de um panorama geral sobre a cidade do Recife, apontando alguns problemas que faziam parte do cotidiano dos moradores daquela cidade. Entre esses problemas destacamos o grande aumento populacional ocorrido na cidade na primeira metade do século XIX, principalmente em decorrência da migração de gente do interior da província, fugindo das secas periódicas. Esse grande contingente populacional agravaria a condição de vida da população urbana. A falta de empregos para essa gente e o aumento dos focos de pobreza seriam ressaltados pelos contemporâneos. Aumenta a concorrência no mercado de trabalho, que nesse período já está de certa forma saturado devido à grande quantidade de escravos nos serviços urbanos e de imigrantes portugueses trabalhando nos sítios e no comércio da cidade. Além disso, ocorreu a paralisação nas obras promovidas pelo governo do Barão da Boa Vista, deixando muita gente sem trabalho. Outros problemas vieram somar à situação difícil que o povo do Recife enfrentava: a carestia e a pouca oferta dos gêneros de primeira necessidade. A segunda parte consiste numa tentativa de avaliar o protesto popular nos anos que antecederam a insurreição praieira. Pretendemos trazer à tona a problemática social vivida por aqueles homens, mostrando o seu entrelaçamento com os episódios ditos “políticos”. Aqui foram estudados alguns motins que contaram com a participação de populares. A terceira e última parte deste trabalho é dedicada exclusivamente ao mata-marinheiro ocorrido no Recife, entre os dias 26 e 27 de junho de 1848. Essa escolha se deve a grandiosidade desse acontecimento, um dos maiores, se não o maior motim antilusitano já visto na cidade. Além disso, esse mata-marinheiro culminou na elaboração de um documento por parte de algumas lideranças populares (ao modelo das petições escritas pelo povo) para a Assembléia Provincial, exigindo “a nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias”. Nossa tentativa aqui é de “cercar” o evento por meio de várias fontes e tirar algumas conclusões do momento político pelo qual passava a província de Pernambuco.

Por fim, nos Anexos, colocamos alguns documentos de importância ímpar para o entendimento dessa dissertação, como os textos das duas Leis de Locação de Serviço, na íntegra, e as duas representações enviadas a Assembléia Provincial, na tarde do dia 27 de

junho de 1848. Também foram anexados dois manifestos: um, supostamente escrito por Antônio Borges da Fonseca, e outro, apócrifo. Para efeito de melhor visualização do que se passou nos Bairros de Santo Antônio e São José, quando eclodiu o mata-marinheiro do Colégio, colocamos um pequeno mapa onde tentamos descrever as ações dos amotinados. Para melhor compreensão desse trabalho, incluímos algumas ilustrações: a primeira, uma instigante pintura de Jean Baptiste Debret em que mostra um caixeiro à porta de uma loja de secos e molhados. Outra ilustração inserida nos anexos é uma imagem do Pátio do Colégio na época da praieira, um desenho de L. Schalappriz, litografado por F.H. Cars. Além disso, incluímos também dois detalhes do desenho panorâmico da Ilha de Antônio Vaz, de R. Schmidt, pintado originalmente entre os anos de 1826 e 1832. Por mais que a cidade tivesse adquirido outros contornos em seu traçado urbanístico, algumas edificações e espaços ainda permaneceram intactos, não só à época daqueles mata-marinheiros, como também aos dias atuais.

## *Primeiro Capítulo*



### **Entre a vadiagem e a vida dura: questões de ócio e de trabalho no Brasil oitocentista.**

“A apatia é uma forte característica dos brasileiros das classes mais baixas. Nas minhas várias excursões próximo a Pernambuco [lê-se Recife], vi muitos homens, em todas as horas do dia, estendidos sobre mesas, esteiras ou redes, jogando seu tempo fora. Se essas pessoas conseguem o suficiente para satisfazer suas necessidades diárias, não vão além disso, não encontrando-se determinação para o trabalho entre eles (...)”. Retirado das memórias do viajante e diplomata inglês James Henderson que esteve na Província de Pernambuco no ano de 1819 (apud SOUTO MAIOR; DANTAS SILVA, 1993, p.113).

“Um dos maiores e mais importantes benefícios que se pode fazer aos homens, e em especial a classe popular, é inspirar-lhe o amor do trabalho (...)”. Trecho retirado do artigo “Amor do trabalho” publicado no jornal *Diário Novo* em 28 de janeiro de 1845.

Em fins do século XVIII e no decorrer de todo o século XIX, a palavra trabalho, em sua acepção moderna, guiava a marcha da civilização ocidental européia rumo ao tão sonhado progresso material e moral. Associado ao ideário liberal burguês, que visava o pleno desenvolvimento de um mercado de trabalho capitalista, algumas nações européias olhavam com certo pessimismo para os antigos territórios coloniais do Continente Americano que ainda tocavam grande parte, se não a totalidade de sua produção, com a mão-de-obra escrava africana.

Desse lado do Atlântico, precisamente no Brasil, uma outra sociedade com contornos próprios começava a emergir do marasmo colonial. Pautada ainda no escravismo, não só como potencial meio econômico, mas também como parte dos valores constitutivos da vida social, a nação precisava ganhar ares de modernidade. Desde a Independência, as discussões políticas vinham embebidas na idéia de “progresso” e

“civilização”, na sua raiz Iluminista. A inserção do Brasil nesse processo levou a várias tentativas de disciplinar o trabalho entre a população livre pobre. A chamada “classe popular” ou “classes mais baixas”, numa alusão às duas citações acima, eram constituídas por um grande contingente de livres e libertos egressos do mundo escravista. Segundo vários testemunhos de época, esse contingente populacional não seria afeito ao trabalho regular e disciplinado. O labor incerto, casual, de vínculo irregular dessas pessoas começava a preocupar a classe dirigente.

Não era para menos, afinal, as primeiras décadas do século XIX prenunciavam o eminente fim do tráfico de escravos africanos, ao nosso ver, um sintoma preocupante para a ordem escravista do recém fundado Império. Além disso, as inúmeras fugas e revoltas de escravos começavam a colocar em questão a viabilidade do sistema. Provavelmente, um dos maiores problemas enfrentados pela classe proprietária do país, no decorrer de boa parte do oitocentos, é o referente à mão-de-obra que iria tocar a produção nas lavouras e no mercado de serviços dos centros urbanos do país.

É deveras complicado entender a conjuntura que vinha se formando naquele momento e que levou, de certa forma, a um gradual declínio da escravidão e a formação de um mercado de trabalho livre no Brasil. Porém, é interessante perceber que esse longo processo que resultou, em 1888, na extinção da escravatura, deve-se a um conjunto de mudanças mentais, políticas e econômicas, que tiveram como ponto de partida a Inglaterra, espalhando-se depois pelo mundo. Essas mudanças estão ligadas tanto a atuação do parlamento inglês que, desde 1807, declarava ilegal para os súditos britânicos o comércio de escravos, como também a uma série de tratados comerciais e a atuação de um corpo diplomático forte, que passou a pressionar outras nações escravistas, através de sanções econômicas, a seguirem o mesmo exemplo.

O resultado direto disso, no Brasil, pode ser notado em 1831, quando o Senado brasileiro fazia passar uma lei condenando à ilegalidade o tráfico transatlântico de escravos no país. Em 1845, o Bill Aberdeen ampliava a ação repressiva das canhoneiras inglesas da Royal Navy contra os negreiros brasileiros. Cinco anos depois, a lei antitráfico de 1850 fechava o cerco contra esse tipo de comércio. Quando observamos o período posterior ao do tráfico ilegal de escravos (1831-51), podemos compreender, em parte, o declínio da população cativa no país. Isso porque a manutenção de uma população escrava estável ainda era o resultado direto das visitas dos navios à costa africana. Além do mais, a própria escravidão causava um crescimento negativo da população cativa, não só devido ao alto

índice de mortalidade infantil, como também a própria natureza do trabalho. É nesse longo processo de desagregação da ordem escravista que os trabalhadores livres se destacam.

É importante lembrar que o trabalho escravo sempre se mostrou mais rentável do que o trabalho livre. Isso era apontado por diversos economistas da época, como também a própria prática demonstrava. Mas é certo que, em um determinado momento, as suas vantagens em relação ao trabalho livre foi sendo paulatinamente revertida até a sua extinção. Como boa parte da recente historiografia sobre a escravidão aponta, esse processo não foi uma mão única. Pelo contrário, contou com recusa dos escravizados em aceitar a condição imposta pelo sistema. Da rebeldia velada a revolta aberta, da formação de quilombos a fugas sistemáticas, a ordem escravista foi gradativamente perdendo espaço.

Por hora, na primeira parte desse capítulo, a tarefa que nos cabe é discutir como era visto o trabalho não só entre o contingente de livres e libertos pobres, mas também dentro da própria classe proprietária do país. Os trechos acima destacados nos servem de epígrafe para começarmos a nossa investigação sobre o processo de formação do mercado de trabalho livre no Brasil da primeira metade do século XIX. Isso porque, para James Henderson e muitos outros estrangeiros que porventura estiveram aqui, a noção de uma ética do trabalho capitalista ainda não fazia parte dos valores constitutivos das classes subalternas. O trabalho constante, regular, ininterrupto e disciplinado, típico da moderna concepção do trabalho capitalista encontrada na Inglaterra de Henderson, quase inexistia nessas paragens. Afinal, faltava à classe subalterna do Brasil o “amor do trabalho”.

A segunda parte consiste num estudo sobre a legislação que regia as relações de trabalho livre na primeira metade do século XIX. Abordamos a questão do trabalho dos engajados, gente que tinha na venda da força de trabalho o único ativo negociável, e também as ações do aparelho repressivo do Estado para enquadrar esses trabalhadores livres às necessidades de uma economia pautada em anos de escravidão.

### **1.1. O trabalho e seus diversos significados.**

Devemos, nesse instante, traçar algumas considerações sobre o significado do termo “trabalho” no século XIX. Para isso é necessário responder a uma pergunta aparentemente simples: como o trabalho, de “aviltante” e “degradador”, transforma-se em atributo “moral positivo” e “dignificador”? Mas, responder a essa indagação não é uma tarefa das mais fáceis. Isso porque o longo processo de evolução histórica em que se operou essa mudança de sentido precede em muito o século XIX, remontando há tempos

distantes, onde os métodos do conhecimento do passado se tornam inviáveis. É certo que, da aversão ao trabalho proposto pelo pensamento de Aristóteles, passando pela idéia depreciativa da tradição ocidental anterior ao Liberalismo, até fazer parte do ideal de progresso anunciado pelos filósofos e economistas burgueses, o ato de trabalhar foi se redefinindo dia-a-dia, de acordo com as vicissitudes de cada sociedade. Fugindo de qualquer conceito rígido sobre essa matéria, a solução, para o nosso caso, pode estar numa certa genealogia tanto da ação de “trabalhar” como também da palavra “trabalho” no decorrer do longo século XIX, no Brasil Império.

Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*, pode ser considerado um dos primeiros autores a fazer um estudo sobre o juízo de valor atribuído ao trabalho. Como outros clássicos da época, a análise proposta nesse livro remonta a raiz ibérica para abordar questões referentes a nossa formação cultural. Segundo o autor, bem antes da era dos descobrimentos, os povos ibéricos sempre tiveram uma “incrível repulsa” por toda moral fundada no culto do trabalho (HOLANDA, 1977, p. 09). A moderna religião do trabalho e o apreço à atividade utilitária comum aos povos protestantes, que exaltavam o esforço manual, jamais foram naturalizados entre a gente ibérica. Esses preferiam mais o ponto de vista da antiguidade clássica, onde o ócio importava mais do que o negócio. Para o autor, “uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana pelo pão de cada dia” (HOLANDA, 1977, p. 10). Então, a chamada “moral do trabalho” parecia aos portugueses e aos espanhóis “um fruto exótico”.

Porém, há outras nuances interessantes nas sociedades ibéricas, especialmente a portuguesa. Uma delas diz respeito à aristocracia portuguesa que não se mostrava como uma casta fechada. Como bem lembra o autor, havia homens da linhagem dos “Filhos d’algo” em todas as profissões. Porém, as honras da fidalguia eram-lhes negada enquanto vivessem de “trabalho mecânico” (HOLANDA, 1977, p. 07). Com a introdução de braços africanos nessa sociedade, o benefício imediato proporcionado por esses “instrumentos de progresso material” ganha grande impulso, numa nação em que cada vez mais se menoscabava os ofícios servis (HOLANDA, 1977, p. 23). Dessa forma, uma pessoa poderia juntar algum cabedal através do trabalho dos cativos, abandonando, assim, a sua antiga condição e desfrutar das regalias negadas aos que viviam dos ofícios mecânicos. Alcançava-se, assim, a posição de “homem nobre” sem calejar as mãos. “Pelas leis do

reino”, caso a pessoa tornasse a exercer ofícios mecânicos, derogava-se a “nobreza” (HOLANDA, 1977, pp. 27-28).

Marco Pamplona lembra que o pouco valor social atribuído ao trabalho (especialmente ao trabalho manual), além de ser uma noção herdada da cultura ibérica, foi, sem dúvida, reforçada pela escravidão. De acordo com a elite brasileira, o trabalho não conferia dignidade e não garantia nenhum *status* social. Lembra ainda que o trabalho no Brasil não estava associado apenas aos escravos, mas também as chamadas “classes baixas” em geral (PAMPLONA, 2003, p. 71).

Para Sérgio Buarque, com o declínio da lavoura e a ascensão dos centros urbanos (principalmente com a vinda da corte portuguesa em 1808), outras ocupações citadinas começam a aparecer, como as atividades políticas, a burocracia e as profissões liberais<sup>1</sup>. Era natural que essas ocupações coubessem a classe dos senhores de engenhos, gente que iria carregar consigo a mentalidade, os preconceitos e, tanto quanto possível, o teor de vida que tinham sido atributos específicos de sua primitiva condição (HOLANDA, 1977, p. 50). Assim, o “trabalho mental”, que não suja as mãos e não fatiga o corpo, pode constituir, com efeito, ocupação, em todos os sentidos, digna de antigos senhores de escravos e dos seus herdeiros. Mas, como bem lembra o autor, isso não vai significar amor ao pensamento especulativo. Pelo contrário, dedica-se pouca estima as especulações intelectuais. “A inteligência a de ser só ornamento e prenda, não um instrumento de conhecimento e ação” (HOLANDA, 1977, pp. 50-51).

A mentalidade da casa-grande do interior invadiu não só os sobrados, mas também as ruas da cidade, popularizando-se a ponto de seduzir todas as profissões, sem nem mesmo excluir as mais humildes. Um bom exemplo disso narra John Luccock, um comerciante inglês que residiu no Rio de Janeiro pouco tempo depois de decretada a Abertura dos Portos. Luccock conta que, ao perder as chaves de um aposento, procurou os serviços de uma oficina de carpintaria de propriedade de um mestre inglês nesse ofício. Como na época os mestres não executavam trabalhos fora, esse mandou um de seus empregados resolver o problema da fechadura. Segundo Luccock, esse oficial de carpintaria o fez esperar algum tempo enquanto trocava sua roupa usual por trajes mais

---

<sup>1</sup> **Nota.** O exercício dessas qualidades que ocupam a inteligência sem ocupar os braços era permitido aos homens nobres e livres. Por isso o nome de “liberais” dado a determinadas artes, em oposição às mecânicas, que pertencem às classes servis. Luís Anselmo da Fonseca, um autor baiano que escreveu em fins do século XIX sobre a indiferença do clero com a escravidão, dizia que “o brasileiro livre não trabalha senão no exercício das artes liberaes (sic) e que para o das mechanicas (sic) não se pode contar senão com o trabalho do escravo” (FONSECA, 1988, p. 182).

adequados a ocasião. Para espanto do viajante esse trabalhador apareceu vestido de “grande gala”, de tricórnio, fivela nos sapatos e abaixo dos joelhos e outras “magnificências”. Não bastasse a fidalguia do traje, o oficial de carpintaria não quis sair da oficina sem o auxílio de um lacaio, porque se recusava a carregar com as próprias mãos as ferramentas de seu ofício: apenas um martelo, uma talhadeira e uma outra ferramenta pequena, segundo observou Luccock. Só arredou o pé quando apareceu um lacaio, logo contratado como seu “criado temporário” (LUCCOCK, 1975, p. 73).

Como bem lembra Luccock, os “mecânicos brancos (...) consideravam-se todos eles fidalgos demais para trabalhar em público, e que ficariam degradados se vistos carregando a menor coisa pelas ruas, ainda que fossem as ferramentas de seu ofício”<sup>2</sup>. Mas isso não se restringia apenas a essa classe de trabalhadores. Luccock percebeu que esse “orgulho tolo e presunçoso” ia mais além: era predominante em “todas as classes da sociedade brasileira”, sendo que na classe dos oficiais mecânicos era um “absurdo singular e ridículo” (LUCCOCK, 1975, p. 73). Apesar do estranhamento desse viajante, não podemos negar que a visibilidade desses “brancos” exercendo em público seus ofícios poderia resultar em um possível descrédito social.

Sobre o “ser visto” exercendo funções próprias de cativos, um cônsul inglês que esteve na Bahia, em 1851, comentou algo interessante a esse respeito. Naquela época estava em vigor uma lei de âmbito local, proibindo a homens de origem africana conduzir os saveiros, cabendo apenas aos nacionais a primazia dessa ocupação. O cônsul achou a medida de bom tom, pois “incitará gradualmente a população branca a empreender trabalho ao ar livre, para os quais até agora mostraram a maior aversão” (apud SENA JÚNIOR, 1996, p. 12).

Segundo José Carlos Barreiros, a crítica desses viajantes estrangeiros era formada em cima de valores da sua própria cultura, onde pressupunham que as classes subalternas no Brasil viviam ainda a sua “menoridade” em pleno século das luzes. Seus discursos externavam dois axiomas que precediam a marcha da civilização: o trabalho e a propriedade em suas formas modernas (BARREIROS, 2002, pp. 15-6). De posse dessa

---

<sup>2</sup> **Nota.** É interessante perceber a relação do trabalhador livre não só com as suas ferramentas de trabalho, mas também com o seu próprio ofício. José Antonio Gonsalves de Mello, referindo-se as antigas irmandades religiosas de Portugal, diz que muitos artífices preferiam desfilar nas procissões como “irmãos de menor condição” das Santas Casas de Misericórdia do que sob as bandeiras dos seus ofícios artesanais (MELLO, 1975, p. X). Já a sua ferramenta de trabalho confere ao portador um distintivo sinal de sua condição social. Segundo José Carlos Barreiros, a recusa do escravo ao ato de trabalhar fazia com que seu proprietário buscasse combater esse comportamento arredo pelo acorrentamento ao seu instrumento de trabalho (BARREIROS, 2002, p. 153).

informação, não é de estranhar o espanto tanto de Thomas Henderson quanto de John Luccock. Afinal, esses viajantes estavam embebidos no ideal de progresso Iluminista; além do mais, tinham saído de um país onde começava a brotar a moderna indústria mecânica, superando em muito a produção doméstica artesanal, que hora encontravam no Brasil.

Porém, a crítica não era somente alienígena. É pela pena do Padre Lopes Gamas, um dos mais ferinos críticos e zelador da moral e dos bons costumes do povo pernambucano, que temos uma boa noção de como os trabalhos manuais eram vistos pelos brasileiros. Assim, em sua crônica “A sede dos empregos entre nós”, Lopes Gama diz: “Em um país como o nosso, onde tudo é feito à força do azorrague por braços escravos, forçosamente o trabalho manual cai em descrédito e tem-se por coisa vil”. A sua crítica tinha direção: atingir aquelas pessoas que viviam atrás da incerteza de um emprego público, ao invés de se dedicarem à agricultura, ao comércio e às artes. Lopes Gama mostrava que, por qualquer emprego público, o sapateiro, o alfaiate e o carpinteiro abandonavam seu ofício, na desventura da sorte das gangorras políticas<sup>3</sup>. Para essas pessoas, a ascensão social estava ligada ao abandono dos ofícios manuais, dos ofícios próprios de escravos.

Desta forma, não bastasse a velha idéia ibérica de que o homem nobre não devia trabalhar com as mãos, a escravidão africana tornou-se também um elemento inibidor do exercício dos ofícios mecânicos. Como lembra Cláudio Batalha, a escravidão era considerada um obstáculo a qualquer esforço de valorização do trabalho, ou de uma “nobilização”, já que reforçava a desqualificação do trabalho manual na cultura dominante brasileira (BATALHA, 1999, p. 65).

Porém, é necessário entender um pouco aquela sociedade que durante anos vinha se constituindo baseada no trabalho escravo. De acordo com Marcus Carvalho, a escravidão africana, que na colônia surgiu como proposta política para viabilizar a indústria açucareira com menor custo e maior lucro, torna-se, no século XIX, um sistema muito complexo, onde a relação senhor-escravo era apenas um dos aspectos. Isso porque havia todo um arcabouço ideológico e cultural permeando praticamente todas as esferas da vida humana. Ter escravos era símbolo de poder e status. Era o passaporte para a ascensão social do cidadão. Pode-se dizer que esse tipo de mentalidade inibia o pleno desenvolvimento de um mercado de trabalho livre. Essa ideologia incutida nas relações diárias entre as pessoas,

---

<sup>3</sup> O Carapuiceiro, 15.06.1842.

desencorajava os homens livres a exercerem atividades que podiam ou costumavam ser desempenhadas por escravos (CARVALHO 1998, pp. 273-274). Embora algumas atividades fossem vitais para o funcionamento da vida nas cidades e geravam, de certa forma, algum rendimento, devido sua má fama podiam ser relegadas pelos homens livres.

Além do mais, como bem lembra Marcus Carvalho e Clarissa Nunes Maia, na América colonial escravista, foi sempre mais rentável para mestres artesões comprar escravos e treiná-los do que contratar jornaleiros livres (CARVALHO, MAIA, 1999, p. 75). Na lógica do sistema, o trabalho escravo representava uma grande economia para os detentores dessa força de trabalho. Assim percebeu o viajante francês Tollenare, quando esteve no Recife em 1817. Em suas *Notas Dominicais*, ele diz: um “mestre de obra, um marceneiro, um carpinteiro, um pedreiro, um chefe, enfim, de qualquer destas profissões, em lugar de assalariados operários livres, compra negros e os instrui” (TOLLENARE, 1959, p. 146).

Não bastasse a grande quantidade de escravos empregados no artesanato urbano, esse mesmo ramo ainda absorvia um outro contingente populacional muito próximo desses primeiros: os livres e libertos egressos do mundo escravista. Segundo Marcus Carvalho e Clarissa Nunes Maia, nas Américas, os empregos de artesão foram sempre procurados pelos negros e mestiços livres e libertos, pois essa era uma das poucas alternativas profissionais facultadas a todos, ao contrário das carreiras militar e eclesiástica. Os autores lembram que um branco brasileiro, que não tivesse origem extremamente humilde, não se aventuraria a esse tipo de ocupação num país onde havia um profundo desprezo pelo trabalho manual e pelos “ofícios mecânicos”. Eram essas ocupações consideradas próprias para escravos, além do que os patrões tratavam seus empregados livres da pior forma possível (CARVALHO, MAIA, 1999, p. 75).

É interessante perceber que, nas últimas décadas do século XIX, alguns ofícios considerados de mais baixa reputação tornaram-se motivos de disputa entre livres e escravos. É o que dizem duas petições encaminhadas a Assembléia Legislativa Provincial por um grupo de trabalhadores livres empregados no “ofício de talhador” de carne, redigidas no ano de 1881. O intuito desses documentos era agradecer a intervenção “patriótica” dos deputados daquela casa que, inspirados pelas idéias de “liberdade e progresso da civilização”, proibiram escravos de exercer o ofício de talhador. Mesmo contendo uma emenda que permitia aos escravos trabalhar nos “talhos” de seus senhores, a

lei aprovada pela Assembléia acabava com a prática “abusiva e escandalosa” que vinha se fazendo corrente nos mercados da cidade, em prejuízo dos trabalhadores livres<sup>4</sup>.

Seria um erro pensar que o ofício de talhador, nessa época, deveria conferir algum status social ao trabalhador. Não podemos simplesmente achar que o esforço desses “trabalhadores livres” em afastar o elemento cativo dos talhos de carne tinha apenas o intuito de elevar socialmente esse métier ou, quando muito, distinguir socialmente esses indivíduos livres da massa de escravos empregados nos ofícios urbanos. O fato é que, nas últimas décadas do século XIX, o número de livres pobres dispostos a vender sua força de trabalho aumentou consideravelmente no Recife, a ponto de muitos verem no escravo, um forte concorrente nesse pequeno ramo de empregos. Não era à toa que uma dessas petições finaliza a questão dizendo que era “contrário ao espírito do século que continue o serviço escravo em concorrência com o serviço livre”<sup>5</sup>. Afinal, a luta era por espaços de sobrevivência dentro daquela sociedade, reduzindo a participação dos escravos nas atividades assalariadas.

Mas é fato que, na segunda metade do XIX, houve algumas tentativas de valorizar os ofícios mecânicos. José Antônio Gonsalves de Mello, prefaciando uma coletânea de artigos publicados no *Diário de Pernambuco* entre os anos de 1840-90, revela a especial atenção que até então começava a se firmar sobre a valorização do trabalho manual ou artesanal pelas classes dominantes. A proclamação da dignidade do trabalho era uma constante entre os intelectuais daqueles tempos. Além do mais, as chamadas “Exposições Provinciais”, eventos onde se divulgavam os progressos da agricultura e as novas técnicas de produção, contribuíram para modificar a concepção do trabalho manual que se tinha até então. Passa-se, assim, ao reconhecimento da dignidade do trabalho manual ou artístico. Segundo o autor, alguns fatores contribuíram para modificar essa mentalidade: o exemplo dos estrangeiros que aqui passaram a residir, a maior divulgação da literatura européia e a diminuição do número de escravos (MELLO, 1975, vol. I, p. X).

A inversão dessa concepção reinante sobre o trabalho vai sendo elaborada aos poucos, sem a promoção de grandes rupturas na ordem senhorial escravista. Mas ela não é apenas o fruto do exemplo de trabalhadores estrangeiros ou mesmo de um aumento do número de assalariados, coincidindo com o decréscimo do número trabalhadores forçados

---

<sup>4</sup> AALEPE, Petições redigidas pelos trabalhadores livres empregados no ofício de talhadores de carne enviadas aos deputados da Assembléia Provincial de Pernambuco. Datadas de 10 de março e 13 de maio de 1881. Série Petições: Caixa 146 (1881).

<sup>5</sup> Idem.

no mercado de trabalho. Ao nosso ver, trata-se de um processo cheio de contradições e embates que, no primeiro momento, pode ser resumido a emergência de discursos que desqualificam o escravo como trabalhador, principalmente quando desponta uma futura crise do escravismo, ainda em fins da primeira metade do século XIX. Formular novos discursos para captar mão-de-obra se tornou uma constante naquele momento.

Em um artigo d'*O Lidador*, onde se discutiam as vantagens de se promover colônias de imigrantes no país, um articulista clamava em alto e bom tom: “(...) que sobre o nosso vasto e deserto país se derrame, se possível for, toda a raça branca, industriosa da Europa, de preferência a essa raça africana, que por miríades vem todos os dias encher, desmoralizar, barbarizar a nossa terra”<sup>6</sup>. Esse discurso deixa claro que o problema não era apenas o escravo, mas também o africano. O escravo africano vai se tornando sinônimo de mau trabalhador, que precisa ser substituído pelo trabalho dos homens livres, principalmente os da “raça branca” da “industriosa” Europa<sup>7</sup>. Na verdade, um mau trabalhador que era perigoso para a ordem social vigente.

É necessário explicar um pouco a imagem que vinha sendo formada sobre o trabalhador africano e sobre a escravidão durante a primeira metade do oitocentos. Como bem sabemos, a recusa dos trabalhadores escravos em se submeter à condição imposta pelo sistema foi constante. Porém, ela assume níveis assustadores para a classe senhorial quando se mostra fruto de alguma organização. As rebeliões coletivas eram sempre assunto que suscitava discussões calorosas, seja no âmbito privado dos engenhos ou mesmo nas bancadas do Senado e das Câmaras dos Deputados provinciais. Isso porque a última década do século XVIII prenunciou o que ocorreria em quase toda a América escravista no século seguinte.

Em São Domingos, uma pequena possessão francesa no mar do Caribe, os escravos haviam se rebelado contra a opressão de seus senhores, em 1794, e proclamado sua independência em 1804. A sangrenta revolução de escravos liderada por Toussaint l'Ouverture colocou em prática os princípios da Revolução Francesa, acarretando

---

<sup>6</sup> IAHGP, *O Lidador*, 06.07.1848, n. 295.

<sup>7</sup> **Nota.** Esse é um dos discursos presentes nos políticos paulistas, a partir dos anos de 1860, visando promover a entrada de trabalhadores imigrantes no país, em que o “negro incapaz” é contrastado com o “imigrante capaz”. Segundo Célia Marinho de Azevedo, não seria apenas mera importação do ideário racista europeu, mais sim uma consequência do medo provocado pela exacerbação do conflito entre escravos e senhor (AZEVEDO, 1987, p. 255). Peter Eisenberg lembra que o racismo surgido no século XIX foi uma construção ideológica, fruto de conjunturas históricas, em que os interesses da classe dominante encontraram, no racismo, uma justificativa científica para a importação de europeus (apud AZEVEDO, 1987, p. 14).

transtornos fatais para a classe de proprietários daquele lugar. O impacto e a repercussão do movimento haitiano no mundo escravista foi intenso, espalhando o medo e o receio dentro da classe senhorial.

Mesmo desconsiderando a iminência de uma sublevação generalizada de escravos como ocorreu naquela ilha, havia entre as autoridades do Império um certo receio de que os fatos que aconteceram lá se repetissem em menor proporção no país. A insurreição de escravos malês na Bahia, em 1835, já apontava nesse sentido. O medo vinha de dentro, seja na eminência de sublevações produzidas por escravos africanos, ou de fora, através dos boatos que ecoavam no mundo escravista.

É interessante perceber como muitos desses medos circulavam entre a burocracia imperial. Encontramos nos chamados “ofícios reservados” uma correspondência proveniente do ministro brasileiro em Londres, informando as autoridades do país um interessante fato ocorrido recentemente na Ilha de Cuba, em 1841. Segundo seu relato, havia desembarcado naquela ilha “63 pretos forros da Jamaica” pertencente ao “club (sic) ou sociedade abolicionista da escravidão”. O intuito da viagem era “sublevar os escravos”. Mas não foram bem sucedidos na missão. Descobertos, foram presos, processados e receberam a forca como punição. Esse ministro prosseguia seu relato mostrando até que ponto ia o “fanatismo dos amigos da liberdade africana”. Por fim, lembrava que esse acontecimento deveria servir de lição para que “Governo Imperial” redobrasse a vigilância na entrada de “emissários” que, segundo relatava, estavam sendo “nomeados a todos os lugares onde há escravidão”<sup>8</sup>.

Decerto que os acontecimentos da Ilha de São Domingos e as inúmeras insurreições de escravos foram usadas para fomentar o argumento de que a escravidão deveria ser reformada, antes que os próprios cativos a fizessem de forma violenta. O trabalho escravo se constituía em um elemento incerto no equilíbrio da ordem senhorial.

Mas o que parecia se encaminhar para um processo de gradual emancipação, tornou-se também fonte de diversas discussões. Uma delas resultou em um longo processo de desvalorização do trabalhador de origem africana em relação ao imigrante branco. É provável que, na Província de Pernambuco, essas discussões iniciaram em meados da década de trinta, através também dos jornais, em pequenas referências. Um bom exemplo disso é o que propunha, através de um anúncio, os senhores “Correia e Carneiro da

---

<sup>8</sup> APEJE, Ofício do Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho para o Sr. Paulino José Soares de Souza. Datada de 27 de julho de 1841. Fl. 19. Avisos Reservados (1837-39 a 1841-56) AR – 01.

Cunha”. Na intenção de “animar a imigração”, Correia e Carneiro pretendiam trazer trabalhadores de fora do Império. Logo nas primeiras linhas de seu anúncio, diziam que o país carecia de braços que “aumentem a sua agricultura” e o “torne industrioso”. De acordo com suas previsões, o país nunca avançaria se continuasse na dependência de “braços escravos”<sup>9</sup>. O trabalho dos escravos começava a ser colocado como motivo de atraso do país. Como ressalta Luiz Felipe de Alencastro, na ótica da elite imperial, os imigrantes deveriam reforçar o alicerce europeu de uma sociedade “africanizada” pelo escravismo (ALENCASTRO, 1988, p. 31). Como viria ocorrer mais tarde, a política de imigração no país sempre esteve comprometida com as preocupações raciais do momento.

Mas o que não restava claro era se a desvalorização do trabalho escravo era decorrente da forma de exploração dessa mão-de-obra ou da incapacidade desse tipo de trabalhador em fazer seu esforço produtivo render. Numa série de artigos intitulados “Do trabalho do homem livre” podemos perceber a emergência de um novo discurso sobre o trabalho do escravo. Segundo dizia o articulista:

“(…) a vontade do escravo não é movida pelo amor do ganho, ele não tem interesse em desempenhar bem e com brevidade a tarefa que lhe é imposta. Pouco lhe importa que ela saia bem feita, ou que gaste muito tempo; pelo contrário até tem interesse em a executar mal, e em fatigar-se o menor possível; para que a tarefa do dia seguinte não seja maior”<sup>10</sup>.

Nesse trecho podemos dizer que o problema em relação ao escravo era decorrente da própria lógica do regime de exploração, que não motivava em nenhum sentido esses indivíduos ao exercício de seu ofício. Trabalhavam com indiferença. Mas em outro parágrafo do mesmo artigo é colocado que:

“A inteligência concorre muito para o aumento dos poderes produtivos, e aperfeiçoamento do trabalho: mas o escravo se abstém de usar a razão, e nesta parte o seu trabalho tem menos valor que o dos brutos; por que se estes não tem razão tem ao menos força; o trabalho escravo é por consequência inferior ao do homem livre enquanto a inteligência, e ao dos brutos enquanto a força”<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 24.03.1836, n. 67.

<sup>10</sup> IAHP, Diário Novo, 08.11.1845, n. 247.

<sup>11</sup> IAHP, Diário Novo, 08.11.1845, n. 247.

Era desacreditado não só o trabalho escravo, mas também o próprio trabalhador, em razão de o articulista pretender mostrar as vantagens do trabalho livre. O escravo passa a ser desprovido de inteligência e incapaz de raciocinar<sup>12</sup>. Parte dessa idéia começava a se fazer corrente, principalmente quando as pressões para o fim do tráfico Atlântico de escravos ganharam mais força. Assim, surgiram preocupações referentes à possível falta de braços na lavoura. Lembrando as primeiras páginas dessa dissertação, onde fizemos um balanço da historiográfica, podemos dizer que começou desta forma a exclusão do escravo da história do trabalho no Brasil.

Mas porque pensar na vinda de imigrantes se o contingente de livres e libertos podia ser uma alternativa para a crise do escravismo? A resposta a essa pergunta não é tão simples de ser colocada. Primeiramente, temos que lembrar que a escravidão sempre protegeu tanto plantadores, como também proprietários urbanos de uma competição potencial por trabalhadores. Salvo as exceções de trabalhadores qualificados ou que desempenhavam um tipo de ofício específico, não havia necessidade de contratação de gente livre. Barganhar salários e condições de trabalho com pessoas juridicamente livres estava fora de cogitação para os interesses da classe proprietária.

Além disso, em relação ao meio rural, a estrutura sócio-econômica não forçou o homem do campo ao condicionamento e a disciplina necessária ao trabalho livre. Isso só viria a ocorrer com a aceleração do processo de acumulação de terra e do capital. Segundo Carvalho, uma classe de trabalhadores para a agricultura de exportação em Pernambuco teria que ser moldada paulatinamente a partir de um longo processo de acumulação primitiva, levando os camponeses livres a se acomodarem, pela falta de opção e de terra, ao novo papel que lhes era reservado dentro do capitalismo (CARVALHO, 1988, p. 24).

Era um consenso entre os plantadores da época que o trabalhador nacional livre não seria a melhor opção para substituir o braço cativo nas lavouras. Esse trabalhador era entendido pela classe senhorial como um vadio e ocioso não afeiçoado ao trabalho disciplinado. Não é a toa que pouco se cogitou pelo nacional livre quando a crise do escravismo começava a bater as portas das grandes propriedades agro-exportadoras do

---

<sup>12</sup> **Nota:** Rebecca J. Scott, em estudo sobre a emancipação escrava na ilha de Cuba, relata que havia um consenso, em meados do XIX, de que os escravos seriam incapazes de lidar com máquinas complexas. Segundo a autora, “a expressão original dessa crença vinha nitidamente impregnada de racismo”. É dessa idéia que se baseia a crença de que só o trabalho livre é compatível com a mecanização (SCOTT, 1991, p. 42).

país. Fazia-se necessário suprir a mão-de-obra com um segmento de trabalho seguro para manter o ritmo dos serviços com regularidade durante o período de safra, período de pico da demanda de trabalho. Os imigrantes representavam essa demanda. É certo que nacionais e estrangeiros tinham características e ritmos de trabalhos distintos, baseados em valores culturais próprios de cada sociedade. Tanto no campo como na cidade, essas diferenças eram latentes, pelo menos para os patrões e empregadores.

## **1.2. Os trabalhadores livres e o regime de engajamento: as Leis de Locação de Serviço de 1830 e 1837.**

Mas como organizar e controlar com eficiência o mercado de compra e venda da força de trabalho livre ainda na primeira metade do século XIX? Na década de trinta do século XIX, as elites provinciais, buscando alternativas ao trabalho compulsório para a agricultura, promoveram a criação de uma legislação que regulamentava o trabalho livre, visando principalmente ao incremento da imigração para o Brasil. Segundo Marcus Carvalho, a assinatura dos tratados de 1828 entre Inglaterra e Brasil para extinguir o tráfico de Atlântico de escravos, num prazo de três anos, incentivou o debate na Câmara sobre a futura substituição do braço cativo por um trabalhador livre. Dessa forma, a Lei de Locação de Serviço de 13 de setembro de 1830 surgiu como fruto da inquietação parlamentar, pois respondia aos anseios dos plantadores em regulamentar as relações de trabalho livre no país (CARVALHO, 1988, p. 22). Luiz Felipe de Alencastro lembra que essa lei foi editada por ocasião da fundação da “Sociedade Promotora da Colonização Estrangeira” no momento da cessação do tráfico legal (1988, p. 36).

Provavelmente, pela rapidez com que foi proposta, essa lei não era demasiadamente minuciosa, como a que viria depois, na legislação de 1837. Para Maria Lúcia Lamounier, a lei de 13 de setembro de 1830 era a primeira medida concernente às relações de trabalho livre, nacional e estrangeiro no Brasil, e constavam apenas de oito artigos que, no dizer da autora, podiam ser considerados como “simples e vagos” (1988, p. 20). Para Ademir Gebara, a lei de 1830 era um instrumento muito simples, que se referia, sobretudo, a contratos de trabalho por um período de tempo prefixado e aos contratos de trabalho onde ocorresse adiantamento de salários para os empregados. Segundo o autor, essa lei não pode ser considerada como adequada para atrair imigrantes, ou mesmo capaz de organizar, minimamente, o mercado de trabalho livre (GEBARA, 1986, p. 77). Não podemos negar

que essa lei era a primeira tentativa de condicionar o trabalhador livre a uma ética do trabalho contratual.

Mas vamos falar um pouco do que diz o texto dessa lei, afinal, seus oito artigos podem revelar o modo como se realizavam os contratos de locação de serviços entre trabalhadores livres e potenciais patrões.

Primeiramente, podemos dizer que o contrato atendia ao regime de trabalho ou por “tempo determinado”, onde os dias de trabalhos estivessem formalmente estipulados, ou por “empreitada”, no caso, com uma retribuição previamente ajustada pelo serviço a ser feito, não importando o número de dias trabalhados. A lei previa o adiantamento no todo ou em parte da quantia na assinatura do contrato. O contrato não poderia ser verbal, pautado na palavra e na presença de algumas testemunhas que garantiriam o acertado; teria que ser por escrito. Tanto brasileiros como estrangeiros poderiam se obrigar a prestar serviço. Mas é importante dizer aqui que a documentação pesquisada aponta unicamente contratos de trabalhadores estrangeiros. Isso não quer dizer que inexistiram contratos entre patrões e trabalhadores nacionais, mas, tão somente, que as fontes pesquisadas somente se referem a este caso específico.

É interessante perceber que, em relação aos estrangeiros, o contrato poderia ser celebrado tanto dentro como fora do Império, sem nenhum problema a princípio. Isso porque o contrato teria validade mesmo sendo celebrado em outro país.

Dos oito artigos que compunham a Lei de 1830, três deles (artigos 4, 5 e 6) faziam referência as formas legais de obrigar o locador do serviço a cumprir o estabelecido no contrato. O descumprimento do acordo por parte do trabalhador acarretava alguns problemas para o mesmo. O Juiz de Paz do lugar onde por ventura fosse celebrado o contrato poderia intervir em favor do locatário, obrigando o prestador de serviços a cumprir com as obrigações pré-estabelecidas. O “castigo correccional” seria a prisão, com a sua liberação logo que a autoridade responsável mediasse o desacordo entre o trabalhador e o patrão. Mas caso persistisse os desacordos e o número de infrações somasse três “correções ineficazes”, o trabalhador era obrigado a “trabalhar em prisão” até indenizar o locador. Era uma forma de prisão por dívida.

É necessário fazer um parêntese: a lei não esclarecia a forma de prestação dessa indenização. Como o “trabalho em prisão” poderia ser remunerado? Por fim, seria o erário público que indenizaria o patrão? As dúvidas persistem. Percebe-se, então, que a Lei era tão vaga e imprecisa a esse respeito, tão lacunosa, que a forma de cumprimento dessa pena

era determinada pelo próprio Juiz de Paz de acordo com seu juízo discricionário. Essa autoridade, no caso, teria de adequar a solução legal à situação prática, para que o trabalhador pudesse ressarcir de forma satisfatória o patrão. Afinal, o locatário dos serviços apenas estava buscando o cumprimento do contrato. Por outro lado, não se pode afirmar que o “trabalho em prisão” é o mesmo que o trabalho em obras públicas, porque a lei posterior de 1837, faz clara distinção entre essas duas penas. Essa questão devia dar margem a tanta divergência entre as autoridades judiciárias da época, que a edição da Lei de 1837 talvez tenha sido necessária para esclarecer esse impasse. Todavia, essa discussão será retomada mais adiante.

Quando o desacordo evoluía para a fuga do trabalhador, a lei apresentava uma solução severa. O Juiz de Paz expedia uma ordem de prisão a ser cumprida pela autoridade policial, para reconduzir aquele trabalhador. Caso o trabalhador evadido estivesse em outra comarca, o Juiz de Paz expedia uma precatória – uma espécie de “simples carta” – para o Juiz de Paz da comarca em que se encontrava o trabalhador fugido, rogando a expedição de uma ordem para a sua prisão e recondução. A lei também exigia que essa precatória contivesse os motivos da prisão, para que o Juiz de Paz deprecado tomasse conhecimento dos fatos. A utilização desse instrumento tinha sua importância. Isso porque cada Juiz de Paz tinha sua jurisdição sobre uma determinada porção territorial, que, na administração judiciária, é chamada de comarca; então, se o trabalhador fugisse para outra comarca, essa autoridade judiciária teria que pedir ao outro Juiz de Paz da comarca onde se encontrava o evadido.

É interessante perceber que a lei de 1830, por mais simples que pareça, não veio sozinha. Carvalho ressalta que não seria de estranhar que a legislação de 1830 tivesse surgido logo após a criação da Justiça de Paz (1828) e pouco tempo antes do surgimento da Guarda Nacional (1831), ambos instrumentos que conferiam aos senhores de engenho o poder de polícia nas províncias (CARVALHO, 1988, p. 23). Essas instâncias de poder paralelas e por vezes justapostas tinham um mesmo fim: controlar e disciplinar a população livre de um modo geral e vigiar a população cativa de um modo particular. Esses órgãos repressivos, com o tempo, tornaram-se foco do aperfeiçoamento da Câmara e do Senado. O propósito explícito desses mecanismos era exercer o controle da população livre e liberta tanto no meio rural quanto nos centros urbanos.

A Lei de Locação de Serviço de 1830 não concedia ao trabalhador alternativas para rescisão do contrato. Se por acaso o trabalhador estivesse sofrendo maus-tratos de ordem

moral ou física, praticados pelo patrão, tal fato não se constituía hipótese legal para haver a quebra do contrato. Nesse caso, o locador dos serviços dependeria do arbítrio do Juiz de Paz, que decidiria se o contrato poderia ou não ser rescindido, sobretudo se o patrão estivesse pagando a devida remuneração.

Mas a Lei de 1830 não era de todo unilateral. Ela também punia o patrão que de alguma forma não cumprisse com as obrigações estabelecidas no contrato. Caso o patrão não estivesse pagando os “jornaes (sic), soldada, ou preço”, ou não estivesse satisfazendo as outras condições estabelecidas no contrato, o trabalhador poderia rescindir o contrato, porque esses dois casos encontravam guarida na Lei. Essas eram as duas hipóteses que o trabalhador dispunha para se proteger, na eventualidade de exploração demasiada por parte do patrão. A punição aplicada pelo Juiz de Paz, nesses casos, é compelir o patrão ao pagamento dos ordenados retidos sob pena de prisão. Além disso, o Juiz de Paz também obrigava ao pagamento de “mais a metade do preço contratado”, ou seja, como uma espécie de multa ou indenização pela ruptura antecipada do contrato, que, como vimos acima, é por tempo determinado, o trabalhador receberia metade da remuneração que seria paga pelo tempo restante do contrato.

Mesmo assim, a Lei ainda conferia ao patrão artifícios para se desonerar do cumprimento da obrigação. Se por ventura não estivesse em condições de continuar cumprindo o contrato, antes que o trabalhador adotasse as medidas legais, o patrão poderia sublocar o contrato de locação de serviços, ou seja, poderia “transferir a outro este contrato”. Tal transferência somente estaria proibida se o contrato expressamente vedasse a transferência ou se a sublocação piorasse a “condição do que se obrigou a presta-los”.

Essa prática de transferir trabalhadores engajados de um patrão a outro deveria ser comum. Chegamos até a encontrar esse tipo de transação em um jornal, onde o anunciante dizia: “Transpassa-se o resto do engajamento de um rapaz da ilha, que serve de criado e bolieiro: quem o pretender dirija-se à quina do Livramento loja n. 1”<sup>13</sup>.

Um dos artigos mais interessantes dessa lei era o que versava sobre a proibição de celebrar contrato de locação de serviços com “africanos bárbaros”. A princípio, podemos pensar que essa proibição visava satisfazer apenas uma preocupação da elite dirigente do país em relação às características étnicas e culturais dos futuros trabalhadores imigrantes que iriam tocar a produção.

---

<sup>13</sup> IAHGP, Diário Novo, 08.01.1845, n. 05.

Porém, outras conclusões podem ser deduzidas dessa proibição. Uma vez que a Lei admitia a celebração do contrato dentro ou fora do Império, esse dispositivo expressamente vedava a utilização dessa Lei para firmar contrato “debaixo de qualquer pretexto que seja” com “africanos bárbaros”. Somente se excepcionava essa restrição àqueles africanos que já residiam no país. Todos os indícios apontam que o motivo determinante dessa proibição residia numa possível utilização do contrato de locação de serviços, celebrado fora do Império, com “africanos bárbaros”, como instrumento para encobrir o tráfico de escravos, ou seja, como um simulacro legal para ocultar uma prática ilícita.

É certo que essa lei se mostrou insuficiente para regular a locação de trabalho livre no país. Alguns anos depois, surgiu uma segunda lei mais complexa, com dezesseis artigos. Diversos pontos devem ser destacados. Inicialmente, é oportuno ressaltar que, enquanto a Lei de 1830 é uma lei geral, que tanto abrange trabalhadores nacionais e estrangeiros, a Lei de 1837 é uma lei especial, que trata especificamente do trabalhador estrangeiro. Por isso não revogou a Lei de 1830.

A lei de nº 108 de 11 de outubro de 1837 (Anexo II), segundo Ademir Gebara, estava voltada para a elaboração de uma política de atração de imigrantes. Isso se explica logo pelo seu primeiro artigo, que faz referência apenas a um locador de serviço “estrangeiro”, diferente da legislação anterior que também contemplava o “brasileiro”. Mas não era só isso. Na segunda lei havia toda uma preocupação em amarrar o contrato com as chamadas “Sociedades de Colonização”, inclusive colocando obrigações entre essas e as autoridades municipais onde forem sediadas essas colônias.

As novidades da Lei de 1837 eram muitas, a começar pelo disciplinamento da contratação de menores trabalhadores. Devemos destacar que, aos 14 anos, e mesmo antes, o indivíduo já era considerado em idade hábil para o trabalho. Assim, a contratação de menores era uma prática muito comum a época. A exemplo disso, nos contratos de locação da Companhia de Operários Alemães do Recife encontramos cláusulas que versavam sobre trabalhadores de “12 a 16 anos de idade” (apud AULER, 1959, pp. 15-20). Em razão dessa prática comum, também deviam ser costumeiros os abusos contra esse tipo de trabalhador, justamente em razão da sua pouca idade. Neste ponto deve ter surgido a necessidade de regramento legal acerca da contratação de menores.

Analisando os dispositivos da Lei de 1837, não podemos deixar de suspeitar que devia ser comum a ocorrência de conflitos em contratos de engajamentos envolvendo menores de 21 anos. Chega-se a essa conclusão em virtude do texto dessa lei tratar de

forma tão minudente a contratação desses jovens trabalhadores. Como exemplo disso, o artigo 2º exige a assistência de um curador em todos os contratos de engajamento, nos quais seja uma das partes um estrangeiro menor de 21 anos, que não conta com a representação de seus “pais, tutores ou curadores”, bem como nas ações judiciais que decorrerem desses contratos ou em que “algum locador menor for parte”. Trata-se de um curador especificamente designado para a celebração desse tipo de contrato ou para as ações judiciais decorrentes da celebração de contrato de engajamento com estrangeiro menor.

Um dos dispositivos que merecem mais destaque é o que trata da declaração da idade para a celebração do contrato. Se o menor não apresentasse documentos que comprovasse a sua idade, esta era estimada de acordo com o que o jovem trabalhador declarava. Ainda que posteriormente fossem apresentados os documentos que provassem a real idade do menor, estes não valeriam para anular o contrato. Em caso de um eventual conflito, se aquele menor quisesse anular o contrato, alegando a sua idade real, este não seria invalidado.

Além disso, estava na letra da lei que em todos os contratos assinados com esses jovens trabalhadores, os rendimentos salariais não seriam entregues totalmente ao trabalhador. Apenas deveriam receber uma parte da “soldada” (que não excedesse a metade). Isso porque a outra parte ficaria em depósito com o contratador dos serviços ou seria recolhido ao cofre dos órfãos dos Municípios para posteriormente ser entregue a esse jovem trabalhador.

A lei de 1830, conforme foi exposto anteriormente, só concedia aos trabalhadores, de um modo geral, a faculdade de rescindir o contrato apenas no caso do não cumprimento, por parte do patrão, das condições estipuladas no acordo. Em contrapartida, a segunda Lei de Locação de 1837 concedia mais outras hipóteses. Contudo, tal lei somente era aplicada ao contrato com trabalhador estrangeiro.

Conforme o artigo 10 da lei de 1837, eram casos de justa causa: a injúria à honra da “mulher, filhos ou pessoa da família” do trabalhador e exigência, pelo patrão, de serviços não compreendidos no contrato. Além dessas, também era motivo de justa causa, qualquer lesão à integridade física do trabalhador provocada pelo patrão.

Em se tratando de uma sociedade em que a recusa ao trabalho era punida com castigos corporais prescritos pela ordem senhorial, não deve ser difícil imaginar que muitos patrões se excediam no exercício do poder disciplinar sobre seus trabalhadores livres.

Mas ao patrão também era concedida a possibilidade de dispensar por justa causa o locador dos serviços. Conforme o artigo 7º, o trabalhador podia ser dispensado caso ficasse doente, de forma que estivesse impossibilitado de prestar os serviços, ou fosse condenado à prisão ou a qualquer pena que impedisse a prestação dos serviços. Também era exigida conduta exemplar do trabalhador, de modo que a “embriagues habitual” ou a injúria “à seguridade, honra, ou fazenda do locatário [patrão], sua mulher, filhos, ou pessoa de sua família”, configuravam motivos para a sua demissão.

Por fim, a imperícia demonstrada pelo trabalhador para prestação dos serviços também era justa causa para a ruptura do contrato. Vale destacar que, através do engajamento de estrangeiros, buscava-se um trabalhador com qualificações diferenciadas que não eram encontradas facilmente em um trabalhador nacional. Em vários anúncios de jornais podemos notar que potenciais patrões buscavam quase sempre trabalhadores estrangeiros bem qualificados ou peritos em seus ofícios. A exemplo disso, um anunciante procurava “alguns alemães ou outros quaisquer estrangeiros” que estivessem dispostos a se engajar para o “serviço de campo” e que também fossem peritos em “ofício de sapateiro, marceneiro e carpina”<sup>14</sup>. Já um senhor de um engenho a oito léguas do Recife, procurava um trabalhador português que entendesse do “tratamento de árvores e flores”<sup>15</sup>. Um outro anunciante procurava um português para feitor de um sítio que “entendesse de podar e enxertar” arvores<sup>16</sup>.

Quando comparamos as duas leis podemos perceber que os mecanismos de controle de certa forma evoluíram para um aperfeiçoamento, fechando o cerco sobre aqueles trabalhadores que entrassem em desavença com seus patrões. Os casos extremos de fugas de trabalhadores engajados levaram os legisladores da época a ampliar a punição pelo crime de evasão não só para o trabalhador estrangeiro que quebrou o contrato, mas também para qualquer pessoa que por acaso admitisse ou consentisse em “sua casa, fazenda, ou estabelecimento” a presença daquele foragido. Nesse último caso, a Lei de 1837 transformou em crime a conduta de acolher o trabalhador estrangeiro foragido. Ora, diante da lacuna da Lei de 1830, qualquer pessoa que acolhesse em sua casa, fazenda ou estabelecimento um trabalhador estrangeiro obrigado a outrem por contrato de locação não podia receber qualquer punição, pelo simples fato de aquele trabalhador ser um trabalhador

---

<sup>14</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 17.06.1848, n. 135.

<sup>15</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 21.03.1848, n. 66.

<sup>16</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 06.08.1835, n. 143.

livre. Nem mesmo se podia aplicar por extensão o Código Criminal da época por dois motivos: primeiro, porque a técnica peculiar ao meio jurídico não permite a aplicação por analogia ou extensão, que implicaria em criar um novo delito, o que somente pode ser criado por lei; segundo, porque o dispositivo do código criminal trata de escravo evadido, e o trabalhador estrangeiro é, em tese, um homem livre.

O artigo 12 da legislação de 1837 obrigava a pessoa que negociasse serviços com um trabalhador em fuga a pagar ao patrão do foragido o “dobro” do valor que o locador porventura devesse. Pior, caso essa pessoa recorresse à justiça para tentar provar alguma inocência da culpa imputada, teria que depositar em juízo a quantia estipulada.

Não escapavam também de receberem punição aquelas pessoas que por acaso aliciassem a fuga os estrangeiros presos a um contrato de locação. Caso usufríssem ou não os serviços do fujão, o aliciador também seria punido com os mesmos rigores daquelas pessoas que receberam os serviços de trabalhadores engajados a outras pessoas. Mas a punição era mais rígida. Conforme o artigo 13 dessa lei, o aliciador não era só obrigado a pagar o dobro do que o engajado devia a seu patrão, mas também pagaria as despesas e custas que porventura tivesse causado com a fuga do trabalhador.

Podemos abrir um parêntese para esse caso e explicar porque a punição ao aliciador era mais severa. Tudo leva a crer que a lei já previa que o aliciador fosse uma pessoa sem alguma posse ou bens. Isso porque deixava claro que os que não dispunham de condições para depositar em juízo o valor estipulado, logo seriam presos e condenados a “trabalhar nas obras públicas” por um tempo que fosse necessário para satisfazer o locatário dos serviços do fujão. A situação piorava se por acaso, na localidade onde ocorreu a evasão, não houvesse obras públicas em que pudesse “ser empregado por jornal”. O aliciador seria condenado a prisão com trabalhos por um período que variaria entre “dois meses a um ano”. Para os que aliciassem trabalhadores para outras pessoas, a punição seria a prisão com trabalhos, pelo tempo que faltar o contrato do fujão. Essa punição nunca seria “menos de seis meses” nem poderia exceder a “dois anos”.

A ação dos aliciadores preocupava demasiadamente os contratadores de serviços da época. Podemos perceber isso quando consultamos os documentos referentes aos operários alemães engajados pelo governo do Barão da Boa Vista em 1839. Numa série de ofícios enviados ao prefeito da comarca do Recife, o próprio presidente da província, Francisco do Rego Barros, fazia referência a diversos aliciadores que estariam “seduzindo” os trabalhadores da Companhia de Operários para a evasão. Em agosto de 1839, o Barão

pedia que fosse redobrada a vigilância a pessoa do estrangeiro Frederico Grappa. Suspeitava-se que Grappa estivesse aconselhando “para a desordem” os artífices e trabalhadores engajados. Em outubro do mesmo ano era a vez do alemão Ranecke ir para a prisão por ser “um dos sedutores para a deserção” dos operários. Pedia o Barão que dessem a esse alemão as “devidas correções” para que não continuasse com a “tão repreensível conduta”<sup>17</sup>.

Mas não cessou a preocupação do Barão. Em fins de janeiro de 1840, conforme queixa de Rego Barros, existia numa casa de pasto próximo ao Trapiche Novo, um alemão de nome Fritz, recentemente chegado à cidade. Segundo informava, o forasteiro era um “aliciador” de trabalhadores da Companhia. O presidente da província pedia fossem arroladas “testemunhas” para formar um processo contra o tal “aliciador”. Em outro caso, ocorrido em julho do mesmo ano, o Barão pedia providências ao Juiz de Direito a respeito de um processo crime contra o Alemão Antonio Enner, que já estava preso no Quartel da Polícia por “haver seduzido vários engajados pertencentes a Companhia de Operários”<sup>18</sup>. A fim de não prejudicar a “disciplina” dos trabalhadores, o governo se esmerava em evitar que seus engajados mantivessem contatos com esses aliciadores.

Podemos perceber que, entre os legisladores que propuseram a Lei de 1837, houve toda uma preocupação em separar o contrato de locação de serviço da chamada “petição de soldada”. As petições de soldadas eram instrumentos mais simples que continham as condições de remuneração dos contratos de trabalho estipulados. Eram muito frequentes antes da década de trinta. Encontramos referência a esse tipo de documento em um processo judicial de 1823, em que um comandante responsável pela condução de um navio negreiro exige do armador as soldadas estipuladas pelo trabalho. O caso ocorreu quando o bergantim *Senhor de Canna Verde* ou *Cinzento* passava pelas ilhas de São Tomé e Príncipe, no intuito de “resgatar africanos”. Na altura das Ilhas, a embarcação e a carga foram apreendidas por uma embarcação inglesa. O proprietário do bergantim recorre a um tribunal inglês, conseguindo a restituição de parte de seu prejuízo. Diante disto, o comandante recorre à justiça para cobrar a soldada merecida pela viagem. Essa briga se estende até chegar no Tribunal da Relação. O fato é que a argumentação do advogado do

---

<sup>17</sup>APEJE, Ofícios do Presidente da Província Francisco do Rego Barros ao Prefeito da Comarca do Recife Francisco Antônio de Sá Barreto. Datados de 17 de agosto e 25 de outubro de 1839. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1838-39).

<sup>18</sup> APEJE, Ofícios do Presidente da Província Francisco do Rego Barros ao Prefeito da Comarca do Recife Francisco Antônio de Sá Barreto. Datados de 27 de janeiro e 09 de julho de 1840. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1840-41).

armador foi mais forte: buscando na *Lei das Ordenanças da Marinha da França* a fundamentação jurídica que faltava na legislação brasileira, esse advogado fecha a questão dizendo que o pagamento da soldada somente era devido se o comandante conduzisse a embarcação e a carga de forma segura e as defendesse de quaisquer riscos<sup>19</sup>.

Pela lei de 1837, a “petição de soldada” por si só não tinha validade para provar o contrato de locação; ela teria que estar acompanhada do próprio instrumento que formalizava essa contratação. Contudo, para o espanto dos legisladores brasileiros, a petição de soldada continuou a ser usada com frequência como o único documento que vinculava o trabalhador ao seu patrão.

Conforme o artigo 16º da Lei de 1837, nenhuma ação judicial poderia ser ajuizada se não estivesse acompanhada do “título do contrato”. Entretanto, se o locatário [patrão] possuísse apenas a petição de soldada, somente poderia propor ação judicial se depositasse “a quantia pedida”. Isso quer dizer que o locatário dos serviços teria que depositar em juízo uma caução para poder propor qualquer demanda judicial ou até mesmo provar a sua inocência.

Sobre a Lei de 1837, podemos dizer que é circunstancial, criada para suprir lacunas e dúvidas suscitadas na Lei de 1830. Era necessária uma legislação que trouxesse dispositivos repressores mais eficazes para o caso de descumprimento das obrigações contratuais. Quanto às punições aos trabalhadores, os dispositivos da lei de 1837 são mais rigorosos que os da lei de 1830.

Diante da ausência de documentos disponíveis, não é possível analisar como os trabalhadores estrangeiros reagiram às alterações introduzidas pela lei de 1837 nos contratos de locação. Algumas questões ficam em aberto para futuros estudos. Será que os contratos de locação de serviço, que tinham por base a Lei de 1837, eram mais adequados para atrair trabalhadores estrangeiros? A resposta a essa questão talvez possa ser encontrada quando estudamos o modelo de contrato proposto aos 196 operários alemães engajados pelo governo do Barão da Boa Vista em 1839, para dinamizar o setor de obras públicas da província, carro-chefe da administração baronista. Conforme os termos do contrato (apud AULER, 1959, pp. 15-20), assinado em maio de 1839, optou-se por embasar esse documento com a Lei de 1830, inclusive citando textualmente os quatro artigos referentes às sanções legais aos engajado, em caso de descumprimento do acordo.

---

<sup>19</sup> IAHG, *Apelação Cível* – (1823-24)- Recife. Apelante: Pedro José Ferreira. Apelado: Antônio José Alves Ferreira. Tribunal da Relação de Pernambuco - 1823 caixa única.

Mesmo vigente, a Lei de 1837 foi sumariamente preterida nesse contrato para a aplicação da Lei de 1830. Esse ponto reforça ainda mais a tese de que a segunda lei não revogava a primeira, mesmo em se tratando de trabalhadores estrangeiros.

É interessante perceber como as duas legislações que regulamentavam o trabalho livre no país eram aplicadas na prática. Um bom exemplo podemos encontrar na prisão do francês Jean Mahulot, um artista que trabalhava na oficina de marcenaria de um conterrâneo seu, já estabelecido na cidade do Recife. Essa história começa assim: no início do mês de setembro de 1848, o marceneiro francês Poirier procurou o Juizado de Paz do 1º distrito da Boa Vista, no intuito de requerer a prisão de seu patrício, o artista Jean Mahulot. Segundo consta na documentação, Poirier havia alugado os serviços de Mahulot por meio de um contrato de locação de serviço, mas este se ausentara de sua casa, furtando-se assim “ao cumprimento das obrigações”.

O Juiz de Paz Antônio Carneiro Machado Rios<sup>20</sup>, a par do sucedido, manda “passar mandato de captura” do foragido. Não demorou muito e o fujão era achado e logo conduzido para a cadeia<sup>21</sup>. Jean Mahulot não se achava em endereço muito distante, o que provavelmente também não deveria ser de total desconhecimento do seu locatário. O foragido foi encontrado na casa do chapeleiro Victor, um outro compatriota de quem buscou a hospitalidade. Em depoimento prestado ao escrivão do Juizado de Paz, Jean Mahulot dá a sua versão para o ocorrido:

“(…) caindo o suplicante [Mahulot] doente de uma mão, e de um pé, e não podendo continuar por esse tempo a trabalhar, o suplicando[Poirier] lhe não quis dar de comer, nem tê-lo em casa, vendo-se por o suplicante obrigado a sair, e a procurar a hospitalidade do chapeleiro Victor, seu compatriota, em cuja casa foi prezo.”<sup>22</sup>.

---

<sup>20</sup> **Nota.** Antônio Carneiro Machado Rios e seu irmão Francisco participaram intensamente das querelas políticas da Província de Pernambuco. Ainda nos anos trinta, eles aparecem como protagonistas principais de uma série de levantes chamados “Carneiradas” (em alusão aos seus sobrenomes). Como veremos mais adiante nessa dissertação, um dos mata-marinheiros ocorridos na cidade do Recife teve como origem um boato do suposto assassinato de Francisco Carneiro Machado Rios.

<sup>21</sup> APEJE, o relato desse incidente se encontra nos Ofícios enviados pelo Juiz de Paz do 1º Distrito da Boa Vista, Antônio Carneiro Rios para o Presidente da Província Antônio da Costa Pinto. Datado dos dias 04 e 12 de setembro de 1848. Fls. 54, 55, 57. Juízes de Paz. JP – 11 (1848-49).

<sup>22</sup> APEJE, depoimento de Jean Mahulot anexado no Ofício do Juiz de Paz da Boa Vista, Antônio Carneiro Machado Rios ao Presidente da Província Antônio da Costa Pinto. Datado de 12 de setembro de 1848. Fl. 56. Juízes de Paz. JP – 11(1848-49).

Mas o relato do seu infortúnio não pára por aí: Mahulot deixa claro que a relação de trabalho que tinha com Poirier havia se desgastado por exigências que ultrapassavam as normas que vigoravam no contrato. Mahulot tentava reverter a sua situação dizendo que quem não queria cumprir com as obrigações contratuais era o seu patrão:

“(…) O suplicado [Poirier] é que não tem cumprido com o contrato, e quer que o suplicante vá para o Mato, e que entre eles não foi contratado; é tão verdade, que o suplicado não quer o cumprimento do contrato, e sim vexar e martirizar o suplicante [Mahulot], que tendo requerido a prisão do suplicante, em vez de leva-lo a presença deste juízo para ser o suplicante admoestado, e leva-lo para sua companhia e casa, tem deixado o suplicante na cadeia sem dar-lhe de comer”.<sup>23</sup>

Como podemos notar, a insubordinação de Mahulot decorreu de uma série de situações por ele vividas na casa do seu locatário: primeiro, tinha caído doente de uma mão e de um pé. Estava impossibilitado de continuar o trabalho por um determinado tempo. Segundo, seu patrão não se achou na obrigação de lhe dar qualquer tipo de assistência enquanto convalescia da sua enfermidade, como por exemplo, moradia e alimentação. Como podemos notar no relato de Mahulot, essas não foram as únicas agruras pela quais teve que passar. Conforme ainda informava, seu patrão exigia sempre mais de sua pessoa, chegando a ponto de obrigá-lo a ir para o “Mato”, coisa que entre eles não havia sido tratado. O descontentamento de longa data, somado a uma situação limite, em que se achava abandonado à própria sorte pelo seu patrão, levou Mahulot a abandonar o local de trabalho.

Provavelmente, a prisão havia surpreendido o francês, pois esse não havia se evadido da cidade, nem sequer saído da sua freguesia. As evidências disponíveis nos levam a crer que o patrão conhecia muito bem o local onde estava abrigado seu empregado. Afinal, Victor era não só compatriota de Mahulot e de Poirier, mas também exercia um ofício manual, sobrevivendo da manufatura de chapéus.

Preso, a defesa de Mahulot se constituía em mostrar ao Juiz de Paz que foi seu patrão que não quis cumprir o contrato por eles firmado. A exigência de obrigações além das prescritas no contrato já era motivo suficiente para haver a sua rescisão por parte do

---

<sup>23</sup> APEJE, Depoimento de Jean Mahulot anexado no Ofício do Juiz de Paz da Boa Vista, Antônio Carneiro Machado Rios ao Presidente da Província Antônio da Costa Pinto. Datado de 12 de setembro de 1848. Fl. 56. Juizes de Paz. JP – 11(1848-49).

locador. Conforme dispõe o art. 10 (parágrafo 3º) da Lei de Locação de Serviço de 1837, Mahulot poderia rescindir o contrato caso fossem exigidos da sua pessoa “serviços não compreendidos no contrato”; ficando o locador de serviço isento e desobrigado de pagar a seu patrão qualquer quantia que por ventura estivesse devendo (Anexo II). Nesse aspecto, quando comparamos as duas legislações de Locação de Serviços dos anos trinta, percebemos que a segunda lei atribui direitos ao trabalhador estrangeiro que inexistem na primeira lei, que é aplicada aos nacionais. Mahulot terminava sua defesa dizendo que Poirier não tinha interesse em cumprir o contrato em hipótese alguma, pois ainda o mantinha no cárcere. Afinal, como ressaltava o trabalhador, a única intenção do seu patrão era “vexar e martirizar” a sua pessoa.

Mas a situação de Mahulot não foi facilmente resolvida. Houve uma longa e demorada conversação entre as autoridades para se definir a sorte do prisioneiro. O Consulado Francês tentava a todo custo descaracterizar o crime praticado por Mahulot, mostrando que, antes do sucedido, esse trabalhador estava em débito com o governo de sua nação. Segundo informava, o prisioneiro se encontrava em situação irregular no país, pois não tinha satisfeito a lei da “conscrição”(sic) na França. Melhor dizendo, Mahulot, aos 21 anos de idade, ainda não havia prestado o serviço militar obrigatório em sua nação. O “estado de deserção” do francês era usado como argumento principal dos seus defensores. Tudo leva a crer que a tese da defesa deveria ser a seguinte: se Mahulot não estava livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, o contrato seria nulo desde a data de sua celebração, porque ele não poderia ser engajado. Conforme o “Artigo IX do tratado d’amizade entre o império do Brasil e de França”, era assim exigido que o “jovem soldado” fosse entregue a responsabilidade do Consulado, para ser repatriado a sua nação onde iria cumprir com as obrigações pendentes <sup>24</sup>.

Mas o Juiz de Paz não acolheu tal tese e mandou encarcerar Mahulot. Para Antônio Carneiro Machado Rios, o prisioneiro só deveria ser entregue aos cuidados do consulado de sua nação “depois da pública e devida reparação” ao seu contratante. Segundo informava, Mahulot não havia sido preso como “desertor francês” e sim por um outro delito praticado no país, o de quebra de contrato. Como ressaltava o Juiz de Paz, dessa

---

<sup>24</sup> APEJE, Ofícios do Consulado da França em Pernambuco para o Presidente da Província Antônio da Costa Pinto. Datados de 31 de agosto e 13 de setembro de 1848. Fls. 217 e 222. Agentes Consulares de Pernambuco. DC-05 (1845-48).

forma, “não podia abrir mão do contraventor”<sup>25</sup>. Até onde foi possível saber dessa história, o artista Jean Mahulot ainda se encontrava encarcerado em meados de novembro de 1848. Mas o pior ainda estava por vir. Por aquelas infelizes reviravoltas no poder, o novo presidente da província, Herculano Ferreira Pena, resolveu revogar a ordem de soltura dada pelo seu antecessor. Assim, Jean Mahulot continuou preso, “a fim de cumprir o contrato de locação de serviço”<sup>26</sup>.

Provavelmente foram muitos os prestadores de serviços que estiveram sujeitos aos ditames das leis brasileiras e da autoridade dos Juizes de Paz. As fontes referentes a esse tipo de situação vivida pelo trabalhador engajado, ainda na primeira metade do século XIX, não são muito vastas; poucos documentos foram produzidos sobre o assunto. Cremos que o caso do francês Jean Mahulot mereceu um certo destaque na documentação oficial porque houve uma intensa atuação do agente do Consulado Francês em Pernambuco, intercedendo em favor de sua liberdade.

Mas uma coisa é certa: grande parte da documentação sobre trabalhadores livres engajados no sistema de locação de serviço pode ser resumida a conflitos e questões entre patrões e empregados. Isso porque os desacordos entre locatários e engajados suscitaram revoltas, recusa ao trabalho, que, vez por outra, evoluíram para ações mais drásticas, como fugas do local de trabalho. Tais atitudes representavam a perda de um sólido capital investido pelo locatário. Na busca de recuperar parte desse investimento, alguns locatários recorriam a estratégias do mundo senhorial escravista. Uma delas seria anunciar a fuga do trabalhador nos jornais que circulavam na província.

O conteúdo dos anúncios de fuga de trabalhadores engajados chega muito próximo aos que fazem referência aos escravos fugidos. É claro que, comparado a esses últimos, os anúncios em que patrões procuram trabalhadores livres evadidos são quase uma raridade. Os casos registrados são poucos. Mas talvez eles sejam apenas a ponta de um iceberg, pois representam somente os que ganharam alguma publicidade nos jornais. Mas, mesmo assim, não deixam de fazer referência a uma situação real vivida por alguns trabalhadores livres inseridos no mundo escravista.

---

<sup>25</sup> APEJE, Depoimento de Jean Mahulot anexado no Ofício do Juiz de Paz da Boa Vista, Antônio Carneiro Machado Rios ao Presidente da Província Antônio da Costa Pinto. Datado de 12 de setembro de 1848. Fl. 56. Juizes de Paz. JP – 11(1848-49).

<sup>26</sup> APEJE, Ofícios do Presidente da Província Herculano Ferreira Pena para o Juiz de Paz da Boa Vista, Antônio Carneiro Machado Rios. Datados de 06 e 18 de novembro de 1848. Fls. 12v e 47v-48. Registro de Ofício. RO-11/11 (1848-49).

Mas é necessário fazer um parêntese e explicar, quanto à finalidade, a diferença existente entre os anúncios de fuga de trabalhadores livres e os que fazem referência a fuga de escravos. Primeiramente, esses anúncios tinham o mesmo objetivo de fazer com que o fugitivo fosse localizado e capturado. Possuíam uma certa uniformidade ou regra geral no seu enunciado, como o nome do fujão, o dia e local da fuga e etc. Alguns até continham uma descrição física no intuito de facilitar o reconhecimento. Em um anúncio publicado no *Diário Novo* sobre a fuga de trabalhadores, encontramos uma descrição interessante. Falava sobre dois engajados no trabalho de uma olaria que tinham se evadido: Francisco de Viveiros e João Bolieiro eram ambos “rapazes e sem barba”, o primeiro era descrito de “rosto redondo e cabelos um pouco anelados”, o segundo, de “rosto cumprido e liso” e com cabelo “corredio”<sup>27</sup>. Esse último engajado, João Bolieiro, chegou a merecer um outro anúncio, alguns dias depois, em que dava mais detalhes de sua aparência. Era descrito como tendo a idade de “18 a 20 anos”, sendo “bastante claro, rosto cumprido, sem ponta de barba”, e com o cabelo “corredio e bem preto”<sup>28</sup>. Mas não era muito comum encontrar anúncios de trabalhadores livres em fuga com descrições físicas.

Nesses anúncios havia também uma outra finalidade: a de tornar pública a fuga para que ninguém concedesse guarida ou admitisse aos serviços um engajado fugitivo. Nesses casos, a Lei de 1837 punia aqueles que aliciassem ou usufruíssem o trabalho de um engajado evadido. Um bom exemplo disso, está no anúncio que relata a fuga de vários engajados. O autor do anúncio avisava que “ninguém se chame à ignorância admitindo-os em seu serviço” pois procederia “conforme a lei contra quem lhe der asilo ou se utilizar de seu préstimo”<sup>29</sup>. A intenção era fazer com que a pessoa que por acaso estivesse dando guarida ou utilizando o trabalho do fugitivo, ficasse ciente de que poderia ser responsabilizado legalmente e, assim, delatasse ou entregasse às autoridades o fugitivo. Portanto, a única maneira do patrão responsabilizar quem estivesse com seu trabalhador é tornando pública a fuga.

Mesmo não sendo muitos os anúncios de trabalhadores livres em fuga, podemos dizer que eles são bastante significativos. Isso porque, em alguns, encontramos pequenas histórias bastante interessantes. Vamos a uma delas.

---

<sup>27</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 05.05.1845, n. 98.

<sup>28</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 27.05.1845, n. 114.

<sup>29</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 14.05.1845, n. 104.

Conforme um anúncio publicado no *Diário de Pernambuco* de 29 de outubro de 1844, na noite do dia 25 desse mesmo mês, seis trabalhadores, vindos da ilha de São Miguel nos Açores e que estavam engajados nos serviços de campo do engenho *Suassuna*, empreenderam uma fuga. O anunciante relatava um pouco a história desses fujões, citados nominalmente para melhor serem identificados. Segundo conta, esses trabalhadores chegaram ao porto do Recife na mesma embarcação, o patacho *Alberto*, em outubro de 1844, e foram engajados pelo tempo de quatro anos conforme “escritura pública” a um mesmo patrão. O anunciante fazia questão de prevenir ao público que “se procederá conforme a lei” contra as pessoas que por ventura contratarem os serviços ou mesmo prestarem asilo aos engajados em fuga<sup>30</sup>.

Mas não ficou só por aí. Três meses após a primeira evasão, precisamente na tarde do dia 04 de janeiro de 1845, o número de fugitivos havia subido para dezessete, sendo que nove deles haviam sido recapturados, permanecendo oito foragidos. Desse número final, quatro deles faziam parte do grupo que empreendera fuga em fins de outubro. O anunciante implorava às autoridades policiais a “captura” dos engajados, “prendendo-os onde quer que se achem” e não consentindo que se retirem da província<sup>31</sup>. Esse anúncio circulou por vários dias nos jornais. Provavelmente o investimento foi tão alto que valia a pena usar todos os meios possíveis para reaver tamanho prejuízo.

Antes da ocorrência da fuga desses engajados que chegaram ao Recife no patacho brasileiro *Alberto*, há outros acontecimentos envolvendo a mesma embarcação. No dia 30 de setembro de 1844, a referida embarcação chegou ao porto do Recife, vinda do outro lado do Atlântico, precisamente da ilha de São Miguel. Sua tripulação era composta de vinte e seis homens que se revezavam dia e noite nos trabalhos de condução da embarcação para fazer chegar ao seu destino, são e salvos, cento e dez passageiros<sup>32</sup>. Marcus Carvalho, consultando as fontes portuguesas sobre o assunto, revelou que os imigrantes que vieram no *Alberto* ou seriam desembarcados no Rio de Janeiro ou no Recife. Isso porque, no contrato assinado por eles com o mestre da embarcação, já estava expresso o itinerário da viagem (CARVALHO, 1988, p. 27). Na certa, caso os serviços desses imigrantes não fossem arrematados por algum contratante no Recife, poderiam ser arrematados mais adiante, no Rio de Janeiro.

---

<sup>30</sup> *Diário de Pernambuco*, 29.10.1844. In MELLO, 1996, p. 596.

<sup>31</sup> IAHP, *Diário Novo*, 14.01.1845, n.10; *Diário de Pernambuco*, 27.01.1845. In MELLO, 1996, p. 597.

<sup>32</sup> *Diário de Pernambuco*, 01.10.1844. In MELLO, 1996, p. 592.

A estada do patacho *Alberto* não passou despercebida para o resto da cidade. Surgiram protestos nos jornais da comunidade lusitana residente no Recife, denunciando o “escandaloso tráfico” de trabalhadores açorianos. Conforme publicavam, essas pessoas vendiam a “sua liberdade e direitos constitucionais” pela irrisória quantia de “50 patações ou 100\$ rs”, sendo que muitos estavam em situação ilegal, sem passaportes. Aqueles cujas passagens estavam pagas eram prontamente desembarcados. Porém, aqueles que não dispunham de dinheiro ficavam “aferrolhados a bordo”, esperando que alguém arrematasse seus serviços.

A crítica buscava atingir as autoridades portuguesas que permitiam que homens livres de sua nação fossem ludibriados por “monopolistas” ávidos pelo lucro desse comércio<sup>33</sup>. Até onde sabemos, os protestos continuaram ao longo da duração do tráfico de açorianos, sendo muitas vezes constatada a presença, no porto do Recife, de navios que vinham se especializando nesse tipo transporte. Algumas dessas embarcações chegaram a ter grande destaque na imprensa, como o caso do patacho *Arrogante* que, no dia 27 de dezembro, chegava a Pernambuco com 276 imigrantes<sup>34</sup>, número bem acima da sua capacidade de transporte.

Como podemos perceber, essas leis tiveram amplo uso entre os contratadores de serviços. Porém, pouco se sabe a respeito dos valores a que estavam submetidos esses trabalhadores. Provavelmente recebiam salários bem abaixo da média na província. Outro ponto que ainda permanece em aberto diz respeito às circunstâncias em que eram redigidos esses contratos. Um caso interessante é o dos 118 açorianos provenientes de Faial, uma das nove ilhas do arquipélago dos Açores, que vieram no bergantim brasileiro *Pedro Segundo*, para o Recife em 1839. Segundo um ofício do Cônsul português em Pernambuco, havia várias irregularidades nesse negócio. Primeiramente, muitos desses imigrantes embarcaram sem passaportes, o que já mostrava problemas com as autoridades do país. Além disso, a maioria estava engajada “por meio de um papel de trato, ilegal e fraudulento”. Na opinião do Cônsul, nenhum desses contratos havia sido celebrado em terra firme, seguindo as solenidades exigidas pela lei, e, sim, a bordo do *Pedro Segundo*, quando a embarcação provavelmente já se encontrava distante algumas milhas da costa. Mesmo com as assinaturas datadas como se tivessem sido feitas com os engajados ainda em terra, a

---

<sup>33</sup> Diário de Pernambuco, 12.10.1844 e 13.03.1845. In MELLO, 1996, pp. 593 e 598.

<sup>34</sup> Diário de Pernambuco, 28.12.1853. In MELLO, 1996, p. 610.

falsificação e a ilegalidade do negócio não passou despercebida do Cônsul <sup>35</sup>. Muitos desses contratos eram feitos de forma irregular, sem um mínimo de formalidade. Além do que, muitos trabalhadores devem ter sido obrigados a assinar contratos sem ao menos conhecer o conteúdo, pois muitos eram analfabetos, ou até mesmo foram enganados pela lábia de gente mais esperta.

Luiz Felipe de Alencastro lembra que o estatuto do engajado se difundiu, sobretudo, no meio rural. Isso porque a situação a que este trabalhador estava submetido respondia as necessidades do trabalho compulsório das fazendas. Além do mais, o isolamento desse trabalhador do meio urbano deixava-o a mercê do absolutismo dos fazendeiros. O autor também lembra que a situação dos trabalhadores engajados na cidade evoluiu bastante devido a diversos fatores, como a presença de autoridades consulares e de compatriotas abastados. A cidade proporcionava ainda uma gama de outros empregadores (ALENCASTRO, 1988, p. 39).

É interessante perceber que em outras partes do mundo ocorriam também problemas com trabalhadores livres engajados. É o que sugere um artigo publicado na primeira página do *Diário Novo* de 11 de janeiro de 1845. Com o sugestivo título “Trabalhadores Livres”, o artigo versava sobre o progresso na experiência de introduzir esse tipo de mão-de-obra nas colônias inglesas. Segundo comenta, com a lei que promoveu a emancipação dos escravos ocorreram “grandes vácuos nas plantações”. Na falta de trabalhadores, o trabalho se tornou caro e oneroso para a classe proprietária. A solução encontrada foi a imigração. O primeiro “ensaio” teria sido a introdução de “coulis” (sic) para a Ilha Maurício, em 1834. Mas as coisas não foram bem sucedidas. A imigração havia se tornado “tráfico disfarçado”, onde especuladores e gente envolvida em atrair e ludibriar esses trabalhadores ganhavam muito dinheiro. Conforme o artigo, a Inglaterra, “depois de ter abolido a escravidão dos negros”, tinha agora “estabelecido a servidão dos brancos”. Por fim, o texto lembrava que a Inglaterra havia, em 1842, tentado conter os abusos e regularizado essa situação, mas logo esse comércio ilícito voltou a ativa <sup>36</sup>.

Por mais que faltem dados para fazer qualquer generalização sobre o assunto, não se pode deixar de observar que nas áreas coloniais, onde ocorreram tentativas de introduzir

---

<sup>35</sup> APEJE, Ofício do Cônsul Português Joaquim Baptista Moreira para o Presidente da Província Francisco do Rego Barros. Datado de 29 de janeiro de 1839. Fls. 91, 91v. Agentes Consulares de Pernambuco. DC-04 (1838-42).

<sup>36</sup> IAHP, *Diário Novo*, 11.01.1845, n. 08. **Nota.** Esse artigo era uma tradução do *Journal des Debats*, em que o articulista estava preocupado em falar sobre o processo de emancipação da mão-de-obra escrava nas colônias francesas.

o trabalhador livre engajado por contrato em substituição a mão-de-obra escrava, ocorreram problemas de toda a ordem. Um caso interessante é o da imigração chinesa para a ilha de Cuba.

Entre os anos de 1847-74, cerca de 125.000 trabalhadores chineses desembarcam naquela ilha para suprir a falta de braços escravos na lavoura e na produção açucareira. Segundo Rebecca J. Scott, muitos desses trabalhadores foram engajados a força ou iludidos em seus contratos, embarcando para um destino imprevisível em Cuba. Chegavam até a receber castigos físicos de capatazes armados e toda sorte de maus-tratos. Os contratos de trabalho estipulavam um período de 8 anos de serviços, onde estava prescrito no texto que os contratados renunciariam ao direito de barganhar ou de protestar contra seus salários, na época eram bem inferiores ao dos demais trabalhadores livres ou escravos de aluguel (SCOTT, 1991, pp. 44-45).

Como vimos anteriormente, na província de Pernambuco, as relações de contrato de trabalho entre engajados e patrões também estavam sujeitas a todo tipo de conflito. A diferença entre a organização do trabalho no meio rural e no urbano acabou por fazer com que os imigrantes preferissem se estabelecer em centros urbanos, como Recife, Olinda e Goiana. À medida que esses trabalhadores eram informados sobre as condições de trabalho no campo, as cidades se tornavam o centro por excelência de atração de imigrantes, principalmente o Recife, que já tinha um antigo comércio lusitano.

É certo que o número de imigrantes desembarcando no Recife não deixou de crescer. A cidade tinha a função de regular a movimentação de mão-de-obra para os engenhos e demais zonas rurais. Surgiam vez por outra verdadeiras agências para encaminhar trabalhadores engajados. Um bom exemplo disso é o que acontecia na casa de nº 23 da rua da Cruz, uma das ruas de grande movimento comercial no centro da cidade. Neste estabelecimento se anunciavam trabalhadores chegados a pouco da Europa, para servirem de feitores, caixeiros, artistas, além de “homens para a agricultura”. Segundo informava, esses trabalhadores poderiam ser engajados com um “contrato de locação de serviços, conforme a lei de 11 de outubro de 1837”<sup>37</sup>.

---

<sup>37</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 09.11.1848. **Nota.** Ao que parece, esse agenciamento de imigrantes portugueses engajados ocorria há pelo menos quatro anos nessa casa localizada na rua da Cruz. Encontramos outro anúncio proveniente dessa mesma casa datado de 14 de novembro de 1844. Além de feitores e caixeiros, eram oferecidos também “jardineiros ou homens para qualquer serviço braçal”. Diário de Pernambuco, 14.11.1844. In MELLO, 1996, pp. 596-597.

A demanda por esse tipo de mão-de-obra livre vinha crescendo desde a década de trinta do século dezenove, chegando a aumentar demasiadamente quando o tráfico de escravos ganha o ultimato do Bill Aberdeen, em 1850. Encontramos até um curioso anúncio proveniente da casa de Elias Coelho Cintra, um dos maiores traficantes de escravos do Recife, procurando “de 6 a 8 galegos chegados recentemente” para serem contratados nos serviços de um engenho <sup>38</sup>. Até um homem que tinha tantos escravos quanto quisesse necessitava de trabalhadores livres.

Não resta dúvidas de que esses trabalhadores recrutados no sistema de engajamento eram demasiadamente explorados. Uma leitura rápida das fontes revela claramente as condições de trabalho a que esses imigrantes estavam submetidos. A tentativa de condicionar o trabalhador livre nacional ou estrangeiro a uma ética do trabalho contratual tivera o efeito de piorar ainda mais a reputação do Brasil entre possíveis imigrantes, a gente laboriosa da Europa que tanto chamava a atenção da classe senhorial. No estudo das Leis de Locação de Serviços de 1830 e 1837 constatamos que a Justiça de Paz estava mais a serviço do empregador para coagir os trabalhadores ao cumprimento dos contratos, do que proibir os excessos cometidos por esses patrões. Essas leis serviram mais como um meio de controle do que uma garantia de direitos, constituindo-se em mais um dos muitos instrumentos necessários a manutenção daquilo que o redator de *O Progresso*, Antônio Pedro Figueiredo, um dia chamou de “feudalidade senhorial”. Como vimos, a possibilidade do contratante impor seu poder sobre o empregado vai muito além das contingências concretas de vida, pois esse patrão conta com todo um aparato jurídico.

Por mais que se fale da indisciplina do trabalhador livre nacional em relação ao mundo do trabalho, podemos dizer que esta questão não pode ser encarada de forma unilateral. A bem da verdade, a elite senhorial do país, graças à base escravista e aos privilégios de classe herdados do período colonial, esteve despreparada para lidar com trabalhadores juridicamente “livres”.

---

<sup>38</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 09.03.1837, n.55.

## *Segundo Capítulo*



### **Infância, aprendizado e caixeiragem: as várias formas de integração ao mundo do trabalho.**

Em 1834, o presidente da Província de Pernambuco, Francisco de Paula Cavalcanti, enviava um ofício ao prefeito da Comarca do Recife, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, no qual demonstrava estar preocupado com a existência de desocupados na referida comarca. Por isso, mandava que se recrutassem “todos os rapazes de 14 a 18 anos”, que “vagarem sem ocupação alguma”, ou que não estivessem aplicados “a nenhum ramo da indústria”. Esses rapazes seriam levados a bordo da fragata *Príncipe Imperial*, ancorada há alguns dias no porto do Recife, para o Rio de Janeiro, levando-os a Escola de Marinhagem, onde seriam educados em algum ofício<sup>39</sup>.

A existência de pessoas sem nenhum tipo de ocupação provocava uma sensação de intranquilidade, pelo menos nas autoridades estabelecidas. Podemos dizer que essa medida visava conter o aumento da delinqüência no centro urbano, em razão da quantidade de jovens indivíduos que perambulavam pelas ruas do Recife sem ocupação alguma. Pode-se dizer que, por não exercerem uma ocupação regular, esses indivíduos não faziam ainda parte do chamado *mundo do trabalho*.

Esse ofício demonstra que, àquela época, já havia uma preocupação com o controle social do contingente de pessoas livres, em idade considerada apta para o trabalho, mas sem ocupação. Pelo *Código Criminal do Império* (1830), então vigente, era considerado crime de “vadiagem” uma pessoa “não tomar uma ocupação honesta e útil de que possa subsistir” (Art. 295). Além do que, o mesmo Código já imputava aos maiores de catorze anos a responsabilização por crimes cometidos (Art. 10, § 1º). Logo, fazendo-se um singelo silogismo, um maior de 14 anos sem ocupação “honesto e útil” seria um potencial vadio, ou seja, um criminoso em tese, segundo a legislação da época.

O fato de recolher alguns indivíduos na fragata *Príncipe Imperial* e destiná-los a um provável regime de reclusão no Rio de Janeiro, onde seriam corrigidos através do

---

<sup>39</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província Francisco de Paula Cavalcante ao Prefeito da Comarca do Recife. Datado de 15 de julho de 1836. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1836-37).

trabalho, demonstra que o labor era colocado como uma medida pedagógica contra o vício do ócio e da vadiagem.

Essa breve introdução, onde mostramos como algumas formas de trabalho coercitivo foram aplicadas a indivíduos provenientes das classes populares, serve como ponto de partida para a exposição de algumas questões. Primeiro, a questão de como a infância era entendida no mundo do trabalho, e o próprio conceito de “criança” e “jovem” no Brasil do século XIX e o significado do trabalho para as pessoas dessa faixa etária. Em seguida, teceremos algumas considerações a respeito do processo de aprendizado de alguns ofícios, no qual estavam engajados escravos, livres e libertos. Por último, abordaremos a vivência dos caixeiros, tendo como pano de fundo o funcionamento interno das casas de comércio.

## 2.1. Infância e trabalho.

Era muito comum nos jornais do século XIX anúncios que faziam referências a trabalhadores em tenra idade. Os “moleques”, “meninos” ou “rapazes” estavam empregados nos mais diversos ofícios, tanto nas oficinas artesanais espalhadas pela cidade, como também nos estabelecimentos comerciais das principais ruas do Recife. A pouca idade não fazia com que fossem ignorados no mercado de trabalho. Mas, antes de tratarmos do ingresso desses indivíduos no mercado de trabalho, é necessário tecer algumas considerações a respeito do que vinha a ser a infância para os padrões do oitocentos.

A existência de diferentes conceitos sobre o que vem a ser *infância* dificulta, em certa medida, determinar precisamente com qual idade esses “moleques”, “meninos” e “rapazes” ingressavam no mercado de trabalho. É consenso, na historiografia que trata da criança, a existência de indefinições sobre os critérios etários que determinavam o fim da infância. Em fins do século XVIII, era incerta a separação entre a infância e a idade adulta. Meninos de sete anos por vezes já eram classificados como “rapazes” nos censos. A classificação “rapaz” ia dos sete aos quinze anos <sup>40</sup>. Lenira Martinho, verificando nos maços de população para os anos de 1765 a 1836, aponta que eram considerados como crianças os indivíduos de 0 (zero) a 7 anos, e os de 7 a 14 anos são referidos como “rapazes”, “moças”, ou “raparigas”. Para a autora, seria o reconhecimento de uma situação

---

<sup>40</sup> APEJE, Série Ordens Régias n. 15 (1774 a 1777), documento encadernado, s/n.

de fato, pois aos 9 anos esses indivíduos já estavam trabalhando (1993, p. 83). Com base nas Ordenações Filipinas, a autora conclui que só eram considerados juridicamente maiores aos 25 anos (1993, p. 83). Porém existiam situações legais em que, excepcionalmente, a maioridade podia ser antecipada.

Segundo Renato Pinto Venâncio, em Portugal eram vagos os critérios utilizados para delimitar a primeira infância. O final da primeira fase da vida variava entre 7 ou 14 anos. Para o referido autor, havia uma ausência de critérios gerais, que se alterava de acordo com o sexo e a condição social, por exemplo: aos 14 anos podia responder em juízo criminal. Além do que a condição social alterava os valores relativos às “idades de vida”. De acordo com o Código Filipino, os meninos pobres deveriam começar a trabalhar a partir dos sete anos de vida (VENÂNCIO, 1999, p. 22).

Referindo-se aos escravos, as definições sobre a infância eram também imprecisas. Nos censos brasileiros dos séculos XVIII e XIX, as crianças cativas de apenas três anos eram arroladas com ocupações específicas, como pajens ou empregadas domésticas. O Alvará de 1758, referente ao tráfico de africanos, definiu como “criança” os escravos que não tivessem alcançado altura superior à “quatro palmos”, aproximadamente, um metro (VENÂNCIO, 1999, p. 22). Segundo Góes e Florentino, o adestramento que tornava essas crianças adultas estava se concluindo por volta dos doze anos. Aos quatorze já se trabalhava como um adulto (2004, p. 182). É o que mostra alguns anúncios oferecendo escravos, ainda crianças, mas altamente qualificados. É o caso de um “molecote” de “bonita figura” e “bom cozinheiro” que “não só sabe cozinhar o diário de uma casa” como também “apronta um banquete sem socorro de mais alguma pessoa”<sup>41</sup>. O mesmo anunciante ainda oferecia um mulatinho com ofício de sapateiro. A precocidade caracterizava a infância dos escravos.

É interessante perceber que o termo “moleque” era normalmente usado para designar a condição social da criança, que nem sempre era tão criança assim. A exemplo disso encontramos vários anúncios onde os chamados “moleques” por vezes aparecem com idades variando entre os “18 a 20 anos”<sup>42</sup>. Essa confusão na faixa etária tanto do “moleque” como do “molecão” também é apontada por Kátia Mattoso (1982, p. 86). Provavelmente, o que devia distinguir era a constituição física e a fragilidade desses indivíduos.

---

<sup>41</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 26.09.1853, n. 216.

<sup>42</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 18.10.1837, n. 225.

De acordo com a língua *quimbundo* originária da África Central, *muleke* significa dependente. Talvez esses indivíduos em idade adulta, mas de constituição franzina ou comportamento infantil, eram também chamados de moleques pelos seus pares. A apropriação da palavra pela classe senhorial revela que mesmo em idade avançada esses cativos ainda dependiam dos seus senhores, pelo menos para receber ordens.

Uma toada do Bumba-meu-Boi, folguedo de bastante aceitação das classes populares do Recife no século XIX, responde bem essa distinção: “*Em casa de gente pobre/ abano serve de leque/ fio [filho] de branco é menino/ fio [filho] de negro é moleque*” (FILHO, 1982, p. 16). Mesmo omitindo a condição de ser escravizado, essa toada revela tanto a questão referente à idade infantil, como também a distinção entre “meninos” e “moleques”. Porém, encontramos anúncios em que a dicotomia “menino” e “moleque” desaparecem. Na rua das Cruzes, n.33, um certo estabelecimento chamava “meninos forros ou cativos” para aprender o ofício de latoeiro e funileiro<sup>43</sup>.

Confusões semânticas à parte, o certo é que, tanto crianças escravas, como livres e libertas, engrossaram o contingente de trabalhadores nas cidades, pois o mundo do trabalho não era exclusividade dos adultos. Mesmo porque não se considerava a infância como uma fase da vida na qual a criança deveria ser separada do mundo dos adultos. Até nas atividades ligadas ao comércio também se faziam presentes esses pequenos trabalhadores. Nesse setor, era muito comum a existência de jovens vindos da Europa. Gilberto Freyre, citando uma publicação da época, demonstra que boa parte da imigração portuguesa consistia em indivíduos de idade infantil. É que, no Brasil, eram mais procurados para caixeiros e até para trabalhos em fábrica meninos de 10 a 14 anos (FREYRE, 1990, p. 272).

O fato é que, em se tratando de crianças advindas de famílias pobres, a concepção de trabalho era inserida de forma precoce em suas vidas, a começar pelos trabalhos domésticos a que eram submetidos ainda dentro da esfera familiar. O aproveitamento dessa mão-de-obra infantil como força de trabalho é uma das características básicas das sociedades pré-industrializadas.

Pela incerteza e ambigüidade dos critérios para se definir o que vem a ser a infância, torna-se também difícil o entendimento quando a questão se refere à entrada desses indivíduos no mundo do trabalho. Contudo, a exposição de alguns critérios acima

---

<sup>43</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.03.1848, n. 52.

citados permite, até certo ponto, estabelecer algumas faixas etárias possíveis para o ingresso no mundo do trabalho, pelo menos em se tratando de indivíduos proveniente de lares pobres. Para os filhos de famílias abastadas, a escola era o caminho natural para um futuro exercício de ocupações privilegiadas.

Mas vamos aos critérios: até os sete anos de idade, a criança não se envolvia formalmente com o trabalho. Embora em casa, junto à família, esses indivíduos eram solicitados constantemente a prestar pequenos serviços. A partir dos sete anos a condição mudava um pouco. Já se podia exigir do pequeno trabalhador um maior envolvimento com as atividades próprias dos adultos. Essas atividades já faziam parte do processo de formação profissional. Aos quatorze anos, admitia-se que esse indivíduo já era um trabalhador completo. A partir daí, o grau de responsabilidade exigido dele era o mesmo de um adulto.

Definida uma idade para o exercício do trabalho, devemos agora perceber como se dava o ingresso desses homens, jovens aos nossos olhos, no mercado de trabalho.

## **2.2. O aprendizado no meio urbano.**

No mercado de trabalho era muito comum a admissão de “aprendizes”. Nas oficinas artesanais e no comércio existia um grande número de pessoas empregadas no intuito de aprender as especificidades de uma determinada profissão.

Receber aprendizes não era uma prática exclusiva do Brasil oitocentista; era sim, um costume das antigas corporações de ofício, que perdurou mesmo após a sua extinção pela Constituição Imperial, outorgada por Dom Pedro I, em 1824. Antônio Pedro Figueiredo lembrava que, na Europa, os operários que não podiam pagar professores para instruir seus filhos, “mandava-os fazer tirocínio em casa de um bom mestre”. Segundo ele, quanto mais tempo permanece “em casa deste mestre”, mais habilitado se acharia quando terminasse o tempo de aprendizado, podendo com isso ser elevado a “categoria dos melhores operários”<sup>44</sup>. No Brasil, as coisas não eram diferentes. O aprendizado de determinados ofícios se dava no contato diário com mestres artesãos.

Isso porque as escolas de ofício eram poucas, quase inexistentes. Segundo o próprio Antônio Pedro de Figueiredo, criou-se, nos diversos Arsenais da Marinha do Império, “uma espécie” de companhia de aprendizes operários. Esses estabelecimentos, segundo o

---

<sup>44</sup> Diário de Pernambuco, 25.01.1858. In MELLO, 1996, pp. 521-31.

cronista, visavam dar “toda instrução necessária para deles [os alunos] fazer homens úteis”. O primeiro arsenal que tomou a iniciativa foi o de Pernambuco<sup>45</sup>. Desconhecemos em parte o que se ensinava nestes estabelecimentos, mas, como ressalta o cronista, visava atender aos filhos dos artistas mecânicos e trabalhadores em geral.

Era muito comum, nos jornais do século XIX, a existência de anúncios oferecendo vagas para aprendizes: “Na rua estreita do Rosário, tenda de marceneiro n. 32, precisa-se de um oficial de marceneiro, e também se recebem aprendizes do mesmo ofício”<sup>46</sup>. Ou “Precisa-se de dois oficiais de marceneiro e de dois aprendizes: na rua da Cadeia de Santo Antônio, n.18”<sup>47</sup>. Há também oferta de gente para se empregar como aprendiz: “Oferece-se um menino de 14 anos para aprendiz de botica: quem precisar anuncie”<sup>48</sup>. Como podemos perceber, o ato de “receber aprendizes” fazia parte do funcionamento interno de oficinas e firmas comerciais do Recife.

Uma certa “Fabrica Pernambucana de Cartas Brasileiras”, com oficina na rua da Alegria, anunciava nas páginas do *Diário de Pernambuco* a convocação de “jovens brasileiros” ou “senhores aprendizes” para “exercerem e adestrarem-se gratuitamente” nos diferentes ofícios disponíveis naquele estabelecimento. É interessante perceber que, exceto o “impressor” e o “colador”, já detentores da prática desse ofício, todos os outros serviços eram destinados aos aprendizes. Os interessados iriam passar por uma seleção na qual seriam designados a uma oficina, segundo a “habilidade e propensão de cada hum”, e trabalhariam sem receber salário durante os primeiros trinta dias<sup>49</sup>. Dessa forma, o custo inicial de manutenção dessa fábrica seria muito baixo, visto que só uma pequena parte de seu quadro de funcionários receberia a remuneração salarial. O trabalho dos aprendizes era visto principalmente como uma forma de aumentar o lucro por meio de uma compressão salarial.

O ônus de aprender determinados ofícios recaiu, quase sempre, sobre os escravos. Marcus Carvalho e Clarissa Nunes Maia lembram que, na América colonial escravista, sempre foi mais rentável, para os mestres artesãos, comprar escravos e treiná-los do que contratar jornaleiros livres, pois, num longo prazo, estes se tornariam seus concorrentes (1999, p. 75). É fato que muitos escravos desempenhavam atividades junto às oficinas de

---

<sup>45</sup> *Diário de Pernambuco*, 25.01.1858. In MELLO, 1996, pp. 521-31.

<sup>46</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 19.06.1848, n. 136.

<sup>47</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 11.03.1848, n. 59.

<sup>48</sup> IAHG, *Diário Novo*, 07.04.1845, n. 76.

<sup>49</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco* 27.06.1835, n. 111.

manufaturas (sapateiros, alfaiates, carpinteiros, ferreiros) e provavelmente travaram muito cedo o contato com essas atividades. Isso porque, pela ótica do proprietário, tão cedo esses cativos dominassem as habilidades de um ofício, logo poderiam auferir os rendimentos desse trabalho. Segundo Góes e Florentino, o aprendizado da criança escrava se refletia no preço que alcançava. Além do que, aprendendo um ofício, essa criança aprendia a ser escravo, pois o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial (2004, pp. 184-85).

É interessante perceber em alguns anúncios, tanto os de venda, como os de fuga de escravos, a existência de indivíduos que exerciam vários ofícios e atividades. A exemplo disso, temos um anúncio de um proprietário de uma loja de fazendas, na rua do Queimado, que procurava compradores para um mulato moço “oficial de ferreiro, canoeiro e bom vaqueiro” e um moleque de 19 anos, de “bonita figura e sem vício algum”, “por acomodado preço”<sup>50</sup>. O habilíssimo “mulato moço”, que encontramos anunciado no *Diário Novo*, era um dos muitos escravos que nos chamou atenção pela capacidade de desenvolver várias atividades distintas. Um deles, o escravo Atanásio, de existência real, que viveu em Minas Gerais, foi até eternizado nos versos do poeta Carlos Drummond de Andrade: “*Atanásio nasceu com seis dedos em cada mão./ Cortaram-lhe os excedentes./ Cortassem mais dois, seria o mesmo/ admirável oficial de sapateiro, exímio seleiro./ Lombilho que ele faz, quem mais faria?/ Tem prática de animais, grande ferreiro. Sendo tanta coisa nasce escravo,/ o que não é bom para Atanásio é para ninguém./ Então foge do Rio Doce./ Vai parar, homem livre, no Seminário de Diamantina,/ onde é cozinheiro, ótimo sempre, esse Atanásio./ Meu parente Manuel Chassim não se conforma./ Bota anúncio no Jequitinhonha, explicadinho:/ duzentos mil-réis a quem prender crioulo Atanásio./ Mais quem vai prender homem de tantas qualidades?*”.

É com a presença desses homens de “tantas qualidades” que os ofícios e artesanatos urbanos vão se desenvolver no Brasil.

Era muito comum, nas principais cidades escravistas do Império, a existência de senhores que buscavam qualificar seus escravos no intuito de usufruir das benesses posteriormente advindas desse aprendizado. Nos núcleos urbanos, muitos proprietários sustentavam a si e às suas famílias graças ao emprego desse escravo qualificado no mercado de trabalho. Esses escravos ficavam a serviço de terceiros, que pagavam

---

<sup>50</sup> IAHG, *Diário Novo*, 07.01.1845, n. 04.

determinadas quantias previamente acertadas pelos proprietários. O viajante Luccock fala da existência de uma “nova classe social” composta de pessoas que “compravam escravos para fim especial de instruí-los nalguma arte útil ou ofício, vendendo-os em seguida por preço elevado, ou alugando seus talentos e trabalhos” (LUCCOCK, 1975, p. 72). Charles Ribeyrolles, outro viajante que esteve no Brasil por volta de 1850, diz que muitos “sapateiros, alfaiates, funileiros, pedreiros, pequenos industriais e fabricantes”, não podendo adquirir o “instrumento negro”, ficavam obrigados a alugar de quem os tinha (RIBEYROLLES, 1980, vol. I, p. 206). O aluguel desses escravos se constituía numa importante fonte de renda para seus proprietários. Mas as vantagens iam além da renda. Incidiam diretamente sobre o valor do escravo. Uma espécie de “valor agregado”. Como exemplo disso, um anunciante, procurando quem tivesse para alugar um preto “robusto” para ser empregado numa oficina, fazia questão de mostrar as vantagens desse negócio. Como deixa claro, esse escravo “para o futuro pode oferecer a seu senhor maior lucro, não só no aluguel, como no seu valor”<sup>51</sup>.

Esse comércio de serviços prejudicava em muito o ingresso de livres e libertos pobres no mercado de trabalho. É o que reclamava um anúncio dirigido ao inspetor do Arsenal da Marinha, que o acusava de ainda não haver cumprido a ordem do “Exmo Ministro da Marinha” para mandar excluir dos serviços no arsenal os “cativos e admitir forros pobres”. Finalizava perguntando se o inspetor possuía “alguns escravos ganhando”<sup>52</sup>.

Os rendimentos desse mercado de serviços podiam variar de acordo com o grau de especialização desses cativos e com a demanda do mercado. Um bom exemplo disso são dois anúncios publicados no mesmo dia no *Diário de Pernambuco*. No primeiro, um anunciante procurava alugar um preto para o “serviço ordinário”, pagando 480 réis por dia. Já o segundo, o mestre pedreiro João Batista Fernandes se propunha a alugar “seis serventes de pedreiro”, pagando por cada um a quantia de 640 réis por dia de serviço prestado<sup>53</sup>. A variação de preços era justificada pelo tipo de serviço oferecido. Também observamos isso em um contrato proposto por uma sociedade que pretendia trazer “Colonos Europeus” para Pernambuco. Conforme anunciava, os salários desses imigrantes variariam de acordo com o tipo de serviço oferecido. Para os trabalhos na agricultura, o

---

<sup>51</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 06.06.1837, n. 120.

<sup>52</sup> IAHG, *Diário Novo*, 09.06.1845, n. 124.

<sup>53</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 28.01.1837, n. 23.

salário oferecido era de 320 rs, sem as chamadas “comedorias”, e 200 rs, com elas. Já para os colonos “artífices”, os salários variariam entre 400 a 800 rs, de acordo com a capacidade do trabalhador<sup>54</sup>.

Se o lucro do trabalho especializado desses cativos foi capaz de criar uma “nova classe social”, como nos diz Luccock, isso demandava algum tempo, pois temos que levar em conta que o período de “aprendizagem” pelo qual estes escravos passavam estava longe de oferecer alguma forma de rendimento imediato ao senhor. Por isso, era interessante para o proprietário não arcar com o ônus da formação profissional de seus cativos. Cabia a quem recebesse o “aprendiz”, em sua oficina ou estabelecimento comercial, dar-lhe moradia e alimentação.

Numa alfaiataria localizada num primeiro andar da rua da Cadeia-velha, n. 41, recebia-se aprendizes para ofício de alfaiate, “dando-se lhes o sustento”<sup>55</sup>. Já uma loja de alfaiate no pátio da Matriz de Santo Antônio, D.1, recebia, além de escravos, forros que desejassem aprender esse ofício. Dando-se, é claro, o “sustento”<sup>56</sup>.

Manter e ensinar um ofício eram a moeda de troca que muita gente utilizava para ter em seu estabelecimento um número a mais de trabalhadores. Porém, esse tipo de permuta não era exclusivo das oficinas e casas comerciais. Por exemplo, moradores de um primeiro andar do sobrado n.9 da rua das Hortas anunciavam, no *Diário Novo*, precisar de um menino de dez a doze anos, preto ou pardo, para a “companhia de uma casa cuja família consta de duas a três pessoas”. Em troca dos serviços domésticos prestados, os anunciantes se obrigavam a dar “sustento” e “vestuário” ao menino, além de “mandar ensinar algum ofício”.<sup>57</sup> Se não for anacrônico usar a expressão *dupla jornada de trabalho* ainda no início do século XIX, é fato que esse menino teria a incumbência de realizar todos os afazeres domésticos da casa e, também, passar horas a fio embrenhado numa oficina qualquer da cidade, aprendendo um determinado ofício. Isso leva a crer que a exploração era uma constante na vida desses aprendizes.

É fato que muitos aprendizes empregavam o caminho da fuga para se verem livres da exploração dos mestres de ofício. É o caso de Antônio, menor de idade, denominado “cabano” que, tomado para ser educado no ofício de alfaiate, fugira da casa do mestre<sup>58</sup>.

---

<sup>54</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 24.03.1836, n. 67.

<sup>55</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 15.02.1848, n. 36.

<sup>56</sup> APEJE, *Diário Novo*, 04.11.1842, n. 77.

<sup>57</sup> IAHG, *Diário Novo*, 17.10.1845, n. 229.

<sup>58</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 03.06.1837, n. 118.

Não é a toa que uma das mais famosas aquarelas de Jean Baptiste Debret, “Sapataria”, mostra um mestre com uma palmatória castigando um dos seus escravos sob o olhar de outros oficiais.

A possibilidade de auferir algum rendimento levava, por vezes, senhores a anunciar seus escravos ainda em fase de aprendizado. Na página do *Diário Novo*, encontramos um anúncio de um senhor oferecendo alugar “a qualquer mestre de alfaiate” um “molecote”, tendo esse “princípio do ofício”. Aparentemente, fazer uso do trabalho desse pequeno não sairia caro, pois o anunciante deixa claro que o entrega “por preço cômodo”. Porém, o mestre estaria obrigado a dar o sustento ao “molecote”.<sup>59</sup> Assim, o senhor tirava de sua responsabilidade o ônus com qualquer custeio e sustentação.

O que realmente valorizava esses cativos era, em muitos casos, a urgente demanda pelos seus serviços no mercado de trabalho. Ilustra bem isso o caso de um anunciante que necessitava de um escravo cozinheiro, mesmo que “ainda não fosse perito, pois se acaba de aperfeiçoar”. Como finalizava em seu pequeno texto, esse anunciante informava que estava disposto a “pagar bem” a quem o tinha como proprietário.<sup>60</sup>

Entretanto, verifica-se que dentro das oficinas coexistiam, no aprendizado e exercício de tarefas, escravos, livres e libertos. Uma certa oficina na rua das Cruzes, n.33, anunciava precisar de “dois aprendizes forros ou cativos” para se instruírem no ofício de latoeiro ou funileiro<sup>61</sup>. Já um outro anunciante procurava “pequenos forros ou cativos” para “aprender o ofício de funileiro”<sup>62</sup>. Marcus Carvalho e Clarissa Nunes Maia lembram que os empregos de artesãos foram sempre procurados pelos negros e mestiços livres e libertos, uma vez que se constituíam em uma das poucas alternativas profissionais franqueadas a todos, ao contrário das carreiras militar e eclesiástica (1999, p. 75). Não só negros e mestiços procuravam trabalho junto às oficinas. Um anúncio encontrado nas páginas do *Diário Novo* é bem elucidativo quanto a essa questão. Um menino “brasileiro, filho de uma pobre família, branco, de 13 a 15 anos”, propunha-se a aprender o ofício de alfaiate<sup>63</sup>. A condição financeira de muitas famílias implicava na procura, pelos seus filhos, de certos ofícios.

---

<sup>59</sup> APEJE, *Diário Novo*, 10.05.1843, n. 102.

<sup>60</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 05.05.1848, n. 98.

<sup>61</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 15.06.1848, n. 133.

<sup>62</sup> APEJE, *Diário Novo*, 27.10.1843, n. 233.

<sup>63</sup> APEJE, *Diário Novo*, 14.09.1842, n. 37.

Decerto que o grande contingente de aprendizes distribuído nas oficinas e estabelecimentos comerciais afetava muito o mercado de trabalho local. Somado ao grande número de escravos exercendo ofícios nas cidades, a entrada de aprendizes nesses estabelecimentos comprometeria muito o desenvolvimento pleno do trabalho assalariado.

### **2.3. Vassoura, balcão, escritório e rua: a caixeiragem como carreira.**

Assim como nas oficinas e manufaturas, os armazéns, lojas e tabernas também abriam as suas portas para receber aprendizes interessados em entender da “arte e ciência do comércio”, ou, quando muito, a manusear a “vara e côvado”. Os empregos de caixeiro disponíveis no comércio eram, em muitos casos, a porta de entrada para muita gente ingressar no mercado de trabalho. Isso porque era quase regra, nesse tipo de empreendimento, o ingresso ainda muito jovem, “rapazola”. Para os indivíduos provenientes das camadas pobres, a infância e a adolescência eram períodos importantes na formação para o trabalho. Iniciar como caixeiro era uma espécie de primeiros passos no mundo do trabalho, pois era o tipo mais comum de aprendizado e ocupação profissional existente para indivíduos livres daquela faixa etária.

É difícil especificar se os recém-chegados no mercado de trabalho já entravam diretamente como caixeiros. Segundo Jorge Fernandes Alves, a carreira no comércio em Portugal começava pela entrada como *marçano*. Esse era um verdadeiro criado para todos os serviços, dependendo de todos os caixeiros mais velhos do estabelecimento e vivendo permanentemente na casa do patrão. Depois de um longo período de aprendizado, já beirando os 18 a 20 anos, era elevado a caixeiro, podendo mais tarde galgar outros patamares da profissão (ALVES, 1994).

Lenira Martinho mostra que, em muitos estabelecimentos, esses recém-chegados assumiam papéis de responsabilidade equivalente a de um adulto (1993, p. 81). Ela aponta que, entre os empregados de uma loja, havia os *aprendizes*, que serviam aos cuidados de outros caixeiros mais experientes, e também os *criados de servir*, que realizavam tarefas de atendimento ao patrão e a conservação da loja (MARTINHO, 1993, p. 39). Provavelmente, as designações eram distribuídas de acordo com uma determinada hierarquia, onde o iniciante ocupava o patamar mais elementar, ocorrendo com frequência nos grandes estabelecimentos comerciais e nas casas de negócio de grosso trato. É o caso do caixeiro português “Manoelzinho”, do romance *O Mulato* de Aluísio de Azevedo, que “por ser o mais novo na casa varria o armazém, limpava as balanças e burnia os pesos de latão”. Ao

principiante era sempre dado o penoso trabalho da limpeza do estabelecimento. Não era à toa que esses meninos eram chamados de “caixeiro vassoura”, o caixeiro novato que varria a casa (PEREIRA DA COSTA, 1976, p. 162). Marcus Carvalho, estudando os anúncios de trabalho, ressalta que havia uma certa hierarquia funcional etária, sendo em torno de doze anos, ou mesmo antes o começo do trabalho de caixeiro propriamente dito. Mas, provavelmente, o primeiro emprego seria o de ajudante (1993, p. 154).

Nas tabernas, botequins, casas de pastos e pequenas lojas de secos e molhados, essas especializações próprias dos grandes estabelecimentos e firmas comerciais não deviam ocorrer com frequência. Podemos dizer que muitos caixeiros, sozinhos, tomavam conta de muitos negócios. Por certo muitos patrões procuravam reduzir ao máximo o número de funcionários assalariados, completando sempre o contingente do estabelecimento com mão-de-obra cativa. É o caso de um botequim denominado “União”, localizado na rua dos Quartéis (ou junto aos Quartéis), que em fins de dezembro de 1842, anunciava precisar de “um bom caixeiro de idade de 12 a 14 anos” e também de “dois moleques que sejam espertos”<sup>64</sup>. Em setembro do ano seguinte, o mesmo estabelecimento procurava um “caixeiro diligente” e também um moleque para alugar<sup>65</sup>.

Escravos também exerciam a caixeiragem em alguns estabelecimentos. É nas páginas de um processo judicial que encontramos um escravo citado como caixeiro. Trata-se de um complicado caso de inimizade entre dois proprietários de escravos, em que um é acusado de dar algumas “bengaladas” na escrava do outro. Segundo o agressor, ao entrar tarde da noite em sua casa, viu sair um vulto da penumbra da sala. Tratou logo de arremessar a sua bengala, atingindo em cheio a referida escrava, que, na ocasião, estava em companhia de um de seus escravos, “caixeiro de sua venda”, provavelmente tratando de outros negócios, que não o da venda<sup>66</sup>, em razão do horário e da companhia.

Contudo, não podemos tirar conclusões precipitadas, pois o termo “caixeiro” deveria ser usado também para denominar qualquer indivíduo empregado no comércio. Certamente não deveria ser pequeno o número de donos de bodegas e estabelecimentos mais modestos, que, não podendo arcar com os salários de um trabalhador livre, juntava as parcas economias para adquirir pelo menos um cativo e empregá-lo nos serviços de atendimento a clientela. Afinal, como lembra Marcus Carvalho, para as pessoas que viviam

---

<sup>64</sup> APEJE, Diário Novo, 22.12.1842, n. 115.

<sup>65</sup> APEJE, Diário Novo, 11.09.1843, n. 195.

<sup>66</sup> IAHG, *Apelação Crime* - (1826-28) – Recife. Apelante: A Justiça. Apelado: Miguel de Souza Fontes (réu seguro). Tribunal da Relação de Pernambuco - 1828 caixa 02.

numa sociedade, cujo regime econômico-escravista formou uma cultura da escravidão, possuir escravos era também uma questão de status social. Disso provavelmente não fugiram a regra alguns taberneiros e vendilhões ansiosos para ascender alguns degraus na longa escalada social. Vale destacar que possuir escravos fazia parte do universo simbólico e valorativo daquela sociedade.

Isso também valia para os caixeiros que tinham alguma pretensão de ascender socialmente. Como exemplo, temos o caso de José Antonio Lopes Guimarães, caixeiro de um negociante francês e que também tinha um pequeno negócio independente do patrão. Quando precisou embarcar numa viagem de negócios, provavelmente sem volta, para Montevideú, esse caixeiro foi impedido de levar consigo os escravos que lhe pertenciam. Afinal, havia um pequeno impasse: não possuía “título de compra dos escravos”. Como relatava, não dispunha dos devidos documentos, porque esse negócio havia sido “feito quando [os escravos eram] novos em lote a dinheiro que de ordinário senão costumava exigir título algum”<sup>67</sup>. Era o tipo de investimento que caixeiros e patrões poderiam fazer para não deixar seu capital parado, haja vista que os negócios envolvendo mão-de-obra cativa eram muitos lucrativos, seja a curto ou longo prazo, principalmente se considerarmos a ilegalidade do tráfico naquele período.

Pelo menos nos jornais pesquisados para essa dissertação, desconhecemos a existência de anúncios referentes a escravos classificados no ofício de caixeiro. Em tese, não, mas, na prática, não devem ter sido poucos os escravos que se fizeram caixeiro. Percebe-se que, nos muitos estabelecimentos comerciais que empregavam os dois tipos de mão-de-obra, havia uma divisão um tanto rígida nas funções exercidas por cada empregado. Encontramos referências de uma possível divisão interna de trabalho nos anúncios colocados por donos de padarias à procura de caixeiro para os seus estabelecimentos. Por exemplo, um anunciante procurava um caixeiro para “vender na sala de uma padaria, cobrar, e entregar pão na rua com um preto”<sup>68</sup>. Já uma padaria na rua do Peixoto, nas Cinco Pontas, precisava de “um rapaz para vender pão para o mato com um negro”<sup>69</sup>. Provavelmente, quem iria carregar o cesto de pão era o escravo, pois, por mais humilde que fosse o caixeiro, não ficaria bem para a sua condição de homem livre.

---

<sup>67</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz suplente José Ignácio da Câmara a respeito do requerimento de José Antônio Lopes Guimarães. Datado de 26 de junho de 1832. Fl.303. Juiz de Paz (1832) JP-04.

<sup>68</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.02.1848, n. 25.

<sup>69</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 28.08.1835, n. 159.

Mas, como atesta a historiografia, são os portugueses que dominam o ofício da caixeiragem nas principais cidades do Império. Dominação essa que, junto com o comércio a retalho, formava o que os contemporâneos de ânimos acirrados nos *mata-marinheiros* chamavam de um verdadeiro monopólio. Segundo Gladys Ribeiro, em se tratando do Rio de Janeiro, esses imigrantes já encontravam um mercado tomado por portugueses, pois seus compatriotas dominavam setores do comércio e as oportunidades de trabalho (1990, p. 20). É tamanha a entrada no país desses trabalhadores destinados ao comércio, que Luiz Felipe de Alencastro coloca-os como uma categoria de relevo na imigração portuguesa, acrescentando, ainda, que esse setor da comunidade portuguesa é alimentado por um fluxo regular de imigrantes (1988, pp. 34-35).

De acordo com a folha *A Voz do Brasil*, o comércio a retalho pertencente a estrangeiros contava com seis mil lojas espalhadas por toda Província de Pernambuco. Em cada uma dessas casas existia uma média de três ou quatro caixeiros, sendo todos portugueses. No cálculo feito pela folha, que estimava dois portugueses em cada estabelecimento comercial, os números chegavam a assustar: doze mil caixeiros e seus seis mil respectivos patrões, chegando a um total de dezoito mil portugueses<sup>70</sup>. Acrescentava, ainda, que só na rua da Praia, palcos dos atentados do dia 26 e 27 de junho de 1848, atuavam mais de “120 marinheiros” no comércio de carne seca, contra apenas 3 brasileiros<sup>71</sup>.

Claro que se deve evitar não só o exagero dessa folha, como também o de tantos outros panfletos nativistas, que viam nesses números uma verdadeira conspiração para dominar o Brasil. Porém, deve-se destacar que era grande o contingente de portugueses dedicado a “caixeiragem” no Recife. Para se ter uma idéia, basta observar o elevado número desses trabalhadores matriculados no Vice-consulado de Portugal entre os anos de 1831 e 1835: dos 953 “súbditos portugueses”, 508 (53,3%) ocupavam a profissão de caixeiro e 445 (46,7%) exerciam outras profissões.<sup>72</sup>

<sup>70</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 29.01.1848, n. 13.

<sup>71</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 17.03.1848, n. 20.

<sup>72</sup> APEJE, *Relação dos súbditos Portugueses, apresentados e habilitados na Chancelaria do Vice-Consulado de Sua Majestade Fidelíssima nesta cidade e província de Pernambuco. Série Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32). Fls. 235, 235v, 236, 236v. DC-03 (1833-37). Fls. 17, 17v, 18, 265, 265v, 266, 269, 269v, 270, 270v, 271, 271v, 272, 272v, 273, 273v, 276, 276v, 277, 277v, 262, 262v, 263, 263v, 264, 264v. Nota.* É interessante perceber que, das “58 categorias ocupacionais” que aparecem nesses registros, em termos numéricos, depois da ocupação de “caixeiro” (com 508 pessoas), é substancial o número de indivíduos que declaram a ocupação de “marinheiro” (com 153 pessoas devidamente inscritas). Podemos entender, a princípio, esse número elevado de marinheiros devido a situação portuária da cidade do Recife,

É possível traçar um perfil desses imigrantes usando não só os anúncios de jornais, mas também a historiografia que trata dos caixeiros e da imigração portuguesa. Geralmente, vinham ainda meninos para o Brasil, atraídos por conterrâneos que formavam uma rede informal de contatos, repassando informações sobre as possibilidades de emprego e até de algum crédito. Na época, o mercado de trabalho era mediado por relações pessoais, onde homens abastados atraíam empregados, muitos até sendo seus parentes (CARVALHO, 1993, pp. 149-150). Isso mostra quão eram importantes as redes de solidariedade nessa sociedade. Segundo Gladys Ribeiro, a adaptação ao meio social se dava através da ajuda mútua e da solidariedade de imigrantes portugueses mais antigos (1990, p. 21).

Na expressão de Gilberto Freyre, esses meninos chegavam aqui apenas com o próprio corpo (1990, p. 273), trazendo, quando muito, uma carta de recomendação. Arrumavam trabalho quase sempre no armazém de um tio, primo, padrinho ou conterrâneo qualquer já estabelecido na cidade. Os laços de parentescos, na maioria das vezes, facilitavam a rápida entrada desses meninos nos empregos do comércio. É certo também que esses meninos ficavam um bom tempo sob a custódia de um parente. Nos jornais da primeira metade do século XIX eram freqüentes os anúncios de oferta e procura, que fazem referência a esses caixeiros “recém chegados”. Segundo Freyre, eram os “meninos portugueses” os preferidos pelos negociantes para caixeiros de lojas ou armazéns (1990, p. 272). Os anúncios de jornais confirmam a preferência, apontada pelos contemporâneos, em empregar esses “pequenos” ou “chegados a pouco” de Portugal ou das Ilhas no lugar de brasileiros.

A imigração de trabalhadores portugueses para o comércio possuía outras nuances. Segundo Jorge Fernandes Alves, era comum o envio de caixeiros como correspondente para o Brasil. Além disso, muitos caixeiros se empregaram nas casas de comércio do Porto com o intuito de futuramente obter uma “carta de recomendação” do negociante para os seus correspondentes, como forma de gratidão pelos serviços prestados (ALVES, 1994). Isso levava tempo e provavelmente esses imigrantes já vinham adultos.

---

com seu constante ir e vir de embarcações de outros países. Entretanto, outro indicativo nos leva a reconsiderar essa afirmativa. Segundo Gladys Sabina Ribeiro, ser marinheiro era um artifício que muitos imigrantes portugueses usavam para pagar a sua passagem até o Brasil (2002, p. 231). Desta forma, podemos entender que, em virtude de muitos imigrantes não terem ocupação definida, ao desembarcarem no país, declaravam como ocupação a de marinheiro, haja vista terem, durante o percurso da travessia, trabalhado nessa qualidade, na embarcação, para pagar as despesas de viagem.

Mas eram os indivíduos moços, destinados ao comércio, que representavam o grosso da imigração lusitana para o Brasil. Isso porque a pouca idade muito contava para que fossem admitidos. Um anunciante, por exemplo, procurava um caixeiro português “com pouco tempo de terra” que soubesse ler, escrever e contar, mas que não excedesse os “14 anos”<sup>73</sup>. Já outro procurava um “caixeirinho” para uma venda, de 10 a 12 anos, “com ou sem prática” de negócio<sup>74</sup>. Para Marcus Carvalho, fica evidente a preferência por esses meninos recém-chegados mais indefesos e facilmente amoldados às práticas do patrão. As expressões com “chegado a pouco”, “moderno na terra” e etc, que aparecem em muitos anúncios de caixeiros portugueses, pareciam dizer que esses trabalhadores ainda não tinham o vício da desobediência. (1993, p. 153). Vício esse que se aprendia na rua, em contato com outros colegas de profissão, longe do olhar do patrão. Um menino, por exemplo, oferecia-se para caixeiro de qualquer negociante, dizendo-se ser “cuidadoso e doméstico”<sup>75</sup>.

Além disso, a preferência por meninos evitava que o negociante contratasse um trabalhador que já tivesse uma família nuclear estável. Não é a toa que um anunciante, pretendente a caixeiro, avisava que era “homem solteiro e desimpedido de família”<sup>76</sup>. Na lógica do patrão era mais interessante ter um trabalhador que não dividisse sua atenção e tempo com outros assuntos que não o do estabelecimento. Por isso, a preferência pelos meninos portugueses. Afinal, com a família no outro lado do Atlântico, restava a eles a dedicação exclusiva ao trabalho, até mesmo como forma de amenizar possíveis saudades dos entes queridos.

Mas não era essa a única vantagem em se ter caixeirinhos lusos nos estabelecimentos comerciais. A nacionalidade estrangeira, o registro no Consulado Português, e, principalmente, a pouca idade tornavam esses caixeiros imunes ao recrutamento<sup>77</sup>. Pela historiografia corrente, sabemos que o recrutamento recaiu em peso sob os brasileiros natos. Muitas vezes, a forma de recrutamento desrespeitava a própria lei reguladora que isentava desse tributo algumas pessoas com ofícios e profissões específicas. Portanto, para um patrão, que poderia ficar a qualquer momento sem a mão-de-obra

---

<sup>73</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 02.01.1837, n. 01.

<sup>74</sup> APEJE, Diário Novo, 17.10.1843, n. 224.

<sup>75</sup> IAHP, Diário Novo, 28.06.1845, n. 139.

<sup>76</sup> APEJE, Diário Novo, 07.11.1842, n. 79.

<sup>77</sup> **Nota.** O prévio registro no Consulado Português imunizava esse imigrante de um possível recrutamento. Porém, o que se observa em alguns casos, na documentação consular, é um processo inverso. Muitos portugueses só procediam aos seus registros quando já estavam recrutados, como forma de evitar o cumprimento do serviço militar.

necessária para o funcionamento do seu estabelecimento, contratar portugueses era mais vantajoso.

Para se perceber como o recrutamento era um empecilho para o trabalhador nacional, basta analisar rapidamente alguns anúncios, onde os próprios pretendentes a algum trabalho se diziam “desembaraçados” do serviço militar e da Guarda Nacional. A exemplo disso, um anúncio nos chama atenção: “Oferece-se um rapaz para caixeiro o qual sabe ler, escrever, e contar, **está isento da G.N.[Guarda Nacional]**, e dá fiador á sua conduta: na rua de Hortas n. 106”<sup>78</sup>. As reclamações dos recrutados no comércio são muitas. Na ótica dos infelizes que caíam nas malhas do serviço obrigatório, esse sistema era encarado como uma perseguição aos que não tinham protetores influentes. Um caixeiro, por exemplo, possivelmente recrutado para servir em alguma milícia da capital, perguntava ao capitão Mamede o porquê de somente serem presos, pela ausência aos exercícios dominicais, aqueles caixeiros que são seus “desafeiçoadas políticos”<sup>79</sup>.

Também não fugia aos comentários dos nativistas pernambucanos a injustiça do recrutamento. Segundo a folha *A Voz do Brasil*, teria ocorrido no dia 12 de setembro de 1848 um “tremendo recrutamento” na cidade do Recife, onde não teria escapado ninguém. Inclusive uma pessoa responsável pela distribuição dessa folha teria caído nas garras do serviço obrigatório. Segundo conta essa folha, quando os “caibras” estavam sendo agarrados na rua, vários portugueses saíram a porta para ver e rir do sucedido. A folha finaliza dizendo que, brevemente, existirá recrutamento para “timbus” (denominação pejorativa aplicada aos portugueses por esse jornal) e também “há de ser engraçado”<sup>80</sup>. Na linguagem nativista desse jornal, todo o mal que recaía sobre os nacionais era motivo de prazer para os portugueses.

Porém, nem sempre os lusitanos estavam tão imunes assim de serem vítimas desse “tributo de sangue”. É o que nos indica as várias correspondências do Consulado Português em Pernambuco, que fazem referência a “súditos portugueses” recrutados não só para as tropas de linha e marinha, como também para fazer as rondas noturnas na cidade. Talvez, confundidos com os brasileiros natos por falarem a mesma língua ou até, quem sabe, por vingança mesmo, desrespeitando os antigos tratados entre Portugal e o Brasil. Segundo queixa do cônsul português no Recife, um juiz de paz estava recrutando para o “serviço das

<sup>78</sup> APEJE, Diário Novo, 01.09.1843, n. 188.

<sup>79</sup> IAHG, Diário Novo, 04.11.1845, n. 243.

<sup>80</sup> APEJE, A Voz do Brasil, 15.09.1848, n. 60.

rondas municipais” vários portugueses residentes no bairro de Santo Antônio. O cônsul informa que os súditos de sua nação teriam mostrado a essa autoridade os devidos documentos onde demonstram que eles, por serem estrangeiros, estariam isentos desse serviço, de acordo com os tratados de 29 de agosto de 1825. Mas o juiz de paz não se mostrou convencido e teria ameaçado com prisão, caso houvesse desobediência por parte dos recrutados. E assim ocorreu com o português Domingos de Araújo, que não teria dado ouvidos às ordens do juiz de paz, quando esse o recrutou para ser “guarda municipal” daquele bairro. Segundo consta no ofício do cônsul, esse súdito português não estaria “nas circunstancia de gozar tal honra”, pois “esta distinção só deve[ria] pertencer aos nacionais” (leia-se brasileiros)<sup>81</sup>. A desobediência custou àquele português pelo menos alguns dias de prisão.

Devemos ter em mente que muitos homens usavam todas as estratégias possíveis para se verem livres do recrutamento. O caixeiro Antônio Pereira Barros recrutado para o serviço da Guarda Nacional tentou se esquivar dessa obrigação. Primeiro, disse ao Conselho de Qualificação que seu rendimento salarial estava bem abaixo do exigido para fazer parte daquela milícia armada. Isso foi confirmado pelo seu patrão João Maria Seve. Segundo relatou, era “brasileiro adotivo”, português no melhor entendimento do termo. Assim, usando essa “evasiva para se livrar do Serviço Nacional”, não restou outra saída para o Conselho, a não ser a de dispensar o caixeiro<sup>82</sup>.

A preferência por menores não se justificava apenas pela isenção do recrutamento. Visava também minimizar os custos com o sustento e salários. Assim como os aprendizes de outros ofícios, os iniciados na “caixeiragem” também não estavam sujeitos ao recebimento de remuneração. O benefício da casa e da comida, em muitos casos, era superior ao salário. Como parece comum na filosofia da época, o dinheiro era coisa para depois. O que realmente importava era a oportunidade de aprender uma profissão. Portanto, casa, comida e aprendizado eram considerados remuneração mais que suficiente pelo esforço da formação. Um rapaz brasileiro, que anunciava no Diário Novo, oferecia-se

---

<sup>81</sup> APEJE, Ofícios do cônsul português Joaquim Baptista Moreira para o Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Dados de 11 e 21 de fevereiro de 1832. Fls. 233 e 237-38. Agentes Consulares em Pernambuco (1827-32) DC-02. **Nota.** Havia um claro conflito nessa questão, pois as instruções para o recrutamento não faziam referência explícita a nacionalidades dos indivíduos recrutados. Isso ficava em aberto, dando margem a interpretações diversas. Ver: Instruções para o recrutamento datada de 10 de junho de 1822, in APEJE, Diário de Pernambuco, 12.08.1835, n. 148, fls. 02-03.

<sup>82</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz suplente José Ignácio da Câmara para o Presidente da Província. Datado de 11 de dezembro de 1832. Fl. 392. Juiz de Paz (2º Semestre de 1832). JP-05.

para “escrever em qualquer casa de negócio, grátis, só para ter prática no negócio”<sup>83</sup>. Já um menino de 10 anos que procurava ocupação em “lojas de fazenda ou miudezas” dava “dois anos gratuitos” a quem o recebesse como caixeiro em seu estabelecimento<sup>84</sup>.

Em se tratando dos caixeiros portugueses, Luiz Felipe de Alencastro lembra que, geralmente, eles trabalhavam sem remuneração durante um ano para reembolsar as despesas do transporte (1988, p. 34). Para Lenira Martinho, esses caixeiros menores de idade, recrutados em Portugal, deveriam trabalhar apenas pela moradia e alimentação, durante pelo menos três anos, até adquirirem experiência na profissão (1993, p. 84). A autora também faz uma aproximação entre as condições de trabalho desses caixeiros vindos do Reino e a dos *indentured servants*, trabalhadores brancos que, durante o século XVII e início do XVIII, assinavam contratos, ainda em suas terras de origem, e prestavam serviços sem remuneração no intuito de pagar a passagem (1993, p. 85). Se levarmos em consideração as duas legislações imperiais, que versavam sobre a Locação de Serviço (1830 e 1837), podemos dizer que a situação de vários trabalhadores imigrantes, incluindo também muitos caixeiros de comércio, era bem próxima do *indentured servants*. Isso porque, caso não tivesse como pagar a passagem e os custos de alimentação referentes à viagem para o Brasil, o imigrante negociava de alguma forma com o capitão ou com o proprietário da embarcação. No destino final dessa viagem, algum contratante arrematava os serviços desse trabalhador por um determinado tempo.

Muitos caixeiros trabalhavam durante anos a fio sem as retribuições salariais. O caixeiro português Manoel Muniz trabalhou por onze anos nas tavernas de propriedade de Antônio de Carvalho (na rua das Cinco Pontas, no Muro da Penha, na travessa do Livramento e na rua Direita), sem receber ordenado algum durante todo esse tempo<sup>85</sup>. Muitos imigrantes aportaram no Brasil atrás de melhores perspectivas (que não significava propriamente receber dinheiro) e de uma oportunidade de exercer um ofício. Não só os imigrantes, mais muitos brasileiros se ofereciam para trabalhar sem salários. São significantes os anúncios que fazem referência a trabalhadores se oferecendo sem vencimentos salariais. Por exemplo, um rapaz de 18 anos, que sabia “ler, escrever e contar” e que tinha conhecimentos de “Gramática Portuguesa”, oferecia-se para trabalhar em algum engenho, até no “sertão”, tanto para ensinar os filhos do proprietário, como também

---

<sup>83</sup> APEJE, Diário Novo, 16.03.1843, n. 61.

<sup>84</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 23.07.1840, n. 159.

<sup>85</sup> IAHGP, *Apelação Cível* (1840-42). Recife. Apelante: Manoel Miz Lopes. Apelados: Joaquim de Souza Pinto e outros credores de Antônio de Carvalho. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1841 caixa 02.

ser caixeiro da propriedade. Mesmo anunciando já ter prática de ambos os ofícios, deixava ao arbítrio do contratante as suas possíveis condições salariais: “adverte-se que por menos se ajustará, ou dará um ou dois meses de graça para se puder avaliar seus bons serviços”<sup>86</sup>.

O benefício do salário dependia não só do bom desempenho do caixeiro, como também, do arbítrio do patrão. Podemos crer que era necessário mostrar serviço, ser “diligente” nos negócios da casa. Assim, poderia subir no conceito do patrão e galgar outros patamares na profissão.

Não só devido a pouca idade, mas também aos percalços do aprendizado, podemos afirmar que não se faziam profissionais do dia para a noite. Para um iniciante, recém-chegado num determinado estabelecimento comercial da cidade, era longo o caminho da formação.

Para ilustrar bem como se dava essa ascensão, construímos um hipotético padrão de carreira para o ofício da caixeiragem, usando, ora a historiografia especializada no assunto, ora os diversos documentos que fazem referência aos patamares alcançados por caixeiros dentro de um estabelecimento comercial.

No começo, logo no primeiro contato com o lugar de trabalho, o recém-chegado era conduzido pelo patrão ou outro funcionário mais antigo a se localizar dentro da loja: arrumar as mercadorias nas prateleiras, varrer o chão, saber como era o processo de conservação dos produtos mais perecíveis e fazer pequenos serviços como garoto de recado. Aos poucos, poderia atender aos clientes de passagem pela loja e ir ocupando, gradativamente, o lugar de *caixeiro de balcão*. Nessa fase, a coisa mais importante que o caixeiro tinha que aprender era dominar o trato com os fregueses. Essa não era uma matéria das mais fáceis, exigia-se muita dedicação, conhecimento das medidas e pesos, além de muita paciência para servir aos clientes mais caprichosos.

No entra e sai de clientes, o caixeiro poucas vezes se afastava do balcão. Como lembra o verso de uma modinha transcrito por Gilberto Freyre: “*Não posso, meu bem, não posso,/ He impossível lá ir,/ Que o diabo do balcão/ Não me deixa sahir*”. (1990, p. 277). Quase não sobrava tempo para ver a namorada, ou mesmo ter uma vida particular. É por isso que encontramos alguns anunciantes evitando exercer o ofício em vendas. Um moço chegado a pouco do “brigade português Conceição de Maria” desejava arranjar-se como caixeiro de “qualquer ocupação, exceto venda”<sup>87</sup>. Mesmo novos na terra, esses

---

<sup>86</sup> APEJE, Diário Novo, 27.06.1843, n. 136.

<sup>87</sup> APEJE, Diário Novo, 16.09.1842, n. 39.

trabalhadores já conheciam a exaustiva rotina das casas de varejo. Já um rapaz de idade entre 15 e 16 anos que sabia “ler, escrever e contar perfeitamente” e tinha até “algumas luzes do comércio” se oferecia para caixeiro de loja de fazendas, caixeiro de rua ou “outra arrumação exceto venda”<sup>88</sup>.

Se largava o balcão, era para demonstrar as habilidades de atrair o interesse das pessoas que passavam nas ruas para dentro das lojas. Nesses momentos, os traços de timidez ficavam de fora, pois era necessária certa desenvoltura. Era enxergar um popular dobrando uma esquina e logo se pôr a gritar, chamando a sua atenção. Na briga pela clientela, muitos caixeiros e negociantes acabavam discutindo e, por vezes, iam às vias de fato, trocando socos e pontapés com seus oponentes. Um cronista pernambucano, da virada do século XIX, referindo-se ao refinamento que tinha chegado algumas ruas do comércio recifense, lembrava que somente em ruas como a do Queimado, do Rangel e Livramento, “ainda se punham caixeiros às portas agarrando os fregueses matutos” que desembarcavam nas Cinco Pontas (SETTE, 1981, p. 32).

Os caixeiros levavam uma vida muito dura, sujeita a toda sorte de acontecimentos. Além de trabalhar todos os dias da semana (muitas lojas abriam no domingo pela manhã), não tinham um horário de trabalho fixo. Freyre, citando um artigo publicado em 1835, no jornal carioca *O Defensor do Comércio*, diz que a caixeiragem não estava livre da labuta nem nos domingos e dias santos. Nem para ouvir missa eram liberados do balcão (FREYRE, 1990, pp. 276-77). Estavam sujeitos a todos os tipos de imprevistos, como embalar e desembalar mercadorias até altas horas da noite e etc.

Para cumprir tamanha carga horária era necessário morar no próprio estabelecimento comercial ou, quando muito, próximo a ele. Na época, era comum o local de trabalho servir também de moradia. Muitos dormiam entre as mercadorias do depósito ou no sótão dos sobrados e faziam suas refeições nos balcões, onde, durante o expediente de trabalho, atendiam aos clientes. As refeições nos locais de trabalho evitavam possíveis dispersões.

O benefício da moradia e alimentação trazia vantagens tanto para o funcionário, que não despenderia seu salário em outros gastos, como também para o patrão. Além da vigilância cerrada no funcionamento da casa, o patrão também podia contar com os serviços do caixeiro a qualquer hora da noite para uma possível emergência. A moradia

---

<sup>88</sup> APEJE, Diário Novo, 20.10.1842, n. 66.

possibilitava um aumento na exploração da força de trabalho. Sidney Chalhoub lembra que era comum a relação estreita entre patrões e empregados, incluindo muitas vezes a coabitação, principalmente em se tratando de imigrantes da mesma nacionalidade (2001, p. 94). As vendas, tabernas e lojas, como extensão da casa do patrão, tinham algumas regras de condutas, onde o respeito e a obediência faziam parte da cartilha dos empregados. Segundo Lenira Martinho, as condições de trabalho e moradia refletiam a própria forma como se organizava o trabalho, que se aproximava mais de uma forma de trabalho doméstico (1993, p. 40).

Viver tão próximo do patrão não era tarefa das mais fáceis. Isso porque o adiestramento na profissão era rigoroso e os castigos disciplinares eram uma prática comum, ainda mais, em se tratando de caixeiros menores, vistos como “filhos” que deviam obediência aos patrões travestidos de “pais” pela ótica paternalista. Os caixeiros menores estavam sob a responsabilidade e o olhar vigilante dos patrões ou outro funcionário mais antigo que, ao constatarem qualquer desvio de conduta, puniam com severidade. No romance *O Mulato*, de Aluísio de Azevedo, um dos personagens que ilustra a narrativa é o caixeirinho português de nome “Manuelzinho” que, segundo o autor, tinha os “olhos espantados; gestos desconfiados, e um certo movimento rápido de esconder a cabeça nos ombros, que lhe traía o hábito de levar pescoções”. Mário Sette lembra que o “côvado de madeira” usado pelos vendedores de tecido para medir o comprimento da peça servia também para “exemplar os caixeiros” (SETTE, 1981, p. 27). Não é à toa que Gilberto Freyre chega a dizer que muitos eram “quase escravos louros” (1990, p. 271), tamanha eram as privações que passavam e os mais diversos tipos de coação para o trabalho a que estavam submetidos.

Para alguns, a presença constante do patrão nas suas vidas não representava conforto algum. Era o caso de José Manoel de Andrade, caixeiro ainda de “menor idade” que, conforme anúncio feito pelo patrão magoado, “havia se evadido de sua casa pelas 10 horas da noite” depois de ter sido repreendido pelo patrão quando voltava tarde da rua, “bastante ébrio”<sup>89</sup>. É de se imaginar que, na pouca história de vida desses meninos, o abandono e os maus tratos deveriam ser uma constante.

Mas, apesar de tudo, era ainda perto do patrão que se encontravam seguros. Nos momentos de apuro, os empregados poderiam contar com o patrão. Um bom exemplo

---

<sup>89</sup> IAHP, Diário Novo, 13.02.1843, n. 13.

disso ocorreu na rua de Madre Deus, na tarde do dia 16 de fevereiro de 1827, quando Antônio Martins do Couto Vianna, comerciante de uma loja de molhados, agride com “bofetadas” e “coices” João Marques Trindade, caixeiro de 14 anos da loja defronte a sua, que também negociava com os mesmos gêneros<sup>90</sup>. O patrão do jovem agredido toma suas dores. Afinal, seu caixeiro era uma pessoa de “bons costumes” que, para “adquirir meios de vida”, empregava-se como caixeiros de sua venda de molhados, onde procedia com “humildade, fidelidade e mansidão”. Completava seu depoimento dizendo que dava “boa educação a sua família, e aos que estão de baixo da sua inspeção”, no caso, seu caixeiro. Como lembra Sidney Chalhoub, o patrão por vezes desempenhava uma função de protetor e orientador de seu empregado, que lhe retribuía a proteção com longas e penosas jornadas de trabalho (2001, p. 117).

Conquistada a confiança do patrão, poderia ser promovido a *caixeiro de fora*. Sendo obrigado a ganhar as ruas da cidade, seus serviços eram muitos: levar títulos e letras para cobrar a clientes do seu patrão, ir até a alfândega tratar da burocracia do despacho e recepção de mercadorias e entregar alguma encomenda de maior responsabilidade. Chegar a caixeiro de fora significava que esse funcionário atingira sua maturidade profissional. Mas, em alguns momentos, tamanha confiança sofre abalos. É o que ocorre com o caixeiro Cláudio Mendes Brandão. Incumbido de vender pão e bolacha na cidade de Olinda, esse caixeiro abandona a padaria que trabalhava, localizada nas Cinco Pontas do Recife, sem que tivesse prestado conta do dinheiro dos fregueses que deviam ao estabelecimento. Conforme recomendava o anunciante, ex-patrão do caixeiro, esse procedimento “o torna incapaz da confiança de qualquer pessoa”<sup>91</sup>. Não é por outro motivo que é quase regra, nesses anúncios, a exigência de um “fiador” ou “conhecimento” da “conduta” do empregado, justamente para evitar futuros aborrecimentos.

Deve-se levar em conta que as regras consuetudinárias de um mercado de trabalho escravo difundiram-se por todas as relações sociais e se estenderam também às pessoas livres, que procuravam trabalho na cidade. Para se conseguir entrar no mercado de trabalho, trabalhar dentro da casa de algum comerciante, ou poder executar serviços com certa independência do patrão, era necessário que esse empregado tivesse alguém que desse fiança da sua conduta. Ou até mesmo um fiador para cobrir qualquer eventual

---

<sup>90</sup> IAHGP, *Apelação Crime vinda do juízo de fora desta cidade* – (1827- 28) - Recife. Apelante: o réu Antônio Martins do Couto Vianna. Apelado: o autor João Marques da Trindade. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1828 caixa 01.

<sup>91</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 03.01.1848, n. 01.

prejuízo causado ao patrimônio do patrão. Isso fazia parte dos acordos entre as pessoas que viviam do aluguel de trabalhadores escravos e aquelas que necessitavam dos serviços temporários de um escravo e não tinham dinheiro suficiente para possuí-los. Um empregado escravo só podia ser aceito com segurança quando seu comportamento fosse referendado por alguém com autoridade suficiente. Esse tipo de conduta continuou até depois do fim da escravidão. Era nesse misto de desconfiança que começaram muitas relações entre trabalhadores e patrões.

O bom relacionamento entre patrões e caixeiros era fundamental tanto para o sucesso da empreitada comercial, como também para a ascensão profissional do empregado. Para isso muito contava a história de vida do patrão. Muitos comerciantes das praças do Recife e outras capitais começaram suas carreiras como caixeiro. A vida ascética e o trabalho morigerado fizeram-nos progredir e alcançar novos padrões de vida. Tornavam-se, assim, fonte de inspiração para os seus caixeiros, ansiosos por ascenderem socialmente. Estava no imaginário desses caixeiros a idéia de ascensão social através do trabalho. Vale lembrar que esses caixeiros recém-chegados iam aprendendo a ver o mundo pela ótica do patrão.

Então, identificar-se com os interesses da casa era o primeiro passo para o caixeiro atrair a atenção do patrão. Isso leva a crer que, o tamanho zelo pelos negócios da casa, levavam os empregados a se sentirem praticamente sócios do patrão. Os patrões aproveitam a ocasião para deixar praticamente tudo a cargo dos caixeiros. Por vezes, encontramos anúncios em que caixeiros tomam a frente das vendas da loja, promovendo o crescimento dos negócios de seu patrão. “O caixeiro do bem conhecido armazém da Rua do Sol nas lojas do sobrado em que mora o Sr. Gustavo José do Rego, participa a seus fregueses e a quem mais convier que tem a venda ótimo capim de planta: quem de tal gênero precisar dirija-se ao anunciante certo de que se serão bem servidos tanto em qualidade de gênero como em preço”<sup>92</sup>. Lenira Menezes Martinho aponta que quase sempre os caixeiros estavam efetivamente a frentes dos negócios das lojas, fazendo compras, realizando pagamentos e recebendo contas. Essa dependência tinha um quê de despreparo do patrão em relação aos mecanismos de escrituração, pois freqüentemente não sabiam nem ler nem escrever (1993, p. 39).

---

<sup>92</sup> IAHPG, Diário Novo, 15.09.1842, n. 38.

Se identificar com os interesses do patrão e ser diligente nos trabalhos eram os primeiros passos para garantir uma futura sociedade com seu protetor. Isso, claro, se o patrão o visse como um indivíduo digno da sua confiança. Esse caixeiro se tornaria logo um seu representante direto. Para isso, teria que mostrar serviço e conquistar a sua simpatia. Era mais uma forma de se beneficiar do caráter paternalista da relação patrão-empregado predominante nos pequenos estabelecimentos comerciais. Para Gladys Ribeiro, era esse tipo de relação que impossibilitava a existência de conflitos entre os imigrantes portugueses no mundo do trabalho. “A perseguição da autonomia e da liberdade levava os empregados portugueses a se deixarem paternalizar pelos patrões ou a se solidarizarem com os seus objetivos. De acordo com a ideologia do trabalho, patrões e empregados são vistos como iguais. Esta igualdade exerce um papel ideológico importante e legitima o contrato desigual de trabalho” (1990, p. 21).

É certo que a dedicação exclusiva aos negócios do patrão tinha as suas vantagens. Como já ressaltado, uma delas seria uma possível sociedade, a qual, muitas vezes, realizava-se através do matrimônio com a filha do patrão. Como lembra Freyre, muitos caixeiros arrumaram esposas muitas vezes sem sair do ambiente de trabalho. Filhas, sobrinhas ou afilhadas de seu patrão é que eram desposadas (1990, p. 277). Em seu diário de viagem, Maria Graham faz menção a esse tipo de questão: “Os portugueses europeus ficam extremamente ansiosos por evitar o casamento com os naturais do Brasil e preferem antes dar suas filhas e fortunas ao mais humilde caixeiro de nascimento europeu do que aos mais ricos e meritórios brasileiros” (GRAHAM, 1824, p. 137). Alguns chegaram até a constituir união com as viúvas de seus patrões, quando esses faleciam. Esse tipo de união evitou, muitas vezes, que os negócios e a família do falecido patrão ruíssem por inteiro ante a ausência de um braço masculino para tocar o estabelecimento. Eram nesses momentos que muitos caixeiros subiam ao patamar de sócio e patrão. Um ditado popular da época era muito elucidativo: “*Yayá eu posso, com você botar negócio, entrar de caixeiro e sair de sócio*” (PEREIRA DA COSTA, 1976, p. 801).

Mas eram nas filhas do patrão que estava o sonho de cobiça de muitos caixeiros. Carneiro Vilela, no romance *A Emparedada da Rua Nova*, tem entre seus personagens um caixeiro, *João Favais*, saído de Portugal para trabalhar na loja de seu tio, *Jaime Favais*. O caixeiro, de olho na fortuna de seu tio, pretende se casar com sua prima *Clotilde*. O tio dá permissão ao sobrinho, porém a filha reluta em se casar com o primo. A ficção imitando a realidade ou a realidade imitando a ficção; não se sabe ao certo. O fato é que não deve ter

sido caso isolado caixeiros contraírem matrimônio com as filhas de seus patrões. Tratava-se de uma forma de assegurar o negócio ainda dentro da órbita do patrão, sem dispersar o patrimônio de tantos anos de trabalho investido. No caso do enredo de Carneiro Vilela, além da estima do patrão, esse caixeiro ainda se valia do fato de já pertencer à família.

Mas nem todos tinham a sorte de entrar para a família de seu patrão. Para muitos empregados, a ascensão na carreira de caixeiro era obtida através do próprio esforço. Quando muito, contavam com a ajuda do patrão e de outros funcionários mais espertos do estabelecimento, capazes de ensinar os tortuosos caminhos da ascensão profissional.

Mas é indubitável que o verdadeiro salto na “caixeiragem” dependia do porte da empresa e de uma certa escolaridade. Ocupar a vaga de *caixeiro de escritório* era o patamar mais alto da profissão. Era exigido um prévio conhecimento de contabilidade, uma vez que se ficava responsável pela parte financeira e pela correspondência de créditos e escrituração. Se a empresa negociasse com o exterior, era imprescindível que esse caixeiro dominasse uma língua estrangeira. Em se tratando dos caixeiros das casas de grosso trato do Recife, era fundamental o conhecimento mais apurado de outros idiomas, como o francês e o inglês. Afinal, em uma cidade portuária e cosmopolita como o Recife, negociava-se em quase todas as línguas.

Porém, a situação de um aprendizado formal do comércio, onde os iniciantes estudariam contabilidade, aprenderiam a fazer cálculos de juros e ter noção de títulos e garantias de créditos, entre outros conhecimentos, estaria muito longe de ser uma realidade para muitos caixeiros. Era esse tipo de educação que possibilitaria ao caixeiro dar um verdadeiro salto na profissão.

Pelo menos no Rio de Janeiro, os caixeiros tiveram oportunidade de receber uma educação profissional através das chamadas “Aulas de Comércio”. Essas aulas foram criadas pela iniciativa do Estado, logo após a chegada de Dom João VI, seguindo uma orientação de ensino herdado de Portugal, onde primeiramente foram fundadas durante a administração pombalina, dentro do espírito da época de elevar o status do comerciante e de melhorar as condições do comércio nacional. Porém, estavam excluídos dessas aulas os comerciantes a retalho, os de “vara e côvado”. Essas aulas tinham o intuito de equiparar, em conhecimentos e habilidades, o caixeiro nacional ao caixeiro estrangeiro (MARTINHO, 1993, p. 53). Lembremos que o comércio não era uma disciplina acadêmica, mas sobretudo prática, *métier*. As “Aulas do Comércio” era uma tentativa de transformar essa prática num saber específico.

Sabe-se que, no Recife, o Liceu tentou introduzir esse tipo de ensino nos quadros da instituição, mas não obteve sucesso. Segundo um Relatório do Presidente da Província, Francisco do Rego Barros, houve uma tentativa de promover um concurso para arregimentar profissionais qualificados para ensinar a chamada “Cadeira de Commercio (sic)”. Mas o resultado não foi dos mais animadores, pois apareceu apenas um concorrente e o concurso foi suspenso no último momento. O problema não estava no único concorrente que apareceu, que, por sinal, era “habilitado com exames da Aula de Commercio (sic) de Lisboa”, mas sim no fato de “não haver pessoas idôneas para julgar do seu mérito absoluto”. Não se conhecia nem ao menos os pontos que deveriam constar nos exames de seleção dessa cadeira<sup>93</sup>.

Para os caixeiros das bodegas, tavernas e demais comércios a varejo, que estavam excluídos dessas “Aulas do Comércio”, restavam outros caminhos. Segundo Lenira Menezes Martinho, existia uma “considerável oferta” de aulas e mesmo cursos particulares de escrituração mercantil (1993, p. 53).

Nos jornais do Recife também encontramos anúncios que fazem referência a atuação de professores, na sua grande maioria, dedicados ao ensino das “primeiras letras”. Era no ramo da educação que muitas mulheres tiravam sua sobrevivência, trabalhando no delicado aprendizado de meninos e meninas, filhos de pais que pudessem pagar por esse tipo de serviço. Fora as “primeiras letras”, existiam os chamados “cursos preparatórios”, que, como o nome indicava, era responsável pela preparação dos filhos de pais abastados, desejosos em os verem ingressar no curso jurídico, elevando quem sabe o status social da família.

Porém, nem sempre esse caminho era seguido a risca pelos alunos que freqüentavam esses cursos preparatórios. As exceções aparecem aqui e ali na documentação. A exemplo disso, encontramos um anúncio de um “moço de vinte anos” que resolveu fazer o caminho inverso. Depois de ter cursado “três preparatórios”, latim, francês e geometria, decidiu entrar para o comércio, oferecendo-se como “caixeiro de rua ou de escrita”<sup>94</sup>. Em um outro anúncio, encontramos um moço “de boa letra” e que “escreve correto”, tendo “quase todo o curso preparatório”, se oferecer para fazer

---

<sup>93</sup> APEJE, Relatório que a Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1839 o exmo Presidente da mesma Província Francisco do Rego Barros. Pernambuco: Typographia de Santos & Cia, 1839. pp. 06-07.

<sup>94</sup> IAHGP, Diário Novo, 05.09.1845, n. 196.

escrituração em casa de comércio<sup>95</sup>. Lembremos que muita gente cursava esses “preparatórios” mas nem sempre optavam por ingressar na faculdade de direito, não fazendo as provas de admissão. Alguns também não foram bem sucedidos nos exames. É provável que muitos escolhiam outros caminhos para suas vidas. Além do mais, para ingressar no curso jurídico, era necessário que o candidato tivesse alguém para lhe sustentar no período em que cursava a faculdade.

Mas, pelo menos na cidade do Recife, não encontramos muitos professores dispostos a ensinar os tortuosos caminhos do aprendizado comercial. Conta-se nos dedos os anúncios de professores que se propõem a ensinar matérias específicas para a vida comercial. Os exemplos são raros, porém, interessantes, pois nos dão uma idéia do que era fundamental aprender para galgar patamares maiores na profissão de caixeiro. Uma pessoa apta anunciava no Diário Novo “ensinar algebra, arithmetica, geometria elementar, e escripturação comercial bem como toda contabilidade, necessária ao commercio; advetindo, que ensinar-se-hão todas estas matérias, ou cada uma dellas em particular, tanto em casa da pessoa, que se oferece como na dos indivíduos, que quiserem aprende-las”<sup>96</sup>.

Mesmo que existissem em demasia esses professores, provavelmente a formação para o comércio não atraía o interesse das pessoas que podiam arcar com as despesas desse aprendizado. Como lembra Sérgio Buarque de Holanda, a mentalidade senhorial, que invadiu os sobrados das principais cidades oitocentistas brasileiras, achou nas atividades políticas, burocráticas e nas profissões liberais um lugar perfeito para o seu exercício (1977, pp. 50-51). Os cursos jurídicos de Olinda e São Paulo atraíam a fina flor da elite nacional, ciosa em reforçar ainda mais o chamado “culto ao bacharelismo”. Portanto, os conhecimentos das matérias referentes ao comércio, que formariam caixeiros, guarda-livros e futuros comerciantes, não atraíam o interesse dos que podiam pagar. Esses estavam mais interessados num conhecimento que fosse mais “ornamento e prenda” do que “instrumento de conhecimento e de ação”, como bem lembra o autor de *Raízes do Brasil*.

Para reforçar o argumento acima, Gilberto Freyre lembra que os brasileiros nascidos ricos desprezavam não só os ofícios mecânicos, relegados a europeus e escravos, como também as atividades do comércio. Inteiramente desconsideradas, as profissões de

---

<sup>95</sup> IAHGP, Diário Novo, 25.11.1845, n. 261.

<sup>96</sup> APEJE, Diário Novo, 12.04.1843, n. 83.

caixeiro e guarda-livro estavam muito abaixo da hierarquia dos bacharéis e doutores (1990, p. 276)<sup>97</sup>.

Dando uma boa olhada nos jornais do século XIX, um anúncio nos chama a atenção. Escrito por um certo Emilio Xavier Sobreira de Magalhães, que recebia alunos em sua casa na rua de Santa Thereza. O autor se propunha a ensinar a “ler, escrever e contar” (requisitos básicos encontrados nos muitos anúncios de caixeiros), como também “Gramática Portuguesa e Doutrina Cristã” pelo “módico preço de 2000rs. mensais”. Além do mais, propunha-se a ensinar “gratuitamente aos filhos das pessoas que por sua pobreza não podem pagar”, contanto que apresentassem “documento que prove essa pobreza, e a boa conduta do menino”<sup>98</sup>. Pela singularidade desse anúncio, podemos afirmar que, para os que não tinham posses, a educação formal era um luxo que nem todos podiam arcar. José Murilo de Carvalho, utilizando dados de um censo de 1872, diz que apenas 16% da população entre 6 e 15 anos freqüentava escola (1980, p.65). Provavelmente, esse número diminuiria em se tratando da primeira metade do XIX. Jorge Caldeira lembra que o comércio era a única carreira que um pobre alfabetizado podia tentar para ganhar a vida (1995, p. 64). Eram essas algumas das dificuldades que impossibilitavam os nacionais estarem aptos para exercer a caixearagem nas grandes firmas mercantis de grosso trato.

Para a grande maioria das famílias pobres era mais interessante ter seus filhos empenhados em aprender numa oficina ou num estabelecimento comercial, do que numa escola, mesmo porque o parco salário que, por acaso, viessem a receber reforçaria o orçamento e ajudaria em muito na manutenção do lar. Adriana da Silva nos lembra que na colônia, para os homens e mulheres livres e pobres, não brancos, órfãos pobres e escravos, se algum espaço de aprendizado havia, via de regra, era extra-escolar e relacionado a ofícios específicos (SILVA, 2000, p. 23).

Assim, para os caixeiros advindos de famílias sem recursos algum, o aprendizado se dava no dia-a-dia de trabalho, no contato direto com os problemas do estabelecimento. Tudo pautado no puro empirismo. Sob erros e acertos, esses caixeiros iam aprendendo os

---

<sup>97</sup> **Nota.** Segundo Lenira Menezes Martinho, nos compêndios de comércio da primeira metade do século XIX, a profissão de caixeiro era bastante valorizada. Autores embebedos pelo liberalismo europeu estavam interessados em conceder melhor status às atividades mercantis vinculando o princípio liberal de que só o comércio enriquece uma nação. Para esses autores de compêndios sobre o comércio, só o conhecimento preciso de escrituração e das operações de crédito levariam o comércio pátrio a se equiparar aos das nações por eles consideradas mais adiantadas, como a Inglaterra e a França (1993, p. 38).

<sup>98</sup> APEJE, Diário Novo, 07.10.1842, n. 55.

meandros do ofício. Como lembra Gilberto Freyre, a formação de muitos caixeiros se fazia dentro do próprio lugar de trabalho (1990, p. 271).

Mas não só a falta de recursos impossibilitava um aprendizado formal. O tempo também se colocava contra esses caixeiros. A jornada de trabalho era longa e, no caso dos que trabalhavam nas muitas tabernas existentes no Recife, o trabalho entrava noite adentro, restando pouco tempo para qualquer atividade extra. Por mais que as autoridades públicas tentassem, por meio de editais, proibir não só o funcionamento das tabernas, como também a circulação de escravos “depois do toque de 9 horas da Matriz”<sup>99</sup>, isso quase nunca era cumprido. Pois era na calada da noite que alguns escravos e outros indivíduos da “ínfima classe” buscavam, longe da vigilância dos senhores e do aparato repressivo, formas alternativas de divertimento. Era nessas horas que os taberneiros e vendilhões da cidade mais se contentavam. Afinal, o som do cobs tilintando em suas gavetas era dos mais apazíveis.

Provavelmente, essa situação poderia ser tolerada caso o caixeiro tivesse participação nos lucros, ou tivesse em vista uma futura sociedade com seu patrão, ou mesmo vivesse uma situação de total dependência em relação ao dono do estabelecimento. Mas podemos dizer que nem sempre as coisas permaneceram dessa forma. Em 1881, a Câmara Municipal de Pau d’Alho enviava uma petição a Assembléia Provincial pedindo uma “urgente medida” para sanar o sofrimento dos caixeiros e demais empregados do comércio daquela localidade. Queriam a aprovação de algumas “posturas adicionais” visando proporcionar algum descanso ou momentos de folga para esses trabalhadores. Segundo ressaltava o documento, solicitavam que os estabelecimentos comerciais fechassem, com exceção das boticas, aos domingos e dias santos e que as lojas de secos e molhados e padarias fechassem suas portas às duas horas da tarde. Pedia, ainda, que fossem punidos com multa de “trinta mil réis” os estabelecimentos que desrespeitassem essas posturas. Afinal, o “árduo trabalho de mercadejar de manhã à noite, nos Domingos e Dias Santos de guarda” levavam não só ao “menoscabo da religião” como também a “ruína da saúde d’aqueles aos quais a pobreza os leva a suportar tais serviços”<sup>100</sup>.

Da mesma forma também protestavam os caixeiros da cidade de Goiana. Em uma petição recheada de assinaturas encaminhada à Assembléia Provincial, esses trabalhadores

---

<sup>99</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 09.05.1836, n. 101.

<sup>100</sup> AALPE, Petição enviada pela Câmara Municipal da cidade de Espírito Santo (Pau d’Alho), ao Presidente da Assembléia Provincial, Franklin Américo de Menezes Dória. Datado de 25 de fevereiro de 1881. Fls. s/n. Série Petições, Caixa 146, ano de 1881.

pediam a criação de uma postura que conservasse os estabelecimentos comerciais fechados nos Domingos e Dias Santos. Sustentavam seu argumento, dizendo que “todas as classes gozam de descanso n’aqueles dias” menos os caixeiros de comércio. Conforme prosseguiram sua reclamação, a eles era vetado o tão conhecido “preceito evangélico” que dizia “descansarás no sétimo dia”. Afinal, depois de “seis dias de laborioso trabalho”, não tinham direito a repouso nem a algum tempo livre para poder “empregar em alguns estudos” no intuito de adquirir instrução<sup>101</sup>.

É interessante perceber que a questão das horas de trabalho vai aparecer como uma das primeiras reivindicações dos trabalhadores do comércio. Em 1890, entrava em circulação no Recife o jornal *A voz do Caixeiro* que, já no seu editorial, avisava que tinha o intuito de servir a causa da “classe caixeiral”, no reconhecimento de alguns dos seus direitos. Um desses direitos que estava em pauta era referente a questão das horas de trabalho. Segundo esse jornal, era necessário restringir o número de horas de trabalho para um período mais compatível com as “exigências da saúde”. Essa era uma das aspirações das “classes operárias” que, em toda Europa, procuravam estabelecer “como máximo de trabalho diário” o período de oito horas<sup>102</sup>.

Segundo esse jornal, durante muito tempo, o caixeiro do comércio a retalho estava obrigado a uma jornada de trabalho de quinze horas diárias. Porém, mesmo com a recente diminuição da carga horária de quinze para doze horas, em virtude da obrigatoriedade de se fechar as portas dos estabelecimentos comerciais às seis horas da tarde, esse jornal lembrava que esse direito ainda não era um privilégio da “quase totalidade do comércio”<sup>103</sup>. Muitos caixeiros estavam subordinados a um horário que ia das 6 da manhã às 9 horas da noite, chegando a um total de 17 horas de trabalho diário<sup>104</sup>.

Caldeira afirma que quase não sobrava tempo livre para esses caixeiros se dedicarem a outros afazeres. Muitos aproveitavam o raro tempo livre que tinham para se inteirar mais sobre a profissão. Outros aproveitavam esses momentos de lazer, dando passeios na cidade e nos seus arredores ou jogando gamão na porta da loja (CALDEIRA, 1995, p. 65). Em 06 de dezembro de 1834, o Juiz de Paz do Bairro de Santo Antônio fazia recolher a cadeia um grupo que costumava se reunir às altas horas da noite para um bom

---

<sup>101</sup> AALPE, Petição encaminhada aos Deputados da Assembléia Provincial de Pernambuco pelos caixeiros do comércio da cidade de Goiana. Datado de 13 de abril de 1881. Fls. s/n. Série Petições, Caixa 146, ano de 1881.

<sup>102</sup> APEJE, *A voz do Caixeiro*, 22.05.1890, n. 01.

<sup>103</sup> APEJE, *A voz do Caixeiro*, 22.05.1890, n. 01.

<sup>104</sup> APEJE, *A voz do Caixeiro*, 23.06.1890, n. 05.

carteado, na casa de um alfaiate, provavelmente também amante da jogatina. Contrariando uma certa rivalidade enfocada por Gilberto Freyre (1990, pp. 270-271), o grupo se constituía de caixeiros e estudantes, ou, como especifica o documento, de “filhos de família” que jogavam com o “dinheiro mal adquirido” de seus pais e patrões<sup>105</sup>. Talvez na hora das diversões proibidas, estudantes de sobrecasaca e bengala se confraternizavam com os caixeiros em mangas de camisa. Para outros, o tempo livre era gasto jogando muita conversa fora em algum botequim, longe das vistas do patrão, de preferência se ocupando em falar da “vida alheia”, como um caixeiro de uma determinada taverna na Boa Vista que, em anúncio, era advertido por uma pessoa, vítima de seus comentários, de que “quem tem telhado de vidro não atira pedra nos dos outros”<sup>106</sup>.

Portanto, tudo tinha que ser aprendido no âmbito do estabelecimento comercial, observando o movimento dos outros trabalhadores e se inteirando nos negócios da casa. Não é a toa que muitos anúncios pedem meninos, rapazes e moleques que sejam “espertos”. Afinal, ninguém quer perder muito tempo ensinando os tortuosos caminhos de uma profissão.

Podemos ter em mente que muitos conflitos de trabalho foram gerados a partir do desequilíbrio de qualificações. A falta de escolaridade era uma dos grandes problemas que impossibilitava a ascensão dos brasileiros na profissão de caixeiro. Isso pode ser percebido pela sinceridade de alguns anunciantes. Um rapaz brasileiro de 23 anos, que se oferecia para ser caixeiro de engenho ou qualquer arrumação, avisava que sabia “ler e escrever sofrivelmente”<sup>107</sup>. Em contrapartida, encontramos alguns anúncios de trabalhadores europeus recheados de atributos profissionais. Como um rapaz que estava sendo anunciado mesmo antes de sua chegada da Europa. Segundo o anúncio, o rapaz tinha “boa educação”, sabia “inglês, francês, e alemão (sic)” e pretendia se empregar em um escritório<sup>108</sup>. Outro, “um moço de 18 anos, chegado há pouco de Portugal, filho de pais estrangeiros,” oferecia-se para caixeiro de rua, escritório. Segundo definia-se, era “bem educado”, falava e escrevia “muito bem francês e italiano”<sup>109</sup>. Já um português que se oferecia para “caixeiro

---

<sup>105</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz Suplente Fillipe Lopes Neto (Segundo Distrito do Bairro de Santo Antônio) para o Presidente da Província Manoel de Carvalho Paes d’Andrade. Datado de 09 de dezembro de 1834. Juizes de Paz (JP-10). Fls. 329-30.

<sup>106</sup> APEJE, Diário Novo, 08.03.1843, n. 54.

<sup>107</sup> APEJE, Diário Novo, 31.08.1842, n. 26.

<sup>108</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.02.1848, n. 27.

<sup>109</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.03.1845, n. 49.

de escrituração” sabia “bem ler, escrever e contar”, conhecia a língua francesa e tinha “aprovação d’Aula de comércio”<sup>110</sup>.

Porém, não podemos tirar conclusões precipitadas apenas pelos anúncios. Afinal, o intuito era ser admitido e valeria exagerar nos atributos profissionais. Além do que, mesmo que de forma bastante modesta, existiam anúncios de trabalhadores brasileiros com excelentes qualificações. Por exemplo, um rapaz brasileiro de 19 anos, “com bastante habilidade” e que “fala e traduz francês”, oferece-se para caixeiro de “escritório ou de cobrança”<sup>111</sup>. Já outro caixeiro nacional avisava que sabia ler, escrever e contar “admiravelmente”.

Para Gladys Ribeiro, não era a condição específica do indivíduo, isto é, ser ou não ser mão-de-obra especializada, que o situava no mercado de trabalho. Os laços familiares, de solidariedade e de origem, entre outros, dizem respeito a essa situação e desempenham um papel importante na sua integração na nova sociedade (RIBEIRO, 1990, p. 21).

Contudo, essa afirmativa não fecha toda a questão. Como explicar os diversos anúncios em que tanto comerciantes estrangeiros, como nacionais, procuram por meninos portugueses para empregar em seus estabelecimentos? A resposta pode estar também no grau de instrução desses menores.

Um estudo sobre a emigração no Alto-Minho, província de Portugal, constata que grande parte da imigração se constituía de indivíduos alfabetizados, onde muitos apresentavam um invejável grau de cultura, que contraria em muito uma velha corrente de estudiosos que afirmava que o emigrante português é sinônimo de ignorância. Entre os anos de 1836 e 1847, as saídas para o Brasil eram somente de pessoas que sabiam ler, escrever e contar. Constatou-se, ainda, que, até 1850, quanto mais novos os imigrantes, mais notório era o seu preparo na arte de “ler, escrever e contar”, qualificações fundamentais para o exercício da caixeiragem.

Interessante nesse estudo foi perceber que em algumas freguesias, onde mostrava um alto índice de emigrantes alfabetizados, não existiam estabelecimentos de ensino oficial. Soma-se a isso a existência de mais de uma escola particular em várias freguesias. (RODRIGUES, 1995, p. 80). Isso leva a crer que boa parte da instrução era financiada pela própria família do imigrante.

---

<sup>110</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 23.03.1837, n. 67.

<sup>111</sup> IAHP, Diário Novo, 24.07.1848, n. 159.

Além disso, o autor ressalta a necessidade que surgiu nessas freguesias de incrementar a instrução particular com o objetivo de oferecer, aos futuros emigrantes, algumas “habilitações” para o desempenho de atividades de apoio ao comércio, geralmente como “caixa”. (1995, p. 81).

É tanto o interesse por essas “habilitações” que não passa despercebido aos olhos das autoridades públicas. Um relatório sobre o “Estado da Administração Pública nos Districtos (sic) Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes” é bem elucidativo quanto a questão da preparação de trabalhadores para o comércio, valendo a pena ser transcrito:

“A instrução pública, se não tem n’este distrito o desenvolvimento que era mister, não pode dizer que esteja em mais atraso do que em outros pontos do paiz (sic). Sendo excessiva aqui a população, e possuídos como se acham os povos da mania da emigração, todos os annos sae (sic) um numero bastante avultado de rapazes que vão procurar no Brasil uma posição que difficilmente (sic) alcançariam se ficassem na sua Pátria; e estes rapazes, destinados quase todos a ser empregados como caixeiro nas casas de comercio d’aquelle (sic) Império, precisam de ir habilitados com os conhecimentos de ler escrever e contar, indispensáveis para poderem abraçar a profissão a que seus paes (sic) os dedicam. Talvez por estes sejam bastante freqüentadas as escolas de ensino primário (...)” (apud RODRIGUES, 1995, p. 81).

As famílias instruíaam seus filhos, desde a tenra idade, com determinadas habilitações, para, em seguida, enviarem-nos ao Brasil. Esses eram alguns dos imigrantes que aportavam nas cidades brasileiras para competir com os nacionais pelas melhores oportunidades de trabalho. Obviamente, também eram os preferidos pelos comerciantes.

Aos que não eram suficientemente qualificados para competir em igualdade de condições com os meninos lusitanos no mercado de trabalho restava apenas engrossar o número dos descontentes que estavam nas ruas, vagando “sem ocupação alguma”, como aqueles indivíduos que, no ano de 1834, tanto preocupavam o Presidente da Província de Pernambuco.

### *Terceiro Capítulo*



#### **A cidade, o mercado de trabalho e os motins antilusitanos.**

“Homens do povo, homens simples e de boa fé, a vossa felicidade consiste nas artes, na paz, e no fruto de vosso trabalho; e para vós (...) os melhores governadores serão sempre aqueles, a cuja sombra abundar, e prosperar o trabalho, e o lucro, que vos ele proporcionar. As perturbações civis e a desordem são os maiores inimigos da industria, e da prosperidade (...)”<sup>112</sup>.

O ano de 1848 significa, de fato, um marco decisivo na história da política partidária da província de Pernambuco. Dividida entre *Guabirus e Praieiros*, a elite econômica da região digladiava-se em ferrenha luta pelo poder. Essa disputa não ficou restrita apenas a um pequeno círculo de proprietários rurais e capitalistas da cidade. Pelo contrário, ganhou a adesão daqueles grupos sociais que até então eram considerados politicamente “subalternos”. Esses novos participantes, fomentados de certo modo pelas lideranças praieiras e pela imprensa panfletária da época, deram o ar de sua graça em forma de violentas agitações de rua.

O clima político difícil e propenso a todo tipo de desordens preocupava as autoridades públicas. Buscar conter os excessos de participação popular nas questões de ordem política se tornou uma constante entre os *Guabirus*. Naquele ano, essa facção preparava a sua volta definitiva ao poder. Mas, para isso era necessário minar gradativamente a popularidade que tinham os *Praieiros* entre a gente mais simples da cidade.

O pequeno trecho destacado acima, extraído de um jornal conservador da província, deixa evidente a preocupação de certos setores da sociedade com o envolvimento dos “homens do povo” nas questões políticas que estavam em voga no momento. A intenção do articulista desse texto era persuadir os populares do Recife a abandonar as constantes manifestações de rua. Afastar os grupos populares da disputa política naquele momento foi

---

<sup>112</sup> IAHGP, A União, 04.11.1848, n. 36.

a forma encontrada pelos Conservadores para enfraquecer o Partido Praieiro num possível pleito eleitoral.

Para entendermos como se deu a participação popular nos “tumultos” da Praieira, não podemos partir apenas da disputa entre *Guabirus* e *Praieiros* na capital da província. É necessário aprofundar a discussão e apontar para outras direções, levando em conta as necessidades de sobrevivência das pessoas envolvidas naquelas manifestações de rua. Entre as discussões em voga naquele momento estava o problema do desemprego urbano. Tanto Conservadores como Liberais anunciavam soluções para esse problema. Os primeiros tinham na chamada crença do “progresso moral e econômico”, advindo dos avanços do capitalismo e das reformulações da política pública, uma forte bandeira para modernizar o estado da força de trabalho na província. Já os liberais, ou pelo menos os engajados ao lado dos *Praieiros*, tinham um discurso mais simples em que viam na expulsão dos estrangeiros, em especial dos portugueses, a solução para o problema que afligia parte da população urbana.

É em torno das questões referentes ao mercado de trabalho que gira o presente capítulo dessa dissertação. Este foi dividido em três partes. Na primeira, procuramos fazer um panorama geral sobre o Recife, apontando alguns problemas que faziam parte do cotidiano dos moradores daquele lugar, tais como o rápido crescimento populacional, a falta de empregos para toda essa gente e o aumento dos focos de pobreza. Destacamos também a rápida concorrência que se formou em torno dos empregos disponíveis no mercado de trabalho, que nesse período já estava de certa forma saturado, devido a um significativo número de escravos empregados nos serviços urbanos e de imigrantes portugueses trabalhando no comércio da cidade e nos sítios da redondeza. Além disso, outros problemas vieram somar a situação difícil que o povo do Recife enfrentava, como a carestia dos gêneros de primeira necessidade e a desvalorização da moeda de cobre.

A segunda parte consiste num estudo sobre o antilusitanismo das classes populares no Recife, dando ênfase aos mata-marinheiros que aconteceram entre os anos de 1844-48. Nossa intenção aqui foi a de avaliar até que ponto a “populaça” do Recife agia por motivação política própria nessas mobilizações. Afinal, nos relatos dos contemporâneos desses acontecimentos, as ações das classes subalternas foram esvaziadas de qualquer conteúdo político ou mesmo de um significado próprio. Essas manifestações de rua podem ser entendidas como uma das mais significativas facetas do protesto popular no Brasil do século XIX.

A terceira e última parte deste trabalho é dedicado exclusivamente ao mata-marinho ocorrido no Recife, entre os dias 26 e 27 de junho de 1848. A razão da escolha foi a grandiosidade desse acontecimento, um dos maiores, senão o maior motim antilusitano já visto na cidade. Além disso, esse mata-marinho culminou na elaboração de um documento por parte de algumas lideranças populares (ao modelo das petições escritas pelo povo) para a Assembléia Provincial, exigindo “a nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias”. Nossa proposta aqui é de focar o evento por meio de várias fontes e extrair algumas conclusões do momento político pelo qual passava a província de Pernambuco.

### **3.1. O cenário e seus problemas.**

As duas décadas que antecederam a Insurreição Praieira têm sido definidas como um período de intenso desenvolvimento para a capital da província pernambucana. A cidade do Recife já não lembrava mais aquele “burgo pobre e triste” que os holandeses conheceram na primeira metade do século XVII. O porto, principal via de escoamento da produção agrícola e entrada de mercadorias importadas, deu a cidade a importância de grande centro comercial. Graças à situação privilegiada desse espaço, a cidade havia se tornado um grande entreposto regional, monopolizando o comércio de exportação e a redistribuição de mercadorias importadas para várias áreas do que hoje pode se denominar nordeste brasileiro. O velho burgo tinha sido gradualmente transformado pelo impacto do comércio.

Mas uma cidade como o Recife, que crescia a olhos vistos, também tinha seus problemas multiplicados, a começar pela população que se espremia nas três principais freguesias centrais da cidade: São Frei Pedro Gonçalves (atual Recife Antigo), Santo Antônio (que em 1844, é desmembrada em duas: Santo Antônio e São José) e Boa Vista. Esse rápido crescimento demográfico acompanhou, em parte, a explosão do comércio, que veio a reboque ainda com a abertura dos portos, promovida pela chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808. O fato de a cidade abrigar a sede da administração provincial, onde eram oferecidos empregos nos serviços públicos, já atraía um grande contingente de pessoas. Mesmo não servindo diretamente ao aparelho da burocracia, a cidade oferecia uma gama de outros serviços provocados pela expansão urbana. A cidade tornou-se um pólo de atração de toda sorte de gente. Imigrantes do interior mais próximo vinham em direção ao Recife, buscando de melhores oportunidades econômicas.

Para se ter uma idéia de como a cidade cresceu nessas duas décadas, principalmente a partir dos anos quarenta, um bom indicativo seria o rápido crescimento da população urbana do Recife. Para isso, basta comparar os números de dois censos realizados entre os anos de 1828 e 1855. Em 1828, a população das três freguesias centrais da cidade era de 25.678 habitantes. Desse total, 17.743 (69,0%) constituíam-se de pessoas livres e 7.935 (31,0%) representava o número de pessoas reduzidas à escravidão. Já em 1855, a população cresce para 40.977 habitantes. Desse total, 33.270 habitantes (81,2%) eram livres e 7.707 (18,8%) eram escravos (CARVALHO, 1998, pp. 41-47). Esse crescimento fez duplicar a população livre, que teve um aumento de 85% entre um censo e outro. É certo que esse número aumentava, a cada ano, com a entrada de negros libertos, pardos livres e brancos pobres provenientes não só do interior da província, mas de outras partes do Império e também de fora dele. Mesmo não dispondo de indicativos étnico-raciais desta população, tudo leva a crer que o chamado “povo do Recife” era constituído majoritariamente de uma população de pretos e mestiços. Para Marcus Carvalho, esses dois censos revelam um dado bastante interessante, principalmente em relação à população cativa. O número de escravos teria permanecido constante entre os dois censos, cerca de sete mil e tantas almas. Isso leva a crer que muita gente teve que arrumar alguma ocupação para sobreviver na capital da província pernambucana (CARVALHO, 1998, p. 73).

Com o aumento do contingente populacional, surgiram também outros problemas de ordem social e econômica. As evidências disponíveis até aqui sugerem não ser improvável que o rápido crescimento da população urbana foi um dos fatores que contribuiu para a diminuição das perspectivas de trabalho no Recife. Porém, não podemos esquecer que o crescimento da cidade gerou uma demanda maior de serviços que antes não se entendiam como necessários, por exemplo: a ampliação da própria configuração da cidade, com seus aterros e o surgimento de novas construções.

Mas não criemos a ilusão de que essa demanda foi superior ou mesmo correlata ao número de braços disponíveis existentes, mesmo porque, como observamos no segundo capítulo dessa dissertação, a entrada no mercado de trabalho tinha seus meandros e exigências que nem sempre facilitavam a rápida absorção dessa mão-de-obra disponível no mercado de serviços. Não é a toa que uma das principais queixas do povo do Recife, naqueles conturbados anos que antecederam a Insurreição Praieira, dizia respeito justamente a falta de trabalho e, por conseqüência, a melhoria das perspectivas de vida.

Além do mais, devemos ter em mente que o número de habitantes não dobrou apenas com o crescimento vegetativo, mas, sobretudo, com as levas de migrantes do interior de Pernambuco e de outras províncias do Império, como também com o expressivo número de imigrantes de outros lugares do mundo, que viram no Recife um ponto de convergência dos mais diversos interesses. De acordo com um ofício da presidência da província, só na comarca do Recife residiam “mil duzentos e dezenove estrangeiros”<sup>113</sup>.

É certo que, na história das migrações, diversos motivos são citados como causa eminente da saída de um determinado número de pessoas de um lugar para outro. As catástrofes naturais estão entre uma delas. Contribuíram significativamente para o crescimento populacional da cidade as periódicas estiagens que assolavam a região, com destaque maior para a grande seca de 1844-48. Como outras catástrofes desse tipo, a seca que assolou a província de Pernambuco nesses anos fez aumentar ainda mais o foco de pobreza na área urbana. As levas de retirantes, flagelados da seca, vinham do Sertão para a Zona da Mata, saindo, muitas vezes, de interiores não muito distantes do litoral. Chegando ao centro, esses homens, mulheres e crianças desnutridos pela fome iriam somar na pobreza com o grande número de mendigos que a cidade já possuía. Aumentava assim, o quadro de miséria nas ruas do Recife. A cidade mais inchava do que crescia.

Essa gente faminta e outros tantos desvalidos apelavam para a assistência governamental e, principalmente, para a caridade pública. Nunes Machado, num relatório enviado ao presidente da província, ainda em 1835, queixava-se do grande número de pessoas pobres nas pontes e ruas da cidade mendigando a sua sobrevivência. Ele lamentava a inexistência de estabelecimentos que abrigassem os que “estavam reduzidos à última miséria” e que já não tinham mais condições de trabalhar, pois não dispunham mais de forças físicas “roídas pelos anos e moléstias”<sup>114</sup>. O certo é que havia lugares que poderiam abrigar esses desvalidos, porém a situação calamitosa em que se encontrava a capital da província, tornava difícil abrigar tanta gente. O aumento desse contingente, em fins dos anos trinta, tornava um problema para a Administração dos Estabelecimentos de

---

<sup>113</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província Francisco do Rego Barros ao Prefeito da Comarca do Recife Francisco Antônio de Sá Barreto. Datado de 08 de janeiro de 1840. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1840-41). **Nota.** Nesse documento, Rego Barros pede ao Prefeito da Comarca do Recife que aja com brevidade, pois de acordo com um mapa estatístico, o número de estrangeiros chega a “mil e quinhentos”, sendo que muitos ainda não tiraram título de residência, documento obrigatório para a expedição de passaporte.

<sup>114</sup> APEJE, Ofício do Chefe de Polícia Joaquim Nunes Machado para o Presidente da Província Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 01 de abril de 1835. Fls.49-58. Polícia Civil. PC-02 (1835-40).

Caridade que, necessitando retelhar o abrigo da rua das Laranjeiras, transferira boa parte dos mendigos para o refeitório do Convento do Carmo<sup>115</sup>.

A quem não tinha a sorte de conseguir um teto, restava o caminho da rua. O engenheiro francês Louis Léger Vauthier, que esteve em Pernambuco no início dos anos quarenta, afirmou que “as pontes estavam cheias de mendigos”. Em 1852, Emil Bauch registrou numa cromolitografia dois pedintes na ponte da Boa Vista, provavelmente já fazendo parte daquele cenário. Mas isso não foi visto apenas pelos contemporâneos dos anos quarenta. Algumas décadas antes, ainda nos tempos da Colônia, Henry Koster, um viajante que passara uma longa temporada na cidade, registrando todos os pormenores que lhe chamavam a atenção, deixara um excelente relato sobre a pobreza que transparecia nas esquinas e ruas principais: “Seres miseráveis são às vezes vistos no Recife, pedindo esmolas pelos quarteirões da cidade, idosos e enfermos. Alguns foram escravos e quando a moléstia os tornou inúteis seus amos lhes deram a liberdade, e os despediu esgotados pela senectude ou estropiados, e seu único recurso é esmolar pelas ruas públicas” (KOSTER, 1978, p. 401).

A situação calamitosa provocada por cinco anos de estiagem fez com que a Assembléia Provincial de Pernambuco dirigisse ao “corpo legislativo do Império”, um pedido de aprovação para um “subsídio ou socorro” no valor de 150 contos de réis. Segundo o documento, a seca arruinou os “campos de criação, e suas lavouras de cana e algodão, encarecendo por isso mesmo os alimentos, e tornando precários todos os recursos de seus habitantes”. As baixas safras faziam com que os rendimentos da província fossem diminuídos, faltando verbas até para o pagamento da força policial de 800 homens, a qual teria seu contingente reduzido à metade, caso a situação continuasse<sup>116</sup>. Além disso, a forte estiagem comprometeu, em parte, a produção de mandioca e outros gêneros da lavoura de subsistência, tornando ainda mais difícil à sobrevivência da população de baixa renda.

É provável que esses retirantes buscavam o caminho da capital na esperança de conseguir algum tipo de auxílio do governo provincial. A seca despejava na cidade alguns braços ociosos<sup>117</sup>. Eram trabalhadores rurais que, no centro urbano, poderiam ser

---

<sup>115</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo ao Prefeito da Comarca do Recife Francisco Antônio de Sá Barreto. Datado de 31 de maio de 1837. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1836-37).

<sup>116</sup> IAHGP, Diário Novo, 29.08.1848, n.186.

<sup>117</sup> **Nota.** Antônio Pedro de Figueiredo comenta, nas páginas do seu jornal *O Progresso*, que a divisão das terras da província em grandes propriedades eram verdadeiros “feudos”. Isso agravava ainda mais a situação da população do interior. Vitimado pela “opressão” da classe proprietária rural, esse contingente se via

aproveitados como tratadores de sítios e quintais das muitas propriedades existentes nos bairros da Boa Vista, São José e demais freguesias. Afinal, como observou a viajante inglesa Maria Graham, existiam, nas áreas próximas a cidades, muitos terrenos particulares cultivados com horticultura (GRAHAM, 1956, p. 117).

Ao que tudo indica, a falta de recursos para sobreviver deve ter levado muita gente a aceitar níveis salariais bastante inferiores aos padrões do centro urbano. É certo que a absorção dessas pessoas no mercado de trabalho da cidade fez com que os salários se desvalorizassem continuamente. Principalmente porque boa parte desses trabalhos era temporário, sendo esses trabalhadores mais autônomos do que propriamente assalariados. Eram pessoas que sobreviviam de pequenas atividades, biscates, muitas vezes remunerados apenas por uma refeição, uma muda de roupa, um abrigo ou algum trocado.

Mas esses potenciais trabalhadores provenientes das áreas atingidas pela seca não estavam sozinhos. Além da considerável quantidade de escravos espalhados pelos quatro cantos da cidade fazendo todo tipo de serviço, esses trabalhadores teriam ainda de travar uma possível concorrência por trabalho com os imigrantes portugueses chegados das ilhas atlânticas, de províncias do norte de Portugal ou de localidades mais rurais. A trajetória desses trabalhadores insulares pode ser considerada um capítulo à parte na história da formação do mercado de trabalho brasileiro. Neste sentido aponta um estudo de Luis Felipe de Alencastro, já citado nessa dissertação.

É importante lembrar que esses trabalhadores braçais lusitanos, que desembarcavam no Brasil, provavelmente vinham desprovidos de qualquer tipo de relação (ou proteção), ao contrário da grande maioria dos caixeiros lusos, favorecidos por uma extensa rede de parentes e conterrâneos já estabelecidos no comércio local. A travessia até o outro lado do Atlântico era, para muitos desses imigrantes, um verdadeiro salto às escuras. Conforme a documentação discutida no primeiro capítulo, era esse contingente da imigração portuguesa que estava envolvida nos complicados negócios advindos dos contratos de locação de serviços baseados em duas leis imperiais.

José Antônio Gonçalves de Mello lembra que esses ilhéus tinham uma experiência de culturas agrícolas variadas, especialidade que fazia deles aptos ao trabalho em pequenas propriedades como os sítios. Afinal, a população açoriana era constituída “quase que por

---

“obrigado a refluir para a capital da província, a abandonar a agricultura, para aumentar o número dos improdutivos e solicitadores de emprego” (QUINTAS, 1982, p. 28).

inteiro” de gente do campo, acostumada ao cultivo da terra (MELLO, 1996, pp. 570-71)<sup>118</sup>. Tudo leva a crer que eram essas pessoas que estariam dispostas a pegar todo tipo de serviço braçal, tanto na cidade como no campo. Não é à toa que, nos jornais da primeira metade do século XIX, chovem anúncios de pequenos proprietários procurando trabalhadores portugueses ou “das ilhas” para o pesado serviço de campo. Um anunciante, morador na rua Imperial, procurava para feitor de sítio, “um moço dos chegados proximamente da ilha”<sup>119</sup>. Já um outro anunciante com sítio perto da praça procurava um homem solteiro “bom trabalhador de enxada” e que “entendesse de hortaliças”, dando preferência aos “chegados ultimamente do Porto, Lisboa ou das Ilhas”<sup>120</sup>.

Essa predileção pelo trabalhador braçal estrangeiro ainda é uma incógnita na nossa historiografia. Não podemos negar que havia entre esses trabalhadores uma visão diferente do trabalho<sup>121</sup>. Talvez até um entendimento mais próximo a uma forma tradicional de campesinato aos moldes de uma cultural rural européia. Mas isso não encerra a questão. Segundo Luiz Felipe de Alencastro isso se dava pela questão dos baixos salários a que esses trabalhadores estariam dispostos a se submeter. Outro fator que não podemos excluir da nossa análise diz respeito à questão dos contratos de locação de serviço, vistos mais detalhadamente no primeiro capítulo dessa dissertação. A contratação de um engajado tinha suas vantagens: com o trabalhador estrangeiro preso por um contrato de dois ou três anos garantido pelas leis do Império, provavelmente o patrão tinha menos preocupação com fugas e atos de desobediência. Um anunciante se mostrava tão interessado nesse tipo de relação, que perguntava “se entre os passageiros chegados do Porto na barca *Tentadora*” existiriam alguns que estivessem aptos “ao serviço de campo” e que entendessem “da cultura de parreiras, trigo, milho e etc, sendo já homens feitos”<sup>122</sup>. Era com essa gente

---

<sup>118</sup> **Nota.** Entre os fatores que faziam esses portugueses insulares imigrarem para o Brasil estaria o grande monopólio das terras nas mãos de um pequeno número de proprietários. Quem nessas propriedades não arrumava trabalho, não achava outra alternativa a não ser a emigração. Além disso, o sistema de recrutamento forçado fazia com que muitos portugueses empregassem fugas espetaculares, sem passaportes e driblando as autoridades, para o Brasil.

<sup>119</sup> APEJE, Diário Novo, 20.12.1842, n. 114.

<sup>120</sup> APEJE, Diário Novo, 24.05.1843, n. 114.

<sup>121</sup> **Nota.** J. J. von Tschudi, um ministro plenipotenciário nomeado pela confederação Helvética, em sua passagem pelas províncias do Rio de Janeiro e São Paulo pelos idos dos anos 60, escreveu um relatório em que discute o problema do engajamento. Nele, relata que raramente encontravam-se colonos de outras nacionalidades trabalhando lado-a-lado com os escravos, sendo os colonos portugueses (diga-se ilhéus) provavelmente os únicos a se adaptarem a esse tipo de regime. Como relata, “os colonos europeus, alemães, franceses e etc., não se sujeitam de bom grado às ordens de um feitor, considerando isto uma afronta, os portugueses não vêem nisto nada de extraordinário, pois já estavam habituados em sua pátria a trabalhar sob a fiscalização do feitor” (apud LAMOUNIER, 1988, p. 32).

<sup>122</sup> APEJE, Diário Novo, 18.11.1843, n. 250.

exaurida da longa travessia atlântica, sem conhecimento do país e da cidade, devendo por vezes a própria passagem, que muitos patrões conseguiam não só firmar contratos vantajosos, mas também comprimir cada vez mais os níveis salariais. Dessa forma, é fácil compreender porque muitos anunciantes preferiam ter em seus sítios e propriedades rurais trabalhadores portugueses e ilhéus.

Porém, não devemos esquecer que, dentro dessas propriedades, o braço escravo também se fazia demasiadamente presente. Basta ver a grande quantidade de anúncios referentes a escravos de sítios que empreendiam fugas, como o escravo João, de nação Congo, que sumira do sítio do Capitão Joaquim Elias de Moura, no Rosarinho, levando um “tabuleiro de venda e flandes (sic) de leite”. No mesmo sítio, alguns meses antes, também havia fugido um moleque de nome Gregório que tinha uma “coroa” na cabeça de tanto “carregar tabuleiro de venda”<sup>123</sup>.

Por alguns anúncios vemos que o cargo de feitor era largamente oferecido a esses estrangeiros. Ficariam esses responsáveis pelo rendimento da propriedade, pelo trato com os poucos escravos da propriedade e pelo ajuste com as negras de tabuleiro e demais vendedores ambulantes dos produtos cultivados nos sítios. É provável que parte significativa do abastecimento na cidade, como hortaliças, frutas, leite e alguns outros produtos, provinha dessas pequenas propriedades cultivada por braços cativos e gerenciada por imigrantes lusos, onde o trabalhador nacional livre tinha pouco espaço.

Mas o problema do desemprego urbano não parou só por aí. Não obstante o sucessivo aumento da população, o que diminuía cada vez mais a oferta de empregos disponíveis, o povo do Recife ainda se viu prejudicado com as reviravoltas do poder, resultado direto das mudanças na conjuntura política que iria agravar ainda mais a situação do proletariado urbano, principalmente a dos que estavam, de certa forma, ligados ao setor da construção civil.

Um dos fatores que provavelmente aumentou o desemprego dos trabalhadores urbanos foi a paralisação das reformas iniciadas no governo do Barão da Boa Vista, que duraram de 1838 a 1841 (CARVALHO, 2003, p. 216). Na administração do Barão, além da grande quantidade de trabalhadores nacionais, também fora engajada uma companhia de operários alemães. Nesse período, o Recife passou por mudanças significativas na sua paisagem: foram abertas novas ruas e estradas, construídos prédios públicos e instalado um

---

<sup>123</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 17.08.1840, n. 178.

novo sistema de abastecimento de água. A cidade havia virado um verdadeiro canteiro de obras. A Cia do Beberibe, responsável pelo “encanamento das águas” para a cidade, vez por outra anunciava precisar contratar “pessoas livre ou cativas” para trabalharem por jornal<sup>124</sup>. Sem dúvida alguma, o governo do Barão da Boa Vista tinha melhorado o aspecto da cidade e dado emprego à população urbana.

Com a subida do Partido Praieiros ao poder, em 1844, as obras foram interrompidas e muitos mestres, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, pintores e toda sorte de trabalhadores empregados nos melhoramentos da cidade ganharam o caminho da rua. O desemprego, após a interrupção das obras públicas, fez parte da missiva do cônsul americano em Pernambuco, no ano de 1846<sup>125</sup>.

Fazendo um paralelo com a administração praieira, escreveu Antônio Pedro de Figueiredo, em 1847, nas páginas da revista *O Progresso*, que durante a “patriótica administração do Sr. Barão da Boa Vista” houve grande prosperidade tanto na agricultura, como no comércio, refletindo também no movimento de trabalho na cidade. Segundo conta, as edificações particulares e as obras públicas ofereciam “aos homens desocupados” duas vezes mais oportunidades de trabalho. Acrescenta ainda que, na época de Boa Vista, os salários dos trabalhadores “se elevaram ao dobro” dos que, na administração praieira, eram oferecidos no mercado da construção civil e no setor de serviços gerais. Diz Antônio Pedro de Figueiredo que a administração praieira, que sucedeu a do Barão, em cinco anos, “secou todas as fontes de trabalho popular” existentes na cidade<sup>126</sup>.

Um opúsculo publicado anonimamente por José Tomás Nabuco de Araújo, em 1847, também recheia de críticas a paralisação das obras públicas na administração praieira. Segundo conta, uma “multidão de operários livres, que nesses trabalhos achavam os meios de subsistência e salários avantajados, ficaram (sic) no ócio e na vadiagem, tornando-se matéria disposta para as desordens e para os crimes” (NABUCO DE ARAÚJO, 1977, p. 26).

Para *O Artista*, uma efêmera folha nativista, tendente a criticar o partido conservador na província e a arregimentar os trabalhadores urbanos para o lado dos praieiros, a história teria sido outra. Segundo conta, a administração do Barão não teria trazido grande alento aos artistas nacionais. Para isso, lembrava “aos companheiros de

---

<sup>124</sup> IAHG, Diário Novo, 03.10.1843, n. 212.

<sup>125</sup> Department of State: United States Consul in Pernambuco, microfilm T 344, datado de 06 de setembro de 1846. Agradeço ao professor Marcus Carvalho por ter me concedido uma cópia desse valioso documento.

<sup>126</sup> Revista O Progresso, 1950, pp. 668-669.

ofício” que esses foram vítimas do “estrangeirismo” do Barão. Os artistas nacionais teriam visto de braços cruzados a cidade ser “inundada de estrangeiros que vinham roubar o pão” que por direito lhe pertenciam. O Barão da Boa Vista teria mandado Luiz de Carvalho Paes de Andrade para a Europa, no intuito de “engajar uma companhia de artífices e trabalhadores”, com “grandes despesas” para os cofres públicos. Além dos engenheiros contratados a grande custo, o Barão, que também havia trazido outros “cento e noventa e cinco estrangeiros”, teria reduzido, no dizer dessa folha, os artistas nacionais à “inação”<sup>127</sup>.

É necessário conter alguns exageros, tanto do lado dos partidários das políticas públicas do Barão, quanto do lado dos seus detratores. Não há dúvida de que as obras para melhoramento da cidade movimentaram intensamente o mercado de trabalho, fazendo com que tanto trabalhadores fixos, como os diaristas, estivessem empregados e recebendo salários. Mas não se pode exagerar esse número. Como a documentação revela, existia uma significativa quantidade de escravos sendo empregados nessas empreitadas. Além disso, era grande o número de calcetas, presos sentenciados, sendo utilizados como mão-de-obra em consignação ao setor de obras públicas. A importância desses presos para o andamento da obra se faz notar nos ofícios que fazem referência aos seus trabalhos e as obrigações de sustento. Eles eram indispensáveis. Um desses presos, por exemplo, o calceta José Marcelino de Santa Izabel, sentenciado a “quatro anos e meio de pena de galé”, tentava através de interlocutores, provar que o seu tempo de prisão já havia espirado. Segundo o ofício referente a sua situação, “ainda que tenham se passado mais de quatro anos e meio” da sua sentença, ela não foi cumprida como “pena de galé”, e sim como “prisão simples”<sup>128</sup>. Santa Isabel e mais 34 prisioneiros, conforme a documentação, eram os calcetas que estavam cedidos ao engenheiro chefe, Louis Léger Vauthier, para dar andamento as obras da cidade.

Não podemos negar que um dos grandes empregadores da cidade ainda era a administração pública. Muita gente era empregada em diversas repartições públicas por figurões da política local, que usavam e abusavam do prestígio do cargo político para

<sup>127</sup> APEJE, O Artista, agosto de 1847, n. 01, pp. 2-3. **Nota.** De acordo com o Relatório apresentado por Rego Barros a Assembléia Provincial, em 1839, Manoel de Carvalho Paes de Andrade teria sido encarregado de engajar na França, Suíça, Bélgica ou Alemanha, uma “Companhia de artífices e trabalhadores em número de 200”. No Relatório do ano seguinte, 1840, já com a companhia devidamente contratada, o número total é de “105 engajados, além de 15 pessoas pertencentes as suas famílias”.

<sup>128</sup> APEJE, Ofício da Secretaria de Polícia para o Presidente da Província Joaquim Marcelino de Brito. Datado de 06 de agosto de 1844. Fls. 131-131v. B – 1 / 2 (1844-46).

arrumar colocações para algumas pessoas de seu rebanho de eleitores. Dessa forma, premiavam-se os aliados com empregos e puniam os opositores com demissões. Não foi por acaso que o empreguismo público se tornou a principal moeda de troca do clientelismo urbano. Encontramos referência quase que constante nas crônicas do Padre Lopes Gama a respeito dos inúmeros “solicitadores de empregos públicos”. Gente que, segundo O Carapuceiro, sempre estava sujeita às desventuras do poder, podendo ficar desempregada a qualquer momento, bastando alguma alteração nos quadros de comando da província.

Devemos lembrar que nem todos esses “solicitadores de emprego” possuíam os requisitos e aptidões para exercer funções nessas repartições; o que contava nesses casos era o cacife da indicação. Mas nas mudanças de governo não escapava muita gente. Era demissão em massa mesmo, independente do poder do protetor. Antônio Pedro de Figueiredo percebeu bem o momento quando disse que tinha “mais de um solicitador de emprego, mais de um empregado demitido, mais de um operário sem trabalho, que sonhava com revoluções”<sup>129</sup>.

Mas não só era a gangorra política que prejudicava a vida das pessoas que precisavam trabalhar para sobreviver. A crise que atingiu o setor algodoeiro levou a diminuição do movimento nas prensas e armazéns do Recife. A decadência do algodão é uma história à parte na economia pernambucana. Segundo o chanceler francês Boilleau, autor de um apontamento sobre esse produto, era a cultura do algodão que inseria o agreste e o sertão “em pleno surto da economia capitalista mundial” (BERNARDES, 1979, p. 302). Na época de insurreição de 1817, o algodão chegara a ser o principal artigo de exportação da província. Isso porque é uma cultura agrícola que resiste muito bem a períodos de relativa seca, além do que o custo do plantio e sua manutenção são consideravelmente mais baixos do que a lavoura canavieira. Mas a partir da metade da década de 1820 a cultura do algodão começa a declinar, fazendo com que muita gente da mata seca imigrasse para os centros urbanos e dali para a capital da província, fugindo também da grande seca que durou de 1825 a 1828 (CARVALHO, 1998, pp. 83-84). A crise desse produto levou os caixeiros das prensas de algodão e demais trabalhadores e negociantes a ficar sem trabalho.

Contrastando com o quadro pessimista em que se encontrava a cultura do algodão da província, a produção açucareira tomava novo rumo. Entre os anos de 1836 e 1840, a

---

<sup>129</sup> IAHP, O Lidador, 07.12.1847, n. 233. Artigo tirado d’O Progresso.

produção dobrou a olhos vistos em relação ao quinquênio anterior, entre 1831 e 1835. As exportações também se mostraram favoráveis aos senhores de engenhos pernambucanos, pois entre os anos de 1845-50 houve um significativo aumento (CARVALHO, 1998, pp. 136-38). Uma conjuntura mundial favorável contribuiu para o aumento da produção e exportação do açúcar brasileiro.

Os ventos favoráveis da lavoura canavieira movimentaram muito a cidade, principalmente os armazéns de estocagem do açúcar. Nos jornais desse período encontramos vários anúncios de gente procurando feitores para engenhos e também de gente se oferecendo para exercer a caixeiragem nessas grandes propriedades. Um claro sinal de que o negócio permanecia ainda muito lucrativo.

Além do crescimento populacional e da diminuição dos serviços públicos, o “povo” do Recife também enfrentou, ao mesmo tempo, um período de carestia dos preços dos produtos. Um dos maiores problemas enfrentados pela população que se “espremia” nos três bairros foi a questão do abastecimento de gêneros alimentícios. Esse era um antigo problema que remontava ainda ao período colonial.

Era um problema tão comum que encontramos referência até nos pedidos de gratificação. Como o caso de um amanuense da Secretaria de Polícia que exigia o pagamento de uma gratificação de mil réis diários anteriormente prometidos, pois “em face da carestia dos gêneros de primeira necessidade, não pode certamente chegar para a sua subsistência, e de sua família”<sup>130</sup>.

O aumento de preço nos gêneros de primeira necessidade se fazia pela sua escassez nos mercados e logradouros públicos. Como vimos anteriormente, a estiagem provocou uma má colheita, que por sua vez acentuou o aumento nos preços dos alimentos. A situação chegou a ponto de preocupar as autoridades. Em 1838, o então presidente da Província, Francisco do Rego Barros, mandava abastecer o mercado recifense com farinha de mandioca subsidiada pela Fazenda Pública. Eram 2.400 sacas compradas no Rio de Janeiro, que havia chegado a bordo dos bergantins *Olinda* e *Lisonia*, e estavam recolhidas no Arsenal da Marinha. A ordem do presidente era que se procedesse a venda diária “ao povo” de 50 sacas pelo preço de “trinta mil e duzentos reis o alqueire”. Rego Barros não deixou de ter cuidado. Recomendou que não houvesse abuso no momento da venda e não fosse permitido que cada comprador obtivesse “mais do que mil alqueires”, ou mesmo que

---

<sup>130</sup> APEJE, Requerimento de Manoel Ambrosio da Conceição Padilha. Fls. 273-273v. Polícia Civil. PC-21.

a farinha fosse vendida a um só comprador “mais de uma vez”. Pois, segundo recomendava o presidente, a preferência do benefício era para “as pessoas pobres e indigentes”<sup>131</sup>. Eram medidas especiais para acalmar as barrigas e os ânimos da população pobre da cidade.

Esse abastecimento se tornava ainda mais difícil nos anos em que a seca assolava o interior. Segundo nos informa o *Diário de Pernambuco*, a falta de farinha, por causa da seca de 1844, fez com que o governo provincial gastasse dos cofres públicos, em apenas seis meses (de janeiro até junho de 1845), cerca de 167:616\$000 com a compra de 85.808 alqueires desse produto<sup>132</sup>.

Em longo ensaio, o engenheiro francês e também senhor de engenho, Henrique Augusto Milet, dizia que a produção de víveres como legumes, feijão e farinha do interior não chegavam ao Recife devido ao precário sistema de transporte. E, quando chegavam, tinham um preço elevado não só devido ao custo do transporte, mas também a existência de atravessadores que monopolizavam a comercialização de alimentos (MILET, 1987, pp. 52, 55-6). Em relação aos transportes, o também engenheiro Louis Léger Vauthier compartilhava da mesma opinião: “As numerosas dificuldades que sofrem agora os transportes terrestres aumentam consideravelmente o preço dos gêneros, sejam os importados, sejam os exportáveis, opõem um imenso obstáculo ao desenvolvimento no interior do país, da agricultura (...)” (apud FREYRE, 1940, p. 118). As distâncias se faziam maiores por conta da precariedade das estradas existentes, melhor dizendo, antigos caminhos por onde eram conduzidas as boiadas que vinham do interior. Algumas dessas estradas remontavam ainda aos anos do governo do general português Luiz do Rego (1817-1821) e eram as principais rotas de abastecimento para a capital<sup>133</sup>. O Padre Lopes Gama, em crônica publicada em *O Carapuceiro*, lembrava que as estradas abertas na época do general português permaneceram relegadas ao abandono. Isso sem falar das pontes que estavam caindo aos pedaços e com muitos buracos no piso, quase intransitáveis.

---

<sup>131</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província Francisco do Rego Barros (Barão da Boa Vista) ao Prefeito da Comarca do Recife. Datado de 05 de abril de 1838. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1838-39).

<sup>132</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 05.06.1845, n. 122.

<sup>133</sup> **Nota.** Em 1819, o viajante e diplomata inglês James Henderson esteve de passagem pelo Recife e deixou um excelente relato do que viu: “As estradas que vão de Pernambuco [lê-se Recife] para o interior são muito boas por algumas milhas, embora de terra e em algumas partes ocultas. Logo começam a se estreitar, tornando-se trilhas freqüentadas por tropas de cavalos que vêm do sertão, principalmente com o algodão e alguns outros produtos” (apud SOUTO MAIOR; DANTAS SILVA, 1993, pp.111-12). Provavelmente, as boas condições das estradas que Henderson teve a oportunidade de percorrer deve-se ao governo do General Luiz do Rego, que empreendeu alguns melhoramentos nesse setor.

Acrescentava ainda que se as estradas estivessem transitáveis “a gente do Recife teria mais abundância de comestivos (sic), e outros gêneros importantes por um preço muito menor”<sup>134</sup>.

Os matutos que se aventuravam por essas estradas estavam sujeitos a todo tipo de dificuldades, como atoleiros nas épocas de chuva e ao perigo das íngremes e escorregadias ladeiras. É certo que o uso demasiado desses caminhos acabava naturalmente desgastando o terreno. Para piorar a situação, muita gente não respeitava a fragilidade dessas vias e abusava no excesso de peso e carga transportada. Segundo um ofício da Repartição de Obras Públicas, muitas estradas recentemente abertas estariam seriamente danificadas devido ao trânsito de “objetos pesados” como “taxas de engenho de açúcar ou moinhos”. O método empregado no transporte desses objetos era o que mais contribuía para deixar essas estradas intransitáveis, pois estariam sendo “arrastadas no chão”, sem nenhum auxílio de rodas para aliviar o atrito com o solo<sup>135</sup>.

Além disso, os meios de transportes – os cavalos, mulas e carros de boi que traziam as caixas de açúcar, os fardos de algodão e outras mercadorias do interior – eram também um fator complicador que pesava nessas longas viagens do interior para a capital da província. Peter Eisenberg lembra que, no início do século XIX, o principal meio de transporte terrestre para conduzir o açúcar até o Recife era o carro de boi, feito de madeira, pesando de meia a três quartos de tonelada e puxado por seis ou doze bois. Segundo o autor, em meados do mesmo século, as caravanas de cavalos e mulas passaram a substituir os pesados carros de boi no transporte do açúcar, mas, mesmo assim, com um custo muito oneroso do frete (EISENBERG, 1977, p. 71).

Mas não precisamos ir tão longe para entender o problema das vias de comunicação em Pernambuco. Bastava dar uma boa olhada nos três bairros principais da cidade e nos chamados “arredores do Recife” para se constatar que a melhor via de transporte ainda eram os rios, que cortavam a cidade, e o meio de transporte mais eficiente ainda eram as canoas, barças e jangadas. O Capibaribe e o Beberibe, os dois principais rios que cortam o centro urbano, ultrapassavam em muito os limites da cidade propriamente dita. Como observou Evaldo Cabral de Mello, esses dois rios formavam o mais importante sistema de comunicação: o primeiro ligava o Recife a chamada “várzea do Capibaribe”, que se

---

<sup>134</sup> O Carapuceiro, 13.10.1832, n. 26. Edição facsimilar, volume I – Fls. 101-104.

<sup>135</sup> IAHP, Ofício do Engenheiro Chefe Louis L. Vauthier para o Presidente da Província Joaquim Marcelino de Brito. Datado de 08 de outubro de 1844. Fl. s/n. Ofícios da Presidência da Província a Câmara Municipal (1843-45).

estendia pela Boa Vista, Madalena, Caxangá e Várzea. O segundo fazia a importante comunicação entre a cidade de Olinda e o Recife (CABRAL DE MELLO, 1978, p. 05). O centro desse sistema era o chamado “Porto das Canoas”, situado à margem esquerda do Capibaribe, na parte extrema da atual travessa do Apolo. Outros pontos também se destacavam, como por exemplo, o Cais do Colégio, onde vez por outra fundeavam algumas embarcações vendendo farinha e outros gêneros, como a sumaca *Estrela do Cabo*, que anunciava vender esse produto numa época de carestia por “módico preço”<sup>136</sup>.

Como se pode notar, o Recife da primeira metade do século XIX estava muito longe da chamada “revolução dos transportes”, que se desenvolvia em parte da Europa e nos Estados Unidos, onde foram estreitados os laços comerciais entre regiões distantes. A construção de canais e ferrovias ainda não se constituía uma realidade para a população do Recife, mas sim parte de um futuro projeto de progresso idealizado pela elite imperial, a fim de superar o arcaico sistema de transporte do açúcar dominado pelos muladeiros e barqueiros. Afinal de contas, o tempo perdido com a demora tinha seus custos.

Porém, as dificuldades não estavam apenas nas estradas. Outros fatores comprometiam o abastecimento do Recife. Um deles seria o recrutamento forçado para a Guarda Nacional e tropas de linha e a ação de quadrilhas de atravessadores. A temível sombra do recrutamento também provocou certa diminuição no fluxo de alimentos na cidade. Em 1842, o então Presidente da Província, Francisco do Rego Barros, pedia mais prudência no critério do recrutamento, pois chegava ao seu conhecimento que “vários indivíduos, que vem de fora da cidade com cargas de farinha, e outros gêneros” estavam sendo recrutados. Para ele, “tais indivíduos” não deveriam estar sujeitos a esse procedimento<sup>137</sup>. Isso nos leva a pensar que o recrutamento desmedido contribuiu, em parte, para a ação dos chamados atravessadores, gente que servia de intermediário entre os produtores do interior e os consumidores da cidade. Se os produtores-comerciantes do interior mais próximo e os tropeiros que levavam o produto acabado para o mercado temiam entrar na cidade, surgia assim mais espaço para a atuação dos atravessadores. A cargo desses intermediários, a farinha, a carne-verde, o feijão e outros produtos chegavam

---

<sup>136</sup> IAHGP, Diário Novo, 01.04.1845, n. 71.

<sup>137</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província Francisco do Rego Barros (Barão da Boa Vista) ao Prefeito da Comarca do Recife Bacharel Francisco Domingues. Datado de 25 de fevereiro de 1842. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1840-41). **Nota.** O Art.9º das “Instruções de 10 de junho de 1822”, referente ao critério de recrutamento, deixa claro que estariam isentos do serviço militar “os tropeiros, boiadeiros, os mestres de oficina com loja aberta, pedreiros, carpinteiros, pescadores” que exercessem seus ofícios e tivessem bom comportamento. In. Diário de Pernambuco, 12.08.1835, n. 147.

ao mercado com o preço bastante elevado, tornando a sobrevivência das pessoas bastante onerosa. Isso era agravado principalmente porque parte significativa da população recifense tinha no consumo da farinha de mandioca a base da sua alimentação. Constituíam-se de pequenos consumidores dependentes desse produto. Então, qualquer alteração no seu preço pesava no bolso dos consumidores mais humildes. É certo dizer que a produção e comercialização de gêneros alimentícios, secundários do ponto de vista do sistema econômico da grande lavoura açucareira, permaneceu estruturalmente desorganizado.

Enquanto as referências sobre as secas periódicas e as dificuldades dos transportes fazem parte quase que exclusivamente das missivas da administração governamental, a atuação dos atravessadores de gêneros de primeira necessidade ganhou mais publicidade. Estão espalhadas por toda parte, não só na documentação oficial, mas também nas páginas dos jornais e, principalmente, nas cartas e anúncios de pessoas anônimas que reclamavam da situação e denunciavam os envolvidos nesse negócio escuso. As reclamações sobre o monopólio de verdadeiras quadrilhas de atravessadores e a situação de penúria da população estão espalhadas em uma variada documentação, que vai dos anos trinta ao fim dos anos quarenta.

Não saberíamos dizer até que ponto aquelas pessoas estavam passando fome na cidade do Recife. Isso porque, além dos inúmeros sítios espalhados pela redondeza e subúrbios, que promoviam, já há algum tempo, o abastecimento urbano, devemos levar em conta que a situação portuária da cidade fazia com que constantemente recebesse víveres de outras províncias e do exterior.

Mas não devemos descartar que havia o medo de uma eminente fome na cidade. Medo esse fomentado não só pelos relatos dos flagelados da seca, mas também por pessoas cronicamente pessimistas da situação. Podemos dizer que a alta constante dos produtos de primeira necessidade deve ter levado muita gente a pensar que, se as coisas continuassem sem solução, um dia, literalmente, chegaria a faltar comida nas panelas. Se pensarmos bem, a elevação do custo de vida na cidade praticamente eliminou qualquer ganho real dos assalariados, diaristas e biscateiros, que tinham no trabalho a única fonte de renda e sobrevivência. Não é à toa que as autoridades se preocupavam com esse problema e, na medida do possível, agiam no intuito de reprimir os especuladores da situação. Isso pra evitar o pior: o surgimento de possíveis desordens públicas provocadas, quem sabe, por uma população que cada vez se mostrava insatisfeita com a situação.

Ainda em 1833, um Juiz de Paz da freguesia de Afogados lembrava ao Presidente da Província que, conforme as Posturas Municipais, a farinha de mandioca fazia parte dos “gêneros destinados à venda pública” e, por isso, deviam estar ao alcance da população nas “Praças, Ribeiras e ruas” da cidade. Mas isso não vinha acontecendo. Alguns atravessadores iam esperar as cargas de farinha um pouco distante do aglomerado urbano, num lugar chamado “Peris”. Daí a farinha era conduzida para as “casas dos grandes taberneiros”. Esse Juiz de Paz, usando as prerrogativas que o cargo lhe conferia, tentou coibir esse negócio e fez com que algumas cargas fossem conduzidas para a venda pública. Mas houve resistência. Pelo menos uma pessoa chegou a tomar uma carga à força e prosseguir com o monopólio<sup>138</sup>.

Dez anos depois, a situação parecia inalterada. Em fevereiro de 1843, um anunciante autodenominando “o Paciente” apontava às autoridades públicas as novas estratégias que uma “súcia de atravessadores” vinha colocando em prática na praça de farinha. Segundo “o Paciente”, os atravessadores estavam forçando os matutos a venderem suas farinhas “somente até duas horas da tarde”, pois, desta hora em diante, o mercado seria unicamente deles, os atravessadores, que venderiam a altos preços, um gênero que não estava em falta<sup>139</sup>.

O monopólio promovido pela ação dos atravessadores também se fez tema da apreciação do Padre Lopes Gama. Segundo dizia, seu artigo não tinha a intenção de “embaraçar o comércio” e sim atacar o monopólio, pois através dele se reduzia “a maioria dos cidadãos a miséria”. Para ele, existiam “companhias de atravessadores” em todos os ramos do comércio, atuando até mesmo no miúdo negócio de galinhas. Da ação direta desses atravessadores resultava o aumento de preços nos gêneros de primeira necessidade e a “horrrível carestia de víveres”. Para o Carapuceiro, não havia uma ação por parte das autoridades em coibir os atravessadores, nem tão pouco em taxar os preços de alguns gêneros alimentícios, como ocorria em Paris, onde o governo fixava o preço de alguns produtos de primeira necessidade<sup>140</sup>.

Mas o governo da província não ficava de todo ausente nessas questões. O Barão da Boa Vista, por exemplo, chegou a impedir que se firmasse o “contrato do talho de carnes verdes” com um dos arrematantes que disputavam a primazia desse negócio. Segundo o

---

<sup>138</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz de Afogados Joaquim Florêncio da Fonseca Silva ao Presidente da Província. Datado de 20 de fevereiro de 1833. Fls. 49, 49v, 50. Juiz de Paz. JP-06 (1833).

<sup>139</sup> APEJE, Diário Novo, 21.02.1843, n. 42.

<sup>140</sup> O Carapuceiro, 04.05.1842, n. 10, Edição facsimilar.

Barão, a Câmara Municipal da Cidade deveria proceder com cautela nessa escolha, pois se tratava de uma deliberação “que toca tão de perto ao interesse dos habitantes d’esta Cidade; visto não convir de sorte alguma acelerar qualquer decisão na execução de um contrato, pelo qual se estabelece o monopólio, entregando-se as mãos de uma companhia de particulares o privilégio de regular a abundancia, ou a escassez de um dos gêneros mais importantes ao sustento do povo”<sup>141</sup>. O apelo do Barão não era desmedido. Na longa cadeia que separava os criadores de gado do sertão dos consumidores da cidade, existia muita gente interessada em auferir vantagens no lucrativo negócio das carnes verdes. É o que reclamava um outro presidente da província, alguns anos depois, num documento em que acusava os marchantes da cidade de estarem “conluídos entre si” e com os contratadores da arrecadação dos impostos de venda desse produto<sup>142</sup>. Estariam esses marchantes abatendo apenas um pequeno número de reses para forçar o preço do quilo da carne a subir, prática tão comum no vasto universo das estratégias monopolistas.

Decerto que para algumas pessoas, impacientes com o alto custo de vida, o problema do abastecimento era um verdadeiro caso de polícia, o qual, só com a prisão dos infratores, estaria solucionado o problema. Isso desejava um anunciante anônimo que pedia providências ao chefe de polícia para pôr fim aos “tantos corretores que andam pelas ruas desta praça, iludindo os matutos que trazem cargas de gênero de primeira necessidade”. Segundo dizia, era por isso que esses gêneros estavam “muito mais caros”<sup>143</sup>.

Segundo uma folha nativista, *A Voz do Brasil*, existia no Recife uma verdadeira “quadrilha de marinheiros”, portugueses na melhor acepção do termo, que roubavam não só dos matutos que traziam a farinha para o mercado, mas também dos pobres que lá iam comprar esse gênero. A folha acrescentava ainda que, agindo com a conivência da polícia, os portugueses impediam que os matutos vendessem farinha ao povo, para ser “só eles os vendedores”<sup>144</sup>. Aos portugueses que eram maioria no comércio a retalho da cidade era imputado o crime de monopólio.

Mas essa opinião não era a única. Segundo uma pessoa que anunciava no *Diário de Pernambuco*, a “súcia de traficantes” que monopolizava o comércio de farinha era

<sup>141</sup> IAHGP, Ofício do Barão da Boa Vista ao Presidente e vereadores da Câmara Municipal da Cidade do Recife. Datado de 12 de julho de 1843. Fl. s/n. Ofícios da Presidência da Província a Câmara Municipal (1843-45).

<sup>142</sup> IAHGP, Ofício do Presidente da Província José Ildefonso de Sousa Ramos ao Presidente e vereadores da Câmara Municipal da Cidade do Recife. Datado de 25 de setembro de 1850. Fl. s/n. Ofícios da Presidência da Província a Câmara Municipal (1849-50).

<sup>143</sup> LEPH, Diário de Pernambuco, 11.04.1848, n. 58.

<sup>144</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 12.02.1848, n. 15.

composta tanto de nacionais como de estrangeiros, que compravam “em atacado” uma grande quantidade e depois vendiam em “conluio” à população por um preço “excessivo”<sup>145</sup>. Contrariando, assim, o discurso nativista que acusava unicamente os portugueses de exercerem o monopólio sobre esse gênero.

Em alguns casos, participavam também desse “conluio” algumas pessoas responsáveis por manter a boa ordem na cidade. Pelo menos uma autoridade fez referência ao “abuso que cometiam alguns Inspetores de Quarteirão” do bairro de São José, que se serviam do cargo para obrigar os “portadores de farinha”, gente que trazia esse produto do interior para a capital, a lhes vender com exclusividade. Como deixa claro o documento, o fim era revender a farinha “por maior preço, em prejuízo do público desta capital”<sup>146</sup>. O problema era generalizado e estava longe de ser solucionado.

Podemos dizer que a questão do abastecimento, mesmo que de forma indireta, teve significativo peso nas manifestações de rua contra os portugueses, onde se exigia a “nacionalização do comércio a retalho”. Como bem sabemos, durante o século XIX, os portugueses tinham um quase exclusivismo sobre a rede de comércio a varejo. No Recife, a maioria dos armazéns, tavernas e padarias estavam nas mãos dos portugueses e seus descendentes. Aos portugueses, que tinham o controle desse comércio miúdo e que estavam em contato quase que diário com a população de baixa renda, era imputada toda a culpa pelos males do momento.

Devemos levar em consideração que as tabernas e lojas de secos e molhados desempenhavam um papel fundamental na distribuição de alimentos para a população de baixa renda. Era ali que se comprava, em pequenas quantidades, os produtos básicos da mesa de muitas famílias pobres. Era dentro desses estabelecimentos comerciais que fregueses menos abonados acertavam as formas de pagamento com taberneiros e seus respectivos caixeiros. Nessas horas, valia a pena pechinchar, barganhar preços menores, tentar auferir vantagens, reclamar da carestia, desconfiar até dos pesos e medidas, e conseguir, a custo de muita conversa, levar os produtos fiados. Mas, no momento de fechar a conta e tirar o dinheiro da algibeira, surgia um outro impasse para os consumidores. Esse se constituía na grande circulação de dinheiro falsificado.

---

<sup>145</sup> LEPH, Diário de Pernambuco, 19.05.1848, n. 115.

<sup>146</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província Vicente Pires da Motta ao suplente de Subdelegado da Freguesia de São José do Recife. Datado de 09 de junho de 1848. Fl. 39. Registro de Ofício. RO-11/10. (1848).

Não bastassem as dificuldades de ordem econômica e social, a província ainda vivia os reflexos desse antigo problema. Na década de trinta, durante o período regencial, governo e autoridades provinciais viram-se às voltas com uma verdadeira enxurrada de moedas de cobre falsas, chamadas popularmente de “xenxém” ou “chanchã”, numa clara alusão ao ruído que faziam no bolso dos seus portadores. Esse problema remetia ainda ao primeiro reinado, quando Pedro I recorre à emissão de grande quantidade de moedas de cobre para sair da crise monetária criada pela Independência, dando, assim, margem ao surgimento de quadrilhas de falsificadores. O resultado direto desse problema é uma inflação sem freios, acarretando um aumento no custo de vida. Para o Padre Lopes Gama, essa situação havia sido criada ainda no governo de Dom João VI, quando esse governante teve a brilhante idéia de “duplicar o valor intrínseco do cobre”<sup>147</sup>.

Era esse o dinheiro que circulava na mão das classes menos favorecidas e que movimentava o comércio a retalho. Além do mais, era com ele que os governantes pagavam os soldos dos militares de baixa patente, a tropa de linha, e com que, também os patrões, pagavam os jornais de muitos trabalhadores e escravos de ganho. Já não bastasse o baixo poder aquisitivo desse contingente formado por escravos e homens livres sem posses, o pouco que ganhavam era sucessivamente desvalorizado no câmbio, que, por sua vez, atingia diretamente o mercado de consumo. A recusa por parte do comércio desse dinheiro de procedência incerta acarretou a perda de valor da própria moeda cobreada. Assim, a população menos favorecida tinha sua capacidade de compra reduzida a olhos vistos.

Caindo o valor real da moeda nas feiras livres, tabernas e demais estabelecimentos, começa a surgir um mercado cambial paralelo na cidade. Muita gente passa a anunciar no *Diário de Pernambuco* todo tipo de negociação e troca de dinheiro. Um morador da rua da Cruz, por exemplo, procurava alguém que trocasse 50\$ réis “em moeda de cobre boa” por prata, ouro ou cédulas<sup>148</sup>. No mesmo jornal, um anúncio da casa de Aferição avisava ao público que trocava “cobre bom por cédulas” com dez por cento de “rebate”. Já num sobrado da rua do Amparo, onde se localizava uma padaria na parte térrea, trocavam-se tanto “patações” como “cédulas” por moeda de cobre que tivesse a marca<sup>149</sup>. Até nos anúncios mais específicos de “venda” e “compra”, sempre reservados para mercadorias,

---

<sup>147</sup> O Carapuiceiro, 22.03.1834, n. 08, Edição facsimilar.

<sup>148</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 23.05.1835, n. 88.

<sup>149</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 27.05.1835, n. 91.

produtos e escravos, aparecem algumas transações monetárias desse tipo<sup>150</sup>. Pela freqüência desse tipo de anúncio, pode-se dizer que muita gente lucrou, especulando com a desvalorização crescente da moeda. Mas é certo que a grande maioria da população saiu perdendo nesse negócio.

A circulação de dinheiro duvidoso, no comércio a retalho, fazia com que os anúncios de ofertas de trabalho ressaltassem ainda mais a qualidade de “esperto” e “diligente” no trabalhador procurado. Numa padaria na rua das Laranjeiras, por exemplo, procurava-se para caixeiro, um menino de 12 a 14 anos que “conhecesse bem de dinheiro”<sup>151</sup>. Afinal, eram esses meninos que, à frente dos estabelecimentos comerciais, conduziram os negócios da casa, despachando com os fornecedores e, principalmente, tratando com o grande público consumidor, o qual, com um punhado de moedas de cobre mal cheiroso nas mãos, procuraria convencê-los de que seu dinheiro estava acima de qualquer suspeita. Não era à toa que o principal ponto de atrito se dava justamente nos estabelecimentos de comércio a retalho e feiras livres espalhadas pela cidade e interior da província, no momento em que os fregueses de baixa condição social se viam impossibilitados de adquirir o pão de cada dia.

Mas distinguir no meio de tantos tipos de moedas quais seriam verdadeiras era, em si, um grande problema a ser resolvido. As próprias autoridades ainda não tinham uma clara noção de como resolver essa questão. A exemplo disso, um Juiz de Paz da Comarca de Flores dizia que as novas medidas para coibir a circulação de moedas falsas estavam gerando “gravíssimos distúrbios nas cidades pacíficas” do interior e paralisando o “comércio rural”. Isto se dava porque, antes de qualquer transação comercial, o dinheiro tinha que ser pesado para saber se estava de acordo com as normas exigidas<sup>152</sup>. Mas só o peso não seria suficiente para garantir a veracidade da moeda. Isso porque circulavam não só moedas novas, como também moedas mais antigas, que tinham pesos variados, como observou um Juiz de Paz de Afogados<sup>153</sup>. Mas o problema não pára por aí. Cada vez mais o comércio em geral arrumava obstáculos para aceitar esse dinheiro, implicando com outros detalhes das moedas. Um juiz de Paz do Recife relatou em um ofício que entre os comerciantes apareceu “uma nova e abusiva invenção”. Essa se constituía na recusa das

---

<sup>150</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 26.09.1835, n. 182.

<sup>151</sup> APEJE, Diário de Pernambuco, 26.05.1835, n. 90.

<sup>152</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz de Flores, Antonio Leandro da Silva para o Presidente da Província, Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 11 de agosto de 1832. Fl. 89. Juizes de Paz. JP-05 (1832).

<sup>153</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Afogados, Joaquim Florêncio da Fonseca Silva. Datado de 10 de dezembro de 1832. Fl. 09. Juizes de Paz. JP-06 (1833).

moedas que tinham os “algarismos romanos de cunho dos Reinos Unidos, aonde se vê as Quinas Portuguesas”<sup>154</sup>. Para se ter uma idéia de como as autoridades tiveram que apurar cada vez mais seu conhecimento sobre esse dinheiro, basta dar uma boa olhada num edital formulado por uma junta de Juizes de Paz. Com base na lei de 03 de abril de 1835, que tratava da moeda de cobre circulante, esse edital dizia que poderia ser recebida toda moeda que tivesse o “cunho visível”, o peso “competente”, sem a distinção de ser ou não fundida, mesmo notando-se “faltar de algumas letras”. Além disso, seriam recebidas também as moedas de 80 réis com “7 a 8 oitavas de peso” e a de 40 réis “com 3 e meio para cima”. A exceção seria a chamada “moeda velha” carimbada e com “letra romana”, pois com base numa lei de 1833, essa moeda teria sofrido uma nova regulamentação de acordo com seu peso<sup>155</sup>. No final das contas, era uma luta constantemente travada entre as autoridades constituídas e os taberneiros, comerciante de lojas de varejo e demais mercadores, que se recusavam a receber esse dinheiro.

Mesmo com a publicação, por parte do governo, de editais autorizando determinados tipos de moedas a circularem, o problema não parecia estar perto de ganhar uma solução. Pelo menos para parte da população que negociava diariamente com esse dinheiro “miúdo”, a desconfiança com as moedas de cobre ainda fazia parte da rotina. Não é por outra razão que, em 1834, o futuro mártir da Praieira, Joaquim Nunes Machado, na época ainda Juiz de Direito da Comarca de Goiana, recomendava que se processasse, por desobediência, todos os vendedores que “maliciosamente” não quisessem receber as moedas autorizadas pelo edital e também aos compradores que “se portarem com excesso”. Nunes Machado procurava com isso atingir os vendedores de gênero de primeira necessidade, pois, segundo dizia, recusavam “toda a moeda de cobre circulante” a pretexto de serem falsas, levando ao desespero as “pessoas miseráveis” impossibilitadas do próprio sustento. Temia que esse procedimento pudesse “ocasionar desordens, e mesmo animar os inimigos do sossego público”<sup>156</sup>.

Mas nem sempre as autoridades tiveram condições de fazer valer as leis superiores. Um Juiz de Paz do interior da província se recusava a punir os donos de lojas e tabernas pelo crime de desobediência prescrito na lei. Isso porque o problema não estava na sua

---

<sup>154</sup> APEJE, Ofícios do Juiz de Paz suplente da Freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, José Inácio da Câmara para o Presidente da Província Manoel Zeferino dos Santos. Datado de 03 e 04 de janeiro de 1833. Fls. 06-07. Juizes de Paz. JP-06 (1833).

<sup>155</sup> APEJE, fl. 180. Juizes de Paz. JP-09 (1834).

<sup>156</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Direito da Vila de Goianinha Joaquim Nunes Machado ao Juiz de Paz João José da Rocha Granja. Datado de 17 de janeiro de 1834. Fls. 135-136. Juizes de Paz. JP-09 (1834).

comarca e sim na capital da província. Segundo relatava, os comerciantes de sua comarca, quando iam comprar “fazendas, molhados e víveres” no Recife, tinham “quase toda” a sua moeda de cobre recusada, “a título de falsa” pelos fornecedores desta praça<sup>157</sup>.

É certo também dizer que essa recusa não estava restrita apenas ao âmbito dos estabelecimentos de secos e molhados espalhados pela cidade. Muito pelo contrário, estava totalmente disseminada no comércio ambulante em geral. A exemplo disso, um anunciante pedia as autoridades públicas que tomasse as “mais prontas e enérgicas providencias” para conter o “atrevimento” dos vendedores de peixe na Ribeira, de farinha na praça dos Carneiros, dos açougues e, principalmente, das “pretas de verdura” e de todas as outras que vendessem com tabuleiro. Segundo se queixava, esses vendedores se recusavam a negociar com o “cobre carimbado”, aceitando apenas a moeda de “cobre cunhada”, procedimento esse merecedor de “uma severa punição”. A partir daí, passa a fazer uma apologia a moeda carimbada, pois, segundo relatava, “é em verdade a melhor, e mais segura moeda que gira no nosso mercado”<sup>158</sup>. Mas assim não pensavam os vendedores e a recusa em aceitar esse dinheiro duvidoso permanecia.

Devemos ter em mente que não eram prejudicados com a circulação de moeda falsa apenas os consumidores. Os comerciantes também amargavam prejuízo, visto que a compra de produtos e a circulação de fregueses nos seus estabelecimentos diminuía a olhos vistos. Cabia a quem tivesse comércio na praça arrumar soluções mais práticas para driblar esses problemas. Por exemplo, um comerciante, dono de padaria e depósito de água, avisava a clientela, através das páginas do *Diário de Pernambuco*, que recebia em “qualquer moeda de prata” ou “em bom cobre marcado”, além do que favorecia a todos com “vales” que, conforme a satisfação do comprador, seriam pagos por semana ou por mês<sup>159</sup>. Algumas formas de crédito popular, como vales e cadernetas, eram de vital importância nesses tempos de dinheiro duvidoso.

Passando em revista a documentação oficial, encontramos comentários bastante interessantes sobre a fabricação de moedas. Uma autoridade da Freguesia de Afogados chega a dizer que o mal que assolava a província era culpa dos “ingleses” que fizeram introduzir “as fábricas” entre a gente pernambucana. Isso porque nenhum dos “ferreiros de

---

<sup>157</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz suplente João José da Rocha Granja para Vice-Presidente da Província Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 16 de janeiro de 1834. Fls. 133, 133v. Juizes de Paz. JP-09 (1834).

<sup>158</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 02.06.1835, n. 95.

<sup>159</sup> APEJE, *Diário de Pernambuco*, 16.06.1835, n. 104.

Pernambuco” seria capaz de fazer nem ao menos “hum olho de empada”, quanto mais alguma moeda sem o auxílio de uma máquina<sup>160</sup>.

Devemos levar em conta que cunhar moedas não era tarefa das mais fáceis. Exigia-se alguns conhecimentos sobre a maleabilidade do metal, do processo de envelhecimento e alguma experiência no manuseio das ferramentas para a falsificação. Caso a falsificação tivesse sido grosseira, sem as nervuras e marcas que a identificavam e sem o peso devido, seria facilmente descoberta e logo rejeitada no mercado. A documentação indica que muita gente se aventurou a fazer moeda a torto e a direito, além do que era do conhecimento das autoridades a existência de diversas fábricas clandestinas na cidade. Portanto, é fácil perceber porque logo se tornou um escândalo: muita gente sem habilidade despejava no comércio moedas falsificadas da forma mais rudimentar possível.

Tal fato nos leva a crer que alguns artesões que trabalhavam com metais não estavam livres de serem os principais implicados nesse negócio escuso. Isso fica claro na ocasião de um “varejo” feito pelas Guardas Municipais na tenda de ferreiro do mestre Caetano José Coelho, localizada no beco do Noronha, nas proximidades do Forte do Matto. Naquele lugar foram encontradas peças de “um Engenho ou Fábrica de cunhar dinheiro”, além de uma “porção de rodinhas de cobre próprias para ser cunhadas”. No momento do varejo, às 5 horas da tarde, nenhum dos oficiais da tenda de ferreiro estava no local para responder<sup>161</sup>.

Provavelmente muitas dessas apreensões se deram a partir de pequenos boatos surgidos nas ruas, em meio a conversas fiadas ou mesmo fruto de intrigas de vizinhos preocupados demasiadamente com a vida alheia. Muita gente que sabia alguma coisa acabou delatando e muitos falsários, que estavam produzindo dinheiro por conta própria, acabaram sendo descobertos. Eram informações desconexas que, apuradas, acabavam por se revelar verdadeiras. Foram denúncias desse tipo que desarticularam várias “fábricas” de cunhar moedas espalhadas pela província de Pernambuco.

Em fins dos anos trinta e início dos anos quarenta, houve uma expressiva queda na falsificação da moeda de cobre<sup>162</sup>. Isso aponta a documentação estudada, uma vez que,

---

<sup>160</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Afogados Joaquim Florêncio da Fonseca Silva para Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 25 de julho de 1832. Fls. 28-28v. Juizes de Paz. JP-05 (1832).

<sup>161</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz suplente José Inácio da Camara para Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 21 de março de 1832. Fl. 74. Juizes de Paz. JP-04 (1832).

<sup>162</sup> **Nota.** Izabel Marson diz que em meados dos anos quarenta não havia no país um órgão emissor centralizado, capaz de financiar os melhoramentos da lavoura canavieira. Segundo a autora, o padrão

com o correr dos anos, vão diminuindo as referências a esse ilícito. Provavelmente, a redução desse crime decorreu de uma maior ação repressiva por parte das autoridades, que passaram a perseguir os falsários. Um bom exemplo disso é a apreensão de duas máquinas de cunhar moedas. Segundo conta o Juiz de Paz que promoveu a investigação, uma dessas máquinas ainda estava por montar, enquanto a outra já estava a ponto de produzir moedas<sup>163</sup>. Além disso, estabeleceram-se procedimentos mais racionalizados através de novos editais para coibir a população de fazer uso desse dinheiro.

Mas o mundo dos infratores era por demais extenso, não se resumindo a sua área de atuação apenas na província de Pernambuco. É o caso da apreensão de uma máquina para cunhar “moedas de cobre no valor de oitenta réis” e também “moedas de prata” encontrada no Pará. Segundo correspondência do presidente dessa província, o criminoso José Simões de Magalhães, português, “entretinha correspondência sobre objetos relativos ao crime” com o taberneiro português Antônio de Tal Magalhães, residente na Boa Vista. No caso, era esse taberneiro quem fornecia os “cunhos” para a falsificação ao comparsa residente no Pará. Decerto que a amizade entre eles era de longa data, quando José Simões de Magalhães ainda morava no bairro de Santo Antônio e tinha uma loja de ferreiro na rua de Santo Amaro<sup>164</sup>. A experiência em trabalhos com metais fazia desse português um suspeito mais que natural da falsificação de moedas. Mas não pára só por aí. Esses falsários também haviam diversificado seus negócios. Agora tratavam também com o “infame manejo de notas falsas do Império Brasileiro”, como informava um ofício do consulado brasileiro em Portugal que fazia expressa referência ao caso do Pará<sup>165</sup>.

Não era de todo infundada a acusação dos nativistas pernambucanos de plantão, que viam nos portugueses os principais beneficiados nesse esquema. Segundo *A Voz do Brasil*, eram eles os principais responsáveis de passar “milhões de notas falsas”<sup>166</sup>.

---

monetário nacional estava ainda se constituindo e a moeda passava por um processo de saneamento em que se tentava fazer do ouro a moeda-padrão. Além disso, pretendia-se retirar de circulação as moedas de prata e bronze e a moedas portuguesas ainda em circulação. A conclusão desse processo só ocorreria em 1853, com a criação do Banco do Brasil (MARSON, 1981, p. 61).

<sup>163</sup> APEJE, Ofício do Juiz de Paz da Boa Vista José Bernardo da Gama para o Presidente da Província Manoel de Carvalho Paes d’Andrade. Datado de 11 de junho de 1834. Fl. 209. Juiz de Paz. JP-09 (1834).

<sup>164</sup> APEJE, Ofício do Presidente da Província do Pará, Fausto Augusto d’Aguiar para o Presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos. Datado de 28 de janeiro de 1851. Fls.119-120. Diversas Autoridades. DA-01 (1842, 1844 à 1847, 1850 à 1853).

<sup>165</sup> APEJE, Ofício do Vice Cônsul Antonio Joaquim Pereira de Faria para o Presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos. Datado da cidade do Porto, em 16 de maio de 1851. Fls.170-170v. Diversas Autoridades. DA-01 (1842, 1844 à 1847, 1850 à 1853).

<sup>166</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 22.01.1848, n. 12.

Podemos dizer que a queda do padrão de vida na cidade deve ter ajudado, em parte, a insuflar a ira dos populares contra os portugueses nas manifestações de rua dos anos quarenta. Como ressaltam vários autores, os portugueses aparecem como o principal alvo das hostilidades populares durante os períodos de crise econômica. Isso se explica principalmente em razão de sua presença maciça no comércio varejista da cidade. Além do mais, era a situação de penúria vivida pelos recifenses que a imprensa panfletária dos anos quarenta explorava diariamente em seus editais e matérias. Esses jornais buscavam, em parte, transformar os problemas de ordem social e econômica em um problema resultante do mau gerenciamento na esfera política. Dessa forma, conseguiam arregimentar a população mais pobre da cidade para a sua causa.

Mas devemos ter cuidado com esse tipo de afirmação. Isso porque, quando enumeramos causas de caráter econômico para explicar fenômenos sociais, recorremos a um erro grosseiro de análise. Certamente, a carestia, o desemprego e outros graves problemas estavam presentes na vida dessas pessoas, motivando, em parte, suas ações. Porém, como observou E. P. Thompson, deve-se evitar uma visão abreviada do chamado “homem econômico”, reduzindo assim a participação de determinados grupos sociais em levantes e rebeliões como decorrência apenas de espasmos estomacais (THOMPSON, 1998). Afinal, compreender os motivos que levaram esses homens a se rebelar faz parte de um problema bem mais complexo, que as linhas acima não são suficientes apenas para responder.

### **3.2. Os motins antilusitanos: o aprendizado do protesto popular e outras variações.**

Uma das preocupações recorrentes na recente historiografia sobre os séculos XIX e XX é tentar desvendar o comportamento das “classes populares” em meio às grandes convulsões sociais. Um dos pioneiros nesse campo é, sem sobra de dúvidas, George Rudé. Esse autor, ainda nos anos de 1950, fez um estudo sobre a multidão na Revolução Francesa. Nesse estudo, o foco principal deixou de ser os grupos ou classes dominantes, “a elite”, e seus agentes, passando a ser os trabalhadores e artesões urbanos e rurais, a “gente comum”, que teve significativa participação naquele momento histórico, através de várias formas de “ação popular”. O estudo pioneiro de Rudé abriu caminho para outros trabalhos como os de E. P. Thompson, Eric Hobsbawm, Charles Tilley, entre outros. Na historiografia brasileira também encontramos trabalhos que tratam das ações promovidas pela gente comum em alguns eventos da nossa história. Um bom exemplo são os trabalhos

de José Murilo de Carvalho, Sidney Chalhoub e Marcos Pamplona. Esses três autores escreveram trabalhos que possibilitaram entender as ações dos proletariados urbanos na Revolta da Vacina, ocorrida no Rio de Janeiro em 1904.

Provavelmente, o que motivou alguns desses historiadores a empreender investigações sobre o comportamento da “gente comum” nesses motins pode se resumir basicamente em dois pontos: as leituras feitas por alguns contemporâneos dos acontecimentos, principalmente os comprometidos ideologicamente com a camada dominante, ou os relatos de viajantes estrangeiros distantes da realidade social e cultural do universo das práticas populares daqueles países em que estiveram de passagem. O outro ponto diz respeito à própria historiografia. Preocupada com questões de ordem ideológica, essa historiografia negligenciou em suas narrativas as ações promovidas pela classe popular, reproduzindo em parte a mesma visão dos contemporâneos dos acontecimentos. No final das contas, tanto os contemporâneos quanto parte da historiografia restringiram o teor das lutas e reivindicações da “gente comum” a uma simples relação de clientela da classe dominante, ou, quando muito, explicadas por um reducionismo econômico.

Assim, as ações das classes subalternas foram sendo esvaziadas de qualquer conteúdo político ou mesmo de um significado próprio. É o caso das ações promovidas pela “população” do Recife nos mata-marinheiros que aconteceram nos anos quarenta. Esses motins podem ser entendidos como uma das mais significativas facetas do protesto popular no Brasil do século XIX. Nossa tentativa aqui é avaliar até que ponto a “população” do Recife agia por motivações políticas próprias nas mobilizações de rua que antecederam a Insurreição Praieira, e como esses mesmos sujeitos aproveitaram o momento para tirar algum proveito.

Entre os anos de 1844 e 1848, aconteceram cerca de sete manifestações de rua em que o alvo principal dos amotinados era a comunidade portuguesa residente na cidade. Não é tarefa das mais fáceis contar, em detalhe, como cada uma dessas explosões de fúria popular realmente ocorreu. Isso porque as fontes disponíveis muitas vezes se limitam a poucos comentários e pequenas narrativas desconexas sobre o acontecimento. Além disso, essas fontes não privilegiam uma visão popular sobre esses levantes. Pelo contrário, descrevem sempre as ações dos amotinados de forma depreciativa. São relatos que deixam constantemente essas histórias incompletas e alguns pontos à mercê de maior elucidação.

Sabe-se que o primeiro grande mata-marinheiro dos anos quarenta ocorreu entre os dias 08 e 10 de setembro de 1844, quando as comemorações de aniversário da

Independência terminam em confusão. Houve quebra-quebra em algumas ruas da cidade e vários portugueses são espancados. Segundo Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, depois do tumulto, os artistas e obreiros nacionais assinaram um requerimento em que se pedia aos “Poderes Superiores do Estado” a expulsão dos artistas estrangeiros e a proibição de certos produtos da indústria européia (FIGUEIRA DE MELO, 1978, p. 03).

Em 25 de setembro de 1845, surgiu no Recife um boato de que um dos irmãos Carneiro, Francisco Carneiro Machado Rios, havia sido assassinado pelos adversários políticos no seu sítio do Janga. Os sinos do Convento de São Francisco tocaram o dobre de finados. Atraída pelas badaladas dos sinos ou por comentários passados na base do boca-a-boca, uma multidão formada pela “gentalha em massa” (como classificou o *Diário de Pernambuco*) saiu dos Afogados, de São José e da Boa Vista em direção a rua da Cadeia, no centro da cidade, onde estava o então Comandante do Corpo de Polícia, Antônio Carneiro Machado Rios, com uma forte escolta policial, jurando vingar a morte do irmão. Houve um prenúncio de tumulto. Vários comerciantes fecharam as suas lojas temendo o que estava por acontecer. Antes que a confusão se fizesse, o boato foi desmentido (SANTOS, 1978, pp. 37-47).

Dois anos depois, na noite de 07 de setembro de 1847, ocorreu um tumulto em frente a uma casa no pátio de São Pedro, onde se realizava um baile em comemoração à Independência<sup>167</sup>. Detalhe: o baile era organizado por mestres artesões portugueses. Algumas pessoas que estavam de fora da festança começaram a apedrejar o edifício e os convidados. Essa não foi à única vez que festividades e reuniões sociais acabavam em violência.

Na noite de sábado, dia 04 de dezembro de 1847, madrugada de domingo de 05 de dezembro, um outro baile realizado na sede da sociedade *Philo-Terpsichore* acabou em confusão. Uma multidão se reuniu em frente ao prédio e passou a apedrejar as pessoas que chegaram na varanda. Muitas vidraças são quebradas e alguns convidados que se aventuraram a abandonar o prédio levaram algumas cacetadas. Segundo *O Lidador*, o ataque à sede da sociedade teria sido premeditado, pois, às sete horas da noite, o mestre-sala do baile teria sido avisado dessas “intenções sinistras”. Ele teria pedido proteção ao subdelegado da freguesia, mas foi impossível evitar que as intenções se transformassem em atos. *O Lidador* também chega a dizer que muitos homens, que se aventuraram a sair,

---

<sup>167</sup> APEJE, A Grande Tempestade, 14.09.1847, n. 01.

foram arrancados dos “braços das senhoras que acompanhavam” para logo em seguida serem espancados. Por ordem do próprio subdelegado, muita gente esperou o dia clarear para poder sair. Mas mesmo com o dia claro, esses convidados ainda correram perigo. Alguns portugueses saíram praticamente escoltados por um grupo de senhoras. Os que se afastaram do grupo tiveram que correr ou encarar algumas cacetadas. Chegaram a apanhar também alguns incautos que nada tinham a ver com o baile e que naquela hora da manhã apenas se dirigiam à missa. Foram confundidos com portugueses<sup>168</sup>.

Na noite de 08 de dezembro de 1847, durante as comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, houve uma queima de “um fogo de artifício” no Arco da Conceição, em frente à Rua da Cadeia, onde juntou muita gente. Segundo o chefe de polícia, “alguns homens turbulentos”, que estavam na ocasião, começaram a provocar os portugueses por “meio de vozerias anárquicas e ameaçadoras”<sup>169</sup>. Segundo *O Lidador*, o tumulto se fez quando um “bando de selvagens” resolveu acender por conta própria os fogos de artifício. As ameaças verbais se fizeram físicas. Muita gente apanhou. Até o diretor dos festejos levou algumas cacetadas. As janelas de algumas casas de estrangeiros foram apedrejadas e cerca de duzentos lampiões foram inutilizados. Tudo ao som dos gritos de “fora os estrangeiros, a terra é nossa, morram os marinheiros”, misturados com repetidos “viva ao Imperador”<sup>170</sup>. O motim se espalhou por outras ruas como a da Cruz, do Vigário e do Encantamento. Até no Forte do Matos, houve pancadaria. Ainda, segundo esse jornal, um “troço de cavalaria” teria carregado em cima dos amotinados, que entraram em becos e ruas adjacentes, mas não pararam de promover desordem. Até uma tropa de linha, formada de 40 a 50 homens, teve que sair do quartel para conter os ânimos dos desordeiros<sup>171</sup>.

Na noite de 04 de janeiro de 1848, por ocasião de um baile promovido pelos portugueses, na rua da Praia, estourou um novo tumulto. Segundo relato de uma autoridade, o tumulto não passou “de algumas pedradas lançadas ao edifício, em que eles se achavam, e de algumas bengaladas em quatro de alguns destes, quando para suas casas se retiraram”. A polícia se dirigiu ao local, mas em meio a grande número de gente não

---

<sup>168</sup> APEJE, *O Lidador*, 11.12.1847, n. 235. Ver também: *Diário de Pernambuco*, 09.12.1847, n. 278 e 11.12.1847, n. 280; *A Voz do Brasil*, 11.12.1847, n. 08 e 05.02.1848, n. 14.

<sup>169</sup> APEJE, Ofício do Chefe de Polícia Antônio Affonso Ferreira para o Presidente da Província Antonio Chichorro da Gama. Datado de 11 de dezembro de 1847. Fls. 313, 313v, 314. Polícia Civil. PC-17 (1847).

<sup>170</sup> IAHP, *O Lidador*, 11.12.1847, n. 235. Ver também: APEJE, *A Voz do Brasil*, 11.12.1847, n. 08 e 05.02.1848, n. 14; LEPH-UFPE, *Diário de Pernambuco* 10.12.1847, n. 279.

<sup>171</sup> IAHP, *O Lidador*, 11.12.1847, n. 235.

conseguiu prender os culpados. Fora um francês, João Burle, que ficou “bastante maltratado”, não houve feridos graves<sup>172</sup>.

Entre os dias 26 e 27 de junho de 1848 ocorre a última grande manifestação de rua no Recife: o mata-marinheiro do Colégio. Depois de uma confusa briga entre um estudante do Liceu e um caixeiro português de um armazém de carne seca na rua da Praia, a capital da província pernambucana viveu momentos de intensa agitação. Ocorreram saques a lojas e muita pancadaria. Pelo menos cinco vítimas da violência nativista desse mata-marinheiro tombaram no chão e cerca de quarenta ficaram feridas. No final, uma multidão marcha em direção a Assembléia Provincial exigindo a “nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias” (FIGUEIRA DE MELO, 1978, p. 04). Pela dimensão do acontecimento e por ter sido ele fartamente comentado pela imprensa pernambucana da época deixaremos para a última parte desse capítulo uma análise separada do que ocorreu naqueles dias.

É interessante perceber como essas ações e seus promotores ficaram registrados para a posteridade nos documentos. Os termos e adjetivos empregados pelos jornais são variados, mas todos possuem a mesma conotação. Os participantes dessas manifestações são: “desordeiros”, “desalmados”, “fariseus”, “horda de selvagens”, “ínfima classe”, “turbulentos”, “bárbaros”, “assassinos”, “plebe desenfreada”, “cacetistas”, “populça”, “gentalha”. Já as suas ações são: “atos de carnificina somente próprios dos bárbaros habitantes dos áridos sertões da África”. Em resumo, eles seriam os promotores de “cenas de pura selvageria, barbaridade, só próprias de um povo inteiramente inculto e bárbaro”<sup>173</sup>.

Em grande parte das narrativas sobre esses acontecimentos, o povo não agia com total autonomia. Elas são unânimes em dizer que havia um grupo de pessoas interessadas em ver o povo em “desordem”. O *Diário de Pernambuco* lembrava que da pena de alguns escritores menos prudentes saíram textos que insuflavam o “incauto povo” a reviver “ódios antigos e quase extintos”. Escritos em uma “linguagem desabrida e subversiva”, esses textos influenciaram a plebe a partir para atos de violência contra a comunidade portuguesa local. Isso porque teria sido posto “na boca de algumas pessoas inexperientes do povo” o

---

<sup>172</sup> APEJE, Ofício do Chefe de Polícia Antônio Affonso Ferreira para o Presidente da Província Antonio Chichorro da Gama. Datado de 21 de janeiro de 1848. Fls. 63, 63v, 64. Polícia Civil. PC-18 (1848).

<sup>173</sup> *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140; *Diário de Pernambuco*, 01.07.1848, n. 143; *O Lidador*, 11.12.1847, n. 235; 28.06.1848, n. 292 e 15.07.1848, n. 299.

“horrível e bárbaro grito de mata-marinheiro”<sup>174</sup>. Esse jornal deixa claro que os maiores culpados desses acontecimentos foram os jornalistas que faziam oposição ao governo conservador, propagando nas suas folhas o sentimento antilusitano.

Essa opinião não difere dos relatos de alguns observadores contemporâneos das confusões de rua daqueles anos. Na visão de dois deles, o povo era movido pela propaganda antilusitana que a imprensa panfletária explorava. Em suas memórias, Félix Cavalcanti de Albuquerque relata que o *Diário Novo*, órgão oficial dos praieiros, iniciando a sua oposição à política conservadora, usou o fato de o comércio a retalho se achar “monopolizado pelos portugueses” para atrair o povo para o lado dos liberais. A partir daí, novas folhas, com um discurso mais radical, apareceram aconselhando o povo a reivindicar seus direitos (apud FREYRE, 1989, p. 12).

Da mesma forma pensava Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, o chefe de polícia que esmagou a insurreição de 1848. Em sua *Crônica da Rebelião Praieira*, Figueira de Mello chega a dizer que a carga de propaganda antilusitana feita pelos jornais de oposição fizeram com que os artistas e obreiros nacionais passassem a reivindicar certos direitos sobre o comércio<sup>175</sup>. Segundo esse contemporâneo, “as lideranças de oposição incutiram, mais ou menos claramente, nas classes baixas e ignorantes da população a idéia de que saindo os lusos do comércio, seriam garantidas as lojas, tabernas e boticas” (FIGUEIRA DE MELO, 1978, pp. 03-04).

A historiografia sobre a Praieira aponta também o renascimento do antilusitanismo em Pernambuco a ação de um grupo ligado à política partidária dos praieiros. Para Izabel Marson, os mata-marinheiros dos anos quarenta no Recife estavam relacionados com a

---

<sup>174</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.07.1848, n. 143. **Nota.** Em alguns momentos a imprensa, de certa forma, atribui independência a atuação dos populares. Conforme diz O Lidador, “esta massa, criada pelas doutrinas, e esperanças que a praia inspirou, para acarear adesões, e com elas vencer as eleições, por meio do terror; esta massa reunida agora, e por si mesma, pela ansiedade de uma ocasião sempre prometida, e sempre adiada, foi neste dia a especulação dos ambiciosos, que se quiseram aproveitar desse acaso em seu favor” (IAHGP, O Lidador 30.06.1848 n. 293). Isso vem confirmar as palavras de Mário Márcio de Almeida Santos: “as forças populares uma vez despertas obedecem a uma dinâmica própria”.

<sup>175</sup> **Nota.** E. P. Thompson lembra que, por trás de toda forma de ação direta popular, existe sempre alguma noção legitimadora do direito. Jerônimo Martiniano diz que os praieiros começaram “a inocular nas classes baixas da sociedade, não o nobre sentimento de igualdade perante a lei, mas o sentimento do orgulho, pelo qual se julgavam ter os direitos, que somente dão a ilustração, os serviços e as virtudes (...)”. Adiante, o mesmo autor comenta que a província se dividiu em dois campos opostos: de um lado estava “todos os proprietários, negociantes e capitalistas; toda a classe ilustrada; todos os primeiros empregados”. Do outro, salvo algumas exceções (proprietários motivados por ambição interesse, ou pela ilusão), aderiram “as classes inferiores e ignorantes da população, que se julgando deserdadas dos bens sociais, ou oprimidas por leis tirânicas e ofensivas dos seus supostos direitos nutriam no coração os sentimentos de ódio, de inveja e de vingança contra as classes superiores no mais elevado ponto de exaltação (...)”. (FIGUEIRA DE MELLO, 1978, pp. 02-03).

ação de grupos subordinados ligados a um grupo dirigente, não havendo uma ação independente dos grupos promotores de tais levantes, sendo estes frutos do clientelismo urbano (MARSON, 1981, p. 64). A autora detalha o momento em que isso ocorre. Teria o Partido Praieiro, depois de se constituir em sólidas bases com proprietários rurais, buscado vencer as eleições na província. Sendo a capital o maior colégio eleitoral da província, onde votavam artesões, caixeiros, soldados da tropa de linha e funcionários públicos, era necessário ter um discurso que atendesse a demanda desses eleitores. Isso porque, ganhando esse eleitorado da cidade, o partido teria mais condições de enfrentar as inevitáveis fraudes do interior da província. Como atesta Marson, as necessidades eleitorais levaram as chefias do partido, através da imprensa, a literalmente “carregar sua fala com tópicos de interesse imediato dos votantes primários do Recife”, numa política conflitante até com os interesses da classe dos proprietários (1987, pp. 227-228).

Não há dúvidas de que a onda de antilusitanismo ocorrida entre os anos de 1844 e 1848 tinha nos liberais alijados do poder na província o seu centro propagador. Esse nativismo foi usado como arma política por essa facção para arregimentar a população urbana em épocas de eleições contra os conservadores. Como ressalta Manoel Cavalcanti, num detalhado estudo sobre a participação popular nas eleições de 1844, o Partido Praieiro criou sua plataforma política em cima das insatisfações geradas pela longa duração da administração de Francisco do Rego Barros e, a partir delas, montou seu discurso de oposição. A desvantagem em relação aos baronistas leva os praieiros a buscar o apoio popular. Primeiramente, buscaram cooptar algumas lideranças que tinham acesso as camadas menos privilegiadas da sociedade<sup>176</sup>. Conforme o autor, o próximo passo dos praieiros era incorporar no seu discurso temas de interesse da gente pobre da cidade, como o antilusitanismo e a nacionalização do comércio a retalho (CAVALCANTI JUNIOR, 2001, p. 119).

Como ressaltamos nas linhas acima, o antilusitanismo ressurgido durante a acirrada disputa partidária nos anos quarenta foi uma importante arma dos liberais alijados do poder para arregimentar as camadas urbanas menos favorecidas economicamente para a sua

---

<sup>176</sup> **Nota.** Os praieiros fracassaram na tentativa de cooptar o liberal radical Borges da Fonseca, mas dividiram a sociedade secreta da qual o redator do Nazareno fazia parte, convencendo alguns membros a apoiarem o partido. Foram bem sucedidos quando conseguiram arregimentar para o seu lado nomes como o dos irmãos Antônio e Francisco Carneiro Machado Rios. Eram nomes de grande popularidade e prestígio entre o povo e que tinham tradição na luta contra os portugueses. A entrada deles para o lado dos praieiros contribuiu assim para dar uma conotação popular ao recente partido. Também tinham influência entre os soldados (CAVALCANTI JUNIOR, 2001, pp. 42-57).

causa. Contudo, podemos ampliar essa idéia, dizendo que não foi somente essa facção partidária que usufruiu politicamente dos sentimentos de repulsa ao elemento português. Afinal, não podemos pensar que a multidão que se envolvia nesses tumultos estava ali apenas como cliente passivo da classe diligente. Outras questões permeiam as ações dos populares naqueles conturbados anos quarenta.

Mas antes de entrarmos no mérito da questão, devemos fazer um breve comentário sobre o fenômeno do antilusitanismo. Esse movimento, que vai se tornar marcante na primeira metade do XIX, remonta pelo menos ao tempo em que o país promoveu sua independência de Portugal. Marcus Carvalho lembra que na época da Independência, foram feitas pesadas campanhas nas ruas contra os portugueses, no intuito de mobilizar a população urbana em torno da elite brasileira que buscava o comércio livre (1993, p. 145). A elite, que tinha as rédeas do movimento contra a antiga metrópole, procurava combater os privilégios adquiridos pelos comerciantes portugueses. Segundo Carvalho, o antilusitanismo fomentado de cima para baixo poderia a qualquer momento fugir ao controle dessa mesma elite (1993, p. 145). Principalmente, quando ganhava uma conotação e um sentido próprio no seio das classes menos favorecidas da sociedade. Mas não ficou só por aí. Durante o governo de Pedro I estouraram inúmeros conflitos entre nacionais e portugueses, em razão de os opositores acusarem o imperador de ter entregue o país aos seus compatriotas de além-mar. A imagem alimentada era a do português tirano e explorador, que impedia o povo de se tornar livre.

Referindo-se aos distúrbios antilusitanos na Bahia pós-Independência, João José Reis expõe um novo olhar sobre o fenômeno. Segundo o autor, “O antilusitanismo do povo comum não se concentrava no distante imperador [Pedro I]. Os pobres viam os comerciantes e taverneiros portugueses como inimigos mais importantes, adversários sociais e até pessoais, pois eram acusados de especular com os preços de bens de primeira necessidade num momento já perturbado pela inflação e escassez. Para este povo, o discurso antiluso não era só retórica patriótica, mas uma possibilidade genuína de justiça social direta. No plano prático, as manifestações de rua lhes davam a chance de saquear com gosto os armazéns europeus e saborear boa comida por um ou dois dias” (REIS, 1986, p. 40).

Tanto João José Reis como Marcus Carvalho não descartam a possibilidade de existir um revide racial na violência contra os portugueses. Nas palavras de Reis, “tanto europeus quanto os brancos da terra cultivavam a arrogância racial antinegra”. Esses

portugueses “não eram bem inocentes bodes expiatórios”, representavam apenas o elo fraco da “branquitude” na Bahia (REIS, 1986, pp. 40-41). Carvalho acentua uma profunda consciência racial logo no primeiro caso de perseguição aos portugueses, ocorrido ainda no ano de 1823, quando um corpo de tropa, comandada pelo Capitão Pedro Pedroso, um mulato, toma o principal bairro do Recife e prende 162 “europeus”. Naqueles dias ouviam-se pelas ruas os seguintes versos: “*Marinheiros e caiados/ todos vão se acabar/ porque só pardos e pretos/ o Brasil hão de habitar*”. Na leitura do autor, vê-se claramente a distinção entre os chamados “marinheiros”, como eram conhecidos os portugueses no país, e os “caiados”, a elite local miscigenada, caiada de branco pela riqueza e livre das impurezas. Tanto “marinheiros” como “caiados” são colocados como inimigos do povo, constituídos de pardos e pretos (CARVALHO, 1993, pp. 145-146).

Devemos ter em mente, quando estudamos os distúrbios antiportugueses, que não se tratam de movimentos isolados de outras revoltas. Como bem sabemos, depois da Independência, a sociedade brasileira enfrentou momentos de tumultuado clima político e social, situação bem típica na formação dos Estados Nacionais da América Latina. Em boa parte do país, ocorreram rupturas entre as classes dirigentes, conflitos entre federalistas e centralistas, que evoluíram para ferrenhas disputas entre liberais e conservadores em cada província, dando início a um número sem fim de rebeliões. Além disso, ocorreram inúmeras sedições militares (quarteladas, na melhor acepção do termo), revoltas escravas e motins urbanos da plebe livre. Como observou João José Reis, os elementos, reivindicações e participantes de várias categorias de revoltas estiveram quase sempre entrelaçados (1986, p. 39).

Um bom exemplo disso é o que ocorre em Pernambuco durante os conturbados meses que sucederam a abdicação de Pedro I. Uma onda de motins e quarteladas varreu a cidade e ameaçou a comunidade estrangeira residente no Recife. Uma dessas sedições, provavelmente a de maior vulto, foi a Setembrizada. Iniciada precisamente na noite do dia 14 de setembro de 1831, pelos soldados do Batalhão n. 4, essa revolta foi logo estendida para outros quartéis. A “soldadesca insubordinada e desenfreada” tomou as ruas da cidade e saqueou várias lojas e estabelecimentos comerciais que encontraram pela frente. Isso tudo com a adesão do que um jornal da época chamou de os “cidadãos de cor mais levianos”, provavelmente pretos e pardos livres, escravos e até criminosos e presos comuns, que os próprios revoltosos tiraram da cadeia (CARVALHO, 1998, pp. 109-37). Durante trinta e seis horas, esses insubordinados e seus agregados de sedição foram os

verdadeiros donos da cidade. Muitos comerciantes estrangeiros amargaram enorme prejuízo naqueles dias. Um relojoeiro suíço, morador na praça da União, teve a sorte de escapar com vida, quando sua casa recebeu a ilustre visita desses amotinados<sup>177</sup>. Alguns negociantes ingleses chegaram até a enviar uma “nota de protesto” ao presidente da província em que relatava o saque promovido pelos “soldados armados do governo brasileiro”<sup>178</sup>. Pelo menos na documentação oficial encontramos referência de que foram os portugueses os maiores prejudicados. Por motivo dos “desastrosos acontecimentos”, o consulado português envia ao governo provincial um protesto de nove abastados comerciantes portugueses, junto com um pedido de ressarcimento pelos prejuízos causado durante aqueles dias. Pela lista de coisas roubadas e pelo valor pedido, conclui-se ter sido considerável o prejuízo amargado pelos portugueses<sup>179</sup>. É interessante perceber que esses saqueadores levaram tudo que puderam carregar nas mãos, inclusive, como atesta a documentação do consulado, deram sumiço em vários livros de contas e notas, provavelmente no intuito de prejudicar esses proprietários, que se viam impossibilitados de cobrar dívidas sem provas concretas. Desta forma, os amotinados isentaram vários devedores comuns, assim como eles, de dívidas contraídas nesses estabelecimentos comerciais.

A Setembrizada é um ótimo exemplo de que as revoltas militares não giravam em torno quase exclusivamente de assuntos da caserna. Estes levantes estavam combinados a tensões raciais, protestos econômicos e insatisfações com as autoridades civis e militares. Decerto que outras pessoas de diferentes condições sociais se juntaram às fileiras dos revoltosos em razão de suas queixas serem ao menos semelhantes.

Mesmo depois de debelado o levante e de punidos os desordeiros com excessivo rigor, permaneceu um clima de instabilidade social e política pairando no ar. Segundo um

---

<sup>177</sup> APEJE, Ofício do Consulado da Confederação Helvética para o Presidente da Província José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 22 de setembro de 1831. Fl. 154. Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32).

<sup>178</sup> APEJE, Protesto dos negociantes ingleses enviado ao Presidente da Província José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 19 de setembro de 1831. Fls. 182-183. Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32).

<sup>179</sup> APEJE, Termo de Protesto dos negociantes portugueses enviado ao Presidente da Província José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 26 de outubro de 1831. Fls. 190, 190v, 191, 191v 192, 192v. Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32). **Nota.** É interessante perceber como esse acontecimento marcou a população do Recife em todos os sentidos. Nos dias que se seguiram após o grande mata-marinheiro de 26 e 27 de junho de 1848, correram boatos na cidade de que houve roubos em diversas propriedades de portugueses. Segundo comentários, seriam exigidas do governo as devidas indenizações. A folha A voz do Brasil diz que isso não passa de uma mentira para difamar o “povo pernambucano” e que essa mesma estratégia foi usada pelos portugueses durante a Setembrizada, no intuito de encobrir seus próprios roubos. APEJE, A voz do Brasil, 29.07.1848, n. 46.

ofício de um cônsul, alastraram-se boatos de que vários comerciantes e lojistas estrangeiros estavam se preparando para partir e começavam a surgir pedidos de passaporte para fora da província<sup>180</sup>. Era evidente que, quando a população da cidade se sublevava, os estrangeiros, em especial os portugueses, corriam perigo.

Também se deve ressaltar que as vítimas do antilusitanismo não se constituíam apenas de portugueses. As hostilidades aos lusitanos acabavam, por extensão, sendo transferidas para outros estrangeiros, principalmente os de condições mais humildes. No tumulto que aconteceu no dia 08 de dezembro de 1847, “mais de trinta pessoas” entre portugueses, brasileiros adotivos, ingleses, franceses, alemães e até alguns brasileiros foram vítimas de linchamento<sup>181</sup>. O que nos leva a pensar que qualquer pessoa branca poderia ser uma vítima em potencial da fúria popular.

O que foi dito até aqui demonstra que o antilusitanismo como fenômeno social é demasiadamente complexo, não podendo ser reduzido apenas a uma mera rivalidade entre colonizador e colonizado. Isso porque, nos anos que antecederam a Praieira, o sentimento antiportuguês renasceu numa época em que o país não corria o mínimo risco de ser novamente colônia de Portugal. Além disso, temos que acrescentar que a aversão ao elemento português variava em intensidade e em perspectiva de um grupo social para outro. Mesmo essa dicotomia sendo refutada pela imprensa panfletária, é provável que as pessoas que diretamente se envolveram naquelas confusões de ruas fizeram outras leituras do momento político que passava a província. Eram leituras permeadas de sentidos e significados individuais que fugiam a percepção de muitos contemporâneos.

Mas quais eram esses sentidos e significados? O que pensava o povo comum a respeito do que estava ocorrendo a sua volta, dos problemas que enfrentavam e das ações que podiam promover para modificar essa realidade? Como o antilusitanismo surge como oportunidade de promover mudanças em suas vidas? Para todas essas perguntas provavelmente não temos as devidas respostas, principalmente porque os registros limitam muitas vezes a nossa investigação. Mas vale a pena destacar alguns pontos, tentando achar indícios mais concretos que mostrem como o antilusitanismo foi também, para as classes populares do Recife, uma forma genuína de inserção no universo das questões políticas da província e até do país. Afinal, não podemos concluir essa questão partindo apenas da

---

<sup>180</sup> APEJE, Ofício do Consulado das Duas Sicílias, encarregado do Consulado Suíço para o Presidente da Província José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 14 de maio de 1831. Fl. 153. Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32).

<sup>181</sup> IAHP, O Lidador, 11.12.1847, n. 235.

propaganda contra os lusitanos, fomentada pela imprensa panfletária da época, e da ação de algumas lideranças do partido praieiro.

Para isso é necessário olhar mais detalhadamente algumas questões que estão diretamente ligadas a vida cotidiana da população da cidade. Primeiro, temos que lembrar que o Recife, a capital da província pernambucana e foco principal das manifestações de rua, não era uma urbe assim tão grande, tal como hoje se apresenta, cheia de edifícios e pessoas vindas dos subúrbios para a labuta diária. Mesmo se levarmos em conta o rápido crescimento demográfico e as mudanças no seu traçado urbano na primeira metade do século XIX, a cidade não era nenhuma *Babel*, onde as pessoas não se entendiam em meio à confusão de línguas ou mesmo estavam dispersas por toda a terra. Pelo contrário, as pessoas se conheciam relativamente bem e se relacionavam de alguma forma, provavelmente devido à proximidade dos bairros centrais. No tocante às pessoas de baixa condição social, esse contato era maior, pois tinham que “ganhar a rua” e outros logradouros públicos para garantir a sobrevivência diária.

A relação de proximidade era tão forte, que as queixas e acusações pelos males do momento sempre recaíam no âmbito pessoal. Podemos perceber isso quando lemos a folha nativista *A Voz do Brasil*. Mesmo discutindo questões de âmbito geral, principalmente as referentes aos “portugueses” do alto escalão implicados na vida política da Corte, essa folha sempre tecia uma série de comentários sobre os lusitanos que habitavam o Recife. O roteiro era quase sempre de pequenos fuxicos e comentários maldosos, onde rixas particulares eram exacerbadas e a vida privada de alguns comerciantes passava por rigorosa devassa. Caixeiros e outros funcionários dos estabelecimentos comerciais eram ameaçados. Mas a principal acusação, que recaía sobre os portugueses de um modo geral, dizia respeito ao seu modo de vida. Na linguagem viperina desse jornal, os portugueses conduziam suas vidas na maior imoralidade.

Não se resumiam apenas a macular a honra do povo lusitano de uma forma geral. Pior de tudo, apontavam pessoas. E não citavam apenas os seus nomes, mas também os apelidos que faziam essas pessoas conhecidas do grande público, seus endereços e outras especificidades. O intuito era tornar a pessoa difamada inconfundível. As principais vítimas desses comentários indecorosos eram os caixeiros conhecidos do público, taberneiros e demais varejistas que por seus negócios detinham certa reputação entre os fregueses. Como vimos no segundo capítulo desse trabalho, as atividades relacionadas ao comércio necessitavam de um maior contato com o público consumidor. Então, a

reputação do estabelecimento comercial, do comerciante e dos caixeiros contava muito no momento de atrair a freguesia. *A Voz do Brasil* provocava um mal estar entre o comércio varejista dominado pelos portugueses e o grande público consumidor formado na sua imensa maioria de brasileiros pobres.

Para se ter uma noção de como essa imprensa panfletária se tornou um transtorno para a comunidade portuguesa, apresentamos como bom exemplo uma notícia publicada na *A Voz do Brasil*, que tinha todas as características de não ser verdadeira. Vamos a ela. Segundo conta, os portugueses da cidade estariam fazendo uma subscrição para manter na prisão o redator dessa folha, Inácio Bento de Loyola, preso sob a acusação de fomentar o mata-marinheiro dos dias 26 e 27 de junho de 1848. Uma lista de 29 portugueses, com os respectivos nomes, endereços e a quantia dada por cada um foi publicada nessa folha. O total chegava a 8:000#000, uma soma bem considerada<sup>182</sup>. Era evidente que se tratava de uma armação, uma notícia criada para acirrar os ânimos e insuflar a ira da população contra a comunidade portuguesa. Afinal, como chegaria nas mãos dos redatores desta folha uma lista tão minuciosa de um negócio tão escuso? A intenção era convulsionar ainda mais a situação, mostrando como uma “súcia” de portugueses agia para condenar um brasileiro.

Isso provocou uma reação por parte dos portugueses. Pelo menos um comerciante, temendo alguma reação popular, achou prudente limpar o nome dessa injúria: o português José da Silva Campos, que teve seu nome, em forma de apelido, escrito na tal subscrição. Ele procurou um outro jornal, *O Diário Novo*, para publicar uma nota de esclarecimento. Começava assim: “Srs. Redatores. – Chegando-me ao conhecimento que no n.45 da Voz do B. se acha uma relação de várias pessoas que diz a mesma Voz [do Brasil] concorreram com quantias em dinheiro para a prisão do redator da mesma, e como em cuja relação traz o nome de Campos Carne seca, por isso que o abaixo assinado declara pelo presente que não se entende com ele, e que o abaixo assinado não está na qualidade de importar-se com a política deste país, e mesmo que entre ele e o redator da mesma Voz existem algumas correlações de amizade”<sup>183</sup>. Não era de todo desnecessário o cuidado que demonstrou esse anunciante, uma vez que a sua integridade física e a reputação de seu estabelecimento corriam riscos. Afinal, em se tratando de um jornalista incendiário como Inácio Bento de Loyola, o redator de maior destaque d’*A Voz do Brasil*, todo cuidado era pouco,

---

<sup>182</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 26.07.1848, n. 45.

<sup>183</sup> IAHP, *Diário Novo*, 02.08.1848, n. 166.

principalmente porque, mesmo trancafiado, Loyola ainda conseguia publicar seus textos, tão ameaçadores como antes, quando gozava do exercício pleno da liberdade.

Temos que considerar que muita gente acreditava nessas histórias, fruto de intrigas surgidas nas ruas, repassados boca-a-boca, ou até mesmo criadas pela fértil mente de um ou outro redator daquela folha. Mas, com certeza, havia aqueles que não acreditavam nessas histórias, mas que, mesmo assim, utilizavam-nas para achincalhar seus inimigos pessoais ou para denegrir, na base da galhofa, a “portuguesada” estabelecida na cidade. No fim, essas possíveis “verdades” e “mentiras” propagadas aos quatro cantos da cidade acabavam por formar uma única opinião: a de que os lusitanos estabelecidos no comércio a retalho eram os grandes culpados pela penosa situação vivida pelo povo pernambucano.

Devemos analisar o que representavam esses estabelecimentos de comércio miúdo para as pessoas de baixa condição social. Não se tratavam apenas de lugares onde os mais pobres compravam os produtos da subsistência diária. Nesses espaços se desenvolvia, sobretudo, parte da vida social dessas pessoas: travavam-se contatos, conversavam sobre problemas do dia-a-dia e bebiam em companhia de outros da sua classe e condição social. Pode-se dizer até que existia entre alguns desses compradores menos afortunados e portugueses do outro lado do balcão alguma relação de identificação: afinal, eram pobres e viviam da labuta diária. Como exemplo disso, temos um interessante processo de uma africana livre que buscava na justiça mostrar que era plenamente capaz de exercer a sua liberdade. É uma comprida história, cheia de detalhes interessantes que vamos tentar resumir aqui. Cândida, nome dessa africana, havia tido seus serviços arrematados em 1832, por Marcolino José Fonseca. Vindo esse a falecer, alguns anos depois, Cândida continuou servindo a viúva, Dona Anna Nobre Ferreira. Mas em 1843, Cândida busca o caminho da justiça para reaver a sua liberdade, alegando que tinha plena condição de viver independentemente de um curador. A ação é contestada, pois, segundo a viúva de Marcolino, Cândida, além de não poder “viver sobre si”, ainda devia alguns anos de serviço, pois dos quatorze anos de serviços arrematados, faltaria completar mais alguns anos sob a curadoria da viúva. É agora que entra a parte que nos interessa dessa história. Entre as três testemunhas que se propõem a depor em favor da africana estão dois portugueses. Um é Manoel Ignácio Dias, caixeiro, natural da Ilha Terceira; o outro é José Maria Martins, que vivia de seu negócio, natural da Galiza<sup>184</sup>. Ambos atestam que a

---

<sup>184</sup> **Nota.** Esse ponto é digno de melhores esclarecimentos. Como bem sabemos, a Galiza (sic) ou Galícia é uma província espanhola situada na fronteira ao norte de Portugal. Portanto, José Maria Martins não seria

africana tem toda a capacidade de ter uma vida independente de curador, pois, além de dar a viúva “quatrocentos e oitenta réis” de rendimentos diários de aluguel, ainda fatura algum dinheiro em um outro negócio. Ambas as testemunhas conheciam Cândida já há alguns anos, pois seus estabelecimentos comerciais eram próximos da casa em que a africana estava alugada.

Mas é na defesa do advogado da viúva que encontramos alguns pontos interessantes dessa trama. Procurando mostrar que Cândida era uma pessoa incapaz, o advogado diz que ela foi “seduzida” pelas testemunhas. A partir daí, seu ataque se baseia em denegrir a imagem dos defensores da africana, mostrando que são ambos da mesma “tribo”, Portugal, e são “taverneiros”, parceiros no interesse da liberdade da escrava, visando quem sabe auferir algum lucro<sup>185</sup>. Nossa intenção aqui não é saber quem está com a razão dos fatos, mas, sim, tentar perceber que entre a africana Cândida e os dois portugueses “taverneiros” existia algum tipo de relação, seja ela pautada em interesses e vantagens que desconhecemos, ou mesmo nos laços de solidariedade. Pessoas como Cândida e os “taverneiros” possivelmente teciam redes de amizades entre os vários estratos sociais. Nos momentos de dificuldade, essas relações poderiam ser de muita importância. Isso pode ser estendido a outras pessoas em condições sociais semelhantes, como os escravos, libertos e os livres pobres que, assim como esses taverneiros e caixeiros viviam à margem da sociedade.

Mas não podemos negar que esses mesmos estabelecimentos comerciais também eram pontos de atritos, onde esses fregueses menos afortunados se desentendiam com o dono do estabelecimento e com os caixeiros. Esses lugares se constituíam em palco privilegiado do surgimento de rixas e diferenças. Rixas essas que evoluíam por vezes ao

---

português, como atesta o advogado de acusação nos autos, e sim espanhol. Não sabemos se esse erro foi intencional, numa tentativa de desqualificar aquelas testemunhas, ou se o advogado acabou por se confundir. É certo que, no correr do século XIX, o epíteto de “galego” passou também a designar os portugueses que vinham do norte de Portugal. Mas não é só isso. É interessante perceber que, dentro da própria comunidade portuguesa, existiam indícios fortes de distinção social através dos tipos de ofícios exercidos. Alencastro diz que é bem provável que o epíteto “galego” tenha sido utilizado pejorativamente pelos comerciantes portugueses para designar os subproletários portugueses que aceitavam tarefas similares às que os verdadeiros galegos, emigrados da província espanhola da Galícia, executavam em Lisboa (1988, p. 50), pois, em Portugal, só quem se submetia por uma “nonada” eram as pessoas provenientes da região mais miserável da Península Ibérica e secularmente inimiga dos lusos (RIBEIRO, 1990, p. 17). Como lembra Gilberto Freyre, citando uma crônica de 1843, do Padre Lopes Gama, nos tempos coloniais, uma cadeira de jacarandá, de tão pesada que era, chamava-se “carga d’um gallego” (FREIRE, 1990, p. 104). Rapidamente o termo “galego” passa a ser usado pelos brasileiros, também com um sentido pejorativo, para se referir a todos os portugueses estabelecidos no Brasil.

<sup>185</sup> IHAGP, *Apelação crime* (1843-44). Recife. Apelante: A africana Cândida Maria da Conceição. Apelada: D. Anna Nobre Ferreira. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1843 caixa 01. Fls. 06-09, 11, 14-16.

ódio mortal, principalmente quando o acirramento de ânimos era provocado pela constatação do aumento exacerbado nos preços de certos produtos, entre outras coisas. Como aponta Mário Márcio de Almeida Santos, referindo-se às explosões de mata-marinheiro no Recife, “o ódio em relação a miséria e a espoliação levava o povo a identificar no vendeiro ou no pequeno comerciante, o inimigo mais próximo, aquele com quem diariamente convivia, gastando seus poucos vinténs na compra da farinha, da charque, do pão, da bebida” (SANTOS, 1994, pp. 140-41). Temos que levar em consideração que as relações sociais eram quase sempre estreitadas ao nível pessoal. Assim, a culpa pelas mazelas sociais acabava sempre sendo atribuída a alguém especificamente identificado. Por isso, esses comerciantes e seus caixeiros se tornaram potenciais alvos do descontentamento popular. Não é difícil imaginar o tanto de gente que o Partido Praieiro conseguiu arregimentar para o seu lado quando encampou em seu programa político a questão da nacionalização do comércio a retalho. Podemos chegar até a uma taxativa conclusão: o inimigo número um da população mais pobre era o estrangeiro, principalmente o lusitano que tinha uma longa história no monopólio desse comércio.

Mas mesmo que o povo da cidade tivesse nos lusitanos o seu inimigo mais próximo e, nas querelas de rua, buscassem atacar as suas propriedades, não podemos dizer que suas ações se limitavam apenas a esse aspecto da vida cotidiana. Provavelmente havia nessas ações outros significados que fugiram à observação dos contemporâneos que registraram esses mata-marinheiros.

Levando isso em consideração, não podemos negar a possibilidade de que essas pessoas receberam um determinado aprendizado político, seja ele pelos mais diversos meios. Novamente, temos que lembrar a relação que essas pessoas tinham com a própria cidade que habitavam. O próprio panorama do Recife teve um papel fundamental nesse aprendizado. Essa população economicamente excluída dos meios de produção vivia numa cidade que tinha um passado histórico bastante incomum. Nada menos que duas revoluções de forte abrangência convulsionaram a província de Pernambuco e tiveram como epicentro o Recife. A Insurreição Pernambucana de 1817 e a Confederação do Equador em 1824. Ambas sufocadas a ferro e fogo. Essa gente não ficou apenas observando a movimentação das elites descontentes com o despotismo da Corte do Rio de Janeiro. Mas também pegou em armas e combateu em muitas frentes de batalha. Ao fim, o preço pago quando não foi com a própria vida, era com a prisão, castigos corporais e com

o recrutamento forçado para combater, em outras províncias, novas revoltas. O recrutamento era a punição mais comum para os gestos de insubordinação da população livre pobre.

Provavelmente, os acontecimentos que se seguiram à Independência politizaram, em parte, as classes subalternas que viviam na cidade, constituídas de escravos, libertos e homens livres pobres. Além disso, no discurso de algumas facções que disputavam o poder, o antilusitano se fazia presente, mesmo que pautado em pura demagogia. Como bem sabemos, foi nos conflitos de interesses surgidos no seio da classe dominante que o povo aprendeu as suas primeiras lições políticas. Lições, ainda que de certa forma rudimentares e superficiais, foram semeadas em um campo fértil. As revoluções, sedições, quarteladas, motins urbanos e outros tipos de sublevação contaram com a forte participação de grupos sociais que, até então, haviam sido colocados à margem ou completamente excluídos dos processos políticos do país. Essas pessoas aprenderam os tortuosos caminhos da política com os próprios acontecimentos que estavam a sua volta. Participar ou ser apenas um mero expectador desses eventos foi certamente uma experiência importantíssima na formação de uma consciência política e de uma visão de mundo para aquelas pessoas.

Além disso, temos que lembrar que a participação desses grupos sociais não se dava apenas pelos laços de clientela que esses segmentos tinham com a elite local descontente. Havia lideranças com forte apelo popular que conseguiam arregimentar um grande número de seguidores. A exemplo disso temos a insurreição de Pedro Pedroso (1823), as Carneiradas, a série de motins ocorridos entre os anos de 1834-35, provocados pelos irmãos Carneiro Machado Rios, entre outros.

Por mais limitada que possa ser a experiência de vida dessas pessoas, elas não estariam imunes a sofrer as reviravoltas desses processos políticos, aparentemente tão distantes deles. O recrutamento era talvez a forma mais próxima de sentir os revezes que a conjuntura política do momento reservava a gente da plebe. Essa era a maior forma de punição exemplar, não só para as pessoas que se envolviam nas contendas políticas, como também para aquelas que não estiveram participando diretamente da luta armada. Como sabemos, todos pagavam o preço pelo insucesso das empreitadas políticas. Enquanto uns pagavam mais, outros pagavam menos o chamado “tributo de sangue”.

Como parte da repressão do governo, o recrutamento recaía sobre os homens livres, solteiros, amasiados e, principalmente, sobre os que não tinham protetores influentes para que, nesses momentos, pudessem intervir em seu favor. A vida na caserna era muito dura e

mal vista pela sociedade. O tempo de serviço era longo, cerca de 6 a 7 anos, muitas vezes porque os recrutados não recebiam as devidas baixas ao final do serviço militar. O soldo reservado às tropas era ínfimo, uma ninharia quase sempre paga em atraso e com moeda de cobre desvalorizada no comércio. A pessoa que caísse nessa vida teria muitas vezes que sobreviver de um péssimo rancho servido aos soldados rasos. Os deslocamentos militares eram penosos, recheados de castigos físicos e punições humilhantes, além do despotismo dos oficiais.

Mas não caíam nas garras do recrutamento apenas os sediciosos e os turbulentos. Como bem sabemos, a ameaça do recrutamento foi uma constante vivida pelos homens livres pobres no Império. Era uma prática rotineira muito temida e, em geral, exercida com violência e arbítrio, onde corriam perigo também as pessoas pacatas e trabalhadoras, que não fossem, pelo menos, arrimos de família. Como podemos notar nas instruções de recrutamento, estariam sujeitas ao recrutamento principalmente as pessoas que não estivessem exercendo um trabalho. Isso não quer dizer que o alvo dos recrutadores era, principalmente, os vagabundos e demais desocupados da cidade. As vítimas iam mais além: as pessoas que não estivessem exercendo um trabalho regular, que não tivessem patrões, os biscateiros e trabalhadores autônomos. Como vimos no segundo capítulo dessa dissertação, o recrutamento impedia muitas vezes que o trabalhador nacional exercesse livremente seus ofícios. Quem saía na vantagem eram os portugueses que, pela letra da lei, estavam isentos do recrutamento.

O liberal radical Borges da Fonseca, em um dos muitos textos que escreveu em *O Nazareno* criticando o recrutamento desmedido, diz que o povo pernambucano, desde 1835, era obrigado a pagar o pesado “tributo de sangue” toda vez que alguma província brasileira buscava se rebelar contra a política centralizadora da Corte<sup>186</sup>. Não devia ser muito difícil para os infelizes que levavam a vida dura da caserna perceber que a sua sorte estava ligada aos problemas políticos que afligiam a província e o país. Durante os anos quarenta, a questão do recrutamento estava na pauta do dia. Tanto os Liberais como os Conservadores da província criticavam o recrutamento sem limites<sup>187</sup>.

---

<sup>186</sup> APEJE, *O Nazareno*, 28.02.1845, n. 85.

<sup>187</sup> **Nota.** Pelo uso da força e da coação, o recrutamento foi visto até como uma possível tentativa de escravização. Segundo um relatório de 1839, escrito pelo então Presidente da Província Francisco do Rego Barros (Barão da Boa Vista), havia ocorrido na extinta Comarca de Bonito uma sublevação popular em que a motivação teria sido o boato espalhado entre os “cidadãos ignorantes” de que as pessoas recrutadas iriam ser reduzidas à escravidão (APEJE, Relatório que a Assembléia Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1839 o exmo Presidente da mesma Província Francisco do Rego Barros. Pernambuco:

Além dos acontecimentos que acabaram, de certa forma, por politizar as pessoas, não podemos negar aqui o papel da imprensa nessa empreitada. Como primeiro ponto, lembramos que os jornais pernambucanos desse período tornavam demasiadamente públicas as discussões e problemas da esfera política. Devemos considerar que era por meio de periódicos que as várias tendências políticas divulgavam suas idéias. Eram jornais que estavam filiados a determinadas facções, melhor dizendo, a partidos políticos. Conservadores e Liberais faziam da imprensa uma verdadeira arena de disputa, pressionando politicamente os seus adversários e arregimentando gente para os seus respectivos lados. Temos que lembrar que, de uma forma geral, os jornais da primeira metade do século XIX eram os porta-vozes de uma ideologia da classe dominante.

O conteúdo desses jornais, apesar de visar o público votante da província, não se restringia apenas a esse pequeno contingente populacional. As pessoas comuns, trabalhadores e desempregados que procuravam algum tipo de ocupação também usavam os jornais para se manterem informados sobre as possíveis ofertas de serviços, principalmente nos de grande circulação, onde encontramos uma infinidade de anúncios de interesses quase que exclusivos dessas pessoas. Portanto, não custou tanto a essas pessoas, que penavam procurando ofertas de trabalho nas folhas dos jornais, demonstrar interesse por outras partes desses periódicos, principalmente quando passaram a ligar as campanhas promovidas pelo *Diário Novo*, em favor da nacionalização do comércio a retalho, aos inúmeros anúncios de estabelecimentos comerciais da cidade oferecendo emprego somente para portugueses e outros estrangeiros, excluindo os brasileiros natos.

Mesmo levando em consideração que era demasiadamente grande o número de analfabetos, não podemos dizer que essas pessoas desconhecêssem de todo o conteúdo dos textos. Numa sociedade de forte tradição oral, as pessoas liam em voz alta nas ruas, tabernas e demais lugares onde juntava gente que, em sua maioria, não conhecia o significado das letras reunidas. Izabel Marson, lembrando o modo como o jornal chegava a atingir o público não-alfabetizado, relata que eram feitas leituras de textos em reuniões casuais nas lojas e boticas. Além disso, indivíduos a mando dos partidos encarregavam-se

---

Typographia de Santos & Cia, 1839, p. 03). A perversidade do sistema de recrutamento era, por vezes, explorado pelas disputas políticas do momento. Segundo o jornal *O Progresso*, em um dos meetings praieiros, espalhou-se a história de que os pernambucanos recrutados no governo do Barão da Boa Vista tinham sido mandados para a ilha de Cuba e vendidos como escravos para os “senhores de engenho hespanhóes (sic)”. De acordo com esse periódico, a farsa dos praieiros teria sido tão grande que até levaram um homem que disse ter sido vendido pelo Barão e posteriormente resgatado daquela ilha pelo praieiro Chichorro da Gama (*O Progresso*, 31.10.1847).

de ler, comentar e reproduzir o conteúdo das folhas políticas. A autora lembra também que algumas dessas gazetas eram escritas em linguagem simples e direta, cheia de termos populares (MARSON, 1980, p.55)<sup>188</sup>. Essas leituras provavelmente criavam debates e fomentavam discussões entre as pessoas, alimentando, por vezes, um clima de dúvida, expectativa e tensão sobre o momento vivido. Esse tipo de experiência possibilitou a alguns habitantes da cidade formarem, pelo menos, sua opinião particular sobre os assuntos divulgados. Afinal, de alguma forma, as idéias contidas nesses textos circulavam entre as pessoas.

Podemos dizer que a recepção dessas leituras por essas pessoas não devia ser toda passiva ou mecânica. Não apenas escutavam da boca de algum orador ou liam com dificuldade esses jornais. Provavelmente, essas pessoas não possuíam apenas uma compreensão única desses textos (aquela que redatores e jornalistas gostariam que fosse a entendida), mas sim múltiplas compreensões, contextualizando as imagens formadas através das palavras com o que estava acontecendo a sua volta. Os grupos populares incorporaram essas mensagens e fizeram uma leitura própria do momento.

Não resta dúvidas de que a imprensa praieira contribuiu muito para a fomentação do antilusitanismo nos meios populares. Além disso, havia também na província uma imprensa de posição independente que assumia a defesa das camadas livres marginalizadas politicamente. Os exemplos mais fortes são os jornais *O Verdadeiro Regenerador Brasileiro* de Borges da Fonseca e Jacinto Severiano Moreira da Cunha, surgido em 1844, e *A Voz do Brasil* de Inácio Bento de Loiola, surgido em outubro de 1847, já citado muitas vezes nessa dissertação. O que saía na imprensa sobre o monopólio português do comércio a retalho gerou grande identificação entre as pessoas menos favorecidas.

Além da imprensa, devemos considerar que as lideranças populares cooptadas pelos praieiros e até os principais representantes do partido faziam uma espécie de forte corpo-a-corpo com os eleitores, divulgando as idéias do partido. Eram muito freqüentados os encontros, chamados de *meetings* (sic) pelos jornais, entre políticos, líderes populares, potenciais eleitores e a plebe urbana. Segundo dizia um jornal de oposição, os *meetings* (sic) praieiros eram verdadeiros “sediciosos ajuntamentos de gente”<sup>189</sup>. *O Lidador*, retratando a situação de barbárie que se instaurou na província, lembrava que a causa

---

<sup>188</sup> **Nota.** Conforme descrevia *O Progresso* de Antônio Pedro de Figueiredo, naquele momento surgiu uma “multidão de papeluxos (sic) redigidos em estylo (sic) de taberna”. *O Progresso*, 07.10.1847. Vale destacar que eram justamente esses jornais que a população mais humilde da cidade tinha acesso.

<sup>189</sup> IAHGP, A União, 04.11.1848, n. 36.

estava nos “*meetings* patrióticos do grande partido nacional”, nos “furibundos discursos dos oradores praieiros”, nas “ameaças do jornal oficial [Diário Novo]” e nos “passeios triunfais ornados de morras e pancadas” organizados pelas lideranças praieiras<sup>190</sup>. Por mais carregada que seja a crítica d’*O Lidador*, ela nos fornece um bom panorama da época para entendermos como agiam os praieiros no recrutamento de correligionários para as eleições. Nessas reuniões eram firmados compromissos e promessas de campanha.

Não resta dúvida de que a atuação dos praieiros era demasiadamente forte não só entre o público votante, mas também entre aqueles que não participavam diretamente dos pleitos eleitorais. Lideranças de renome da política partidária praieira corriam atrás do apoio dessas pessoas. Sabe-se que, em 1847, em plena campanha eleitoral, Nunes Machado pronunciou um discurso sobre a nacionalização do comércio, na oficina de um sapateiro, na Rua Estreita do Rosário (QUINTAS, 1982, p. 47). Provavelmente, nesse tipo de lugar se reunia muita gente interessada em ouvir a boa nova que esse político tinha a dizer. Não é demais lembrar o que constatou Joaquim Nabuco (reafirmado depois por Amaro Quintas): a praia era o povo. Constituíam-se fortes as relações entre os praieiros e os grupos populares.

Aqui é necessário abrir parênteses para discutir um ponto importante: o clientelismo. Não podemos negar a existência de malhas patronais dentro da sociedade em estudo, mas também não devemos resumir a questão somente a esse ponto. Como observou Marcus Carvalho, havia limites na obediência a essa clientela. Isso porque o clientelismo é o resultado de uma intensa negociação de interesses entre partes desiguais (patrão e cliente). Como afirma o autor, nem sempre o poder de mando é absoluto ou mesmo o cliente obedece totalmente a esse poder, principalmente quando a elite local se encontrava dividida (2003, pp. 218-222).

Portanto, engajar-se em uma determinada facção não era algo tão simples assim. Teriam que existir ao menos alguns pontos de interesse ou vantagens em comum. Era a reivindicação da nacionalização do comércio a retalho a principal bandeira usada pelos praieiros para atrair a população despossuída da cidade para o seu lado. Contudo, um fato deve ser considerado: a chamada *nacionalização do comércio a retalho* era talvez o único ponto que diferenciava os Liberais dos Conservadores na província. Isso quem nos diz é

---

<sup>190</sup> IAHP, *O Lidador*, 11.12.1847, n. 235. **Nota.** É interessante a crítica que esse mesmo jornal faz a Sociedade Philo-Terpsichore, que mesmo tendo grande número de sócios portugueses “se torna ré de crime imperdoável de emprestar a sala para uma das reuniões eleitorais promovidas pela oposição [lê-se Partido Praieiro]”.

Jeffrey Mosher que dedicou quase um capítulo de sua tese de doutorado para esclarecer esse ponto. Segundo seu estudo, decorrente de uma cuidadosa análise nos programas partidários do Império, essa era uma reivindicação que distinguia com clareza o programa político do Partido Liberal do programa do Partido Conservador (MOSHER, 1996, cap. 3). E isso provavelmente foi percebido por aqueles que se engajaram ao lado dos praieiros.

Não podemos negar que havia uma certa incoerência entre a prática e o discurso do Partido Praieiro. Mesmo buscando a todo custo o apoio popular, os praieiros também precisavam do apoio do setor proprietário, constituído de senhores de engenho e comerciantes da cidade. Como afirma Manoel Cavalcanti, a palavra de ordem dos praieiros seria radicalizar no discurso, mas, na prática, nem tanto. O mesmo autor constata que, durante a campanha eleitoral de 1844, o partido buscou também cooptar alguns portugueses proprietários de tabernas e outros estabelecimentos, oferecendo alguma vantagem em troca de apoio nas urnas (2001, pp. 45-48). Nessas brechas, os adversários políticos buscavam desmoralizar o discurso praieiro. Alguns jornais de oposição chegam até a lembrar aos praieiros os compromissos de campanha feitos ao povo.

Não sabemos ao certo até que ponto a população da cidade de um modo geral percebia essas contradições no discurso praieiro. Interessa-nos entender como ocorreram algumas articulações entre o partido, as lideranças populares e a plebe urbana. Algumas dessas articulações foram firmadas em acordos de bastidores e afiançadas na palavra entre dirigentes praieiros e lideranças populares. Outras foram firmadas ao público de um modo geral, escritas em tinta invisível na memória dessas pessoas.

No entanto, em pelo menos dois mata-marinheiros algumas dessas promessas feitas no calor das urnas foram cobradas. É, então, nesses momentos de total confusão de gente armada com pedras, cacetes e até armas brancas, que podemos perceber como a movimentação da plebe urbana tinha algum sentido ou pelo menos tentava ganhar uma direção que não fosse apenas a de espancar pura e simplesmente a comunidade portuguesa. Além de alguns grupos mais organizados e de algumas lideranças com grande apoio popular, a gente “desclassificada” da cidade também sabia aproveitar essas ocasiões e, na medida do possível, fazer valer seus interesses.

Para se ter uma noção de como alguns grupos aproveitavam, cada um a sua maneira, as manifestações de rua no Recife, um bom exemplo é o caso da Associação dos Artistas Pernambucanos. Sabemos muito pouco sobre essa organização de trabalhadores especializados, mas temos boas informações sobre o contexto que a fez surgir. Luis Felipe

de Alencastro, em um estudo sobre a imigração de proletários portugueses para o Rio de Janeiro, aponta para a grande entrada de artesão e operários qualificados vindos de Portugal para o Rio de Janeiro. Segundo o autor, na virada do século XVIII, a produção manufatureira portuguesa perde uma parte de seus mercados tradicionais para a concorrência estrangeira. Durante a primeira metade do século XIX, Portugal exporta para o Brasil cada vez menos manufaturas e cada vez mais operários manufatureiros (ALENCASTRO, 1988, p. 35). Mesmo não tendo dados suficientes para afirmar, podemos dizer que também foi intensa a entrada desses portugueses qualificados em Pernambuco. Em um dos poucos documentos redigidos por essa associação de trabalhadores livres, ainda na primeira metade do século XIX, extraímos a finalidade de sua organização: “Os artistas desta cidade conhecendo a necessidade de se darem mutuamente força, e procurarem adiantar seus conhecimentos, afim de poderem suportar a concorrência estrangeira; reuniram-se em sociedade sob a denominação de Associação das Artes Mecânicas (...)”<sup>191</sup>.

Em 1844, após uma violenta manifestação de rua, alguns amotinados ligados a Associação escreveram um requerimento protestando contra a importação de técnicos estrangeiros. Segundo Jerônimo Figueira de Mello, esse requerimento dos artistas e obreiros nacionais logo se tornou célebre, pois pedia ao “Poderes Superiores do Estado” a expulsão dos artistas estrangeiros e a proibição de certos produtos da indústria européia (FIGUEIRA DE MELLO, 1978, p. 03). Não foram atendidos em nenhuma dessas exigências, mas, em compensação, receberam um significativo apoio financeiro durante o governo praieiro<sup>192</sup>.

Mas não foi só na época em os praieiros estiveram no poder que a “Associação dos Artistas” teria recebido algum auxílio. Podemos perceber isso, quando lemos um ofício encaminhado ao Presidente da Província, Chichorro da Gama, em 1846, pelos artistas. Pediam que fosse “mantida a cota” que anualmente a Assembléia Provincial conferia a eles, desde 1841, conforme a “Lei do orçamento”. O problema é que, segundo o mesmo

---

<sup>191</sup> AALEPE, Ofício da Associação dos Artistas para o Presidente da Província Antonio Pinto Chichorro da Gama. Datado de 01 de março de 1846. Série Ofícios: Caixa 41 (1846).

<sup>192</sup> **Nota.** Na Justa Apresentação do Predomínio Praieiro, Nabuco de Araújo expõe um importante mapa de despesas em que consta uma verba de 500\$000 dada a “Associação d’Artistas”.

documento, nos anos que se sucederam, ficaram “os pobres artistas esquecidos”, sem aquele auxílio<sup>193</sup>.

O mata-marinheiro daquele ano nos ajuda a entender o protesto como um recurso político, como uma forma de barganha, único caminho para pressionar as autoridades a compactuar com a causa dos artistas nacionais. Provavelmente, a Associação dos Artistas Pernambucanos, por ter se tornado um grupo de certa forma coeso, conseguiu se aproveitar daquele motim para barganhar os interesses de sua classe.

Um outro caso de mata-marinheiro usado para pressionar a cúpula do Partido Praieiro está no princípio de tumulto ocorrido em setembro de 1845, provocado pelo boato a respeito do suposto assassinato de Francisco Carneiro Machado Rios. Segundo Mário Márcio de Almeida Santos, esse episódio teria sido forjado pelos irmãos Carneiros no intuito de mostrar ao então presidente da província, o praieiro Chichorro da Gama, que eles ainda nutriam grande estima entre o povo da cidade e tinham uma notável capacidade de arregimentar as massas para o seu lado. Segundo o autor, os irmãos Carneiros teriam percebido que, dentro do Partido Praieiro, não haveria vez para algumas das suas ambições políticas, porque havia um grupo privilegiado, composto por Urbano Sabino e Nunes Machado, detentor do apoio de Chichorro da Gama (1978, pp. 37-47). Esse foi o jeito que os irmãos Carneiros encontraram para pressionar o Partido Praieiro.

Além dos casos acima citados, a movimentação de rua também foi a forma encontrada pela população não-votante da cidade para participar, de forma indireta, da vida política institucional do país. Isso porque, na formação do Estado Nacional, a antiga oligarquia proprietária de terras, preocupada com a manutenção de privilégios, buscou afastar certo segmento social das urnas. A sociedade foi dividida em duas categorias de indivíduos: os cidadãos (aqueles que eram proprietários) e os não cidadãos (os excluídos da propriedade). Assim, condicionava-se a cidadania à propriedade. As barreiras legais impediam a participação popular em larga escala nessas disputas<sup>194</sup>.

---

<sup>193</sup> AALEPE, Ofícios da Associação dos Artistas enviados para o Presidente da Província Antonio Pinto Chichorro da Gama e para a Assembléia Legislativa. Dados de 01 e 06 de março de 1846. Série Ofícios: Caixa 41 (1846). **Nota.** Nesses documentos, a Associação pedia verbas para a manutenção das cadeiras de “desenho linear e de geometria aplicada as artes” que eram oferecidas a seus adeptos.

<sup>194</sup> **Nota.** Segundo o § 5 do Art. 92 da Constituição de 1824, são excluídos da lista dos cidadãos ativos “os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego”. Em um artigo com o sugestivo título “Violação escandalosa da Constituição ou Os proletários qualificados pela praia”, o jornal de tendência conservadora O Lidador acusa o Partido Praieiro de ter aumentado o número de “proletariados” votantes em detrimento da “classe abastada”. Segundo o jornal, o problema estaria no parâmetro de qualificação dos votantes. Isso porque, na época que foi promulgada essa constituição, os rendimentos de “cem mil réis” eram avaliados em “moeda de prata”. Com a grande emissão de “papel

Mas isso não impedia que a massa de excluídos desse sistema participasse da escolha de suas lideranças políticas, ainda que de forma indireta. A exemplo disso, temos as eleições gerais de 1844 em Pernambuco. Conforme detalhado estudo de Manoel Cavalcanti Junior, graças ao apoio popular, os praieiros saíram vitoriosos naquele pleito. Segundo o autor, as camadas mais baixas da sociedade recifense faziam uso de algumas estratégias para superar as barreiras legais, como o voto censitário, que as impediam de ter um papel ativo nas decisões eleitorais. Convocadas pelas lideranças praieiras, essas pessoas atuaram pressionando os votantes e dando apoio às mesas paroquiais dominadas pela praia. Mas também fugiram do controle dos praieiros, quando foram às ruas promover uma onda de fecha-fecha e violência contra os portugueses. Na interpretação do autor, essa era uma manifestação de grupos marginalizados dentro da sociedade recifense, que naquele momento tinham encontrado uma brecha para demonstrar suas insatisfações através do aceno feito pelos praieiros (CAVALCANTI JUNIOR, 2001, pp. 121-122). Portanto, o fecha-fecha de 1844 pode ser percebido como um instrumento capaz de ampliar a participação política de certos setores da sociedade ansiosos pela extensão da cidadania. Esse acontecimento pode ser vinculado a um novo estilo de fazer política, marcado pelo advento da mobilização popular na época do pleito, principalmente se levarmos em conta que essas pessoas eram encorajadas pelas lideranças praieiras a irem às ruas “tumultuar” a movimentação dos votantes.

Podemos concluir que a participação popular nos levantes de rua não é fruto apenas de uma manipulação eficaz da classe dominante. Ela é resultado de uma intensa negociação, onde interesses diversos na perspectiva de cada grupo social por vezes chegam a um senso comum. Nos mata-marinheiros dos anos quarenta, o xenofobismo promovido pelos exaltados da política local nas “massas incultas” foi apenas o único significado daquele movimento ressaltado tanto pela imprensa da época, como por parte da historiografia posterior. A descaracterização do conteúdo crítico de que se revestiam essas ações fazem parte da estratégia política da elite dominante contra tal forma de resistência. Afinal, apenas a violência incomensurável da “população” ficou nos anais da história.

Mesmo que essas pessoas estivessem motivadas pelas formas mais arraigadas de chauvinismos, não podemos negar que suas reclamações demonstram, pelo menos, a

---

moeda” houve uma significativa perda no padrão avaliativo. Então, como diria O Lidor, “por toda parte a arena eleitoral foi invadida por aqueles mesmos aos quaes o legislador sabiamente quizera fecha-la”. Na nova avaliação que o jornal propunha, a renda anual seria agora de “duzentos mil réis”. IAHGP, O Lidor, 08.01.1848, n. 243.

existência de uma considerável cultura política. Portanto, não podemos acusar o povo de falta de clareza ou de estar alheio ao que acontecia a sua volta. Essas pessoas não tinham menos consciência do processo de exploração por que passavam e, de alguma forma, tentavam mudar suas vidas promovendo esses mata-marinheiros. As ações promovidas pelo que as autoridades chamam pejorativamente de “escória”, “ralé”, “populaça”, são, em si, o resultado de um universo próprio de reivindicações.

### **3.3. O mata-marinheiro do Colégio e a radicalização da “populaça” do Recife na briga pelo mercado de trabalho.**

O protesto popular daqueles anos chegou na forma de intensas manifestações de rua, em que a principal vítima era a comunidade portuguesa residente na cidade. Um dos maiores mata-marinheiros já ocorrido no Recife aconteceu entre os dias 26 e 27 de junho de 1848. Por dois dias, a capital da província pernambucana viveu momentos de intensa agitação. Ocorreram saques a lojas e muita pancadaria. Pelo menos cinco vítimas da violência nativista desse *mata-marinheiro* tombaram no chão e cerca de quarenta ficaram feridas.

É certo que o tumulto teve um ponto de partida: uma confusa briga entre um estudante brasileiro e um caixeiro português. E teve um aparente fim: uma multidão marchando em direção a Assembléia Provincial exigindo a nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias. Mas, entre o início e o fim dessa história, muitos fatos aconteceram.

As linhas que se seguem é uma tentativa de fazer convergir para o mesmo ponto as várias versões conflitantes sobre esse acontecimento. Isso porque qualquer fato histórico permite a emergência de várias narrativas e inúmeras leituras possíveis de serem feitas. A tarefa não é das mais fáceis, pois cada grupo político, em disputa pelo poder na província, estampou em seus jornais e periódicos diversas versões do acontecimento; tudo de acordo com a sua ótica e a necessidade política do momento. Como bem sabemos, a manipulação de informações nas disputas políticas do Império era uma das formas mais eficazes de arregimentar partidários para uma determinada causa.

Além disso, diante da ausência de fontes preservadas sobre o motim produzido pela gente mais simples que se engajou nesse movimento, torna-se necessário fazer uso da mais ampla documentação possível encontrada, não importando a diversidade do registro e a visão tendenciosa contida nele. Documentos da repressão, noticiário da imprensa oficial ou

panfletária e as descrições de alguns contemporâneos, marcadas em certo ponto por uma visão elitista desses mata-marinheiros são as nossas fontes de investigação. Mais que perseguir uma verdade, como se ela existisse em um estado puro e imutável, nossa tentativa é reconstruir as várias versões sobre um mesmo fato. Esse episódio esteve impregnado de sentidos, que só por isso vale a pena decompor. Nossa intenção é desvendar aqui as atitudes e motivações que levaram diversos agentes históricos a ganhar as ruas da cidade para reivindicar soluções para os seus problemas, ou mesmo, na melhor linguagem possível, fazer política a sua maneira.

Decerto que, as várias narrativas que construíram este acontecimento levam a crer que o tumulto se originou de um conflito entre alguns alunos do Liceu e um português, caixeiro de um armazém de carne seca na rua da Praia. O *Diário Novo*, jornal praieiro de forte oposição ao atual governo, trazia na primeira página do dia 01 de julho de 1848 um grande relato sobre “os acontecimentos” daqueles dias. Segundo informava esse jornal, ignorava-se de onde teria partido a agressão, mas apresentava como certo que “o português deu com um peso na cabeça de um dos alunos, e o estendeu sem sentidos”<sup>195</sup>. Já *O Lidador*, jornal que teria estampado em suas páginas a notícia em primeira mão, trazia mais alguns detalhes do sucedido. Conforme começava seu relato, pelas nove da manhã, um aluno do Liceu teria “acometido com uma bengalada um português caixeiro” e esse teria “retorquido com peso” arremessado diretamente na cabeça do estudante<sup>196</sup>.

Nas memórias de Félix Cavalcanti de Albuquerque, um contemporâneo do fato, o mata marinho que sublevou o povo do Recife contra os portugueses teve como estopim aquele embate entre o estudante e o caixeiro. Conforme registrou em seu diário, teria ocorrido o seguinte: “Um estudante do Liceu, chamado Cordeiro, foi a um armazém de carne seca e disse um gracejo ao caixeiro. O português respondeu-lhe com outro. O estudante aplicou-lhe então uma bengalada e o caixeiro sacudiu-lhe um peso de ferro que o ofendeu ou não, não se sabe direito, e o tumulto se fez. O povo começou a correr em desordem para o lugar do conflito gritando: mata-marinheiro” (apud FREYRE, 1989, p. 13). Félix pode até não ter sido uma testemunha ocular<sup>197</sup> do confronto iniciado dentro do armazém de carne seca, porém, a sua narrativa detalha, em parte, o que os jornais no

---

<sup>195</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

<sup>196</sup> APEJE, *O Lidador*, 28.06.1848, n. 292.

<sup>197</sup> **Nota.** Por curiosidade, vale lembrar que esse narrador morava num sobrado em frente à rua da Praia e abrigou cerca de trinta portugueses incautos, que passavam pelo local na hora do tumulto (FREYRE, 1989, p. 11).

primeiro momento desconsideraram: que o confronto teve início numa questão particular, onde bríos ofendidos e desonra moral levaram os personagens às vias de fato.

*O Lidador*, alguns dias depois do acontecimento, dava mais detalhes da briga. Segundo informações colhidas por esse jornal, os estudantes do Liceu tinham por costume provocar e ameaçar os portugueses daquela rua. Mas, na manhã do dia 26, houve “uma alteração” entre um caixeiro e o estudante do Liceu, o cadete Costa Cordeiro. Esse “arrojou-se a perseguir o português em seu próprio domicílio”, daí resultando as agressões com a bengala e o revide com o peso de ferro<sup>198</sup>.

Mas a desavença particular evoluiu, ganhou novas cores e se espalhou na forma de um motim urbano de considerável proporção. O tumulto teria começado, de fato, quando “todos os companheiros do estudante ofendido tomaram (...) parte ativa na desafronta, e começaram a incitar os que passavam contra o ultraje que um de seus colegas acabava de sofrer”<sup>199</sup>. Segundo *O Lidador*, junto aos estudantes do Liceu, encontravam-se também alguns “turbulentos bem conhecidos nesta cidade” que logo começaram a “amotinar o povo”<sup>200</sup>. Provavelmente muita gente desocupada apareceu no local. Arruaceiros e desordeiros de carteirinha também devem ter dado a graça de sua presença. Não resta dúvida de que foi a movimentação dos estudantes em torno do acontecimento que levou a aglomeração de gente a rua da Praia. Ao que tudo indica, deve ter sido nesse momento que se ouviram as primeiras vozes gritando “mata-marinheiro”, para espanto dos portugueses residentes naquela rua ou que apenas estavam de passagem pelo local, quem sabe atraídos também pelo corre-corre e gritaria que dali vinha.

Os “brados e vociferações”<sup>201</sup> aumentaram à medida que também cresceu o número de curiosos que se dirigiam ao local. As provocações haviam começado e provavelmente algumas pessoas mais agitadas romperam o limite das ofensas verbais e foram às vias de fato. É certo que, junto com os curiosos, também chegou uma autoridade local que procedeu a uma busca ao caixeiro que atentou contra a vida do estudante<sup>202</sup>. Segundo *O Lidador*, logo no “principio da desordem” foi chamado o subdelegado da freguesia de Santo Antônio, Feliciano Joaquim dos Santos, que compareceu a rua da Praia e fez abrir a porta do armazém onde surgiu o conflito. Não encontrou sinal algum do autor do

---

<sup>198</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294.

<sup>199</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

<sup>200</sup> APEJE, *O Lidador*, 28.06.1848, n. 292.

<sup>201</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

<sup>202</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 08.07.1848, n. 146.

atentado<sup>203</sup>. Certamente, o caixeiro, vendo o estrago que fez, “cerrou as portas do estabelecimento comercial e conseguiu fugir”. Naquela altura do acontecimento, nem o autor do atentado e muito menos o estudante vitimado se encontravam no local. Para Félix Cavalcanti, “os exaltados da política Liberal fizeram desaparecer o estudante, espalhando a notícia de ter ele sucumbido à violência da pancada de um peso de ferro (...)” (apud FREYRE, 1986, p. 13). O caixeiro e o estudante do Liceu desapareceram da cena, que passou a pertencer somente à multidão que se aglomerava na rua da Praia e ameaçava tomar novos espaços.

A ação do subdelegado Feliciano Joaquim dos Santos foi bastante controversa. Para o *Diário Novo*, o motim teria ido adiante se não fosse “a coragem e o zelo nunca desmedido” dessa autoridade<sup>204</sup>. Já *O Lيدador* o acusa de ineficiente, pois seu “desanimo, irresolução e incapacidade (...) fora em parte a causa de tão infeliz desfecho”<sup>205</sup>. Em face da fragilidade da situação, talvez fosse difícil para essa autoridade controlar aquele aglomerado de gente que cada vez crescia em tamanho e em coragem, disposta a tudo para vingar a suposta morte do estudante.

Nesse ponto ocorre talvez a primeira ruptura dessa história. Segundo outras fontes, o tumulto, agora provocado pelo alarido dos estudantes do Liceu, não foi muito além dos brados e vociferações. Teria se encerrado com a presença do diretor e de professores apaziguando a baderna dos seus pupilos. *O Lيدador* chega até a relatar que “o estudante ferido já tinha se levantado, e até se apresentava na sua aula para ouvir as lições do seu professor”.<sup>206</sup> Mas a notícia do ocaso do estudante ofendido pelo caixeiro português teria levado a formação de outro tumulto com graves conseqüências. Segundo Izabel Marson, esse novo tumulto teria sido preparado com a participação de populares, de membros do jornal *A Voz do Brasil* e de parentes do estudante envolvido na briga (1987, p. 382). Segundo Félix Cavalcanti, foram os “exaltados da política Liberal” que espalharam a falsa notícia de que o estudante não teria sobrevivido à violência da pancada do peso de ferro. A mando dessas pessoas, “as igrejas dobraram em finados”, noticiando em alto e bom som

<sup>203</sup> APEJE, *O Lيدador*, 04.07.1848, n. 294.

<sup>204</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

<sup>205</sup> APEJE, *O Lيدador*, 28.06.1848, n. 292. **Nota.** *O Lيدador* continua a fazer crítica dessa autoridade na edição de 04.07.1848, n. 294. Segundo o jornal, essa autoridade por não achar o caixeiro na loja, teria sido acusada pela “plebe” de ter recebido dinheiro do agressor. Em carta ao *Diário Novo*, de 10.07.1848, n. 147, subdelegado Feliciano Joaquim dos Santos se defende das acusações.

<sup>206</sup> APEJE, *O Lيدador*, 04.07.1848, n. 294.

para o povo do Recife que o estudante havia falecido (apud FREYRE, 1989, p. 13). Ao som dos sinos, explode uma onda de indignação popular e, de fato, o tumulto se fez.

Conforme o *Diário Novo*, logo vários destacamentos de polícia chegaram ao local que, para o espanto de um jornalista, “se confundiam com os amotinados”<sup>207</sup> tamanho era o grande número de gente envolvida. Mas não só a se confundir. Sabemos pelo menos da ocorrência de um caso em que um agente da ordem passou para o lado dos amotinados. O *Diário de Pernambuco* relatava que uma pessoa, “a quem corria rigorosa obrigação de aplacar a ira da plebe”, incitava o povo, “clamando-lhe que não poupasse a vida a um só português, e que os caçasse como lobos”<sup>208</sup>. As evidências disponíveis apontam que foi o alferes José Francisco Carneiro, do 6º Batalhão da Guarda Nacional. Segundo a documentação da polícia, o alferes teria se recusado a se juntar ao seu batalhão para sufocar o tumulto na rua da Praia. Pelo contrário, preferiu se juntar aos amotinados<sup>209</sup>.

Tudo leva a crer que vários comerciantes e caixeiros daquela rua, prevendo o fim daquela aglomeração de gente inquieta, começaram a fechar as portas dos seus estabelecimentos. Mas isso não impediu a ação dos amotinados, que começaram “a arrombar as portas dos armazéns, a destelhar algumas casas e a assassinar a pau e faca barbaramente os infelizes que encontravam despercebidos (...) nessas casas”<sup>210</sup>. A rua da Praia, palco inicial do conflito, tornou-se pequena para tantas pessoas e o conflito teve que ganhar novos espaços, indo para a rua do Rangel.

De acordo com o *Diário Novo*, se não fosse a intervenção da polícia, a fúria dos populares teria ido mais longe. Algumas autoridades policiais, que debelaram o conflito, receberam destaque na narrativa jornalística, pois muitos se expuseram a “morrer muitas vezes entre os punhais dos desordeiros para salvar as vítimas arrancadas dos armazéns ou das casas abertas com violência”. Até aquela altura, o “tumulto espantoso” resultou em 3 ou 4 mortes, alguns portugueses feridos, além de vários armazéns, vendas e casas arrombadas a golpes de machado<sup>211</sup>. Em *O Lidador* encontramos outras cifras para o

<sup>207</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

<sup>208</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 01.07.1848, n. 143. **Nota.** Esse jornal faz referência também a um inspetor de quartirão, que foi demitido pelo Subdelegado da Freguesia da Boa Vista, por promover distúrbios na Passagem da Madalena.

<sup>209</sup> APEJE, Ofício de Francisco Xavier e Silva, oficial Militar interino, para o Comandante Superior da Guarda Nacional Jacinto Pereira e para o Chefe da 2ª Legião Francisco Joaquim Pereira Lobo. Datado de 06 de julho de 1848. Fls.380-380v. Polícia Civil (1848). PC-329. Ver também: Registro de Ofício (1848). RO-11/10, fl.75v.

<sup>210</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294.

<sup>211</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

número de óbitos ocorridos até aquele momento: oito portugueses teriam sido mortos “desapiedadamente”(sic). Acrescentava ainda que os “desfigurados cadáveres das vítimas” foram “arrastados pelas ruas” até a igreja do Rosário<sup>212</sup>. O *Diário Novo*, rebatendo a crítica de *O Lidador*, volta atrás no número das vítimas (apenas duas mortes) e afirma que os cadáveres teriam sido conduzidos em um esquife até a igreja e não arrastados, como aponta o jornal citado acima<sup>213</sup>.

A violência dos amotinados parece, a princípio, contrastar com a ação da força repressiva. Segundo o relatório do Comandante das Armas Bento José Lamenha Lins, não houve luta entre amotinados e as tropas repressoras ao longo do dia 26. Segundo conta, “o governo não quis empregar a força sem primeiro esgotar os meios de brandura e persuasão, pelos quais conseguiu que os grupos se dissolvessem”<sup>214</sup>. Mas, no mesmo relato, podemos ver que Lamenha Lins não estava presente no início da repressão, onde outras fontes nos mostram ter havido confronto entre populares e as autoridades da ordem. Segundo Lamenha Lins, logo que soube do motim, dirigiu-se ao palácio e tratou de estudar com o vice-presidente da província as providências a serem tomadas. A partir dessa conversa, mandou formar uma tropa no largo do palácio. Para enfrentar os amotinados, achou “necessário que a força de linha intervisse”. Fez com que o 4º Batalhão de Artilharia fosse à pé, acompanhando pela Companhia de Cavalaria, ao lugar onde ocorrera “os deploráveis acontecimentos que nada honram a nossa civilização”. Só depois é que Lamenha Lins seguiu, junto com o 5º Batalhão de Fuzileiros, para a rua da Praia<sup>215</sup>.

Como podemos perceber, a velocidade com que se espalhou o tumulto mostrava que a situação não seria controlada com facilidade. Não é à toa que o Comandante das Armas, Bento José Lamenha Lins, um militar com bastante experiência em debelar motins, achou mais prudente se reunir com o vice-presidente da província, para depois poder agir da melhor forma possível<sup>216</sup>. Como se pode constatar depois, não seria tão fácil conter a ação dos amotinados.

---

<sup>212</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294.

<sup>213</sup> APEJE, *Diário Novo*, 10.07.1848, n. 147. **Nota:** Segundo a folha nativista *A Mentira*, “o povo em massa (...) matou somente a dois e feriu somente a quatro”. APEJE, *A Mentira*, 17.07.1848, n. 01.

<sup>214</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 03.07.1848, n. 144.

<sup>215</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 03.07.1848, n. 144.

<sup>216</sup> **Nota.** A prudência exagerada de Bento Lamenha Lins não foi poupada de críticas, principalmente por ter ele dado voz de prisão a um cadete que ferira com sua espada um dos amotinados. Segundo *O Lidador*, o comando de armas nas mãos de Lamenha sempre foi marcado por desgraças. Pois em outras oportunidades, por duas ou três vezes, ele teria recuado “perante a plebe desenfreada”. APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294. Em 1824, na Confederação do Equador, Lamenha Lins foi um dos repressores.

Era preciso agir com brevidade antes que o tumulto ganhasse outros espaços, como de fato já estava acontecendo. Sabe-se que uma das primeiras providências do governo foi isolar o bairro do Recife, na intenção de proteger os habitantes daquele lugar<sup>217</sup>. Vale lembrar que era nesse bairro onde se concentravam todas as casas de comércio de grosso trato da cidade pertencentes, na grande maioria, a muitos comerciantes estrangeiros. Foram enviados à ponte, que ligava os bairros de Santo Antônio e São Pedro ao bairro do Recife, vinte praças sob o comando do tenente Joaquim Barroso de Carvalho, “afim que a desordem não invadisse” aquele bairro. Mas não ficou só aí. Trinta praças de um batalhão, que havia sido mandado para o largo do Palácio do Governo (Palácio do Campo das Princesas), foram deslocados para “reforçar” ainda a passagem. A sua frente marchava o capitão Ângelo Baptista Mendes que possuía ordens de assumir o comando da guarnição. Aquela passagem foi guardada durante todo o dia (Anexo VIII).

A chegada de tropas à rua da Praia e do Rangel não cessou até pôr um fim na agitação que, nesse ínterim, fez-se presente também na Boa Vista, bairro continental do Recife. Segundo o *Diário Novo*, pelas cinco da tarde, poucas pessoas restavam no local, “notando-se [ainda] nos pequenos grupos, alguns pretos escravos, rapazes e curiosos”. As autoridades policiais tomaram todas as providências para debelar o conflito e “a noite se passou sem tumultos e nem desordem alguma”. Ocorreram apenas formações de alguns ajuntamentos de grupos e reuniões no pátio e na rua do Colégio<sup>218</sup>.

Mas essa noite não teria sido tão tranqüila assim, como descreveu o *Diário Novo*. Por duas vezes os “amotinados” tentaram “invadir” a ponte do Recife (atual Maurício de Nassau), mas não obtiveram êxito. Uma rápida medida profilática garantiu que o tumulto não ganhasse novos espaços. Segundo o tenente-coronel e comandante Feliciano Antônio Falcão, “a ocupação da sobredita ponte em ocasião oportuna, e a vigilância da sua guarnição, é que se deve atribuir a maior parte do maravilhoso espetáculo de, em um Bairro, apenas dividido por um rio, passavam-se cenas de horror; e em outra era mantida plena segurança de vida e fazenda de seus habitantes”<sup>219</sup>. Uma embarcação de guerra foi posta no Capibaribe, “entre a alfândega de um lado, e a tesouraria, e arsenal de guerra de outro” com o intuito de defender estes estabelecimentos caso fossem alvo dos

---

<sup>217</sup> APEJE, Ofício do Vice-Presidente da Província Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira para o subdelegado da Freguesia de São Pedro. Datado de 26 de junho de 1848. Fls. 54v, 55. R.O. 11/10 (1848).

<sup>218</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

<sup>219</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 05.07.1848, n. 143.

amotinados<sup>220</sup>. A sede do governo também não ficou desprovida de segurança: foram colocadas em frente ao palácio do governo e na rua de São Francisco, quatro peças de artilharia<sup>221</sup>. Não há registro por parte das autoridades de alguma tentativa de invadir a sede do governo, mas sabemos que durante aquela noite “correram boatos aterradores”, contra os quais o Comandante das Armas tomou as devidas providências necessárias para que não se tornassem realidades<sup>222</sup>.

Sabe-se que na rua da Praia um grupo voltou a se formar com a intenção de soltar Antônio Borges da Fonseca e o Vinagre, que estavam presos na cadeia<sup>223</sup>. Uma multidão se dirigiu à Cadeia e se reuniu em frente a janela do cárcere de Borges da Fonseca (Anexo VIII). Segundo Jerônimo Figueira de Melo, Borges da Fonseca “de uma das janelas da cadeia do Recife” incitava a população a pôr fogo nas casas dos portugueses. Versão diferente dá *A Mentira*, um jornal de tendência republicana, impresso na tipografia Nazarena de propriedade do próprio Borges. Segundo consta nesse jornal, naquele dia teria se juntado em frente à cadeia uma grande quantidade de populares, que clamavam por algumas palavras de Borges. Porém, esse apenas tentava persuadir a multidão a conter tamanha fúria. A sua fala, transcrita nesse periódico, apenas se resumia a lembrar ao povo o perigo que estaria por vir. Borges teria dito: “Não alcançais nada assim, ai estão seis barcos de guerra para serdes metido em seus porões. Lembrai-vos do massacre dos paraenses”<sup>224</sup>.

A participação do liberal radical Borges da Fonseca nesse episódio é por demais controversa. *O Lidador* chega a dizer que Borges procurou utilizar o movimento em favor das suas idéias republicanas. O jornal *Advogado do Povo* confirma a primeira impressão d’O Lidador. Segundo conta, teria Borges da Fonseca participado daquelas “ocorrências”, mas de forma diferente, “procurou moraliza-las, aproveitando a disposição popular em prol da liberdade, em prol da democracia, e da república”<sup>225</sup>. Ainda segundo *O Lidador*, da janela da cadeia, ele teria distribuído uma proclamação ao povo, que esse jornal reproduziu

<sup>220</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294.

<sup>221</sup> APEJE, *O Lidador*, 28.06.1848, n. 292.

<sup>222</sup> LPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 03.07.1848, n. 144.

<sup>223</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 08.07.1848, n. 146. **Nota.** Borges da Fonseca estava preso desde agosto de 1847, por delito de imprensa ainda na administração praieira, sob a alegação de “injúria ao imperador e incitamento à separação entre o norte e o sul” (MARSON, 1980, p. 49). Ele tinha como companheiro de cela o revolucionário paraense Francisco Pedro Vinagre (SANTOS, 1994, p. 145).

<sup>224</sup> APEJE, *A Mentira*, 04.08.1848, n. 04.

<sup>225</sup> APEJE, *Advogado do Povo*, 05.08.1848, n. 02.

por inteiro<sup>226</sup>. É certo que ele tinha grande popularidade entre os artistas mecânicos da província e era um homem capaz de arrebatam multidões. As autoridades, sabendo do poder que Borges da Fonseca exercia sobre essas pessoas, trataram de confiná-lo, junto com seu companheiro de cela, nas masmorras de um navio de guerra denominado *Euterpe*, onde permaneceu incomunicável (SANTOS, 1994, p. 145).

Na manhã do dia 27, novamente voltaram a se formar reuniões nos mesmos lugares onde a turba furiosa tinha feito estragos no dia anterior. Ocorreram princípios de tumultos e novos atentados nas Cinco Pontas e também reuniões na Boa Vista, as quais, segundo do *Diário Novo*, tinham “intenções sinistras”. Em *O Lidador* encontram-se referências de que ocorreram tumultos também em Olinda e na Passagem da Madalena. Esse mesmo jornal relata que corria, naquelas primeiras horas do dia, uma proclamação incitando o povo a se rebelar contra os portugueses<sup>227</sup>. Segundo Bento Lamenha Lins, Comandante de Armas, surgiram “proclamações incendiárias” ao mesmo tempo em que voltavam a se formar “novos grupos compostos da mais ínfima classe do povo”. Houve até quem fizesse “graves excitações contra a ordem pública, e contra a monarquia”<sup>228</sup>. Os ânimos voltaram a se acirrar e foi necessária a intervenção de uma nova força policial. Para conter a desordem foram colocadas à disposição do chefe de polícia duas forças: o 7º Batalhão de Caçadores e a Companhia de Cavalaria. Assim, foram dissolvidos imediatamente os ajuntamentos no largo do Chafariz e na rua da Santa Cruz.

Segundo consta nos relatos, ainda houve uma tentativa de persuadir os grupos reunidos a se dissolver pacificamente. Mas nem todos concordaram em acabar com o protesto. Aí, a repressão se fez novamente. Nas palavras do Comandante de Armas, “a tropa carregou sobre os que desobedeceram, e as ruas da cidade foram varridas de todos os revoltosos que as obstruíam”<sup>229</sup>.

Contudo, a turba raivosa do dia anterior ganhou um relativo grau de organização, ou pelo menos parte dela. O grupo que estava reunido no pátio do Colégio (Anexo VII)

---

<sup>226</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294. **Nota.** Ver no Anexo V a proclamação intitulada a Borges da Fonseca. É interessante perceber que os praiheiros acusaram também Borges da Fonseca de ser o responsável pelo tumulto. Segundo discurso proferido na Câmara dos Deputados por Urbano Sabino Pessoa de Mello, o manifesto entregue a Assembléia Provincial era “uma cópia quase fiel” de um dos números do Nazareno. IAHP, *Diário Novo*, 11.08.1848, n. 173.

<sup>227</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294. **Nota.** Ver no Anexo VI o texto dessa proclamação.

<sup>228</sup> IAHP, *Diário Novo*, 04.07.1848, n. 142. Parte oficial. Nota do Comando das Armas, datada de 02.07.1848.

<sup>229</sup> IAHP, *Diário Novo*, 04.07.1848, n. 142. Parte oficial. Nota do Comando das Armas, datada de 02.07.1848.

produziu um documento, ao qual, segundo a narrativa do *Diário Novo*, “deram o nome de representação”. A partir daí, o grupo ganhou volume e seguiu para a Assembléia Legislativa Provincial no meio de grande alarido, ou melhor dizendo, em “meio a insultos e (...) ameaças asquerosas”, como ressaltou o mesmo jornal. *O Lidador* diz que uma “multidão de gente descalça” seguiu em marcha até aquele recinto<sup>230</sup>. Segundo Edison Carneiro, caminhavam à frente do povo alguns liberais bem conhecidos no Recife (1960).

Impedindo a marcha da multidão até o paço da Assembléia Provincial estava uma guarnição que desde a noite anterior vigiava a passagem da ponte. Mas não houve maiores problemas, pois o comandante da guarnição recebeu ordens superiores para liberar a passagem daquele “grupo de povo” proveniente do pátio do Colégio<sup>231</sup>.

A chegada da multidão no recinto dos deputados ocorreu de forma barulhenta, interrompendo as discussões que estavam em pauta naquele dia. Segundo o *Diário de Pernambuco*, um orador que naquele momento proferia algumas palavras foi duas vezes interrompido pelo “motim que reina[va] na galeria e em todo o edifício”. Como não havia condições de continuar a sessão, o presidente da Assembléia achou melhor suspender o discurso dos deputados. Nesse momento a multidão grita em coro “Não querem que passe a deputação; o piquete não quer deixar passar o povo, nós vamos dar as providências (...)” No salão, algumas vozes procuram acalmar os ânimos pedindo “ordem, ordem!”. Um dos espectadores daquela sessão dirige-se ao povo dizendo que a presença deles estava coagindo os deputados e pede que as galerias fossem desocupadas para assim poder entrar “a comissão do mesmo povo”. Segundo a narrativa do *Diário de Pernambuco*, o povo não dá ouvido a esse pedido e grita em resposta: “queremos ver apresentar-se a petição, queremos ver o que diz a comissão do povo”. Alguns deputados, provavelmente no intuito de não se deixarem intimidar pela multidão que invadiu as galerias, respondem àquele espectador que não estavam se sentindo coagidos. O deputado José Carlos, improvisando algumas palavras, dirige-se ao presidente da Assembléia e a todos que estavam naquele

---

<sup>230</sup> APEJE, *O Lidador*, 04.07.1848, n. 294. **Nota.** No século XIX, o privilegio de usar sapatos era dado às pessoas juridicamente livres. Portanto, estar com os pés descalços definia o estatuto da escravidão. No entanto, pelos relatos e documentos sobre esse mata-marinheiro não vislumbramos a grande participação de escravos nesse motim. Sabemos que, por exemplo, no dia 26 de junho, por volta das 3 horas da tarde, notava-se “nos pequenos grupos”, que se formaram na rua da Praia, a presença de “alguns pretos escravos, rapazes e curiosos” (IAHGP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140). Provavelmente, a intenção do jornal *O Lidador*, quando faz referência a uma “multidão de gente descalça”, era usar esse símbolo de distinção social para desqualificar os participantes daquela manifestação, provavelmente formada de muita gente de cor, pardos e pretos, que não seriam necessariamente escravos.

<sup>231</sup> IAHGP, *Diário Novo*, 05.07.1848, n. 143.

recinto, dizendo que todas as deliberações tomadas pelas pessoas que compõem aquela casa são fruto de um exercício de consciência e não resultado de algum tipo de coação. Afinal, respondia o deputado, “o povo pernambucano respeita os seus escolhidos, e não nos pode forçar a que tomemos uma deliberação que exceda a órbita de nossa atribuição”. Completava a sua fala de improviso dizendo que a assembléia reconhecia “o direito que tem o povo para fazer petições aos poderes políticos”, mas não é com “excessos que se obtêm remédio” e sim com “moderação, muita moderação”.

Depois das palavras desse deputado, a calma volta a reinar no ambiente. Nesse momento “entra para a galeria reservada, várias pessoas do povo encarregadas por este de apresentar à assembléia a sua petição”. O documento é entregue ao presidente e logo é lido pelo 1º Secretário. Ao término da leitura do documento, começou uma movimentação dos deputados para formar uma comissão de análise do conteúdo das exigências. Só depois disso, o povo começou a esvaziar as galerias.

Chegamos aqui a uma nova ruptura em nossa história. Não foi apenas um documento que chegou às mãos dos deputados, mas, sim, dois. O *Diário Novo* confirma a existência de duas representações: a primeira, uma apócrifa “peça curiosa” produzida pelo grupo do pátio do Colégio, que esse jornal não tivera o interesse de publicar, pois tinha sido reproduzida no *Diário de Pernambuco*. A outra, ou melhor, a segunda, fora redigida por “algumas outras pessoas [que] prevendo o desfecho que teria a representação anterior” trataram de escrever uma mais “respeitosa” e “submissa”, que “fizeram assinar por grande número de indivíduos”. Essa representação ganha publicidade no *Diário Novo*, pois fora “aceita com demonstrações de consideração e benevolência”<sup>232</sup>.

A primeira representação foi lida no calor do momento, ainda na Sessão Ordinária do dia 27 de junho, como podemos ver no Anexo III. Esse texto saiu publicado n’*O Lيدador* de 30 de junho, que, ao que tudo indica, publicou em primeira mão o conteúdo do documento, e no *Diário de Pernambuco* de 01 de julho. É o mesmo *Diário de Pernambuco* que publica a segunda representação, com todos os nomes das pessoas que assinaram o documento, como indica o Anexo IV. Fica difícil tirar qualquer conclusão precipitada a respeito de um provável conflito de interesse em jogo entre esses jornais. Mas é fato que o *Diário Novo*, desconsiderou a primeira representação.

---

<sup>232</sup> IAHP, *Diário Novo*, 01.07.1848, n. 140.

Se a briga entre o estudante e o caixeiro português foi pintada em tons confusos pelos contemporâneos desse mata-marinheiro, o mesmo podemos dizer das duas representações. Contudo, o possível conflito de interesses dos jornais não invalidam esses documentos de uma análise à luz da história, mesmo porque ambos existiram concretamente e foram divulgados largamente ao público geral.

A primeira representação é, em si, um libelo contra os estrangeiros. A própria comissão encarregada de dar um parecer a respeito desse documento, desconsiderou-o, pois ele não se achava assinado por “um só indivíduo”<sup>233</sup>. Essa representação iniciava lembrando que o país estava independente havia vinte e seis anos e que, mesmo assim, o povo continuava a ser “esmagado pela influência estrangeira” que agia em seu “predomínio feroz” e em sua “conquista bárbara”. O estrangeiro não estava satisfeito em levar todo o “nosso ouro para a Europa”, queria mais:

“(…) ele invadiu o nosso comercio de uma maneira espantosa; e, como se isso não fosse bastante para saciar sua avareza, ele trata de apropriar-se de todos os ramos da indústria brasileira. Já não há artista nacional que possa viver de seu trabalho, porque o estrangeiro ambicioso lhe tem roubado todos os meios honestos de uma subsistência lícita; e, não satisfeito com tudo isso, ele tenta contra a vida dos filhos do Brasil, em seu mesmo país, como ontem acontecera nesta cidade (...)”.

O documento vai mais além: o “povo” não podia mais tolerar um estado tão “desonroso e aviltante” e por isso pedia aos deputados que os salvasse da “dominação estrangeira”, fazendo “passar uma lei que garanta aos nacionais unicamente o comércio a retalho, bem como o direito de serem caixeiros, e o exercício dos diferentes ramos de indústria brasileiro dentro da província”.

O tom de exigência do documento não era apenas dirigido aos deputados. Atingia também o Presidente da Província, pelo menos, de forma indireta. O “povo” pedia aos deputados que ordenasse ao Presidente da Província que “no prazo improrrogável de quinze dias, faça embarcar a todos os portugueses solteiros, que se acharem nesta cidade e nos demais lugares da província”<sup>234</sup>.

---

<sup>233</sup> IAHGP, O Lidador, 15.07.1848, n. 299.

<sup>234</sup> **Nota.** A historiografia tem mostrado que as desavenças entre portugueses e brasileiros extrapolavam o campo da política formal, chegando até a disputas particulares, muitas vezes por mulheres. Assim percebeu com muita propriedade Gladys Sabina Ribeiro em algumas freguesias do Rio de Janeiro. Não deve ter sido muito diferente no Recife. Pereira da Costa lembra que na época da Independência surgiram versos que demonstram bem o teor desse conflito: “Marinheiro pé de chumbo/ Calcanhar de frieira/ Quem te deu a confiança/ De casar com brasileira (sic)” (PEREIRA DA COSTA, 1976, p.489). Porém, essa disputa deve ser vista com certa cautela; afinal, não podemos colocar a reivindicação de “expulsar os portugueses solteiros”

Um fato curioso é a existência de um item que ponderava as exigências contidas na representação, destoando, em parte, das ações ocorridas nas ruas do Recife. Seriam expulsos todos os caixeiros estrangeiros, “à exceção daqueles que são indispensáveis nas casas de grosso trato”. Porém, o número de caixeiros não poderia “exceder um em cada uma delas”. O documento encerra deixando uma ameaça no ar: “se não for atendido, o povo protesta usar dos meios que sua razão lhe sugerir, para libertar-se do insultante jugo que o oprime”.

A segunda representação é em verdade mais submissa. Seu texto começa pedindo um remédio “pronto e eficaz” que melhore a situação do povo que vive em “orfandade”, pois todos os recursos “são tolhidos pela concorrência estrangeira”, principalmente pelo português que, favorecido pela língua e pelos patrícios que aqui já residem, ocupa todas as profissões disponíveis no mercado de trabalho.

“(…) toda a indústria, todo o trabalho nos é vedado; porque os Portugueses, protegidos por circunstâncias que lhes são favoráveis, com a mesma língua, a mesma religião e quase os mesmos costumes, se tem introduzido entre o povo, e apoderando do pequeno comércio, da industria artística e de todos os ramos principais da vida doméstica. Um Português sapateiro, por exemplo, ou chama para sua loja os seus patrícios, ou compra escravos e os aplica a este ofício, excluindo desta arte os filhos do país que queriam apreender o mesmo ofício ou já tinham aprendido”.

Consciente dos limites da Assembléia, que não tinha poderes para legislar sobre negócios gerais, os redatores desse documento pedem uma “deliberação momentânea” enquanto recorrem a uma instância maior, a Assembléia Geral. “Queremos, senhores, que

---

de Pernambuco, encontrada na petição de junho de 1848, como sendo referente apenas a uma possível disputa por mulheres, de forma a livrar os nacionais da concorrência estrangeira. Devemos pensar um pouco diferente em se tratando do Recife, porque, diferente do Rio de Janeiro, onde era menor a quantidade de mulheres em relação ao número de homens, no Recife havia até um número bem maior de mulheres em proporção ao de homens em muitas de suas freguesias. De acordo com uma contagem feita em 1855, nas quatro freguesias centrais da cidade (Boa Vista, Santo Antônio, São José e Recife), são revelados os seguintes dados: na freguesia da Boa vista havia 5.022 homens para 5.629 mulheres, uma diferença, portanto, de 607 mulheres em relação ao contingente de homens. Em Santo Antônio, contava-se 5.100 homens para 5.804 mulheres, havendo uma diferença de 704 mulheres a mais do que homens. Na freguesia de São José, foco principal dos motins antilusitanos, a população masculina é de 4.826; em compensação, a feminina é de 6.620. Nesse caso, o número chega a 1.794 mulheres a mais que o de homens. Apenas na freguesia do Recife esse número era invertido, tendo 4.106 homens para 3.870 mulheres; um contingente, portanto, de 236 homens a mais do que o número de mulheres. Cremos que a expressão “portugueses solteiros”, encontrada naquele documento, refere-se precisamente aos caixeiros de comércio que, como vimos no Capítulo 2, vinham de Portugal ainda em idade infantil ou adolescente, não estando aptos em tese para o casamento. Agradeço a sugestão que foi dada pelo professor Peter M. Beattie durante a defesa dessa dissertação. APEJE, Relação Numérica da População Livre e Escrava do 1º Distrito do Termo do Recife, datada de 10 de janeiro de 1856.

o comércio a retalho, que a pequena indústria seja privativa dos filhos do país e dos cidadãos naturalizados, no gozo de seus direitos políticos”.

Essa segunda petição continha 291 assinaturas. Entre os subscreventes, encontramos alguns nomes de praieiros bem conhecidos como José Higino de Miranda e o “general das massas” José Ignácio de Abreu e Lima. Encontramos também o redator d’*A Voz do Brasil*, Ignácio Bento de Loyola.

Conhecendo o conteúdo das duas petições apresentadas aos deputados da Assembléia Provincial, trataremos agora de esboçar as discussões que se seguiram por aqueles dias. Mas, antes, é bom lembrar que as exigências contidas nessas petições não deviam ser desconhecidas de boa parte dos habitantes do Recife. Podemos até dizer que o teor daqueles dois documentos era bem conhecido não só daqueles que marcharam ao lado do grupo de deputados até a Assembléia Provincial, mas também daquelas pessoas que, longe dos tumultos de rua, acompanhavam a política da província e do país através dos jornais. Como já observamos em algumas páginas atrás, a bandeira da nacionalização do comércio a retalho era, já há algum tempo, o carro-chefe da política do Partido Praieiro. Porém, o discurso defendido pelos praieiros era, de certa forma, mais moderado.

A radicalização desse discurso cabia a chamada “imprensa independente”, principalmente aquela ligada aos jornalistas Borges da Fonseca e Inácio Bento de Loyola. Borges da Fonseca era considerado, pelo redator d’*A Voz do Brasil*, o primeiro a defender a idéia do comércio a retalho ser privativo aos brasileiros<sup>235</sup>. Até a idéia de procurar os meios legais para expulsar os portugueses residentes em Pernambuco já havia sido defendida por algumas dessas folhas. A exemplo disso, *A Voz do Brasil* chega a formular um pedido a Assembléia Geral para que “ordenasse” ao governo central que fizesse embarcar os portugueses para a Ilha de Cabo Verde<sup>236</sup>. Esse mesmo jornal também chegou a publicar um modelo de petição que seria dirigido a Assembléia Geral, na qual havia sérias restrições a entrada de lusitanos no comércio do país<sup>237</sup>. Mas não ficou só por aí. Também chegou a formular um projeto de lei para a Assembléia Provincial, visando mudar

---

<sup>235</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 27.06.1848, n. 37. **Nota.** Mário Márcio de Almeida Santos diz que Borges da Fonseca, de dentro da prisão, conseguiu burlar a vigilância dos carcereiros e redigir um documento a favor da nacionalização do comércio. Esse documento teria tido ampla repercussão na cidade e logo conseguiu a adesão de 5.000 assinaturas (SANTOS, 1994, p. 132).

<sup>236</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 19.02.1848, n. 16.

<sup>237</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 09.06.1848, n. 33.

algumas das posturas municipais com o claro intuito de dificultar tanto a moradia, como também a aquisição de casas de comércio para os portugueses<sup>238</sup>.

A discussão do momento girava em torno da nacionalização do comércio a retalho. Por coincidência, alguns dias antes de estourar o mata-marinheiro do Colégio, precisamente no dia 03 de junho, a Câmara dos Deputados na Corte aprovou e enviou a Assembléia Geral um projeto encabeçado pelo deputado praieiro Nunes Machado, que tinha como artigo único o seguinte: “É privativo do cidadão Brasileiro o comércio a retalhos. O Governo marcará um prazo razoável, depois do qual não poderão continuar as casas estrangeiras, que vendem a retalho, atualmente existentes”<sup>239</sup>.

Barbosa Lima Sobrinho, relatando a atuação de Nunes Machado e demais deputados praieiros em torno dessa campanha, diz que o projeto aprovado no dia 03 de junho recebeu uma alteração no dia 10 de junho, passando a conter dois artigos: “Art. 1. As casas de negócio, de qualquer gênero que seja, nacionais ou estrangeiras, existentes e que se abrirem de novo só obterão licença tendo, pelo menos, um caixeiro brasileiro”. “Art. 2. Ficam isentos do serviço ativo da Guarda Nacional os caixeiros brasileiros”. Mas depois de sucessivos adiamentos, no dia 28 de junho, esse projeto volta a ter apenas um único artigo, exatamente igual ao proposto no dia 03 de junho (SOBRINHO, 1975, pp. 343-344). Depois do mata-marinheiro do Colégio, o projeto de Nunes Machado ganhou grande publicidade nos jornais. Podemos encontrar vários comentários sobre o projeto do deputado pernambucano, principalmente na imprensa praieira. Os eventos dos dias 26 e 27 de junho reacenderam a discussão na província.

Podemos notar isso pela velocidade com que agiu a comissão de deputados encarregados do estudo das duas “petições do povo”. No dia 1º de julho, a comissão já tinha um parecer referente à segunda representação. Isso porque a primeira petição foi desconsiderada pelos deputados devido à inexistência de assinaturas. O teor do parecer dado pela comissão já era de certo modo esperado. Primeiramente, reafirma que não tinha poderes para legislar sobre aquelas exigências. Mas, mesmo assim, propunha-se a remeter o parecer para a Assembléia Legislativa Geral, pois apenas àquela instância de poder cabia legislar sobre o assunto. Foram propostos nove itens a serem remetidos a Assembléia Legislativa Geral no Rio de Janeiro. Podemos observar que a seleção dos pontos foi de

---

<sup>238</sup> APEJE, A Voz do Brasil, 15.06.1848, n. 35.

<sup>239</sup> **Nota.** Esse projeto foi divulgado pela A Voz do Brasil em data anterior ao mata-marinheiro do Colégio (APEJE, A Voz do Brasil, 21.06.1848, n. 36). Depois foi largamente divulgado pelo jornal Diário Novo.

certa forma uma tanto elitista, em razão de encontrarmos exigências dissonantes do conteúdo da segunda petição, como por exemplo: a ampliação de atribuições da Assembléia Legislativa Provincial (cerceada pela lei de interpretação do Ato Adicional), a proteção à agricultura (com isenção de tributos), o melhoramento do porto do Recife, a ampliação das rendas provinciais e a definição do que seriam os bens gerais e os bens da província. Referente às queixas da petição, o parecer da comissão era bem categórico: pedia a proteção ao comércio interno, assegurando apenas aos nacionais o comércio a retalho e proibindo que nessas casas se admitissem caixeiros estrangeiros. Mas não só ao comércio era exigida alguma proteção. Em nome da “indústria nacional” eram pedidas algumas vantagens para reanimar os artistas e os demais empreendedores desse setor. Pedia também uma série de medidas para habilitar no exercício de ofícios as “diversas classes menos abastadas”. Por fim, pedia que o recrutamento militar fosse regulado de forma proporcional entre as províncias<sup>240</sup>.

As notícias sobre o tumulto dos dias 26 e 27 de junho ganharam grande publicidade tanto na Corte como em algumas províncias do Império<sup>241</sup>. Junto com essas notícias também ecoaram os discursos dos praieiros. Barbosa Lima Sobrinho lembra que a discussão desse projeto proposto pelos praieiros foi por várias vezes adiada, chegando a ser encaminhada para receber um parecer da Comissão do Comércio. No dia 22 de agosto, esse projeto volta sob a forma de um substitutivo dessa Comissão. “Art. 1. Ninguém poderá obter licença para ter casa aberta, onde se negocie em fazendas secas ou molhadas, na Corte, capitais de províncias e cidades do litoral do Império, sem que mostre ter ao menos um caixeiro brasileiro, no caso de empregar-se nessa casa mais de um caixeiro”. “Art. 2. § 1. Serão dispensados do serviço da Guarda Nacional, Exército e Armada os caixeiros das casas de negócio, qualquer que seja, em toda a extensão do Império, que tiverem somente um caixeiro nacional. Será igualmente dispensado nas que tiver dois ou três. § 2. Serão isentos dois, três e quatro naqueles em que houver seis, nove ou doze, isentando-se nesta proporção maior número naquelas que o tiverem. Os isentados serão designados por seus patrões. § 3. A doutrina do § 1 somente é aplicável aquelas casas que

---

<sup>240</sup> LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.07.1848, n. 145; IAHP, Diário Novo, 12.07.1848, n. 149. **Nota.** Nessa edição do Diário Novo encontramos a representação que os deputados provinciais dirigiram a Assembléia Legislativa Geral, onde os nove pontos do parecer da comissão foram explicados mais detalhadamente.

<sup>241</sup> APEJE, A Mentira, 01.09.1848, n. 08.

tiverem o duplo, o triplo, o quádruplo ou mais, na proporção dos caixeiros que devem ser isentados” (SOBRINHO, 1975, pp. 344-345).

Pelo andamento que teve o projeto dos praieiros na Corte, podemos perceber a moderação com que o tema foi tratado. Primeiramente, foi eliminada a proposta do projeto original de privar o funcionamento das casas de comércio a retalho de propriedade dos estrangeiros. Essas casas poderiam obter licença de funcionamento desde que tivessem, pelo menos, um caixeiro nacional entre seus empregados. A vantagem seria a isenção dos caixeiros nacionais do recrutamento para a Guarda Nacional. Essa isenção foi ampliada também para os serviços do Exército e da Armada. Mas, mesmo assim, o projeto de Nunes Machado e suas variantes mais moderadas não foram adiante. Como acrescenta Barbosa Lima Sobrinho, nenhuma dessas propostas teve vida longa. Nem ao menos foram incorporadas na legislação de 1848. Como supõe esse autor, provavelmente essas propostas vieram a morrer no Senado (1975, p. 347).

Se entre os deputados praieiros na Corte as coisas não caminhavam bem, nas ruas do Recife os “homens do povo”, responsáveis diretamente pelos tumultos, procuravam agir. Afinal, essas pessoas tinham suas próprias aspirações sociais, suas visões de mundo e do momento vivido. Provavelmente, perceberam que a ocasião era propícia para pressionar as autoridades públicas a agir em favor deles.

Tamanho era o clima de insegurança na província de Pernambuco depois daquele incidente de fins de junho, que as autoridades portuguesas, temendo novos matamarinheiros, fizeram com que fossem enviados três navios de guerra para o porto do Recife. Seriam esses a corveta *Íris* e os brigues *Vila Flor* e *Douro*. Segundo uma autoridade responsável pelos tramites legais da ação, o uso dessas embarcações seria apenas para “receber a seu bordo os portugueses perseguidos”, se novamente ocorressem novos distúrbios. Acrescentava, ainda, que, caso fosse necessário, essas embarcações estariam à disposição das autoridades provinciais para a manutenção da ordem. Não era a primeira vez que navios de guerra estrangeiros aportavam na cidade com a missão de proteger e abrigar seus cidadãos ameaçados pelos excessos nativistas. Mas as preocupações não acabavam por aí. O medo de novos distúrbios ainda persistia, pois, segundo a mesma autoridade, a presença de oficiais da Marinha Portuguesa e os dos portugueses residentes

na cidade, “animados pela presença da Bandeira da sua Nação” poderia provocar excessos por parte desses<sup>242</sup>.

A documentação consultada não revela a ocorrência posterior de distúrbios semelhantes aos ocorridos naquele mês de junho. Foram registradas apenas confusões de menor gravidade, como, por exemplo, a prisão do taberneiro português Antônio Pedro de Oliveira Maia. Esse taberneiro foi preso em seu estabelecimento na rua da Senzala, por haver “ocultado uma arma proibida pertencente a um marinheiro da Armada”. Segundo conta a autoridade que procedeu a prisão, esse marinheiro teria conseguido fugir “lançando-se na maré”, mas, antes, teria “sacudido” a arma para o taberneiro, que provavelmente ocultou o artefato no intuito de livrar seu irmão de pátria das garras da lei brasileira<sup>243</sup>.

Podemos dizer que a inexistência de tumultos maiores, até a deflagração da Insurreição Praieira, deve-se a forte ação repressiva que recaiu sobre aquelas pessoas identificadas como os principais agitadores. Até o redator d’*A Voz do Brasil* e funcionário da secretaria da Assembléia Provincial Inácio Bento de Loyola foi preso e processado. Outros também tiveram a mesma sorte<sup>244</sup>. Alguns outros implicados, principalmente aqueles que não tinham protetores influentes, pensaram para se livrar das perseguições. A exemplo disso, temos o caso de Marcolino Ferreira da Costa. Quase nada sabemos sobre esse participante do tumulto dos dias 26 e 27 de junho, mas os poucos indícios que colhemos na documentação consultada são suficientes para esclarecer alguns pontos de sua trajetória. Encontramos Marcolino sendo uma das primeiras pessoas a assinar a segunda petição (Anexo IV). Ele foi preso por uma autoridade do Poço da Panela. Tudo leva a crer que ele tenha participado da confusão que se principiou nesse lugar. Era considerado um dos “influentes” naquele tumulto. Marcolino chegou a ser denunciado pelo Promotor Público, mas não chegou a ser processado. No seu interrogatório, havia dito ser homem solteiro. Aproveitando-se desse fato, a autoridade responsável pelo seu encarceramento resolveu recrutá-lo para o serviço da Armada. A razão encontrada era simples: por não ter sido punido, poderia voltar a “ser instrumento de iguais desordens”. Afinal, segundo a

---

<sup>242</sup> APEJE, *Ofícios da Legação Imperial do Brasil*, assinados por Antonio de Mendes Vasconcelos de Drummond para o Presidente da Província Antonio da Costa Pinto. Datados de Lisboa, 19 de setembro e 28 de outubro de 1848. Fls 223, 223v, 224 e 228. *Agentes Consulares em Pernambuco*. DC-05.

<sup>243</sup> APEJE, *Ofício do Comandante Fernando Francisco d’Aguiar Montarrosos*. Datado de 22 de outubro de 1848. Fl.169. *Polícia Militar* (PM-19).

<sup>244</sup> APEJE, *A Voz do Brasil*, 04.07.1848, n. 39; 08.07.1848, n. 40; 19.07.1848, n. 43. Ver também: APEJE, *Ofício do Presidente da Província Antonio da Costa Pinto ao Chefe de Polícia*. Datado de 21 de agosto de 1848. Fl.134. *Registro de Ofícios* (1848). RO-11/10.

autoridade que lhe havia imputado a pena do recrutamento, Marcolino era “muito insolente”<sup>245</sup>.

Podemos concluir esse capítulo afirmando que o mata-marinheiro dos dias 26 e 27 e as outras ações decorrentes desse motim expressaram uma luta por direitos e demandas que não podiam ser garantidos ou mesmo obtidos sem uma grande pressão. A questão da nacionalização do comércio a retalho, proposta pelo Partido Praieiro e fomentada pela imprensa panfletária, alimentou as esperanças de boa parte daquelas pessoas que foram as ruas dispostas a provocar todo tipo de “desordem”. É esse sentimento, capaz de mobilizar os “homens do povo”, indivíduos livres pobres às voltas com as desventuras de um mundo escravista e senhorial, que Borges da Fonseca e demais chefes praieiros vão tentar reacender no chamado *Manifesto ao Mundo*. Depois da fracassada tentativa de tomar a capital do Recife, essa foi a última cartada dos rebeldes para mudar o destino daquela mal-sucedida empreitada política. Entre as propostas desse documento estão: “o trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro”, “o comércio a retalho só para os cidadãos brasileiros” e a “extinção do atual sistema de recrutamento”. Esses pontos já faziam parte do cotidiano das reivindicações da “populaça” do Recife naqueles conturbados anos quarenta.

---

<sup>245</sup> APEJE, Ofício do Chefe de Polícia, Firmino Antonio de Souza para o Presidente da Província Herculano Ferreira Penna. Datado de 11 de novembro de 1848. Fl. 268. Ofício do Subdelegado Suplente Sebastião Antônio do Rego Barros para o Chefe de Polícia, Desembargador Firmino Antônio de Souza. Datado de 18 de novembro de 1848. Fl. 269. Polícia Civil (1848) PC-21.

## *Considerações finais*



### **Os trabalhadores livres, a Insurreição Praieira e muitas outras histórias.**

Em abril de 1850, era recolhida ao Quartel de Polícia, por desacato a ordem pública, uma “preta” de nome Quitéria Maria da Conceição. No momento da prisão, Quitéria se encontrava próxima aos bancos da ponte da Boa Vista, bastante embriagada, brandindo em “altas vozes” diversos impropérios dissonantes da boa ordem. Conforme disse a autoridade que efetuou a diligência, a “preta” Quitéria, em um determinado momento passou a dar “vivas aos Partidos, e morra o Imperador do Brasil, além de outras muitas asneiras”<sup>246</sup>. Esse pequeno incidente poderia ter passado despercebido em outros momentos da história política da província de Pernambuco. Porém, sucedeu poucos meses após o término da Insurreição Praieira, período bastante turbulento da vida social da província.

Conforme vimos no correr dessa dissertação, os anos que antecederam a Praieira foram marcados por uma significativa intervenção popular na esfera política da província. Foi um período de extrema politização de grupos subalternos normalmente alijados de qualquer articulação com o poder formal. O envolvimento dessas pessoas nas querelas políticas do momento fazia parte de um contexto marcado por problemas sociais de toda a ordem, principalmente aqueles que estavam ligados à sobrevivência diária. O mercado de trabalho da cidade do Recife não expandia o suficiente para absorver o número cada vez maior de pessoas dispostas a vender sua força de trabalho. O resultado direto desse processo foi um demasiado aumento de desempregados, delinquentes, marginais e gente que vivia de ocupações incertas. Esses setores marginalizados da sociedade cresceram com a urbanização e possuíam, sem dúvida, muitas reivindicações a fazer, principalmente nos momentos em que as esperanças de mudanças pareciam reacender. Para muitas daquelas pessoas a ascensão dos praieiros ao poder representava uma redefinição das relações entre governantes e governados. Nesses momentos de reformulação nos quadros políticos aumentavam as esperanças de mudar também a ordem das coisas.

---

<sup>246</sup> APEJE, ofício do Coronel Comandante da Guarnição, Manoel Muniz Tavares para o Chefe de Polícia José Nicolau Siqueira Costa. Datado de 08 de abril de 1850. Fl. s/n. Repartição Central de Polícia (1842-50) RCP.

Devido ao rápido crescimento do número de pessoas livres e libertas, de trabalhadores sem terra oriundos do interior da província e de imigrantes, ao longo da primeira metade do século XIX, os conflitos sociais na cidade do Recife surgiram de forma polarizada, expondo algumas das principais contradições daquela sociedade. Uma delas era decorrente da grande quantidade de cativos ocupando o mercado de trabalho, excluindo, assim, muitos homens livres pobres. Contudo, esse contingente de homens sem propriedades ou rendas ainda não tinha a percepção de que eram os escravos urbanos quem lhes tirava os potenciais empregos no mercado de trabalho. Suas queixas eram dirigidas quase que exclusivamente à comunidade de imigrantes portugueses residentes na cidade, principalmente aquela que monopolizava os serviços no comércio a retalho.

O funcionamento interno desses estabelecimentos comerciais, em que jovens imigrantes portugueses ocupavam as vagas de caixeiro, prejudicava a colocação dos brasileiros pobres nesse setor de serviço. Esses imigrantes, provenientes tanto de províncias do interior como das cidades portuárias do Império Português, vinham para o Brasil quase sempre através de uma rede informal de parentesco. Além disso, eram preferidos no mercado de trabalho tanto pela maior escolaridade como também pela pouca idade que tinham, amortizando assim os custos com salários. Pode-se dizer que a imigração portuguesa criou uma comunidade cultural mais fechada no que diz respeito a empregos e a propriedade, o que influenciou diretamente os sentimentos nativistas nos anos quarenta.

Podemos dizer também que a latente exclusão do trabalhador nacional e a incorporação do imigrante português ao mercado de trabalho fizeram com que o antilusitanismo ressurgisse com força na província. Isso porque essas manifestações de rua estão inseridas num contexto marcado pelo desemprego e pelos altos preços dos alimentos. Nesses momentos de crise econômica e política, as contradições do sistema se evidenciavam, ampliando assim os movimentos de rebeldia. Não é à toa que as duas petições escritas depois do mata-marinheiro ocorrido entre os dias 26 e 27 de junho de 1848 expressaram um tema de conflito social: o desemprego urbano.

A significativa participação popular em Pernambuco nesse período revela uma faceta singular na forma como essas pessoas travavam contato com a vida política da província. Essa participação não era de forma direta, como votantes de primeiro grau, mas indiretamente, em intensas manifestações de rua. Os chamados mata-marinheiros, que ocorreram entre os anos de 1844-48, são o resultado mais expressivo desse envolvimento

da “populaça” nas querelas políticas do momento. Esses tumultos de rua expressam aqueles raros momentos em que os grupos politicamente “subalternos” escapam a qualquer esquema simplista de subordinação. As queixas dessas pessoas eram muitas, a começar pela grande concorrência no mercado de trabalho entre nacionais e portugueses. Entretanto, nos registros sobre essas manifestações de antilusitanismo, os promotores desses eventos não agiam com total independência, mas subordinados a um grupo dirigente, formado por algumas lideranças do Partido Praieiro e por parte de uma facção liberal alijada do poder. Essas mobilizações foram vistas apenas como fruto do clientelismo urbano e não como uma autêntica forma de protesto popular.

Analisando esse processo por etapa, sabemos que formas de doutrinação e experiência política demandam um certo tempo. O aprendizado dessas pessoas provavelmente teve início nos inúmeros distúrbios políticos e sociais ocorridos na cidade durante a primeira metade do século XIX. Acontecimentos como a Insurreição de 1817, a Confederação do Equador em 1824 e as inúmeras confusões durante o período Regencial serviram, de certo modo, para politizar a gente comum da cidade. Além disso, os anos quarenta marcam um momento de profunda politização das classes subalternas. As inúmeras folhas publicadas nesse período tinham um forte conteúdo político que visava atingir também esse contingente populacional formalmente excluído de qualquer participação partidária. Essas pessoas fizeram suas próprias leituras desses textos e viram no momento a oportunidade de participar, a sua maneira, da vida política institucional do país.

Essas pessoas compareciam nas reuniões (os “meeting”) promovidas não só pela facção praieira, mas também por outros dissidentes da “legalidade” como Borges da Fonseca e os irmãos Carneiro Rios. Além disso, um número até então desconhecido de artistas nacionais se organizaram numa associação para barganhar melhores condições perante os representantes da política local. Esses artistas construíram uma identidade social pautada tanto no trabalho que realizavam em comum como nos laços de nacionalidade. Muitas de suas reivindicações estavam nos discursos dos dissidentes políticos do momento, mas que antes disso faziam parte do repertório de parte dos excluídos da cidade.

A “populaça” do Recife não se constituía de pessoas inteiramente cooptáveis pelos praieiros, nem de qualquer outro partido. Tinham não só aspirações sociais próprias, mas também a capacidade de formular reflexões críticas e ter uma ação política de certa forma articulada. Houve uma tomada de consciência política ao menos parcial principalmente

naqueles momentos em que a elite política da província estava dividida. Os acontecimentos que antecedem a Insurreição Praieira demonstram pelo menos uma sensível mudança na cultura política do lugar.

É certo que a repressão e o poder coercitivo foram demasiadamente fortes, principalmente para esse contingente populacional menos favorecido, que podia sofrer punições de toda a ordem, como recrutamentos e prisões. Isso explica em parte o porque daqueles protestos não irem além de revoltas periódicas, com objetivos limitados e até de curto alcance. Mas é certo que o momento político vivido na província mostrava-se demasiadamente favorável para aquelas pessoas que foram as ruas provocar todo tipo de desordem. A histórica briga entre facções partidárias tinha aberto uma via para que a “população”, a “escória” e a “ralé” pudessem barganhar melhores condições de vida ou, até mesmo, maior participação na vida política da província.

O que se segue no plano político após a Insurreição Praieira pode ser entendido, a princípio, como um acordo entre a classe hegemônica, superando em parte a divisão partidária existente até então. Agora a ordem imperial reinava quase absoluta na província, livre de maiores divergências que pudessem convulsionar a unidade territorial. Essa estabilização política na província teve como maior resultado à exclusão dos elementos da classe popular na vida política. Não é à toa que a “preta” Quitéria, naquele momento de desfrute etílico, onde as raras ocasiões de lucidez parecem estar de mãos dadas com a coragem de soltar a língua proporcionada por algumas doses de bebida, colocava em questão à volta da normalidade política. Afinal, era no embate entre “os partidos” que pessoas como Quitéria encontravam oportunidades de barganhar melhores condições de sobrevivência e, principalmente, participar de maneira intensa da vida política do Império, seja ao lado de liberais, de conservadores, ou até de republicanos como Borges da Fonseca. Só assim podemos compreender porque aquelas pessoas assumiram um papel ativo naquelas querelas, ocasionando ampla mobilização popular. Ver essas pessoas como completamente ignorantes, brutalizadas, incapazes de interpretar o mundo a sua volta é uma visão senhorial das classes pobres.

Sabemos que parte significativa da história do trabalho no Brasil ainda está por se escrever. Sobretudo no que se refere ao trabalhador livre do Brasil oitocentista. As dúvidas persistem, principalmente na forma como esses homens pobres, que tinham na força de trabalho o único ativo negociável, se reconheciam dentro daquela sociedade escravista. Porém, o que ocorreu naqueles conturbados anos quarenta pode ser considerado uma parte

significativa das experiências históricas daqueles trabalhadores. Essas pessoas não são objeto passivo do processo histórico que vivenciaram, mas sim sujeitos com lógicas próprias, forjadas em experiências sociais concretas. Dizer que eles não tinham uma consciência política e sim uma consciência primitiva de sobrevivência é reduzir por demais as suas atuações no campo social.

## *Fontes e Bibliografia.*



### **Fontes manuscritas pesquisadas.**

#### **1. Processos pesquisados no Arquivo do IAHGP**

*Apelação Crime vinda do juízo de fora desta cidade* (1827- 28). Recife. Apelante: o réu Antonio Martins do Couto Vianna. Apelado: o autor João Marques da Trindade. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1828 caixa 01.

*Apelação Crime* (1826-28). Recife. Apelante: A Justiça. Apelado: Miguel de Souza Fontes (réu seguro). Tribunal da Relação de Pernambuco - 1828 caixa 02.

*Penhora de Bens* (1839-40). Recife. Autor: O administrador de Mesa de Rendas Gerais Internas. Réu: Ascênsio Fortunato da Silva. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1839 caixa 01.

*Apelação Cível* (1840-42). Recife. Apelante: Manoel Miz Lopes. Apelados: Joaquim de Souza Pinto e outros credores de Antônio de Carvalho. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1841 caixa 02.

*Apelação crime* (1843-44). Recife. Apelante: A africana Cândida Maria da Conceição. Apelada: D. Anna Nobre Ferreira. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1843 caixa 01.

#### **2. Ofícios.**

Ordens Régias n.15.

Série Agentes Consulares em Pernambuco (1822 a 1826). D.C.-01.

Série Agentes Consulares em Pernambuco (1827 a 1832). D.C.-02.

Série Agentes Consulares em Pernambuco (1833 a 1837). D.C.-03.

Série Agentes Consulares em Pernambuco (1837 a 1842). D.C.-04.

Série Agentes Consulares em Pernambuco (1845 a 1848). D.C.-05.

Coleção Diversas Autoridades (1842, 1844 a 1847, 1850 a 1853). D.A.-01.

Avisos Reservados (1837-39 e 1841-56). A.R.-01.

Diversos. Companhia dos Operários (1840). D.II-03

Polícia Civil (1835-40). P.C.-02

Polícia Civil (Julho a dezembro de 1847). P.C.- 17.

Polícia Civil (1848). P.C.- 18.

Polícia Civil (1848). P.C.- 20.

- Polícia Civil (1849). P.C.- 21.
- Polícia Civil (1849). P.C. - 22.
- Polícia Civil (1849). P.C. - 23.
- Polícia Militar (1825 a 1832). P.M.- 01.
- Polícia Militar (1833). P.M.- 02.
- Polícia Militar (1834-37). P.M.- 03.
- Polícia Militar (1848). P.M.- 18.
- Polícia Militar (Julho a dezembro de 1848). P.M.- 19.
- Juízes de Paz (1828 a 1829). J.P.- 01.
- Juízes de Paz (1830). J.P.- 02.
- Juízes de Paz (1831). J.P.- 03.
- Juízes de Paz (1832). J.P.- 04.
- Juízes de Paz (1832). J.P.- 05.
- Juízes de Paz (1833). J.P.- 06.
- Juízes de Paz (1833). J.P.- 07.
- Juízes de Paz (1833 a 1835). J.P.- 08.
- Juízes de Paz (1834). J.P.- 09.
- Juízes de Paz (1834). J.P.- 10.
- Juízes de Paz (1848-49). J.P.- 11.
- Juízes de Paz (1850 a 1852). J.P.- 12.
- Ofícios da Presidência da Província às autoridades judiciais e chefes de Polícia (1848). R.O. – 11/10.
- Ofícios da Presidência da Província às autoridades judiciais e chefes de Polícia (outubro de 1848 a fevereiro de 1849). R.O. – 11/11.
- Ofícios da Presidência a Prefeitura (1836-37).
- Ofícios da Presidência a Prefeitura (1838-39).
- Ofícios da Presidência a Prefeitura (1840-41).
- Ofícios da Presidência da Província a Câmara Municipal do Recife: 1840-42. (Acervo do IAHG).
- Ofícios da Presidência da Província a Câmara Municipal do Recife: 1843-45. (Acervo do IAHG).
- Ofícios da Presidência da Província a Câmara Municipal do Recife: 1849-51. (Acervo do IAHG).

Série Petições: Caixa 115 (1834-36); Caixa 116 (1837-38); Caixa 117 (1839-41); Caixa 118 (1842-45); Caixa 119 (1846-47); Caixa 146 (1881). (Acervo do AALEPE).

*Série Ofícios: Caixa 40 (1835-43); Caixa 41 (1844-46); Caixa 42 (1847- 49). (Acervo do AALEPE).*

Série Autógrafos das Leis Sancionadas (Acervo do AALEPE).

### **3. Fontes impressas.**

*Collecção das Leis do Império do Brasil. Volume III – Ouro Preto: Typografia de Silva. 1830.*

*Collecção das Leis do Império do Brasil. Volume VIII – Ouro Preto: Typografia de Silva. 1839.*

TINÔCO, Antônio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brazil Annotado**. Ed. Fac-sim. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 (Coleção história do direito brasileiro. Direito Penal).

Folhinha de Algibeira ou Diário Eclesiástico e Cível para as Províncias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas. Anos de 1841, 1843, 1846, 1847, 1848 e 1849. Recife: Typografia de M. F. de Farias.

Relatório que a Assembléia Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1839 o exmo Presidente da mesma Província Francisco do Rego Barros. Pernambuco: Typographia de Santos & Cia, 1839.

Relatório que a Assembléia Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1840 o exmo Presidente da mesma Província Francisco do Rego Barros. Pernambuco: Typographia de Santos & Cia, 1840.

### **4. Jornais e Periódicos do Século XIX.**

Diário de Pernambuco – Julho a Dezembro de 1835 (Coleção do APEJE).

Diário de Pernambuco – Janeiro a Junho de 1836 (Coleção do APEJE).

Diário de Pernambuco – Janeiro a Junho de 1837 (Coleção do APEJE).

Diário de Pernambuco – Julho a Dezembro de 1840 (Coleção do APEJE).

Diário de Pernambuco – Janeiro a Junho de 1848 (Coleção de microfilme do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Historia da UFPE).

Diário de Pernambuco – Julho a Dezembro de 1848 (Coleção de microfilme do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Historia da UFPE).

Diário Novo – Agosto de 1842 a Dezembro de 1843 (Coleção do APEJE).

Diário Novo – Janeiro a Junho de 1845 (Coleção do IAHGP).

Diário Novo – Junho a Dezembro de 1845 (Coleção do IAHGP).

Diário Novo – Janeiro a Junho de 1848 (Coleção do IAHGP).

A Sentinela da Liberdade – Novembro de 1847 (Coleção do APEJE).

A Mentira – Julho a Agosto de 1848 (Coleção do APEJE).

A Verdade – Agosto a Novembro de 1848 (Coleção do APEJE).

O Verdadeiro Regenerador – Abril de 1845 (Coleção APEJE).

O Artista – 1847 (Coleção do APEJE).

O Nazareno – 1845 (Coleção do APEJE).

O Indígena – Maio de 1843 a Julho de 1844 (Coleção do IAHGP).

A União – Setembro de 1848 a Outubro de 1853 (Coleção do IAHGP).

A Voz do Brasil – 1847 a 1849 (Coleção do APEJE).

A Voz do Caixeiro – 22 de maio e 23 de junho de 1890 (Coleção do APEJE).

O Lidador – Janeiro a dezembro de 1848 (Coleção do APEJE).

O Lidador – Exemplares diversos de 1847, 1848 e 1849 (Coleção do IAHGP).

O Nazareno – 1843 a 1845 (Coleção do APEJE).

O Carapuceiro.

O Progresso. Revista Social, Literária e Científica.

O Galego - 1849-50 (Coleção do APEJE).

O Proletário – 1847 (Coleção do APEJE).

O Bom Senso – 1848 (Coleção do APEJE).

O Camarão – 1848 (Coleção do APEJE).

O Parlamentar – 1848 (Coleção do APEJE).

O Confluente do Capibaribe – 1848 (Coleção do APEJE).

A Reforma – 1848 (Coleção do APEJE).

O Eclectico – 1848 (Coleção do APEJE).

Advogado do Povo – 1848 (Coleção do APEJE).

## 5. Obras Literárias.

AZEVEDO, Aluísio. **O Mulato**. São Paulo: Editora Ática, Série Bom Livro/ Edição Didática, 7ª edição, 1987. Texto integral cotejado com a 3ª edição, Rio de Janeiro, B.L. Garnier Livreiro-Editor, 1889.

CARNEIRO VILELA, Joaquim Maria. **A Emparedada da Rua Nova**. Recife: Reedição da Secretaria de Educação e Cultura, 1984 (Coleção Recife, Volume 31).

## 6. Bibliografia.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. “**Proletários e escravos: imigrantes Portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872**”. *Novos Estudos – Cebrap*, São Paulo, n.21, 1988.

ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros: Emigração e Retorno no Porto Oitocentista**. Porto:1994.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A guerra dos Cabanos**. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1965.

AULER, Guilherme. **A companhia de operários 1839-1843: subsídios para o estudo da emigração germânica no Brasil**. Recife: Arquivo Público Estadual, Imprensa Oficial, 1959.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites – Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

BARBOSA SILVA, Wellington. **Entre a Liturgia e o Salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Recife: Tese de doutoramento, CFCH, UFPE, 2001.

BARREIRO, José Carlos. **Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX: cultura e cotidiano, tradição e resistência**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

BERNARDES, Denis Antonio. **Notícias sobre a cultura do algodoeiro em Pernambuco pelo Chancelier Boilleau (1826)**. Revista do IAHGP, Recife, 1979, vol. LI, pp. 301-12.

BERNSTEIN, Harry. **The White wording man in Brazil from Pedro I through the Regency**. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, 1975, v. 307, pp. 234-253.

CABRAL DE MELLO, Evaldo. **“Canoas do Recife: um de microhistória urbana”**. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico Geográfico Pernambucano, Recife, 1978, vol. L, pp. 67-103.

CALDEIRA, Jorge. **Mauá: empresário do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CARNEIRO, Edson. **A Insurreição Praieira**. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1960.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

\_\_\_\_\_. **O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco, 1822-1848**. In Miriam Halpern Pereira (organizadora). Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal (Séc. XIX e XX). Editora Fragmentos, Lisboa, Portugal, 1993, pp.145-162.

\_\_\_\_\_. **O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos**. In Revista do IHGB, Rio de Janeiro, 1988, v. 149, pp. 22-51.

\_\_\_\_\_. **A Guerra do Moraes (A luta dos senhores de engenho na Praieira)**. Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 1986.

\_\_\_\_\_. **Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849.** *Revista Brasileira de Historia*, jul. 2003, vol. 23, n° 45, pp. 209-238.

\_\_\_\_\_. **O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831.** *Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v.1, n.º 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998.

CARVALHO, Marcus J. M. de. MAIA, Clarissa Nunes. **“Recife, 1840-1880: políticas públicas e controle social”,** in M. R. Batista e M. E. C Graf (orgs.), *Cidades Brasileiras II: Políticas Urbanas e Dimensão Cultural*. 1ª edição. São Paulo: IEB-USP-CAPES/COFECUB, 1999, pp. 72-88.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial.** Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. **“Praieiros”, “Guabirus” e “Populança”: As eleições gerais de 1844 no Recife.** Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2001.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2ª edição, 2001.

COSTA, Iraci Del Nero da. **Arraia-Miúda.** São Paulo: MGSP editores, 1992.

EISENBERG. Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977 (Estudos Brasileiros, v. 15).

\_\_\_\_\_. **“O Homem Esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX – Sugestões para uma Pesquisa”.** In *Anais do Museu Paulista / USP*, tomo XXVIII, separata, 1977/1978.

FERRAZ, Socorro. **Liberais & Liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

FIGUEIRA DE MELO, Jeronymo Martiniano. **Crônica da Rebelião Praieira, 1848 e 1849**. Introdução Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1978 (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcellos).

\_\_\_\_\_. **Ensaio sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco**. Recife, 1852; Reedição: Recife Conselho Estadual de Cultura, 1979.

\_\_\_\_\_. **Autos do Inquérito da Revolução Praieira**. Introdução Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1979 (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcellos, Série Estudos Históricos, 15).

FILHO, Hermilo Borba. **Apresentação do Bumba-meu-Boi**. Recife: Editora Guararapes, 1982 (Cadernos Guararapes, n. 5).

FONSECA, Luís Anselmo da. **A escravidão, o clero e a abolição**. Edição fac-similar de 1887. Apresentação Leonardo Dantas Silva. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1988.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na ordem escravocrata**. 4ª edição. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.

\_\_\_\_\_. **O Velho Félix e suas “memórias de um Cavalcanti”**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1989 (Série República, vol. 7).

\_\_\_\_\_. **Um engenheiro Francês no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1940 (Coleção Documentos Brasileiros, vol. 26).

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

GUTIÉRREZ, Horácio; LEWKOWICZ, Ida. “**Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX**”. In *Locus: Revista de História*. Juiz de Fora. 5(2): 9-21, 1999.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma Viagem ao Brasil (e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823)**. Londres, 1824; reedição: São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956.

GÓES, José Roberto. FLORENTINO, Manolo. **Crianças escravas, crianças dos escravos**. In. PRIORE, Mary Del (org). *História das crianças no Brasil*. 4ª edição. São Paulo: Contexto, 2004.

HOBSBAWM, Eric J. **Os Trabalhadores: Estudo sobre a História do Operariado**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000. 2ª edição (Coleção Oficinas da História).

\_\_\_\_\_. **Mundos do Trabalho: Novos estudos sobre História Operária**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000. 3ª edição revista (Coleção Oficinas da História).

HOFFNAGEL, Marc Jay. **Rumos do Republicanismo em Pernambuco**. In: *A República em Pernambuco*. Leonardo Dantas Silva (Org.). Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990 (Série República, vol. 15).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 11ª edição, 1977.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879**. Campinas: Papyrus, 1988.

LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro e parte meridional do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed da Universidade de São Paulo, 1975 (Coleção Reconquista do Brasil, v. 21).

MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, Batuques, Vozerias e Farças Públicas: O Controle Social sobre os escravos em Pernambuco no Século XIX (1850-1888)**. Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 1995.

MARSON, Izabel Andrade. **O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. **A Rebelião Praieira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981 (Coleção Tudo é história, n. 25).

\_\_\_\_\_. **Movimento Praieiro: imprensa, ideologia e poder político**. São Paulo: Editora Moderna, 1980 (Coleção Contemporânea).

MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento” In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24).

MATTOSO, Kátia. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Diário de Pernambuco: Economia e Sociedade no 2º Reinado**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

\_\_\_\_\_. **O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste (1849-1889)**. Recife: Diário de Pernambuco, 1975. v. I.

MELLO E SOUZA, Laura de. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal. 4ª edição, 2004.

MOSHER, Jeffrey Carl. **Pernambuco and the Construction of the Brazilian Nation-State, 1831-1850**. Gainesville, Tese de Ph.D., University of Florida at Gainesville, 1996.

NABUCO DE ARAÚJO, José Thomaz. **Justa Apreciação do Predomínio Praieiro ou História da Dominação da Praia**. Recife, 1847; reedição, Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. **Documentos sobre a Escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002. 3ª edição. (Textos e Documentos, Vol. 06).

PAMPLONA, Marco A. **Revoltas, Repúblicas e cidadania**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

\_\_\_\_\_. “A historiografia do protesto popular e sua contribuição para o estudo das revoltas urbanas”. In Revista de Estudos Históricos. V. 9, nº 17, Rio de Janeiro, (1996): pp. 215-38.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Anais Pernambucanos 1824-1833**. Recife: FUNDARPE, 1984, v. 9 (Coleção Pernambucana).

\_\_\_\_\_. **Anais Pernambucanos 1834-1850**. Recife: FUNDARPE, 1985, v. 10 (Coleção Pernambucana).

\_\_\_\_\_. **Vocabulário Pernambucano**. Recife: 2ª ed. Prefácio de Mário Souto Maior. Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 1976 (Coleção Pernambucana, v. II).

POPINIGIS, Fabiane. **Trabalhadores e patuscos: os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)**. Campinas: UNICAMP, Dissertação de mestrado, 1998.

\_\_\_\_\_. **Caixeiros e Operários: relações de trabalho e sociabilidade no Rio de Janeiro do início do século XX.** In: História Social, Campinas – SP, nº 8/9, pp. 211-234, 2001/2002.

\_\_\_\_\_. **As sociedades caixeirais e o “fechamento das portas” no Rio de Janeiro (1850-1912).** In: Cadernos AEL: sociedades operárias e mutualismo. Campinas: UNICAMP/IFCH, v. 6, n.10/11, pp. 111-144, 1999.

QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira.** Pernambuco: Editora Massangana, 1982.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês 1835.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em construção: identidade nacional e conflito antilusitanos no primeiro reinado.** Rio de Janeiro: Editora: Relume Dumará e FAPERJ, 2002.

\_\_\_\_\_. **Mata Galego: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

RIBEYROLLES, Charles de. **Brasil pitoresco: história descrição, viagens, colonização, instituições (vol. I).** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1980 (Coleção Reconquista do Brasil, vol. 29).

ROCHE, Daniel. **O Povo de Paris: Ensaio sobre a Cultura Popular no século XVIII.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

RUDÉ, George. **A multidão na história: estudo dos movimentos populares na França e na Inglaterra 1730-1848.** Rio de Janeiro: Campus, 1991.

RODRIGUES, Henrique. **Emigração e Alfabetização: O Alto-Minho e a Miragem do Brasil**. Viana do Castelo (Portugal): Edição financiada pelo Governo Civil de Viana do Castelo, 1995.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. **Um homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca**. Paraíba: Editora A União, Conselho Estadual de Cultura – SEC, 1994 (Coleção Biblioteca Paraibana).

\_\_\_\_\_. **As Carneiradas**. In Clio – Revista do Mestrado em História, nº III, 1980. UFPE. Recife.

SCOTT, Rebecca J. **Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Editora da UNICAMP, 1991.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias F. de. **A disputa pela mão-de-obra escrava na Bahia: o discurso da escassez. 1850-1855**. In. Panorama Acadêmico – Revista Interdisciplinar da FFPJ/UNEB, n. 01, dezembro de 1996.

SETTE, Mário. **Maxambombas e Maracatus**. 4ª edição. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981 (Coleção Cidade do Recife; vol. XIX).

SOBRINHO, Barbosa Lima. **Urbano Sabino Pessoa de Melo**. In Revista do IAHGP, Recife, 1975, Vol. XLVII, pp. 329-369.

SOUTO MAIOR, Mário; DANTAS SILVA, Leonardo (Organizadores). **A Paisagem Pernambucana**. Recife: Massangana, 1993.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial**. Tese de doutorado, CFCH, UFPE, 2002.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Aprender com perfeição e sem coação: uma Escola para meninos pretos e pardos na corte**. Brasília: Editora Plano, 2000 (Série passado/presente; v. 1).

SILVA, Eduardo. **Dom Obá d'a África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor.** São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1997.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária Inglesa. Vol. I: A Árvore da Liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 (Coleção Oficina da História, Vol. 1).

\_\_\_\_\_. **A formação da classe operária Inglesa. Vol. II: A Maldição de Adão.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001 (Coleção Oficina da História, Vol. 5).

\_\_\_\_\_. **Costumes em Comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOLLENARE, Louis-François de. **Notas Dominicais.** Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978 (Coleção Pernambucana, v. XVI).

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX.** Campinas, SP: Papyrus, 1999 (Coleção Textos do tempo).

*Anexos*  
*Documentos, Mapas e Gravuras.*



**Anexo I.**

*Lei de Locação de Serviço de 1830. APEJE, Collecção das Leis do Império do Brasil, desde a independência 1830 e 1831, volume III - Ouro Preto, na tipografia de Silva. 1830. p.42. APEJE, Diário de Pernambuco, 31.03.1836. n.72. Em “Publicações a Pedido”.*

Art.1 – O contrato por escrito, pelo qual hum Brasileiro, ou Estrangeiro dentro, ou fora do Império, se obrigue a prestar serviços por tempo determinado, ou por empreitada, havendo adiantamento no todo, ou em parte, da quantia contratada, será mantido pela forma seguinte.

Art.2 – O que estipulou para si os serviços, 1º poderá transferir a outro este contrato, com tanto que não piore a condição do que se obrigou a presta-los, nem lhe seja negada essa transferência no mesmo contrato: 2º Não poderá apartar-se do contrato em quanto a outra parte obrigada aos serviços cumprir a sua obrigação sem que lhe pague os meios prestados, e mais a metade do preço contratado: 3º Será compelido pelo Juiz de Paz, depois de ouvir verbalmente, à satisfação dos jornaes, soldada, ou preço, e à todas as outras condições do contrato, sendo prezo, se em dois dias depois da condenação não fizer efetivamente o pagamento, ou não prestar caução suficiente.

Art.3 – O que se obrigou a prestar serviços só poderá negar-se à prestação deles, em quanto a outra parte cumprir a sua obrigação, restituindo os recebimentos adiantados, descontados os serviços prestados, e pagando a metade do que mais ganharia, se cumprisse o contrato por inteiro.

Art. 4 – Fora do caso do Artigo precedente, o Juiz de Paz constringe à ao prestador dos serviços a cumprir o seu dever, castigando-o correccional com prisão, e depois de três correções ineficazes o condenará a trabalhar em prisão até indenizar a outra parte.

Art.5 – O prestador de serviços, que, evadindo-se ao cumprimento do contrato, se ausentar do lugar, será a ele reconduzido prezo por Deprecada do Juiz de Paz, provando-se na presença deste o contrato, e a infração.

Art.6 – As Deprecadas do Juiz de Paz, tanto neste caso, como em qualquer outro, serão simples cartas, que (pág.43) contenham a rogativa, e os motivos da prisão, sendo outra formalidade mais, que a assinatura do Juiz de Paz, e seu Escrivão.

Art.7 – O contrato mantido pela presente Lei não poderá celebrar-se debaixo de qualquer pretexto que seja, com Africanos bárbaros, à exceção daqueles que atualmente existem no Brasil.

Art.8 – Fica revogados todas as leis, e Disposições em contrário.

Mandamos por tanto todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como nela se contém. O Secretário d’Estado dos Negócios da Justiça a faça imprimir, publicar, e correr. [ilegível] no Palácio do Rio de Janeiro de 1830, 9º da independência, e do Imperador.

Imperador com guarda.

Visconde de Alencar.

(com todos os despachos necessários).

**Anexo II.**

*Lei de Locação de Serviço de 1837, n.108. APEJE, Collecção das Leis do Império do Brasil. Volume VIII – Ouro Preto: Typografia de Silva. 1839. pp.508-511.*

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz saber os Súbditos do Império, que a Assembléa Geral Legislativa Decretou; e Elle Sanccionou a Lei seguinte.

Art. 1º O contracto de locação de serviços, celebrado no Império, ou fora, para verificar dentro d'elle, pelo qual algum estrangeiro se obrigar como locador só pode provar-se por escripto. Se o ajuste for tratado com interferência de alguma Sociedade de Colonisação reconhecida pelo Governo no Município da Corte, e pelos Presidentes nas Províncias, os títulos por ellas passados, e as certidões extrahidas dos seus livros, terão fé publica para prova do contracto.

Art. 2º Sendo os estrangeiros menores de 21 annos perfeitos, que não tenham presentes seus pais, tutores, ou curadores, com os quaes se possa validamente tratar, serão os contractos autorisados, pena de nullidade, com assistencia de hum Curador, o qual será igualmente ouvido em todas as duvidas, e acções, que dos mesmos contractos se originarem, e em que algum locador menor for parte, debaixo da expressada pena.

Art 3º Para este fim, em todos os Municípios, onde houver Sociedade de Colonisação, haverá hum Curador Geral dos Colonos, nomeado pelo Governo na Corte, e pelos Presidentes nas Províncias, sobre Propostas das Mesas de direcção das mesmas Sociedades.

Nos outros Municípios servirão os Curadores geraes dos órfãos. Nas faltas, ou impedimentos de huns e outros, nomearão as sobreditas Mesas de direcção para autorisação dos contractos, e os Juizes respectivos para os casos das acções que se moverem, pessoa idônea que o substitue.

Art. 4º Não apresentando os menores documentos legal da sua idade, será esta estimada no acto do contracto, á vista da que elles declararem, e parecer que podem ter; e ainda que depois o apresentem, este não valerá para annullar o contracto, mas se estará pela idade , que no acto deste se houver estimado, para os effeitos somente da validade do mesmo contracto.

Art. 5º He livre aos estrangeiros de maior idade ajustarem seus serviços pelos annos que bem lhes parecerem; mas os menores não poderão contractar-se por tempo que exceda

á sua maioridade, excepto se for necessário que se obriguem por maior prazo para indemnisação das despesas com elles feitas, ou se forem condemnados a servir por mais tempo, em pena de terem faltado as condições do contracto.

Art. 6º Em todos os contractos de locação de serviços, que se celebrarem com os mesmos menores, se designara a parte da soldada que elles devão receber para suas despesas, que não poderá nunca exceder da metade; a outra parte, depois de satisfeitas quaesquer quantias adiantadas pelo locatário, ficará guardada em depósito na mão deste, se for pessoa notoriamente abonada, ou não sendo, prestara fiança idônea para ser entregue ao menor, logo que acabar o serviço a que estiver obrigado, e houver sahido da menoridade. Fôra destes casos será recolhida no cofre dos órfãos do Município respectivo.

Nos Municípios, onde houver Sociedades de Colonização reconhecidas pelo Governo, serão taes dinheiros guardados nos cofres das mesmas Sociedades.

Art. 7º O locatário de serviços, que sem justa causa despedir o locador antes de se findar o tempo por que o tomou, pagar lhe-há todas as soldadas, que este deveria ganhar se o não despedira. Será justa causa para a despedida:

1º Doença do locador, por fórma que fique impossibilitado de continuar a prestar os serviços para que foi ajustado.

2º Condemnação do locador á pena de prisão, ou qualquer outra, que o impeça de prestar serviço.

3º Embriaguez habitual do mesmo.

4º Injuria feita pelo locador á seguridade, honra, ou fazenda do locatário, sua mulher, filhos, ou pessoa de sua família.

5º Se o locador, tendo-se ajustado para o serviço determinado, se mostrar imperito no desempenho do mesmo serviço.

Art. 8º Nos casos do número 1º e 2º do Art. Antecedente, o locador despedido, logo que cessa de prestar o serviço, será obrigado a indemnisar o locatário da quantia que lhe dever. Em todos os outros pagar-lhe-há tudo quanto dever, e se não pagar logo, será immediatamente preso, e condemnado a trabalhar nas obras públicas por todo o tempo que for necessário, até satisfazer com o producto líquido de seus jornaes tudo quanto dever ao locatário, comprehendidas as custas a que tiver dado causa.

Não havendo obras públicas, em que possa ser admittido a trabalhar por jornal, será condemnado a prisão com trabalho, por todo o tempo que faltar para completar o do seu contracto; não podendo todavia a condemnação exceder a dous annos.

Art. 9º O locador, que sem justa causa se despedir, ou ausentar antes de completar o tempo de contracto, será preso onde quer que for achado, e não será solto, em quanto não pagar em dobro todo quanto dever ao locatário, com abatimento das soldadas vencidas; se não tiver com que pagar, servirá ao locatário de graça todo o tempo que faltar para complemento do contracto. Se tornar a ausentar-se, será preso, e condemnado na conformidade do Art. antecedente.

Art. 10º Será causa justa para rescisão do contracto por parte do locador:

1º Faltando o locatário ao cumprimento das condições estipuladas no contracto.

2º Se o mesmo fizer algum ferimento na pessoa do locador, ou injuriar na honra de sua mulher, filhos ou pessoa da sua família.

3º Exigindo o locatário, do locador, serviços não compreendidos no contracto.

Rescindindo-se o contracto por alguma das trez sobreditas causas, o locador não será obrigado a pagar ao locatário qualquer quantia de que possa ser-lhe devedor.

Art. 11. O locatário, findo o tempo do contracto, ou antes rescindindo-se este por justa causa, he obrigado a dar ao locador hum attestado de que está quite do seu serviço; se recusar passa-lo, será compellido a faze-lo pelo Juiz de Paz do Districto. A falta deste titulo será razão sufficiente para presumir-se que o locador se ausentou indevidamente.

Art. 12. Toda a pessoa que admitir, ou consentir em sua casa, fazendas, ou estabelecimentos, algum estrangeiro obrigado a outrem por contracto de locação de serviços, pagará ao locatário o dobro do que o locador lhe dever; e não será admittido a allegar qualquer defesa em Juízo, sem depositar a quantia a que fica obrigado, competindo-lhe o direito de have-la do locador.

Art. 13. Se algum alliciar para si directamente, ou por interposta pessoa, algum estrangeiro obrigado a outrem por contracto de locação de serviços, pagará ap locatário o dobro do que o locador lhe for devedor, com todas as despezas, e custas a que tiver dado causa; não sendo admittido em Juízo a allegar sua defesa sem depositar. Se não depositar, e não tiver bens, será logo preso, e condemnado a trabalhar nas obras públicas por todo o tempo que for necessário, até satisfazer ao locatário com o producto líquido dos seus jornaes. Não havendo obras públicas, em que possa ser empregado a jornal, será condemnado a prisão com trabalho por dous mezes a hum anno.

Os que alliciarem para outrem, serão condemnados a prisão com trabalho, por todo o tempo que faltar para cumprimento do contracto do alliciado, com tanto porém que a condemnação nunca seja por menos de seis mezes, nem exceda a dous annos.

Art. 14. O conhecimento de todas as acções derivadas de contractos de locação de serviços, celebrados na conformidade da presente Lei, será da privativa competencia dos Juizes de Paz do foro do locatário, que se decidirão summariamente em audiência geral, ou particular para o caso, sem outra forma regular de processo, que não seja a indispensavelmente necessária para que as partes possam allegar, e provar em termo breve o seu direito; admittindo a decisão por árbitros na sua presença, quando alguma das partes a requerer, ou elles a julgarem necessária por não serem líquidas as provas.

Art. 15. Das sentenças dos Juizes de Paz haverá unicamente recurso de appellação para o Juiz de Direito respectivo. Onde houver mais de hum Juiz de Direito, o recurso será para o da primeira Vara, e na falta deste para o da segunda, e successivamente para os que se seguirem.

O de revista só terá lugar naquelles casos, em que os réus forem condemnados a trabalhar nas obras públicas para indemnisação dos locatários, ou a prisão com trabalho.

Art. 16. Nenhuma ação derivada de locação de serviços será admittida em Juízo, se não for logo acompanhada do titulo do contrato. Se for de petição de soldadas, o locatário não será ouvido, sem que tenha depositado a quantia pedida, a qual todavia não será entregue ao locador, ainda mesmo que preste fiança, senão depois de sentença passada em julgado.

Art. 5º Ficção revogadas as Leis em contrário.

Manda por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretário d'Estado dos Negócios da Justiça, encarregado interinamente dos do Império, a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Outubro de 1837, décimo sexto da Independencia e do Imperio.

Pedro d'Araujo Lima.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

**Anexo III.**

*Primeira Representação lida na Sessão Ordinária da Assembléia Provincial, no dia 27 de junho de 1848. APEJE, O Lidador, 30.06.1848, n.293; LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.07.1848, n.143.*

Ilmos. srs. Deputados provinciais:

O povo desta capital, reunido em torno da Casa de vossas sessões, vem pacificamente usar do direito que lhe concede o art. 179, § 30, da Constituição, pedindo-vos que o atendais no que passa a expor.

Vinte e seis anos fazem que o Brasil é independente, e no entanto o povo tem continuado a ser esmagado pela influência estrangeira: têm-se sucedido diversos ministérios e legislaturas, houve a reforma da Constituição, promulgaram-se centenas de leis, e o estrangeiro continuou e continua ainda em seu predomínio feroz, em sua conquista bárbara.

Não satisfeito em haver transportado para a Europa todo nosso ouro, ele invadiu o nosso comércio de uma maneira espantosa; e, como se isto não fosse bastante para saciar a sua avareza, ele trata de apropriar-se de todos os ramos da indústria brasileira. Já não há artista nacional que possa viver do seu trabalho, porque o estrangeiro ambicioso lhe tem roubado todos os meios honestos de uma subsistência lícita; e, não satisfeito com tudo isto, ele tenta contra a vida dos filhos do Brasil, em seu mesmo país, como ontem acontecera nesta mesma cidade, segundo deve ter chegado ao vosso conhecimento.

Um estado tão desonroso e aviltante como este não pode ser mais tolerado pelo povo, e portanto ele se apresenta perante vós, encorajado pela consciência do seu direito, pedindo-vos que o salveis da dominação estrangeira fazendo passar uma lei que garanta aos nacionais unicamente o comércio a retalho, bem como o direito de serem caixeiros, e o exercício dos diferentes ramos de indústria brasileira dentro da província, prevenindo, por meio de sábias posições, que não seja iludida a providência que do vosso patriotismo se exige.

Outrossim, requer o povo que ordeneis ao presidente da província que, no prazo improrrogável de quinze dias, faça embarcar a todos os portugueses solteiros, que se acharem nesta cidade e nos demais lugares da província, visto serem inimigos implacáveis dos brasileiros, como em diferentes épocas têm mostrado; assim também, que representes à

Assembléia Geral da Nação acerca da necessidade que tem o país de uma Assembléia Constituinte para tratar de uma reforma social que se harmonize com o progresso liberal do século e estado presente da sociedade brasileira.

O povo confia em vós, srs. Deputados provinciais, e por isso espera que o atendereis, fazendo passar dentro em três dias a lei de que acima se faz menção, e decretando providências tais que desde já não haja mais um caixeiro estrangeiro, à exceção daqueles que são indispensáveis nas casas de grosso trato, os quais não poderão exceder a um em cada uma delas.

Se não for atendido, o povo protesta usar dos meios que a sua razão lhe sugerir, para libertar-se do insultante jugo que o oprime; e sobre vossas cabeças, srs. Deputados provinciais, recairão as conseqüências da qualquer conflito que porventura haja de aparecer.

Pátio da Assembléia Provincial, 27 de junho de 1848.

**Anexo IV**

*Segunda Representação lida na Sessão Ordinária da Assembléia Provincial, no dia 28 de junho de 1848. IAHP, Diário Novo, 01.07.1848, n.140; LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.07.1848, n.143; IAHP, O Lidador, 15.07.1848, n. 299. Nota. O Diário Novo não publicou o nome das pessoas que assinaram esse documento. Já o Diário de Pernambuco e O Lidador publicaram na integra o documento.*

Srs. d'assembléia provincial – Os cidadãos, abaixo assinado, pelo § 30 do art. 179 da constituição, que lhe permite apresentar por escrito ao poder legislativo e ao executivo reclamações, queixas, ou petições, vem perante os representantes da província delinear o quadro dos seus sofrimentos, e pedir um remédio pronto e eficaz que melhore suas condições. É sabido o quanto temos sofrido pelo estado de orfandade do povo, entregue toda a interesses mesquinhos, sem que até agora nenhum dos poderes do estado cure de seus padecimentos: toda a indústria, todo o trabalho nos é vedado; porque os Portugueses, protegidos por circunstâncias que lhes são favoráveis, com a mesma língua, a mesma religião e quase os mesmos costumes, se tem introduzido entre o povo, e apoderado do pequeno comércio, da indústria artística e de todos os ramos principais da vida doméstica. Um Português sapateiro, por exemplo, ou chama para sua loja os seus patrícios, ou compra escravos e os aplica a este ofício, excluindo desta arte aos filhos do país que queriam aprender o mesmo ofício ou já o tinha aprendido.

Nada importa que tenhamos uma profissão se a não pode-nos exercer e muito menos viver do nosso trabalho, porque todos os recursos nos são tolhidos pela concorrência de estrangeiros; sendo os portugueses os mais favorecidos pela língua comum, e pelos que já existem no país, sempre em hostilidade com os naturais por seus ódios inveterados, por seus interesses mesquinhos, e sobre tudo pela audácia com que afrontam os nossos justos ressentimentos.

Sabemos que a assembléia provincial não está autorizada a legislar sobre negócios gerais, porém a males extremos remédios heróicos, e a assembléia provincial não nos deixará correr de abismo a abismo, até que nos precipitemos todos na voragem da anarquia. Vós, Senhores, que desconheceis os nossos males; pedimos que os remédios e o mais pronto remédio será tomar uma deliberação momentânea, enquanto recorremos a assembléia geral, ou vós o fareis em vosso nome como é do vosso rigoroso dever.

Queremos, senhores, que o comércio a retalho, que a pequena indústria seja privativa dos filhos do país e dos cidadãos naturalizados, no gozo de seus direitos políticos.

Senhores, o momento é preciso, não percais, perdendo-nos a todos.

Recife, de Pernambuco, 27 de junho de 1848.

José Higino de Miranda  
Padre Salvador da Rocha Oliveira  
Manoel Elias de Moura  
José Joaquim Umbelino de Miranda  
Francisco Xavier Rodrigues de Miranda  
Manoel Antonio Nunes Machado  
Antonio Muniz Tavares  
Claudino do Rego Lima  
Antonio Ferreira d'Annuniação  
Felippe José de Souza  
José Joaquim da Costa  
José Francisco de Paula  
Candido Clementino Pereira de Carvalho  
Joaquim Antonio de Lima Pinto  
José Teixeira Peixoto  
Antonio Francisco dos Passos  
Antonio Pires Galvão  
Joaquim Rufino do Rego  
Joaquim Claudino Monteiro Junior  
Marcolino Ferreira da Costa  
Joaquim Canuto de Santa Anna  
João Tavares da Cruz Fonseca  
Francisco Marinho de Miranda e Castro  
Francisco das Chagas de Oliveira  
Antonio Francisco Rodrigues Magalhães  
Manoel Juvêncio de Saboia  
Alexandre da Silva Fragozo  
Americo Pereira de Brito  
Jeronymo Dantas Timbó  
Vicente Ferreira de Mello Albuquerque Pitta  
José Domingues Codeeira  
João Pereira Lagos  
Gonçallo Nunes da Fonseca  
Manoel Joaquim Baptista  
José Leão de Castro Junior  
Manoel de Jesus Maria  
Macário de Luna Freire  
Manoel Pereira de Alcântara  
Jorge Avezel do Nascimento  
Miguel d'Albuquerque Mello  
Francisco da Silva Rego  
Joaquim Ignácio Alves Xavier  
Manoel Serapião de Almeida Fortes  
João Baptista Rodrigues da Silva Cabral  
Vencesláo Machado Freire Pereira da Silva  
Manoel Fonseca de Medeiros  
Francisco dos Reis Nunes Campello Junior  
João Carlos Augusto de Figueiredo  
Antonio Joaquim Gonçalves de Moraes  
José dos Santos Pereira  
Christovão José Ferreira  
João Porfírio de Santa Anna  
Antonio Joaquim Correia Lins Wanderley  
José Rodrigues da Silva Cabral  
José Alves Guerra  
José Maria do Amaral  
Francisco Felix das Mercês  
João Baptista de Carvalho  
Victorino José dos Passos

José Brito Salgueiro	Gregório Alves da Rocha
Henrique José d'Azevedo	José Francisco de Paula
Padre Pedro José Nunes	Manoel Francisco de Paula
Luiz de França	Antonio Teixeira Lima
Manoel Antonio da Silva	Inoccencio Paz Mendonça
José Ribeiro do Amaral	Inoccencio Rodrigues de Miranda
Constantino José Filippe S. Thiago	Francisco Solano de Paula
Antonio Pedro Rodrigues França	Paulino da Silva Barboza
Izidoro Bernardo da Silva	Antonio Climaco Moreira Temporal
João Dionizio Barboza.	Francisco Fausto Jasmim
Padre José Mathias Ribeiro	Luiz Cyriaco da Silva
José Theodoro Gomes	Mathias Carlos d'Araujo Maciel
Joaquim Elias de Moura Gondim	Antonio Manoel de França
Paulino Coelho Bahia	Manoel Agapito
Joaquim José Pereira Vianna	Pedro José Alves Correia
Félix Antonio Alves Mascarenhas	João Figueira da Silva
Joaquim dos Santos Azevedo Junior	Francisco José Arantes
Miguel Vieira de Mello	Benedicto Gervazio das Mercês Chavins
Joaquim Affonso Ferreira	Zefirino d'Oliveira
João de Carvalho Raposo	Manoel Joaquim Muniz
Francisco de Souza Rego Monteiro	José Cyriaco dos Prazeres
Joaquim Francisco Franco	Francisco Manoel da Rosa
José Gomes do Rego Cazumbá	Antonio José dos Santos Servina
Francisco José do Rego	Luiz Marciano do Sacramento
Francisco de Paula Silva Junior	Antonio Francisco Alves
Vicente de Paula Oliveira Villa-Boa	José Félix da Cruz
Manoel José Ferreira	Francisco José da Piedade
Antonio José Guedes de Barros	Vicente Ferreira de Farias
José Romão de Freitas	José Félix Pereira de Lira Costa
Cláudio José Durans	Miguel da Fonseca Galvão

Francisco Joaquim de Oliveira Souza	José Monteiro da Silva
José Gomes da Silva	Manoel José de Souza Luna
Manoel Gonçalves Branco	Norberto Alves Cavalcanti
Marcolino José Alves	Diogo Machado Portella
Francisco de Borja	Seraphim José dos Anjos
Antonio Mathias Carneiro Leão	Ignácio José de Paula
Manoel do Nascimento	João Monteiro de Queiroz
Bento José Julião Muniz	Francisco de A. Henriques
Joaquim Antunes Alves	José Nicolao Nunes Sette
Leopoldo da Silva Ferreira Junior	Antonio José Rodrigues de Paula
Domingos Francisco da Costa	José Gonçalves da Porciúncula
Marcolino dos Reis Lins	João de Duda da Silva Borges
Gonçalo Borges da Fonseca	Paulino Herculano de Figueiredo
João Paulo da Silva e Mello	Manoel Bento da Silva
João Januário Serra-Grande	Luiz Gonzaga de Viterbo
Marcolino Jacintho de Santa Anna	Bernardo da Guia
Ângelo da Silva	José Victorino de Paiva
Tito Avelino de Barros	Theophilo Manoel
Francisco Xavier Carneiro	Estevão Teixeira Pinto
A. Eustaquio C. Matos	Francisco de Paula Fernandes M. J.
Beroaldo Soares dos Reis	Paulino José Santa Anna
Francisco da Cruz e Assumpção	Irineo Ferreira Rabello
Guilherme Gonçalves	José de Souza Fortuna
Jaques Joaquim da Silva	Ferminiano José de Barros
Agostinho de Souza Pinto	João Coelho
Antonio Correia da Silva	Luiz de França e Mello
Balbino José de Andrade	João Bonifácio da Silva
Innocencio Ferreira Pulquerio	Antonio Francisco de Jesus
Francisco Pio da Roza	Manoel José de Santa Anna
Ignácio Bento de Loyola	Ângelo José Themoteo

João das Virgens Motta  
Manoel Pereira  
Antonio Bernardes da Cunha Avellar  
Manoel Francisco da Cunha  
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira  
Cavalcanti  
Diogo Baptista Fernandes  
João Chrisostomo Lima Junior  
Joaão Baptista Furtado  
Elias Eliseu  
Antonio Rufino Ferreira Padilha  
José Salvador Pereira Braga  
Silvestre Antonio  
Manoel da Fonseca  
Maurício Alves de Freitas  
Jesuino Antônio Marques  
Francisco de Paula Rodrigues  
Ezequiel da Silva França  
Manoel Vicente de Barros  
Caetano Ferreira da Silva  
José Joaquim de Lima  
Antonio Camello Pessoa  
Antonio José dos Santos  
Francisco Romão Barboza  
Manoel Joaquim Varedas  
Francisco Luiz Wanderley  
João Antônio Bernardo  
Francisco Xavier de Lima  
Estevão Proto-Martir de Figueiredo  
João Leite de Sampaio  
Antonio da Costa Rego Lima  
Manoel Bezerra de Menezes  
Manoel Thomaz dos Santos  
José Joaquim de Almeida Castro  
Miguel Joaquim Machado Freire  
José Ignácio Ribeiro  
Francisco de Paula Carneiro Leão  
Joaquim Cláudio Monteiro  
Antonio Annes Jacome Pires  
José Ignácio de Abreu e Lima  
Francisco Xavier Pereira de Brito  
Manoel Esteves da Costa  
Antonio Honório de Carvalho  
Francisco Antonio de Figueiredo  
Joaquim de Souza Cirne  
João Rodrigues de Miranda Junior  
João Fernandes de Souza  
Luiz de França Souza Marinho  
Joaquim Theotônio Ferreira  
Pantaleão Gomes  
Henrique Cerylo de Mendelo  
Joaquim Hemeterio da Trindade  
Domingos Pires Ferreira  
Felix da Cunha Navarro Lins  
José Joaquim Umbelino de Miranda Junior  
Antonio Pereira da Câmara Lima  
Padre Antonio Francisco da Trindade  
João José Gouveia  
José Vieira de Oliveira Maciel  
Eugenio Amâncio da Paixão

José Joaquim de Souza

Victorino Ribeiro

Manoel Izidoro dos Passos

Manoel da Cruz

Constancio Carneiro Cezar

Francisco de Araújo Barros.

He remetida á commissão de constituição  
e poderes, e á auxiliativa.

### Anexo V.

*APEJE, O Lidador, 04 de julho de 1848, n.294. Representação escrita por Borges da Fonseca.*

#### AO MUNDO.

Aproxima-se o momento de salvar ou perder para sempre a Pátria. O POVO PERNAMBUCANO, fatigado sob o pezo de tantos males, indignado contra a opressão se vai levantar, para, ou destruir para sempre a tyrania, ou perecer com a liberdade. Não he possível que um coração patriota sofra o tumulto de seus mais charos amigos, e sobre a violação dos direitos populares.

Foi neste Pernambuco, que o monstro corôado de Pedro 1º fez derramar o sangue de virtuosos compatriotas em 1824, foi neste Pernambuco, que o pai desse monstro em 1817, á suas instigações, fez extrangular a outros compatriotas, não menos virtuosos; he neste Pernambuco, que ainda agora o monstro corôado Pedro 2º, filho e neto d'aquelle descendente da maldita raça dos Bourbons, tem satisfeito todos os seus instinctos de tygre. He aqui pois que primeiro se insurge o povo Brasileiro contra o despota.

O povo he pacifico; respeita os direitos de todos; espera que o não perturbem na conquista da sua liberdade.

Hoje, que a Europa está tranqüila sob o regimen popular, não crêião os realistas do Brasil, que poderão sufocar o brado nacional; o despotismo oriental não achará guarida na terra da Santa Cruz.

Viva a Santa Religião de N. S. Jesus Cristo!

Viva a confederação republicana do Equador!

Vivão os brasileiros livres!

### Anexo VI

*APEJE, O Lidador, 04 de julho de 1848, n.294. Segundo esse jornal essa proclamação “corria na mão do povo” na manhã do dia 27.*

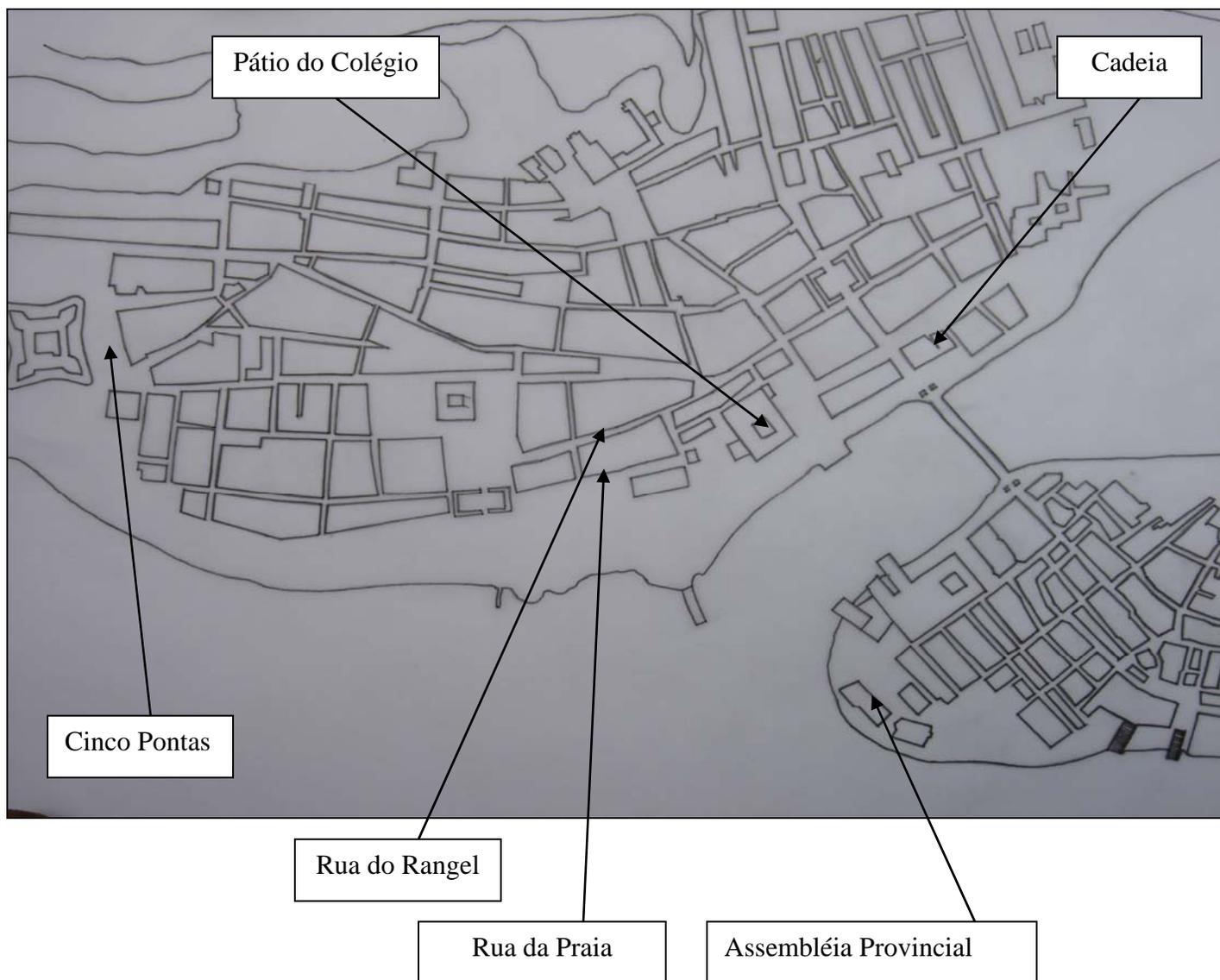
**PERNAMBUCANOS.**

Hontem vós vos cobristes de glória, castigando a ousadia e perversidade com que insolente *portuguezes* tratarão um jovem patricio nosso: he mister que não fique ahi a vossa empreza: he necessário que a vossa coragem faça de uma vez acabar com a petulância luzitana: permanece pois reunidos; recorrer aos vossos representantes: exigi que cesse para sempre o commercio a retalho em poder do estrangeiro, visto que elle por direito vos pertence: exigi igualmente que só os vossos filhos possão ser caixeiros das casas de commercio; e se não fordes attendidod, recorrei á força para com ella obterdes a justiça que vos he devida: não temais os soldados, porque elles são vossos irmãos, e não quererão derramar o vosso sangue em defeza do estrangeiro que vos insulta. Pernambucanos, tende valor e Constancia, e com estes dous elementos vós não sereis mais ludibriados como desgraçadamente tendes sido.

Correi á assembléia provincial, apresentai-lhe vossa petição, e dahi não vos retireis em quanto não obtiverdes o triumpho de vossa causa.

Recife, 27 de junho de 1848.





Pátio do Colégio (Atual Praça 17): lugar onde no dia 27 de julho de 1848 se reuniu o grupo que se dirigiu a Assembléia Provincial, levando uma petição para ser entregue aos deputados. Esse grupo cresce em número e, após receber permissão, atravessam a ponte do Recife para chegar até a Assembléia Provincial.

Igreja do Rosário: lugar para onde supostamente foram levados os corpos dos portugueses que tomaram no conflito.



Arco de Santo Antônio e Ponte do Recife (atual Ponte Maurício de Nassau): segundo relatos, na noite do dia 26 de junho, por duas vezes, os amotinados tentaram ultrapassar esta ponte para chegar ao bairro do Recife. Contudo, foram impedidos por uma guarnição que estava a postos.

Casa da Cadeia (atual APEJE): local onde estavam presos Antônio Borges da Fonseca e o revolucionário paraense Francisco Pedro Vinagre. Algumas narrativas informam que, na noite do dia 26 de junho, da janela de seu cárcere, Borges da Fonseca discursou para os amotinados.



